

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 178

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.195, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 13:469\$287, ouro, para pagamento á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, dos juros do capital empregado nos bairros de Copacabana, Leme e Ipanema, no segundo semestre de 1923.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.860, que approva o projecto e o orçamento, na importancia total de 50:278\$941, para a construcção de um edificio e accessorios, destinados á agencia do posto telegraphico do kilometro 523,340, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Troca de ratificações da Convenção de arbitragem geral obrigatoria, entre o Brasil e o Peru.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.195 — DE 13 DE JULHO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de réis, 13:469\$287, ouro, para pagamento á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, dos juros do capital empregado nos bairros de Copacabana, Leme e Ipanema, no segundo semestre de 1923.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça, o credito especial de 13:469\$287, ouro, afim de se pagarem á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, os juros correspondentes ao segundo semestre de 1923, sobre o capital despendido com o serviço do esgotos nos bairros de Copacabana, Leme e Ipanema.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.860 — DE 22 DE JULHO DE 1927

Approva o projecto e o orçamento, na importancia total de 50:278\$941, para a construcção de um edificio e accessorios, destinados á agencia do posto telegraphico do kilometro 523,340, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 426/S, de 4 de junho do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 50:278\$941 (cincoenta contos duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e um réis), para a construcção de um edificio e accessorios destinados ao posto telegraphico no kilometro 523,340 do ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, ficando, assim, modificados o projecto e o orçamento primitivos, approvados pelo decreto n. 16.257, de 12 de dezembro de 1923, relativos ás mesmas obras que deixaram de ser executadas.

parapho unico. A despesa respectiva, até o máximo da despesa referida, de 50:2788941, deverá ser levada à conta de capital do ramal federal de Tibagy.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(5.963)

MENSAGEM

Senhores Membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter à vossa consideração, o Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 17:2808000, para pagamento aos directores do Tribunal de Contas Luiz Ribeiro Rosado e Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, da gratificação de 40 % de que trata o art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Excellentissimo Senhor Presidente da Republica — Os directores do Tribunal de Contas, Srs. Luiz Ribeiro Rosado e Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, requereram a este Ministerio o abono da gratificação de 40 % sobre os respectivos vencimentos, na forma do art. 157, da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, e a partir de janeiro do anno anterior, quando foram equiparados, em vencimentos, aos directores do Thesouro Nacional.

O texto do dispositivo invocado só estende aquelle favor aos directores do Thesouro Nacional, das Secretarias de Estado e das Directorias Geraes de Contabilidade da Guerra e da Marinha, quando contassem mais de 30 annos de effectivo

serviço federal, dos quaes cinco annos, pelo menos, no ultimo cargo, que teriam direito, a contar da data em que houvessem preenchido essas condições e enquanto permanecessem na actividade, a gratificação adicional de 40 % sobre seus respectivos vencimentos.

Prescindido, porém, o assumpto pelo Dr. Consultor da Fazenda, foi este de parecer que, de facto, aquelle augmento é devido aos directores do Tribunal de Contas, em face do artigo 96, n. XXV, paragrapho unico, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, que dispõe que os funcionarios do campo instructivo do Tribunal de Contas são equiparados, para receberem iguaes vencimentos, aos da mesma categoria do Thesouro Nacional, por serem identicas as funcções que exercem.

A Directoria da Despesa Publica, cujo parecer é tambem favoravel á pretensão daquelles funcionarios, apurou que a somma a pagar a cada um delles, por força do referido augmento, no corrente exercicio, é de 8:6408000, que corresponde a 40 % sobre os vencimentos annuaes de 21:6008000, consignados no orçamento da Fazenda em favor de cada director do Tribunal de Contas.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional authorização para a abertura do credito especial de 17:2808000, destinado a occorrer ao pagamento de que se trata.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927. — *Getulio Vargas.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 43 — Em 28 de julho de 1927.

Excellentissimo Sr. Primeiro Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos effectos, a mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica solicita a necessaria authorização legislativa para a abertura do credito especial de dezesse mil e oitenta mil réis (17:2808000), para pagamento aos directores do Tribunal de Contas Luiz Ribeiro Rosado e Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, da gratificação de 40 % de que trata o art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes gratificações additionaes sobre vencimentos: de 5 % e 10 % ao Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa, professor cathedatico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; de 5 % e 10 %, ao Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, professor cathedatico do Externato do Collegio Pedro II; de 5 %, ao Sr. Adrien Delpech, professor substituto do mesmo externato; de 5 %, ao Sr. Mario Belletti, professor de gymnastica do Internato do Collegio Pedro II; de 20 %, ao Dr. João Brasil Silvado Junior, professor cathedatico do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 do corrente mez, foram promovidos:

A 1ª escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, o 2º Phyladelpho Lopes Duro; a 3ª escripturario da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, o 4º José Elezbão de Castro; a 3ª escripturario da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, o 4º José Joaquim Pinheiro.

— Por decretos de igual data, foram nomeados: thesoureiro geral do Thesou-

ro Nacional, o pagador da 1ª Pagadoria do mesmo Thesouro, Adolpho Ferreira dos Santos; pagador do Thesouro Nacional o cidadão Luiz Pereira de Souza, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Paula Netto; 1º escripturario da Alfandega de Pelotas, no Rio Grande do Sul, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, Salvador Mariano Corbino; 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 1º escripturario da Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Hugo Teixeira Teiles de Mesquita; 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, o 2º escripturario aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega, Antonio Monjardim; 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande no Rio Grande do Sul, o primeiro escripturario da Alfandega de Uruguayana, no mesmo Estado, Arthur Lima da Silva; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Maceió, no mesmo Estado, José Virginio Pereira da Motta; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, Antonio Muniz do Patrocinio; 4º escripturario da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega, Affonso da Costa Coentro.

— Por decreto de igual data, foi removido o 1º escripturario da Delegacia

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Antonio Olegario de Souza, para idêntico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ainda por decretos de igual data, foram declaradas sem effecto: o decreto de 20 de abril ultimo que nomeou segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, Affonso da Costa Coentro; o decreto de 13 do corrente que nomeou 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Uruguayana, no mesmo Estado, Antonio Monjardim.

— Por decreto de igual data, de accordo com o artigo 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, foi aposentado o official da officina de composição do *Diário Official*, Aprigio Cordeiro de Araujo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 127 do regulamento approved pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, nomear o veterinario, interino, de 2ª classe,

do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Belisario Alves Fernandes Tavora para exercer effectivamente o mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o parecer do Conselho Nacional do Ensino, e na conformidade do disposto nos arts. 261 e 262 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, conceder á Faculdade de Medicina do Recife, o regimen de equiparação aos institutos federaes congêneros.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.
— Vianna do Castello.

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente mez, foi transferido Dante Nolasco do lugar de escrevente juramentado do escrivão do 4° Officio da 2ª Vara de Orphãos para o do Juizo de Menores do Districto Federal.

— Por outras, de 27 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Oswaldo da Silva Paranhos;

De dous mezes, em prorogação, ao soldado da Policia Militar, João Gualberto Pereira de Faria Junior.

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1927

Pedro Pereira Bruno, 2ª tenente cirurgião dentista do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação do tempo de serviço. — Deferido, para effeito de reforma.

Alvaro Moreira de Oliveira, ex-praça da Policia Militar, pedindo ficar sem effeito a ordem do dia de 8 de março de 1916, que o rebaixou. — Indeferido.

Luiz Antonio da Cunha, guarda civil de 1ª classe, pedindo aposentadoria. — Aguarde oportunidade.

João Ribeiro da Fonseca, pedindo reinclusão na Policia Militar. — Indeferido.

Abdias Silva, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carree do cancellamento, visto ter sido absolvido.

Caio Monteiro de Barros. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 28 do corrente mez, foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Luiz da Ressurreição Fernandes, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1878, filho de José Manoel Fernandes e de Ignacia Joaquina, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Pedro Zaffarani, natural da Italia, nascido a 7 de abril de 1880, filho de Luiz Zaffarani, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se ao Governo do Estado de São Paulo as respectivas portarias.

Requerimento despachado

Dia 28 de julho de 1927

Mario Lanzetti, pedindo naturalização. — Faça declaração de prole

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de julho de 1927

Exmo Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 177 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas, por conta da verba 22ª da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, na importancia total de 64:564\$790, relativas a fornecimentos feitos á Escola 15 de Novembro, no mez de março de 1927, de accordo com os arts. 245 e 246, letra b, doCodigo de Contabilidade da União, tendo sido remettido a esse Tribunal com os officios ns. 45 e 89, respectivamente, datados de 8 de fevereiro e 10 de março ultimo, as relações das propostas das concurrencias administrativas para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 178 E — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 6 de junho ultimo, concedendo ao Sr. João Benjamin Ferreira Baptista, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o acrescimo de 40% sobre seus vencimentos, solicito a V. Ex. as necessarias providencias affim de que, pela sub-consignação "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", da verba n. 22 do art. 2º da lei da Despesa em vigor, seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 3:780\$000, destinada ao pagamento áquelle professor, durante o corrente exercicio, da differença entre o acrescimo obtido pelo citado decreto e aquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 179 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, affim de que, por conta da sub-consignação n. 7, "Conservação do edificio, etc.", do n. III da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, seja paga, no Thesouro Nacional, a Nicanor Luiz Vianna a inclusa conta, na importancia de 250\$000, proveniente de serviços prestados, no mez de junho ultimo, para a conservação do ascensor da Es-

cola Nacional de Bellas Artes, nos termos do art. 246, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de julho de 1927

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.270 — Solicito-vos envieis informações detalhadas das vidas escolares de Sylvio Couto Fernandes, engenheiro civil pela Escola Polytechnica desta Capital, e de Angelo Vieira Martins Filho, medico pela Faculdade de Medicina desta Capital, affim de poderem ser registrados os diplomas nesse Departamento.

— Srs. directores do Internato do Colégio Pedro II, da Escola 15 de Novembro, do Instituto Benjamin Constant, da Faculdade de Medicina do Rio e do Instituto de Surdos-Mudos:

Circular:

N. 1.272 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu, em 22 do corrente, designar o administrador geral da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, José Carlos Rodrigues Junior, para examinar a escriptura do almoxarifado desse estabelecimento, como tambem fiscalizar a qualidade e quantidade dos generos nelle existentes e as condições de respectiva conservação.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.274 — Communico-vos que foi visado o diploma da pharmaceutica dona Maria Virginia Dias da Silva, expedido pela Faculdade de Medicina desta Capital, no qual foi apostillada, conforme requereu a este Departamento, a declaração de que a referida pharmaceutica em virtude de se haver casado com o Sr. Francisco Godoy Monteiro de Castro passou a assignar-se Maria Virginia Monteiro de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de julho de 1927

N. 177 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas por conta da verba 22ª da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, na importancia total de 64:564\$790, relativas a fornecimentos feitos á Escola 15 de Novembro no mez de março de 1927, de accordo com o art. 245 e 246, letra b, doCodigo de Contabilidade da União, tendo sido remettido a esse tribunal com os officios 45 e 89, respectivamente, datados de 8 de fevereiro e 10 de março ultimo, as relações das propostas das concurrencias administrativas, para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

N. 178 E — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 6 de junho ultimo,

concedendo ao Sr. João Benjamin Ferreira Baptista, professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, o accrescimento de 40 % sobre seus vencimentos, solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela sub-consignação — "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro" — da verba n. 22 do artigo 2º da lei da Despesa em vigor, seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 3:780\$, destinada ao pagamento áquelle professor durante o corrente exercicio da differença entre o accrescimento obtido pelo citado decreto e áquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 179 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, afim de que, por conta da sub-consignação numero 7, "Conservação do edificio, etc.", do n. III, da verba 22º do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, seja paga, no Thesouro Nacional, a Nicanor Luiz Vianna, a inclusa conta na importancia de 250\$, proveniente de serviços prestados, no mez de junho ultimo, para a conservação do ascensor da Escola Nacional de Bellas Artes, nos termos do art. 246, lettra b, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Nestor Gomes de Figueiredo, Raimundo Alves da Rocha, e Walfrido Trevisan, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 27 de julho de 1927

Foram expedidos avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 3.360 — De 9:707\$800, de fornecimentos feitos em junho ultimo, para os automoveis do ministerio.

N. 3.361 — De 2:040\$, de fornecimentos feitos em março ultimo, á Policia Militar.

Solicitando adiantamentos, no mesmo Thesouro:

N. 3.362 — De 12:000\$, ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, para aquisição de animaes uteis a experiencias de laboratorios, no 3º trimestre deste anno.

N. 3.363 — De 12:500, ao thesoureiro do mesmo instituto, Waldemiro Rodrigues de Andrade, para aquisição de vitellos destinados ao preparo de vaccina, no 3º trimestre do corrente anno.

Transmittindo:

N. 3.364 — Cópias do edital de concorrência e da acta de recebimento e abertura de propostas relativas ao serviço de collocação de vidros nas clareboias e guarda-pó do Archivo Nacional.

N. 3.365 — Cópias do edital de con-

currencia e da acta de abertura da mesma, relativa á construção do Necroterio e do Laboratorio do Instituto Medico Legal.

Pedindo pagamento, por processo de Depósitos:

N. 3.359 — De 300\$, como gratificação a que faz jús por serviços prestados em 1921, como encarregado do archivo eleitoral da camara de Poços de Caldas, em Minas Geraes, o respectivo escriptão Venancio Vivas.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamento de 300\$, a cada um dos escriptões de comarcas abaixo enumeradas, por serviços prestados como encarregados de archivos eleitoraes em 1926.

N. 3.366 — João Bernardino de Campos Pillar, da comarca de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.367 — Luiz Fernandes da Silva Porto, da comarca de Carimó, no mesmo Estado.

N. 3.369 — Henrique José Frazão, da comarca de Itapicuru-Mirim, no Maranhão.

Em 1925:

N. 3.368 — Militão Rodrigues de Vasconcellos, da comarca de Flores, no mesmo Estado.

Offícios:

Ao Sr. contador seccional junto do Ministerio:

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 1.670 — Terceira via do pedido n. 194, extrahido em julho corrente, por conta da verba n. 25, do orçamento vigente.

N. 1.674 — Terceiras vias dos de numeros 34, 42 a 45, 48, 49, 51 e 52, para fornecimentos á Escola João Luiz Alves.

N. 1.673 — Balancetes das despesas feitas em junho findo, com o pessoal effectivo e reformado do Corpo de Bombeiros.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.671 — Enviando segunda via do pedido n. 149, extrahido por conta da verba 25 do orçamento vigente.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar:

N. 1.672 — Solicitando informar seja feita a despesa proveniente de substituições em novembro do anno findo, de que trata o officio n. 157, de 4 de março ultimo.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.675 — Restituindo, para corrigendas e preenchimento de formalidades, as contas enviadas com o officio n. 269, de 22 de julho corrente.

Requerimentos despachados:

Sociedade Beneficente Montepio dos Artistas de Itabuna, na Bahia, pedindo reconsideração do despacho que denegou approvação de contas das despesas feitas pela sociedade, em 1921, para poder receber subvenção de 1922. — Complete o sello.

A mesma sociedade fazendo identico pedido sobre approvação das contas de 1922, para poder receber a subvenção de 1923. — Complete o sello.

Conego Tobias Bernardino de Souza Cunha, pedindo pagamento da congrua que lhe compete neste anno. — Em aviso n. 1.551, de 26 de março ultimo, foi solicitada ao Tribunal de Contas distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, para occorrer ao pagamento pedido.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justica de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, sendo dous mezes nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e um mez nos do n. II do mesmo artigo, a partir de 8 de junho ultimo, ao Dr. Atualpa Barboza Lima, chefe do dispensario de 1ª classe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas no Estado do Ceará.

Expediente de 27 de julho de 1927

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officio n. E 1.393 — Com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo á invenção de "um processo aperfeiçoado para fabricação de extracto de tomate" para que pediram privilegio Carlos de Britto & Comp.

Officio n. E 1.394 — Com o respectivo memorial, requerimento e desenho, o parecer do Laboratorio Bacteriologico, relativo á invenção de "um aparelho aperfeiçoado para refer as impurezas da agua" para que pediu privilegio José Maria Rolias.

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1927

Pelo Sr. ministro:

Dr. Domingos Armando Paracampo, pedindo certidão referente a um requerimento (326-927). — Declare o assumpto da petição.

Alice Uzeda de Azevedo e Maria da Conceição Pralon de Carvalho, pedindo restituição de documentos annexos a um processo das mesmas (355-927, e 356-927). — Autorizo a restituição dos documentos mediante recibo.

Pelo Sr. director geral:

Dr. Mario Barreto, pedindo exoneração do cargo de inspector sanitario rural, em comissão, nos serviços de Saneamento Rural do Estado de Minas Geraes (367-927). — Deferido.

Fernando Simões, pedindo approvação de seu caderno escolar (356-927). — Deferido.

Dia 28 de julho de 1927

Pelo Sr. director geral:

Dr. Carlos Duarte Pereira, pedindo certidão (322-927). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Additamento ao expediente de 25 de julho de 1927

Requerimentos despachados:

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Almeida Marques & Comp. (1.951-619). — Concedo 60 dias.

Felippe S. Mandor (1.953-614). — Concedo 90 dias.

Julio Nery (1.952-622). — Concedo 90 dias.

Henrique da Silva Pinto (1.940-610). — Deferido.

Martins & Rolin (1.932-599). — Concedo 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Francisco Martins. — Relevada por ter sido vacinado (duas multas).

José da Silva. — Relevada, por ter sido vacinado.

Eugenio de Souza. — Relevada por ter sido vacinado.

Leopoldino da Rocha. — Relevada, por ter sido vacinado.

1ª Delegacia de Saude:

Henrique Inglez de Souza (1.991-52). — Deferido, até ulterior deliberação.

Antonio José Pires Ferreira (1.993-60). — Deferido, até ulterior deliberação.

Benjamin G. Fernandes (1.904-25). — Certifique-se.

Alice Horta da Costa (1.945-57). — Deferido, até ulterior deliberação.

Francisco Camanho (1.944-27). — Certifique-se.

2ª Delegacia de Saude:

Bernardino Fernandes (1.939-239). — Certifique-se.

Bellarmino Araujo Teixeira (1.925-240). — Certifique-se.

Octacilio José Franco (1.942-244). — Certifique-se.

Vicente Chuf (1.948-249). — Certifique-se.

José Maria de Oliveira (1.986-251). — Certifique-se.

Fernando da Silveira (1.948-242). — Concedo 60 dias.

Alexandre Barbosa da Fonseca (1.938-243). — Certifique-se.

Celestino Roldan (1.987-252). — Certifique-se.

Silva Pedrosa & Comp. (1.990-255). — Certifique-se.

José Maria de Oliveira (1.985-250). — Certifique-se.

Manoel Ribeiro Mendes (1.988-253). — Certifique-se.

Fonseca & Pinho (1.989-254). — Certifique-se.

Waldemiro Diniz & Comp (1.982-247). — Certifique-se.

F. Coimbra & Comp., Limitada (1.946-245). — Certifique-se.

Alberto Cardoso (1.947-246). — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

João de Araujo Filho (1.977). — Certifique-se.

Pelegrino Fernandes (1.439-323). — Deferido, até ulterior deliberação.

Iracema Ribeiro Baptista Pereira (1.960-332). — Deferido, até ulterior deliberação.

Manoel José Pereira de Menezes (1.992-347). — Certifique-se.

Lafayette Bastos & Comp. (1.965-1.965-308). — Deferido até ulterior deliberação.

Manoel Martins (1.961-312). — Deferido, até ulterior deliberação.

Elza de Lourdes Modesto de Almeida (1.962-320). — Concedo 60 dias.

Vicente Ianino (1.936-325). — Certifique-se.

Drogo Pereira (1.935-331). — Certifique-se.

Eugenio Carmino Losso (1.966-338). — Certifique-se.

Antonio Ferreira de Bragança (1.976-345). — Certifique-se.

Adelina Aranha Freire (1.980). — Certifique-se.

Claudemiro Tavares da Silva (1.991-335). — Deferido, até ulterior deliberação.

Additamento ao expediente de 26 de julho de 1927

Remetteram-se:

Offícios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.321 — O requerimento do escripturario Manoel Pereira da Silva, solicitando ao Sr. ministro da Justiça, tres mezes de licença, para completar a que lhe fôra concedida em julho de 1925.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.318 — Os processos referentes ás multas impostas contra: Antonio Pereira da Silva, Flavio de Moura, Francisco Cruz & Comp. Hubert Fritz, João Leite de Freitas, José dos Santos Martins, Manoel Vieira da Silva, Miranda & Machado, Pacheco & Lopes R. Vieira & Corrêa, Hoepfner & Comp. Limitada, Manoel Moreira Dias Antonio Maria Lopes, Leovigildo Corrêa da Silva, Luiz Gomes, Pedro de Figueiredo, Ruben José Marques e Alberto Herdy Alves.

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 2.323 — O requerimento apresentado ao Dr. director geral, por Manoel Joaquim Marinho, proprietario do predio n. 147, da rua Jorge Rudge, denominada "Villa Marinho".

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.322 — A promoção a desinfectadores: Manoel Pedro da Silva Santos e José Martins Arantes, e a serventes de 2ª classe, Julio Baptista e José Martins.

N. 2.320 — Que em data de 22 do corrente, José Corrêa Furtado, perdeu a interinidade de desinfectador, passando a exercer o cargo de servente de 1ª classe.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 2.313 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a Leandro Martins & Comp. encontrados á rua dos Ourives n. 43, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.027, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.314 e 2.315 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$, a Angelo de Souza, estabelecido á rua Frei Caneca n. 25, por infracção do art. 776 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 500\$, a Maria Gomes da Conceição, estabelecida á rua Hilario de Gouvêa n. 24, por infracção do art. 760, do mesmo decreto.

N. 2.316 — Que a 2ª Delegacia de Saude, impoz a Floriana Braga, encon-

trada á rua dos Invalidos n. 80, por infracção do art. 1.092 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao Dr. inspector de F. G. Alimenticios:

N. 2.317 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser enviado a esta directoria, o relatório da invenção de "aperfeçoamento", cujo parecer foi formulado pelo Sr. Luiz Oswaldo de Carvalho, e o relativo ás amostras referentes á invenção de "um processo de fabricação de um novo typo de aperitivo".

Ns. 1.313A a 1.316 A — Foram multados em 100\$: Leandro Martins & Companhia; em 200\$, Angelo de Souza; em 500\$, Maria Gomes da Conceição; e em 200\$, Floriano Braga.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 23 e 25 de julho de 1927.

Offícios:

Remetteu-se:

N. 1.124 — Ao Sr. director geral do Departamento, o relatório do engenheiro Jorge Leuzinger, incumbido de apurar os estragos produzidos no Lazareto da Ilha Grande, durante o periodo da occupação militar.

— Solicitaram-se providencias:

N. 1.119 — Ao Sr. director geral do Departamento, no sentido de ser dada solução ao pedido desta directoria, constante do officio n. 1.631, de novembro de 1926, relativamente ao Lazareto da Ilha Grande.

N. 1.127 — Ao mesmo, afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal em São Paulo, o credito de 45:300\$000, destinado a occorrer ás despesas de concertos no material fluctuante da Inspectoria de Saude dos Portos daquelle Estado.

N. 1.121 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, no sentido de ser esta directoria informada si foi ou não aposentado o marinheiro Marcellino Francisco de Oliveira, da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia.

N. 1.126 — Ao Sr. director do Hospital Paula Candido, afim de ser informada esta directoria da data em que foi apposto o "cumpra-se" á portaria de licença, em prorrogação, concedida em 20 de maio de 1925, ao auxiliar de pharmacia daquelle hospital João Othon Leite de Menezes.

— Communicou-se:

N. 1.120 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, que teve inicio a 1 de julho corrente o fornecimento de luz electrica pela usina deste Departamento, na Ilha Grande, á Sociedade Anonyma "A Bella Pescadora" e a Manoel Alves Teixeira Junior.

N. 1.122 — Ao mesmo, que, em 20 do corrente, o Dr. Antonio Ferrari tomou posse do cargo de director interino do Hospital Paula Candido, no impedimento do effectivo, Dr. Antonio Pires Salgado, em commissão na Europa.

N. 1.123 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, que os serventes José Moraes e Silva, Moysés da Fonseca Luiz e Chrispim Muniz de Oliveira compareceram ao serviço durante todo o mez de julho fluente.

N. 1.125 — Ao Sr. inspector sanitario da Marinha Mercante, que, por des-

pacho de 20 do corrente, o Sr. ministro da Justiça negou a licença solicitada pelo Dr. Manoel dos Santos Marques.

Requerimentos despachados

N. 242 — João Felismino, ex-servente do Lazareto da Ilha Grande. — Deferido.

N. 252 — Raul Fontes do Sacramento. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXPEDIENTE DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1927

N. 1.028 — Othmar O. Albrecht. — Deferido, à vista do parecer e nos termos da informação.

N. 1.029 — Othmar O. Albrecht. — Deferido, nos termos da informação.

Dia 26

N. 1.335 — Bráulio Henriques Furtado. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.344 — Bartholomeu Dias Gomes Pereira. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.258 — Mario Homem de Mello. — Deferido, à vista do parecer.

N. 1.259 — Ernesto Rapallo. — Deferido.

N. 939 — Schollig Hillier. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 898 — Alípio de Amorim Gonçalves. — Indeferido, à vista do parecer.

Dia 27

N. 1.527 — Ricardo L. Quartim. — Archive-se.

N. 1.549 — Luiz Hermann Filho & Comp. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1927

N. 3.565 — Arthur de Souza Mendes. — Deferido.

N. 3.767 — João F. Gonçalves. — Interdite a comunicação com o domicílio.

N. 3.772 — Gonçalves & Vermelho. — Cumpra a exigência feita.

N. 3.775 — Belmiro Borges. — Pode funcionar.

N. 3.832 — Carlos Pinto Loja. — Cumpra as exigências feitas.

N. 3.884 — F. Fernandes & Rodrigues. — Attendido si, dentro de 30 dias cumprir as exigências feitas.

N. 3.918 — Ignacio Dias & Comp. — Deferido. Guia n. 998.

N. 3.932 — Oscar Coelho de Mello. — Pode funcionar.

N. 3.941 — Elmir de Mello Feijó. — Certifique-se.

N. 3.964 — Oscar Coelho de Mello. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por título de 27 do corrente mez, foi nomeado nos termos do art. 1º, parágrafo 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Antonio C. Ramos, despachante aduaneiro da Alfandega da Paratyba.

— Por outro de 28 do corrente mez, foram nomeados: Francisco Fraga de Oliveira Dias e Ornillo Mello Sampaio, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto Grosso.

— Por outro de igual data foi nomeado Manoel Felix de Souza, para o lugar de collector das Rendas Federaes do município de Campinas, Estado de Goyaz.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de julho de 1927

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 446 — Restituindo o requerimento em que o Dr. Carlos Gomes Rebello Horta, na qualidade de procurador do Hospital de Goyaz, pede pagamento da quantia de 7:000\$, correspondente á subvenção concedida áquella instituição em 1924, e declarando que a divida de que se trata deve ser liquidada por "Exercícios Findos".

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 175 — Remettendo o processo de pagamento de 136:536\$002, ao pessoal da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N. 176 — Declarando que este ministerio designou o inspector da Alfandega de Santos, para, como seu representante, fazer parte da comissão de funcionarios, que terá de ir áquella cidade para inquirir das condições reais de seu porto e, eventualmente, para propor medidas que lhe normalizem ou desafoguem o trafego, de fôrma a eliminar o risco da reprodução de nova crise de abarroamento de mercadorias, como a registrada em 1923, 1924 e 1925.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 90 — Transmittindo, para que seja emitido parecer, o processo relativo ao montepio civil pretendido por D. Fraulinda da Costa Lima, viúva do ex-patrão da maruja da Intendencia da Guerra, Manoel de Souza Lima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de julho de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 489 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 577, expedida em favor da firma irmãos Peixoto & Comp., referente á uma secção bancaria anexa ao seu estabelecimento, com sede na cidade de Calaguanes, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 190 — Restituindo-vos o processo, que encaminhastes com o offi-

cio n. 564, de 6 do corrente, relativo ao requerimento em que a Companhia de Credito Geral Brasileira, com sede na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, pede cancelamento do seu registro nessa inspectoría, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 19, resolveu, á vista do vosso parecer, deferir o alludido pedido.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 68 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede noventa dias de licença, ao diarista José Henrique Soares Filho.

N. 69 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede um anno de licença ao diarista da Thesouraria da Casa da Moeda Durval de Faria Barreno.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 135 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede trinta dias de licença ao official de 4ª classe da officina de pentação Antonio Ferreira Polonio.

N. 136 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede tres mezes de licença ao operario Lazaro Vieira da Silva.

N. 137 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença ao compositor do *Diário Official* Domingos Pereira Arantes.

N. 138 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao expedidor de 2ª classe do *Diário Official* Jayme Fernandes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 68 — Restituindo, para satisfação de exigência, o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Ceará, Francisco Barbosa Gondim, pede pagamento da importância de 392\$, despendida em serviço de fiscalização do mesmo imposto.

N. 69 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença ao servente das capatazias da Alfandega de Fortaleza, Luiz Silvino Bezerra.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 68 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Picos, Jorge Caetano do Alencar.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 133 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes, Jeronymo Theodoro da Cunha.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 99 — Enviando o título que expone a vida de Pedro Napoleão Cavallero da Silva, de lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Gurupá.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 76 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença ao administrador das estu-

ctas, capatazias da Alfandega de Recife, Virgílio Felinto de Medeiros.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 30 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por mais um anno, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em União, Elyseu Ferreira Franco.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 165 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Joaquim Pedro Duro, pede a sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, resolveu, por despacho de 16 do corrente, exarado no mesmo processo, que o requerente aguarde oportunidade.

N. 166 — Enviando a portaria de 21 do corrente, que concede seis meses de licença ao conferente da Alfandega do Rio Grande, Bias de Araujo Pinto.

N. 167 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede um anno de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Livramento, Nansen Rosa.

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede seis meses de licença, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Francisco Pedro de Medeiros.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 219 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede tres meses de licença ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Ariosto Ribeiro da Costa.

N. 220 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Arminio Carneiro de Castro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1927.

Officios:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 277 — Transmittindo o processo n. 34.483, referente a um requerimento de Manoel Amorim, afim de serem prestadas as necessarias informações.

N. 278 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu, por equidade, o requerimento em que J. Vieira Rodrigues pede para pagar o imposto sobre a renda do exercício de 1926, com o abatimento de 75 %.

— Ao Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 279 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a Casa da Moeda a proceder as analyses e aferições a que allude o officio n. 145, de 22 de junho ultimo.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 331 — Com o officio n. 208, de 7 de fevereiro do corrente anno, encaminha-se a esta directoria o recurso interposto por Marinho Rodrigues do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento de contas assignadas.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta no parecer.

Recommende-se á Recebedoria chamar a atenção dos agentes responsaveis pela falta de fiscalização notada."

O parecer emitido pelo meu antecessor, e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A infracção está provada quanto ao periodo anterior á segunda quinzena do mez de agosto ultimo, não assim quanto a esta quinzena, por isso que aproveita ao recorrente a disposição mais benigna do art. 26, paragrapho 2º, do vigente regulamento do imposto de rendas mercantis.

Além disso, mesmo a infracção apurada só occorreu por falta de fiscalização, conforme se verifica do processo.

Assim, sou de parecer que se dê provimento, em parte, ao recurso de folhas 11, para o fim de ser dispensada a multa imposta e rivalidação exigida do imposto devido da segunda quinzena de agosto citado, e mantida essa rivalidação, quanto á diferença de selo relativa ás demais quinzenas referidas no auto de fls. 2."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 5.725, de 1927.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 193 — Transmittindo as cintas do imposto de consumo, na importancia de 66\$300, entregues á 1ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelo fabricante Lobo Pessanha & Comp., afim de serem incineradas.

N. 194 — Transmittindo as cintas do imposto de consumo, na importancia de 213\$, entregues á 1ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelo fabricante Daurouge Farah, afim de serem incineradas.

N. 195 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo entregues á 1ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes Lobo Pessanha & Comp.

N. 196 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo, na importancia de 78\$, entregues á 1ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes Ribeiro dos Santos & Bastos.

N. 197 — Transmittindo o processo n. 27.809, deste anno, afim de serem prestadas as necessarias informações.

N. 198 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a aferição do ouro em barra recebido pela Caixa de Estabilização, correndo as despesas por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 426 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento

ao recurso interposto pela firma Navrinsk Veiga & Comp. do acto que mandou classificar no art. 757 da Tarifa, como "obras não classificadas de ferro batido, simples", a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 16.117, deste anno.

N. 427 — Transmittindo o processo n. 31.407, referente á consulta de Rodrigues & Tenorio, afim de ser emitido parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 44 — Comunicando que resolveu aprovar a relação dos funcionarios da Alfandega, commerciantes e industriaes, que vão compôr as comissões arbitraes no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 124 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que o collector federal em Cabo Verde, Felinto de Carvalho, pede prorrogação por 60 dias do prazo para reforçar sua fiança.

N. 125 — Comunicando que resolveu autorizar o Sr. presidente da Camara Municipal de Coromandel a recolher á Collectoria local o imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 67 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso ex-officio interposto da decisão pela qual fora julgado improcedente o auto lavrado contra José Rodrigues, por infracção do regulamento do imposto de vendas mercantis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Comunicando que resolveu autorizar a Prefeitura Municipal de Pesqueira a recolher a uma das collectorias locais o imposto de energia electrica.

N. 53 — Reiterando o cumprimento da ordem n. 145, de 19 de outubro de 1925, referente ao processo instaurado contra Lopes Valle & Comp., e Jorge Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 24 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso ex-officio, interposto da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Anquiz Elias.

N. 25 — Remettendo o documento a que se refere o officio n. 339, de 1 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 120 — Sobre o assumpto de que foi objecto o vosso officio n. 26, de 27 de março de 1926, dirigido á Inspectoria do Imposto sobre a Renda, que originou o processo n. 2.474 do corrente anno, com o qual encaminha-se ao Thesouro o recurso interposto pelo Banco Popular do Rio Grande do Sul, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso para dispensar a multa de 60 %, porquanto competia á Alfandega impugnar a declaração relativa ao exercício de 1924 e solicitar do contribuinte os necessa-

rios esclarecimentos, desde que os elementos constitutivos da dita declaração se referiam ao exercício de 1925, e não proceder desde logo o lançamento deste exercício sem dar conhecimento ao recorrente do engano havido."

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 158 — Com o officio n. 482, de 11 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Alberto Oreste Mani do acto dessa delegacia, confirmando o da Collectoria Federal em Araras, que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infração do regulamento do imposto sobre rendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, tomo conhecimento do recurso para, reformando a decisão recorrida, impôr ao autuado a multa de 200\$, minimo do dispositivo citado, com a obrigação de recolher em dobro o imposto devido."

O parecer emitido pelo meu antecessor, e com o qual concedeu o Sr. ministro foi o seguinte:

"Não está provado que o recorrente tivesse usado de dolo ou má fé, para commetter a infração de que é accusado, nem se trata tambem de infração reincidente."

O que se agitou no presente processo não foi mais que a falta prevista na lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e trasladada para o decreto numero 17.535, de 10 de novembro do anno passado, art. 30, lettra a 2ª, punida com o pagamento em dobro do imposto devido e com a multa de 200\$ a 500\$000.

Nestas condições, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de fls. 18, para ser reduzida ao dobro a cobrança do imposto devido, bem assim applicada ao recorrente a multa de 200\$, minimo do art. 31, n. 6 do citado decreto, em vez da que lhe foi imposta."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 21.908, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 36 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendido ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no officio n. 419, de 29 de junho ultimo, protocolado no Thesouro sob n. 29.385, deste anno, por despacho de 11 do corrente concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 10.000 toneladas de oleo combustivel, que serão descarregados nesse porto e destinados ao consumo dos navios dessa companhia.

Fica assim confirmado meu telegramma n. 815, desta data. (Processo numero 29.385, de 1927.)

N. 37 — Devolvendo o processo numero 31.084, deste anno, em que é interessada a firma Drechsler & Comp., afim de ser attendida a recommendação constante do despacho de fls. 23 verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 156 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso da firma Zerrener Bulow &

Comp. do acto pelo qual foi mandado classificar como obras não classificadas de cobre simples, da taxa de 2\$000 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 797, deste anno.

Portarias

N. 32 — Declarando ao collector da 1ª Collectoria Federal de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a firma Belmiro Rodrigues & Comp., por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 11 — Remettendo á 1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, o processo n. 32.155, do corrente anno, afim de que proceda de accordo com a informação da 2ª Sub-directoria.

Requerimento despachado

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira. — Prove o signatario a qualidade de procurador.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1927

Requerimento despachado

N. 50.954 — 1927 — Requerimento de D. Justina Santos Bahia, irmã solteira do foguista contractado da Armada, Mario dos Santos Bahia, pedindo reconsideração do despacho de 6 de maio de 1926, que indeferiu o seu pedido de pagamento da pensão de montepio. — A vista dos termos do parecer do Sr. ministro da Fazenda, mantenho o despacho de 6 de maio de 1926, exarado a fls. 18 v.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de julho de 1927

Offícios:

N. 37 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. secretario a desligar do respectivo serviço o 2º escriptuario Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, por ter sido nomeado inspector, em commissão, da Alfandega da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 100 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4998999, para attender ao pagamento da divida de que é credora D. Marianna Alves Barata e outros, na qualidade de viuva e filhos do continuo dessa repartição, Lindolpho Achilles Barata, proveniente de pensões a que fizeram jus, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 101 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4488148, para attender ao pagamento da divida proveniente de pensões que deixaram de receber no

periodo de 21 de novembro a 31 de dezembro d 1925, D. Naida Porto Sampaio e outros, na qualidade de viuva e filhos de João Jacintho Sampaio, amantense da Administração dos Correios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 123 — Remettendo titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que percebia D. Rita de Faria Bangoim Bello, revertidas em favor de DD. Antonia Bello Galvão, Guilhermina Bello Menezes e Theodolina dos Prazeres Bello Pinto, na qualidade de filhas do major reformado graduado do Exército, Antonio Raymundo Bello, visto o Tribunal de Contas haver julgado legal a concessão das mesmas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 191 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:4888882, para attender ao pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1925, que deixaram de receber DD. Maria Adelaide Ferreira da Silva, Isaura Adelaide da Silva e Maria Luiza da Silva, viuva e filhas, maiores, solteiras, do fallecido contribuinte Ernesto Manoel da Silva, ex-inspector, aposentado, da Alfandega de Santa Catharina.

N. 192 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:600\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de pensões revertidas, que deixaram de receber no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1926, os menores Maria, José, Antonio, Juvencio e Mario, filhos do finado contribuinte Valeriano Pinto Gomes, auxiliar da Administração dos Correios, cujos titulos já foram enviados com a ordem n. 220, de 10 de julho de 1926.

N. 193 — Concedendo, por conta da verba 21ª, "Ajudas de custo — I — Preparos de viagem de primeiro estagio — Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:400\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 2º escriptuario da Caixa de Amortização, Sergio Aquino Fonseca Araújo, por ter sido nomeado delegado fiscal nesse Estado, por decreto de 13 do corrente.

N. 197 — Concedendo, por conta da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica — Inspectoria de Hygiene Infantil — Material — 816 — Para o Serviço de Hygiene Infantil da Bahia", do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 75:000\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, das despesas decorrentes do Serviço de Hygiene Infantil.

N. 199 — Concedendo, por conta da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica — Serviço de Prophylaxia da Lepra, nos Estados — Pessoal e Material — 2.611 — Custeio na Bahia", do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 72:000\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, das despesas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas.

N. 198 — Concedendo, por conta da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica — Serviço de Saneamento

mento Rural nos Estados — Material — 2.540 — Custeio do Serviço no Estado da Bahia, do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de réis 255:0008, para attender ao pagamento, no corrente anno, das despesas decorridas do Serviço de Saneamento Rural.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Minas Geraes:

N. 240 — Concedendo, por conta da verba 32ª, "Subvenções — 305 — Faculdade de Medicina de Bello Horizonte", do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 50:0008, para attender ao pagamento da metade da subvenção que, neste anno, compete áquella Faculdade.

N. 299 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, attendendo o que requerem D. Emilia Varella Fernandes, em 8 de junho findo, autoriza o Sr. collector das rendas federaes de Mangaratiba a effectuar, a partir de 1 de junho do corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 308, sujeito á contribuição de 18, que compete áquella senhora, e, bem assim, o que, na quantia tambem mensal de 108, cabe a cada um dos menores Apparecio, José e Mario.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 466 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1898996, para pagamento da restituição que compete ao general Jacintho da Cunha Leal, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 467 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2068616, para pagamento da restituição que compete ao general de divisão graduado reformado João Manoel de Faria, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 468 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1378792, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército Rudérico Dantas Parreto, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 469 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1618121, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército Alberto Porto Alegre, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1924.

N. 470 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1728236, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel do Exército Rodolpho Vossio Brigido, proveniente de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 471 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1728236, para pagamento da restituição que compete ao major do Exército Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 472 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2068646, para pagamento da restituição que compete ao general de divisão graduado reformado Cyriaco Lopes Pereira, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 473 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1668656, para pagamento da restituição que compete ao coronel do Exército Antonio Ferreira de Oliveira Junior, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de fevereiro de 1923 a maio de 1924.

N. 474 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1378792, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército Omar Cavalcante Barcellos, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 475 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1378793, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército Heitor de Paiva, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 476 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1378795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente Luiz Braga Murry, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 477 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1918135, para pagamento da restituição que compete ao 4º tenente Laurentino Lopes Bonorino, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 478 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1208013, para attender ao pagamento da restituição que compete ao tenente do Exército Francisco Candido Locio Lumack Cavalcanti, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de outubro de 1922 a dezembro de 1924.

N. 479 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2018126, para pagamento da restituição que compete á D. Ernestina Schimmelfeng de Seixas, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio de seu falecido pai, o tenente-coronel do Exer-

cito Hermenegildo Augusto de Seixas, no periodo de agosto de 1922 a junho de 1925.

N. 480 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1068680, para attender ao pagamento da restituição que compete ao tenente do Exército Oldeimar Vieira de Castro e Silva, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de janeiro de 1923 a dezembro de 1924.

N. 481 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2008016, para pagamento da restituição que compete ao capitão reformado do Exército Reynaldo Antonio de Quadros, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a maio de 1925.

N. 482 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda o credito de 1558358, para attender ao pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel do Exército Aristides Theodorico de Pinho, proveniente de mensalidade para o montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1924.

N. 483 — Concedendo, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1378722, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército Orlando Deodato Cardoso, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1927

N. 19.928-1927 — Requerimento de Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, apresentando razões justificativas relativas ao despacho de 30 de abril findo, no processo em que pede para continuar a contribuir para o montepio. — Cumpra o desta directoria, de 30 de abril do corrente anno.

N. 34.112 — 1927 — Requerimento de D. Conceição Buguetta de Barros, por seu procurador, viúva do capitão-tenente da Armada Antonio Britto de Barros, pedindo expedição de titulos de montepio e meio soldo. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 35.078 — 1927 — Requerimento de Demosthenes Dias, pedindo certificar si Alberto Augusto Serpa contribuiu para o montepio, como funcionario do Ministerio da Agricultura. — Declare em que qualidade requer e o fim a que se destina a certidão.

N. 34.889 — 1927 — Requerimento de Emilio Antonio Loureiro, pedindo mandar certificar o que consta sobre os pagamentos do pensionario, em folha, de 1912, até a presente data. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1927

N. 29.773 — 1927 — Requerimento de Alves & Itamada, de 23 de junho de 1927, pedindo para assignar termo de responsabilidade. — Satisfaga a exigencia.

N. 20.416 — Requerimento de Bromberg & Comp., de 6 de maio de 1927, pedindo para assignar termo de responsabilidade. — Satisfaça a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de julho de 1927

N. 35.285 — Officio da Inspectoria Federal das Estradas, n. 220 Z, de 21 de julho de 1927, sobre restituição de caução a Souza Baptista & Comp. — Compõem os interessados o selo do documento.

N. 35.031 — Requerimento de Virginia Maria de Oliveira, de 22 de julho de 1927, pedindo 2ª via de documento. — Satisfaça a exigencia do art. 202 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 28

N. 30.402 — Requerimento de José da Cunha Louzada, de 25 de junho de 1927, pedindo registro de procuração. — Satisfaça a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de julho de 1927

José Gomes Cruz, pedindo licença para vender a Francisco Cardoso Franco Junior o terreno acerescido de marinha, n. 30 F, desmembrado do de n. 50, sito entre as ruas Marechal Deodoro e São João, Nitheroy. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Levi Fernandes Carneiro, pedindo transferencia, para o seu nome, da parte do terreno de marinha n. 10 E, sito á rua Visconde do Rio Branco, Nitheroy. — Pago o laudemio, nos termos do parecer, conceda-se a licença.

Sociedade Anonyma Empreza da Urua, pedindo licença para vender ao Dr. Sirañcio Gomes o lote de terreno n. 307 da rua Estacio Coimbra, quarteirão 12, praia Vermelha. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco: N. 117 — Devolvendo, com a approvação do Sr. ministro, processo de aforamento de D. Firmina Tinfuia de Sá

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 25 — Idem, do Dr. David Fernandes Gonçalves Bastos.

— A' Estrada de Ferro C. do Brasil N. 160 — Pedindo devolução do processo n. 2.278/27.

Recebedoria do Districto Federal

Portaria de 28 de julho de 1927 — O director da Recebedoria do Districto Federal communica ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 2 do corrente, resol-

veu approvar a decisão desta Recebedoria, datada de 4 de maio do anno findo, em consulta da firma Virgilio Cardoso Pontes, que declarou incidirem no imposto de consumo, nos termos do artigo 4º, § 3º, n. IV, da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925, os cintos de borracha, da fabrica da firma consulente, conforme foi communicado a esta repartiçã, pela ordem n. 315, de 23 de julho corrente, da Directoria da Receita Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1927

Precatorios despachados:

Julio da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Adolpho Xavier de Mello. — Cumpra-se, feita a rectificação do numero do conhecimento indicado.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Oscar Rudge. — O assumpto da presente consulta está resolvido pela circular do Ministerio da Fazenda n. 42, de 11 de julho de 1923, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez.

Sem numero — Consulta do escriptuario Genécio Paiva de Arango — A. Canary & Comp., L. Machado & Comp. e Afonso Silva. — Como parece; promova-se o recolhimento das differenças verificadas, independente da mora, por isso que esta, na forma do que prescreve o regulamento doCodigo de Contabilidade, só deve ter lugar, quando se verifica a retenção da renda arrecadada, além do prazo marcado para o seu recolhimento.

N. 13.816 — Adestodema Spinelli. — Concedo.

N. 12.166 — Julio Muniz. — Officio-se.

N. 11.242 — Russo, Cande & Comp. — De accordo com a informação e parecer e por estar premissa a reclamação, indeferido.

N. 13.419 — Officio da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo em frente, informando que a divida em execução procedente contra Mario e Moreira e não contra Silva Ferreira Irmão & Comp., tendo em vista a informação e parecer.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 261, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Relação de certidões entregues. — Expeça-se portaria á 1ª Sub-directoria, afim de ser feita a necessaria verificação.

Officio n. 311, da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Com o conhecimento da 3ª Sub-directoria, archive-se.

Ordem n. 304, da Directoria da Receita Publica — Augusto Pilar & Silva. — Expeça-se portaria á 3ª Sub-directoria.

N. 1.052 — Do Departamento Nacional de Saude Publica. — Archive-se.

N. 1.031 — Do Departamento de Saude Publica. — Idem.

Autos de infração:

N. 10, de 1927, contra Esperanza & Comp. — Está provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 3, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Esperanza & Comp. a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar no do-

bro o imposto respectivo que não satisfiz em tempo, *ex-vi*, do art. 30 a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 9, de 1927, contra Manoel Lopes Ferreira — Está provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 3, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Manoel Lopes Ferreira a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfiz em tempo, *ex-vi*, do art. 30 a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 112, de 1927, contra Silvino Martins — Está provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 3, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Silvino Martins a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfiz em tempo, *ex-vi*, do art. 30 a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 44, de 1927, contra Victor Fernandes & Comp. — Está provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 3, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o auto e imponho á firma Victor Fernandes & Comp. a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher no dobro o imposto respectivo que não satisfiz em tempo, *ex-vi*, do art. 30 a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 161, de 1927, contra Carvalho Barbosa & Comp. — Está provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 3, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar á imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Carvalho Barbosa & Comp. a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfiz em tempo, *ex-vi*, do art. 30 a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 871, de 1923, contra José Miguel Frias e outros — Autos analogos ao de fls. Base deste processo, tendo sido julgados improcedentes, e as respectivas decisões foram confirmadas pela supe-

rior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto e de accordo com o parecer, improcedente o referido auto, e para que nenhum prejuizo advenda á Fazenda Publica, intimem-se os autuados ara o pagamento de novo sellos simples, dentro do prazo de trinta dias.

Recurso, *ex-officio*, deste despacho para o Sr. ministro da Fazenda. Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Identica solução tiveram os seguintes autos de infracção:

N. 586, de 1923, contra Manoel Dias Brandão e outros.

N. 874, de 1923, contra Manoel Pinto Ribeiro.

N. 1.242, de 1926, contra o tabellião Alvaro Rodrigues Teixeira e outro — Autos analogos ao de fls. base deste processo, tem sido julgados improcedentes, e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita publicada no *Diario Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto e de accordo com o parecer, improcedente o referido auto, e para que nenhum prejuizo advenda á Fazenda Publica, intimem-se os autuados ara o pagamento de novo sellos simples, dentro do prazo de trinta dias.

Recurso, *ex-officio*, deste despacho para o Sr. ministro da Fazenda. Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Identico despacho teve o auto n. 323, de 1926, contra o tabellião Lino Moreira e outro.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Portaria n. 5 — Em 28 de julho de 1927 — Recommendo aos Srs. lançadores que na cópia do lançamento da taxa de penna d'agua, cuja revisão deverão fazer, sempre que encontrem predios com a anotação de abastecimento por meio de hydrometro, verifiquem com todo o cuidado, nos rôes do mesmo hydrometro si aquelles predios estão ali incluídos. E, em caso negativo, deverão apurar o abastecimento por meio de penna e a falta do pagamento desta, fazendo um exame completo do caso, para verificação dos debitos anteriores, porventura existentes.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de julho de 1927

N. 12.985 — Aracy Augusta Soares Fraissará. — Pague o debito.

N. 15.896 — Olympia Bráulipa de Lima Carvalho. — Satisfaga a exigencia.

N. 16.577 — Felipe Rodrigues Motta. — Pague o debito.

Sem numero — José da Silveira. — Intime-se, marcando-se o prazo de cinco dias.

N. 95 — Germano M. Cunha. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 4.446 — Companhia Brasil Cinematographica S. A. — Pague o debito.

N. 8.690 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas. — Satisfaga a exigencia.

N. 9.125 — Arthur Campos & Comp. — Pague o debito.

N. 9.630 — Laura Matos. — Pague o imposto em debito de 1927.

N. 9.827 — Zilda Antunes Maciel. — Idem, idem.

N. 11.801 — Duarte & Filho. — Satisfaga a exigencia.

N. 11.959 — Felipe Jorge. — Junte a procuração da petição.

N. 14.342 — Alberto Antonio Affonso. — Prove tratar-se de espolio, juntando documento habil.

N. 14.341 — Joaquim Sampaio Vieira. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias. Findo o prazo volte o processo ao encarregado do lançamento devidamente informado pelo encarregado do protocolo.

Sem numero — Baida Filho. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 28 de julho de 1927

Requerimentos despachados

Carlos Antonio de Souza Junior, reclamando contra lançamento. — Deferido, de accordo com a petição inicial.

N. Abdalla Kehdy, idem, idem. — Indeferido, por nada haver a rectificar. João Ortiz, idem, idem. — Mantenho o lançamento nos termos do parecer retro.

Raul Pereira Nunes, idem, idem. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Sylvio Montinho, idem, idem. — Indeferido, por não satisfazer a exigencia do despacho anterior.

Manoel Brandão da Cunha, pedindo cancelamento da sua declaração de renda. — Deferido, de accordo com a informação.

Mario Augusto Cardoso de Castro, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho de 19 de maio ultimo.

Domingos José Lopes, pedindo substituição de declaração de renda. — Deferido, de accordo com a informação.

Officios expedidos:

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 139 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 422 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto sobre a Renda anexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda:

N. 421 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 423 — Autorizando a designação do Sr. Manoel Saboya de Aragão, como auxiliar da secção do Imposto de Renda nessa delegacia fiscal, de accordo com a clausula VI das Instruções.

N. 424 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 425 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 28 de julho de 1927

Requerimentos despachados

Credito Popular, em 26 de julho de 1927. — No processo de reclamação de Eugenio Vieira Bello. — Dê-se vista ao interessado, para tomar conhecimento da conta corrente e requerer o que julgar ser seu direito.

Idem, idem, no processo de reclamação de Marcelino José da Costa. — Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de julho de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 110 — Remettendo, para os devidos fins, a guia do 4º escripturario desta inspectorias, Cypriano Cornelio Gomes dos Santos, que exerceu o cargo de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 27

N. 110 — S. de 1927 — Companhia "Santista de Seguros", solicitando prorrogação do prazo marcado por esta inspectorias para a prova do emprego das suas reservas tecnicas. — Conceda o prazo de 10 dias.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de julho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 1.686 a 1.688 — Aos Srs. Manoel Mourão Maior, Agrippino Coelho de Sá e José Joaquim da Silva Leite, enviando recibos de assignaturas do *Diario Official*.

N. 1.689 — Ao Sr. Dante Rocchi, respondendo á carta de 20 do corrente mez.

N. 1.690 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 125, de 30 de junho findo.

N. 1.691 — Ao Sr. Raphael Réa, respondendo á carta de 22 do corrente mez.

N. 1.692 — Aos Srs. Ranciro M. Costa & Filhos, respondendo á carta de 14 do corrente.

N. 1.693 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, informando sobre a remessa de obras, solicitadas pelo pedido numero 62, de 23 do corrente.

Requerimentos despachados

Antenor Alves Villela Soares. — Como requer.

Edgard Schmidt e Augusto Jayme Smith. — Encaminhem-se.

Hernínio Laffite. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1927.

N. 264 M/F. — Directoria de Contabilidade do Thesouro — Julieta Munis Martins. — Cancellou-se a nota.

N. 225 M/F. — O mesmo — Hermani Mario Wellisch. — Cancellou-se a nota.

N. 391 D/a — Caixa Economica — Maria do Carmo Pedroso Germano. — Annote-se.

N. 482 A — Antonio Amaro de Pinho. — Deferido no requerimento.

N. 354 J — José Mello. — Proceda-se como indica a informação.

N. 118 P — Paulo Alvares de Souza. — Deferido no requerimento.

N. 159 C — Carmelo Mesquita. — Deferido no requerimento.

N. 160 R — Rosa Abidenur Farah. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 157 R — Rita de Mello Leite. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 262 M — Mario José Ribeiro de Castro e outro. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 391 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 114 E — Evangelina Pereira Lopes. — Sellado o doc. de folhas 3, cumpra-se o alvará.

N. 30 D — Domingos Fernandes da Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 157 C — Celina Barbosa da Silva. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 141 F — Francisco Alves Silva Mendes. — Nada ha que deferir, por terem sido pagos os juros.

N. 117 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 344 A — Anna Rocha Dolle. — Indeferido, á vista do que dispõe o artigo 80 do Regulamento da Caixa.

N. 14 N — Nicia de Carvalho Palmer. — Elimine-se a condição de menor que grava as apolices pertencentes ao peticionario.

N. 53 I — Irmandade de Nossa Senhora das Dores. — Satisfaca a exigencia.

N. 289 M — Maria Gonçalves Mata. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 485 Est — Delegacia Fiscal em São Paulo. — Autorize-se o pagamento.

N. 494 Est — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 60 M — Magdalena dos Santos Cunha. — Deferida a petição de fls. 12, de accôrdo com o parecer.

N. 464 A — Anna Rosa de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 278 M — Maria Antonia de Souza e outros. — Deferido.

N. 268 M — Maria Luiza Monteiro da Costa Ramos. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 155 C — Cosme Marcellino José. — Cumpra-se o alvará.

N. 139 F — Francisco Mendes da Silva. — A' vista do parecer supra não pôde ser cumprido o alvará.

N. 153 L — Lourival Duarte do Carmo. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 463 A — Arminda Prates. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio das Relações Exteriores**Troca de ratificações da Convenção de arbitragem geral obrigatoria, entre o Brasil e o Perú.**

Realizou-se hontem, ás tres horas da tarde, a cerimonia da troca de ratificações da convenção de arbitragem geral obrigatoria, entre o Brasil e o Perú, firmada nesta capital a 11 de julho de 1918.

Ao acto, que se revestiu da devida solemnidade, estiveram presentes, além dos plenipotenciarios brasileiro e peruano, respectivamente, Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro de Estado das Relações Exteriores, e Victor M. Maurtua, enviado extraordinario e ministro Plenipotenciario da Republica do Perú junto ao Governo brasileiro, os Srs. director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o ministro Plenipotenciario do Brasil junto ao Governo uruguayo, o delegado-chefe da commissão brasileira de caracterização da fronteira Brasil-Uruguay, o chefe do gabinete e officiaes de gabinete do Sr. ministro de Estado, os directores das secções dos Negocios Politicos da America e dos Limites e Actos Internacionais da Secretaria de Estado, etc.

Depois de effectuada a troca dos instrumentos de ratificação, os dous plenipotenciarios assignaram uma acta, em quatro exemplares, dos quaes dous em portuguez e os outros dous em castelhano, nos seguintes termos:

“Os abaixo-assignados, Octavio Mangabeira, ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Victor M. Maurtua, enviado extraordinario e ministro Plenipotenciario da Republica do Perú, devidamente autorizados, reuniram-se na cidade do Rio de Janeiro, no Palacio Itamaraty, aos vinte e oito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, para proceder á troca das ratificações da convenção de arbitragem geral obrigatoria, entre os dous paizes, concluida e assignada na mesma cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mez de julho de mil novecentos e dezoito.

E, tendo achado conformes e em boa e devida forma os dous respectivos ins-

trumentos de ratificação, effectuaram a sua troca.

Em fé do que, no lugar e dia acima declarados, assignaram a presente acta, em quatro exemplares, dous em portuguez e dous em castelhano, appondo nelles o signal dos seus respectivos sellos. — (L. S.), *Octavio Mangabeira*. — (L. S.), *Victor M. Maurtua*.”

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Foi exonerado o capitão de corveta Alfredo Pereira da Motta do cargo de immediato do tender “Belmonte”, que interinamente exerce.

— Foi nomeado o capitão de corveta Alfredo Pereira da Motta para exercer o cargo de assistente do director da Escola Naval.

— Foram transferidos:

O sub-official João Biajuto do quadro de artifices de machinas, para o quadro de conductores electricistas, exercendo suas novas funções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor;

O sub-official Leonidio José do Nascimento do quadro de artifices de machinas, para o quadro de conductores electricistas, exercendo suas novas funções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor.

— Foi concedida licença ao asylo Alpheu Vasconcellos Cotta para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Por outras de 28:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Theobaldo Gonçalves Pereira, do cargo de encarregado da Navegação do encouraçado “Minas Geraes”;

O capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha Filho, do cargo de ajudante do Corpo de Alunos da Escola Naval;

O capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré do cargo de ajudante de ordens do commandante da Flotilha de Submersiveis;

O capitão-tenente Talma Freire de Carvalho, do cargo de ajudante de ordens do director da Escola Naval;

O capitão-tenente Guilherme Bastos Pereira das Neves, do serviço do estado maior da Armada.

— Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Oscar Githay de Alencastro, para exercer o cargo de chefe do estado maior da esquadra brasileira;

O capitão de fragata medico Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva, para exercer o cargo de official de Saude da esquadra brasileira;

O capitão de corveta Theobaldo Gonçalves Pereira, para exercer o cargo de official de communicações da esquadra brasileira;

O capitão de corveta — Q M — Luiz Villariño da Silva, para exercer o cargo de official de machinas da esquadra brasileira;

O capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré, para exercer o cargo de ajudante do Corpo de Alunos da Escola Naval;

O capitão-tenente Talma Freire de Carvalho, para exercer o cargo de assistente do commandante em chefe da esquadra brasileira;

O capitão-tenente Guilherme Bastos Pereira das Neves, para exercer o cargo de official de Radio da esquadra brasileira;

O capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha Filho, para exercer o cargo de primeiro ajudante de ordens do commandante em chefe da esquadra brasileira;

O primeiro-tenente Waldemar de Figueiredo Costa para exercer o cargo de ajudante de ordens do commandante em chefe da esquadra brasileira;

O primeiro-tenente pharmaceutico Alcebíades Gomes de Almeida para servir na Directoria de Engenharia Naval.

— Foi prorogada, de accordo com o parecer da Junta Medica, por quatro mezes, a licença concedida, na forma da lei, em 15 de janeiro deste anno, ao operario de 3ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Frederico de Souza Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.471 — 1. Tenho a honra de solicitar o parecer do ministerio a cargo de V. Ex. sobre o requerimento em que o capitão de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth pede que a importancia correspondente á restituição da differença de suas contribuições para o montepio militar, feitas a mais, de julho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, já autorizada e ainda não effectuada, lhe seja creditada como adiantamento de suas futuras contribuições.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.466 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento, por adiantamento, no Thesouro Nacional, a importancia total de 7:600\$, da qual é credora a firma Valentim F. Bouças, proveniente do fornecimento de cartões trabalhados pelo systema "Hollerith", ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 3.469 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento, por adiantamento, no Thesouro Nacional, ao capitão-tenente, Wellington da Lemos Villar, da importancia de réis 7:238\$600, para attender as despesas com a compra de livros, obras, roteiros, modelos e jornaes scientificos, para a bibliotheca, museu e arquivo da Marinha, devendo essa despesa correr á conta da verba 12ª — Directoria da Bibliotheca e Arquivo — Material — Permanente — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, conforme processo que a este acompanha.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 3.470 — 1. Accusando o recebimento do officio de V. Ex., n. 124, de 15 do corrente, tenho a honra de comunicar que já providenciei sobre o assumpto a que elle se refere, não só autorizando as Directorias da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e da Empresa Fluvial Migueis & Comp. a attenderem ás requisições de passagens que forem feitas pela Auditoria da 11ª Circumscrição Judiciaria Militar, em Campo Grande, como também mandando distribuir ao respectivo auditor o saldo da verba, na importancia de 2:500\$, para as despesas de diarias.

2. A Directoria do Expediente deste ministerio já scientificou ao referido auditor as providencias que tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do corrente:

Foram classificados os segundos tenentes:

No 1º B. F. V. (Santo Angelo), Paulo Leite de Rezende, Paulo Horta Rodrigues, Mirabeau Pontes e Haroldo do Lago Mattoso Maia e no 2º B. C. (Belém), o commissionado, Waldemar Rocha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1927

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando que, em vista do que solicita o commandante da 1ª Região Militar em officio n. 346, de 23 de maio ultimo, são nomeados para o Serviço de Intendencia Regional o major intendente de Guerra Emygdio José Ribeiro e capitão de administração Alfredo Nogueira Junior, em substituição ao major José Novaes e capitão Othon Cabral da Silveira, respectivamente, este por ter tido outra nomeação e aquelle por se achar no gozo de licença.

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar, pedindo a dispensa do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, do tenente coronel medico Dr. Antonio Alves de Cerqueira, por isso que, sendo aquelle official vice-director do Hospital Central do Exército, torna-se de imperiosa necessidade a sua presença no dito estabelecimento, e mais ainda por haver sido sorteado, também para o mesmo conselho, o capitão medico Dr. Oscar de Castro Loureiro, que é o auxiliar do respectivo director, além das suas funções de clinico.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927 — N. 42 — Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Em solução á proposta do director do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva, que acompanhou o officio do commando da 1ª Região Militar numero 495, de 20 de junho ultimo, declaro-vos que a matricula no referido curso fica extensiva a quaesquer cidadãos portadores dos attestados de instrução geral prevista no regulamento para aquelle Corpo de Officiaes e que apresentem documentos attestando si-

tução compativel com a função de official do Exército, constituindo-se com esses candidatos novas turmas cuja instrução terá inicio annualmente no mez de setembro, após os exames da turma de alumnos das escolas Superiores.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927 — N. 41 — Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Attendendo á proposta que faz o director do Collegio Militar do Rio de Janeiro em officio n. 33, de 4 de junho findo, declaro-vos que pelo commando, da Escola de Sargentos de Infantaria devem ser apresentados ao mesmo director seis sargentos com o respectivo curso, escolhidos dentre os que terminam agora o estagio regulamentar, para servirem no dito collegio como auxiliares do ensino pratico.

Annualmente, por ocasião dos exames finais do referido collegio esses sargentos serão substituidos na metade do seu numero por outros tantos, indicados pelo commandante da mencionada escola.

Ficará a criterio do alludido director a designação dos tres que no fim do anno vigente terão de ser substituidos.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927 — N. 184 A.

Sr. director de Aviação Militar — Em solução ao officio que o director tecnico da Instrução de Aviação vos dirigiu em 15 do corrente, sob n. 105, propondo que neste anno sejam feitas diversas modificações no programma geral do curso para aspirante-aviador:

I. Que a participação, tecnica dos alumnos do curso de aspirante-aviador, pôde ser realizada visto como se acham funcionando regularmente as escolas a que se refere o art. 16 do regulamento daquela escola, dependendo apenas do entendimento entre os respectivos commandos com assentimento das autoridades a que estão immediatamente subordinados.

II. Que á vista da impossibilidade absoluta de se ministrar este anno a instrução de tiro e bombardeio aereos, autorizo a que em seu lugar se dê a de informação aerea, ficando os alumnos obrigados a opportunamente se sujeitarem ao curso dos assumptos referidos em primeiro lugar.

III. Que o ensino de historia militar deve ser dado pelo instructor de tactica geral, a exemplo do que se faz na Escola de Estado Maior. Quanto ao de balística e de physica e chimica applicadas á arte de guerra, em aviso desta data determina-se ao commando da Escola Militar que indique professores daquelle estabelecimento para ministrarem na Escola de Aviação Militar, preferindo-se os que professam aquellas materias no referido estabelecimento.

IV. Que com estas medidas ficam os alumnos do curso de aspirantes-aviadores subordinados por completo ao com-

mando da Escola de Aviação Militar e, assim satisfeita a indicação do coronel Jauneaud.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927 — N. 19.

Sr. commandante da Escola Militar — Declaro-vos que a partir de 25 do corrente, deve cessar a medida provisoria adoptada em meu aviso n. 27, de 19 de maio de 1927, com relação a alumnos da Escola de Aviação Militar, que passarão assim a ter todas as suas aulas na referida escola.

Deveis indicar dous professores da escola de vosso commando, para sem prejuizo de suas funções, leccionarem na de Aviação, respectivamente, balística e physica e chimica applicadas á arte de guerra, de preferencia os que professam as mesmas materias nesse instituto, ficando as demais disciplinas a cargo do pessoal docente da Escola de Aviação.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1927

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, os requerimentos em que o major do Exército, Democrito Barbosa e o capitão Emilio Gaezler pedem, respectivamente, restituição da differença de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, e transferencia de arma.

Requerimentos despachados

Antonio José Baptista, 3º sargento do 1º G. A. P., pedindo passagem para desconto, do Pará ao Rio. — Attender.

Emygdio Galdino de Lima, soldado do 1º G. A. C., pedindo asyramento. — Sim.

Francisco das Chagas Pereira, 1º sargento auxiliar de escripta, pedindo contagem de tempo para reforma, dos periodos em que serviu nos Correios de São Paulo, na estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e nos Telegraphos de Santos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Oscar de Andrade Quilula, 3º sargento auxiliar de escripta da Escola de A. O., pedindo asyramento. — Sim.

Commissão de Promoções

ACTA DA 18ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de Divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva

Aos dezanove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, os Srs. general de Divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva, generaes de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, Alfredo Malan d'Angrogne, João Gomes Ribeiro Filho e Constancio Deschamps Caval-

canti, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general de Divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva, assumiu a presidencia e abriu a sessão. Deixaram de comparecer o Sr. general de Divisão Augusto Tasso Fragoso e general de Brigada Estanislau Vieira Pamplona. Lida a acta da sessão anterior, foi á mesma posta em discussão e como ninguém pediu a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. A Commissão tomando conhecimento das vagas existentes nas armas de Cavallaria, Artilharia e Engenharia, organizou e submetteu a consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 12 — Cavallaria. A vaga de coronel aberta com a reforma do coronel Alfredo Floro Cantalice, por decreto de 11 do corrente, compete por antiguidade ao tenente-coronel Achilles Mariano de Azevedo, visto a ultima ter sido preenchida pelo principio de merecimento. Da promoção, acima resulta uma vaga do posto de tenente-coronel que compete ao major Demetrio do Rego Lemos, que deverá contar antiguidade de 22 de outubro de 1924, data em que lhe cabia a promoção. Dessa promoção resulta uma vaga do posto de major que ainda compete, pelo principio de antiguidade, ao capitão Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos. As duas vagas de capitão, que resultam da promoção acima e da reforma do capitão Tobias Philadelpho da Rocha, pelo decreto acima citado, competem aos primeiros-tenentes Antonio de Alencastro Guimarães e José de Oliveira Monteiro. A Commissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento das duas vagas de primeiros-tenentes resultantes, em virtude da reversão ao serviço activo do Exército dos primeiros-tenentes Sandoval Cavalcanti de Albuquerque e Apparicio Brasil Cabral, por decreto de 14 do corrente. Artilharia. Da reforma do capitão Cassildo Krebs, por decreto de 14 do corrente, resulta uma vaga desse posto que compete ao primeiro-tenente Manoel da Nobrega. A Commissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1º tenente resultante, por não haver segundos-tenentes com interesse legal. Engenharia — A vaga de coronel, aberta com a reforma do coronel João Baptista da Conceição Monte, por decreto de 14 do corrente, compete por antiguidade ao coronel graduado José Ozorio, indicando a Commissão para preencher a vaga de tenente-coronel, resultante da promoção acima, o tenente-coronel Othon de Oliveira Santos, que se achava aggregado por excesso. Graduações — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 14 de agosto de 1904, a Commissão propõe sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes: Cavallaria, tenente-coronel Raymundo da Silva. Engenharia — Tenente-coronel José Ribeiro Gomes. A Commissão tomando ainda conhecimento das vagas abertas na arma de Infantaria, com as reformas dos coronel Enéas Pompilio Pires e dos maiores João Leonel de Alencar e Antonio Joaquim de Souza, por decreto de 14 do corrente, procedeu e apurou em 1º escrutinio os nomes dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutinio para promoção pelo principio de merecimento aos postos de coronel, tenente-coronel e major, tendo sido votados os seguintes officiaes: tenentes-coroneis João Augusto Cezar da Silva, Miguel Ferreira Lima,

Leandro José da Costa, Arthur America Cantalice, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, José de Siqueira Campos, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcelos e Luiz Gonzaga dos Santos Sarathyba, com um voto cada um; maiores Benedito Marques da Silva Acayan, Otiliano Pinto Nogueira, Juliano Nunes Travassos, dous votos cada um; Estevão Leitão de Carvalho e Belfino Moreira Lima, um voto cada um; capitães Octavio Felix Ferreira da Silva, Alberto Duarte de Mendonça, Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, Euclides Fleury de Souza Amorim, Antonio Pyrinus de Souza, José Fernando Affonso Ferreira, Manoel Calheiros Chaves e Amadeu Carneiro de Calça, um voto cada um. Para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados, o Sr. general presidente nomeou a sub-commissão composta dos Srs. generaes de Brigada Octavio de Azeredo Coutinho, Alfredo Malan d'Angrogne e Constancio Deschamps Cavalcanti. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — *Abilio Augusto de Noronha e Silva*, general de Divisão, generaes de Brigada. *Octavio de Azeredo Coutinho*. — *Alfredo Malan d'Angrogne*. — *João Gomes Ribeiro Filho*. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*. Confere. Coronel, *Aristoteles Telles de Menezes*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Primeira secção

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.923 — 1:7568670 a Henrique Braga & Comp., de fornecimento á Repartição de Aguas e Esgotos, verba 20ª, 1ª parte, sub-consignação 4ª, consignação "Material".

N. 1.924 — 19:9768 a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, verba 6ª, sub-consignação 9ª, consignação "Material".

N. 1.926 — 1.471:2528079 a The Baldwin Locomotive Works, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, verba 6ª, sub-consignação 8ª, consignação "Material".

N. 1.927 — 8:9058 a Souza Baptista & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, verba 6ª, sub-consignação 9ª, consignação "Material".

N. 1.925 — Remettendo cópia do contracto celebrado com Irenio Moraes e outros para fornecimento de postes, fios e accessorios para linhas telephonicas e telegraphicas, no corrente anno, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Requerimento despachado

Ursula de Tintas Transatlanticas S. S., pedindo que sejam incluídos nos editaes de manutenção da Estrada de Ferro

Noroeste do Brasil, os vernizes e tintas de sua produção. — A requerente deverá apresentar previamente a exame ou experiencias na Noroeste uma amostra dos seus productos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de julho de 1927

Officios diversos:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.400 — Communicando haver o Sr. ministro approvado a concorrência administrativa n. 46, realizada a 7 de março ultimo, para o fornecimento á 2ª Divisão daquella estrada de materiaes de escriptorio, e outros, na importância de 19:855\$460.

N. 1.399 — Communicando haver o Sr. ministro exarado despacho mandando que aquella estrada aguarde o pedido de credito suplementar para a aquisição de 1.150.000 litros de diversos oleos, a que se refere o officio de 20 de maio ultimo, sob n. 808.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.398 — Communicando haver o Sr. ministro approvado a minuta do contracto a ser celebrado com José Duarte Leite para o arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passageiros, nas estações e nos lados da linha ferrea durante os annos de 1927 a 1931.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 51 — Não devendo ser mais uma vez adiada a tomada de contas da Companhia Industrial de Elicós, referente ao segundo semestre de 1925, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser designado um representante desse tribunal para assistir ao processo daquella tomada de contas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 48 — Attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, e de accordo com o parecer dessa inspectoría, constante do officio n. 525/S, de 12 do corrente mez, declaro-vos que ficam approvados o projecto e o orçamento, na importância de 32:072\$213, para a construção de uma passagem inferior no kilometro 93 do ramal de Levrás, daquella Rede, devendo a respectiva despesa ser levada á conta de custeio do citado ramal.

Com a rubrica do director geral, interno, de Expediente desta Secretaria do

Estado, vos devolvo, em duas vias, os documentos ora approvados.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 137 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. CA. 2.778/48, de 15 do corrente mez, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa da cópia do officio n. 108, de 7 de junho ultimo, do nosso representante diplomatico em Assumpção, e, bem assim, das notas que o acompanharam, sobre a navegação do rio Paraguay.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1927

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

Officio n. 15 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação que lhe foi feita pela Commissão de Caridade da Igreja Presbyteriana do Rio de Janeiro, no sentido de ser concedida uma penna d'agua, gratuita, para o predio onde funcionará uma escola creada pela referida commissão, sito á estrada de Fontinha n. 404, estação de Oswaldo Cruz, exarou, no requerimento, o seguinte despacho:

"De accordo com o requerido, autorizo á Inspectoria de Aguas e concessão da penna d'agua gratuita, nos termos do artigo 5º, n. 15, do regulamento approvado pelo decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, logo seja concluida a canalização interna do collegio mantido pela requerente."

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 18 do corrente foi promovido, por merecimento, a carteiro de primeira classe da Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, o de segunda, João Honorato da Conceição.

— Por outra da mesma data, foi nomeado carteiro de segunda classe da Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, o auxiliar de carteiro da mesma administração, Gustavo da Annuniação Dias de Oliveira.

— Por outra de 28 do corrente foi nomeado auxiliar da Directoria Geral, o carteiro de terceira classe da mesma directoria, Francisco Tavares Frias Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1927

Companhia Anglo Sul Americana, pedindo indemnização. — Pague-se por conta da Estrada a quantia de 23\$000.

Companhia de Seguros Indemnizadora, idem, idem. — Pague-se a importância de 724\$400, a quanto fica reduzida esta reclamação, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª divisão.

Messias de Azevedo Teixeira, Leonidia Puga Benevides, Henrique José Gonçalves, Maria Ramos, pedindo certidão. — Certifique-se.

Isidro Martins de Araujo, Joaquim Salvador & Comp., Companhia de Seguros Indemnizadora, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Dolabella, Portella & Comp. Ltd., pedindo analyse de oleo. — Entreguem-se aos requerentes as primeiras vias dos certificados de analyse e o recibo da taxa.

Barbara Avelino, pedindo pagamento. — Paguem-se, as guias annexas.

Hilario Francisco Matheus, Eugenio Fernandes de Almeida, Dimas Soares, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

José de Oliveira, Joaquim Ferreira dos Santos, Antonio Pinto de Azevedo, idem, idem. — Indeferido.

João Dulci, Arthur Ferreira Braga, idem, idem; Estevam Ferreira dos Santos, pedindo reconsideração do acto que o demittiu; José Giangiambo, abaixo assignados, director e professores do Grupo Escolar de Itaquera, residentes em S. Paulo, pedindo passe escolar; Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, pedindo levantamento de caução; Tibyricá dos Santos Vieira, pedindo licença. — Compareçam a Secretaria.

Compareça á Secretaria o Sr. Manoel Durval Telles Faria, presidente da Polyclínica Hospitalar dos Servidores do Estado.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Ao chefe do Porto do Rio de Janeiro, o inspector communicou que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de J. S. Brandão & Comp., solicitando dispensa de armazenagem.

— Ao chefe do Porto de Paranaguá, o inspector enviou cópia do aviso do ministro da Viação ao da Fazenda, solicitando a entrega do producto da taxa de 2 % ouro, arrecadada naquelle porto, a partir de 20 de janeiro proximo passado.

— O inspector enviou ao Sr. ministro a tomada de contas á Companhia Port of Pará, correspondente ao 1º semestre de 1925.

— O inspector pediu ao chefe do porto de Victoria a remessa de uma planta hydrographica levantada após a terminação da dragagem do canal de acesso ao porto daquella capital.

— O inspector communicou ao senhor ministro que a 11 do corrente foi iniciado o serviço de dragagem do canal de acesso ao caes do porto desta Capital, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, contractante dos trabalhos.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de julho de 1927

Officios:

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 157— Accusando o recebimento do officio n. 273, de 1 de julho corrente, tenho a

honra de declarar a V. Ex. que nesta data resolvi designar o Dr. Augusto de Oliveira Lopes, veterinarário de 1ª classe da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, para, na qualidade de representante da mesma directoria, co-laborar nos trabalhos de organização da Exposição Agrícola e Industrial, comemorativa da inauguração do porto de Niterói.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Augusto de Oliveira Lopes, veterinarário de 1ª classe, do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 158 — Tendo resolvido declarar-vos para, se outras vantagens além dos vossos vencimentos e até 31 de dezembro do corrente anno, representardes a Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral na Exposição Agrícola e Industrial Comemorativa da Inauguração do Porto de Niterói, collaborando nos respectivos trabalhos de organização, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1927

Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Officio n. 1.764—Solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser substituída a inspecção de saúde a dactylographia, desta secretaria de Estado, Isabel Olegario Caldas, a qual solitou tres mezes de licença, em poroção, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevreiro de 1921.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1927

Sr. presidente da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 213—Devolvendo o processo que acompanhando vosso officio n. 1.145, de 1 de julho findo, concernente ao recurso interposto por João Villa da decisão que lhe denegou registro e archivamento da respectiva firma commercial, declaro-vos que resolvi negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 247 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Sr. Dr. Victor André de Arrollo Ferrão, que, na qualidade de delegado do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, vai combinar com V. Ex. as providencias que se afigurarem necessarias para o bom exito da representação desse Estado na referida Exposição.

Convencido de que ao espirito esclarecido de V. Ex. não escaparão as reaes vantagens de uma demonstração que signifique o progresso alcançado, nos ultimos annos, pelos varios Estados que compõem a Federação Brasileira, é com prazer que solicito do patriótico Governo de V. Ex. as providencias e auxilio a que o alludido delegado terá a honra de se referir opportunamente.

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 248—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Sr. Dr. Victor André de Arrollo Ferrão, que, na qualidade de delegado do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, vai combinar com V. Ex. as providencias que se afigurarem necessarias para o bom exito da representação desse Estado na referida Exposição.

Convencido de que ao espirito esclarecido de V. Ex. não escaparão as reaes vantagens de uma demonstração que signifique o progresso alcançado, nos ultimos annos, pelos varios Estados que compõem a Federação Brasileira, é com prazer que solicito do patriótico governo de V. Ex. as providencias e auxilio a que o alludido delegado terá a honra de se referir opportunamente.

— Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 249—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Sr. Dr. Victor André de Arrollo Ferrão, que, na qualidade de delegado do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, vai combinar com V. Ex. as providencias que se afigurarem necessarias para o bom exito da representação desse Estado na referida Exposição.

Convencido de que ao espirito esclarecido de V. Ex. não escaparão as reaes vantagens de uma demonstração que signifique o progresso alcançado, nos ultimos annos, pelos varios Estados que compõem a Federação Brasileira, é com prazer que solicito do patriótico governo de V. Ex. as providencias e auxilio a que o alludido delegado terá a honra de se referir opportunamente.

— Sr. governador do Estado de Alagoas:

N. 250 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Sr. Dr. Victor André de Arrollo Ferrão, que, na qualidade de delegado do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, vai combinar com V. Ex. as providencias que se afigurarem necessarias para o bom exito da representação desse Estado na referida Exposição.

Convencido de que ao espirito esclarecido de V. Ex. não escaparão as reaes vantagens de uma demonstração que signifique o progresso alcançado, nos ultimos annos, pelos varios Estados que compõem a Federação Brasileira, é com prazer que solicito do patriótico governo de V. Ex. as providencias e auxilio a que o alludido delegado terá a honra de se referir opportunamente.

— Sr. presidente do Estado de Seripe:

N. 251 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Sr. Dr. Victor André de Arrollo Ferrão, que, na qualidade de delegado do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, vai combinar com V. Ex. as providencias que se afigurarem necessarias para o bom exito da representação desse Estado na referida Exposição.

Convencido de que ao espirito esclarecido de V. Ex. não escaparão as reaes vantagens de uma demonstração que signifique o progresso alcançado, nos ultimos annos, pelos varios Estados que compõem a Federação Brasileira, é com prazer que solicito do patriótico governo de V. Ex. as providencias e auxilio a que o alludido delegado terá a honra de se referir opportunamente.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 252 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Sr. Dr. Victor André de Arrollo Ferrão, que, na qualidade de delegado do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, vai com-

binar com V. Ex. as providencias que se afigurarem necessarias para o bom exito da representação desse Estado na referida Exposição.

Convencido de que ao espirito esclarecido de V. Ex. não escaparão as reaes vantagens de uma demonstração que signifique o progresso alcançado, nos ultimos annos, pelos varios Estados que compõem a Federação Brasileira, é com prazer que solicito do patriótico governo de V. Ex. as providencias e auxilio a que o alludido delegado terá a honra de se referir opportunamente.

Requerimentos despatchados

Horacio da Silva Marques, solicitando para seu filho menor Fernando da Silva Marques, uma matricula gratuita no Instituto Commercial do Rio de Janeiro. — Aguarde opportunidade.

José Afonso Severino Drummond, solicitando para sua filha menor D.ª Virginia Drummond, uma matricula gratuita no curso commercial do Curso Freycinet. — Aguarde opportunidade.

Dia 27

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 253 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado, com o seu aviso n. C. E. 1.617/271, de 2 de julho do corrente anno, de um recorte do jornal *O Primeiro de Janeiro*, do Porto, contendo uma noticia referente a uma carreira nacional de navegação portugueza para o Brasil.

N. 254 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. C. A. 2.559/266, de 27 de junho ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado do relatório apresentado pelo nosso Consulado em Baltimore, relativo ao anno de 1926.

N. 255 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado com o seu aviso n. C. A. 2.577/267, de 27 de junho ultimo, de recortes do *Washington Post*, de 14 e 15 de maio do corrente anno, contendo noticias sobre as medidas formuladas pelos commerciantes do Paraná contra o commercio americano, estabelecido na zona do Canal.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 256 — Atendendo á requisição feita pela Junta dos Corretores de Mercadorias e Navegantes do Districto Federal, n.º officio numero 83, de 19 de maio de 1927, incluso em cópia, a que acompanhando me foi dirigido do syndico da referida junta, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser autorizada D.ª Julia de Castro Caldas, mãe do fallecido Octaviano Caldas, a levantar a fiança prestada pelo mesmo em garantia de sua responsabilidade no exercicio do cargo de corretor de mercadorias e constituída pelas alicies da dívida publica de ns. 203.371 a 206.875, depositadas no Thesouro Nacional em virtude de guia expedida pela Directoria Geral de Industria e Commercio a 30 de novembro de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de julho de 1927

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 344 — Em resposta ao vosso officio n. 43.D, de 6 de abril ultimo, communico-

vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro r'solveu negar a autorização que soliciastes relativamente à entrega ao a rendição da oficina de alfaiate dessa escola Louriçal Henri que de Araújo de uma linha de costura «inger», do valor de 850\$, visto como taes premios não podem ser de custo superior a 500\$, de accordo com o que foi estabelecido.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 345 — Junto vos envio, solicitando vosso parecer a respeito o requerimento em que o Instituto Snen er, de Recife, pede o reconhecimento official nos termos do decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 346 — Em referencia ao vosso officio, sem numero, de 8 de julho ultimo, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu concordar com as vossas suggestões, no sentido de sci. nificardes a Academia de Commercio do Ceará so re a necessidade de entrar com a quota de 3'0\$ mensais, afim de que seja sa isfeito o seu pedido de fiscalização.

— Sr. Carlton Jackson, addido commercial à Embaixada Americana:

N. 347 — Accusando o recebimento do vosso officio de 12 do mez corrente, tenho a honra de agradecer, de ordem do Sr. ministro, a remessa que tivestes a bondade de fazer a esta Secretaria de Estado de duas seguintes publicações do Departamento de Commercio em Washington:

• Monthly Summary of Foreign Commerce of the United States, para os mezes de janeiro a junho de 1926 e Foreign Commerce and Navigation of the United States 1925—Vols. I e II.

— Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 348 — Accusando a recepção do vosso officio de 7 do corrente mez, de ordem do Sr. ministro, para eco-vos a comunicação que fizestes de terem sido eleitos os Srs. Augusto Ramo, Dr. Julio Eduardo da Silva Araújo e Ruy Lowines, respectivamente, para os cargos de vice-presidente, director 1º secretario e director dessa Associação.

Dia 28

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 349 — Accusando o recebimento do vosso officio, sem numero, de 13 do mez corrente, peço-vos informeis a data do despacho do Sr. ministro que arbitrou em 3'0\$ mensais a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola Commercial da Bahia, afim de que a directoria geral possa dar conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Ceará:

N. 350 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 79 de 31 de maio ultimo, em que me communicastes a eliminação de dois alumnos por fallimento, e de 192 nos cursos diurno e nocturno, por infracção do paragrafo unico do art. 28 da Consolidação dos dispositivos concernentes ás Escolas de Aprendizizes Artifices cumpre-me ponderar-vos que o alludido artigo anexas estubo a perda de anno para os pr ndizes faltosos, os quaes, todavia mesmo reincentes nas faltas, deverão ser readmittidos no limite estabelecido no paragrafo unico do art. 4º da referida Consolidação.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Dia 27 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.023 — Tendo resolvido conceder á Cambré de Commerce Franco-Brésilien e, com sede em Paris, o auxilio de 20.000 francos para a publicação do seu *Boletim* no corrente anno, peço-vos cioneis de providenciar no sentido de ser adquirida e remettida á Delegacia do Thesouro em Londres uma cambial da referida importação, que ficará á disposição do consul geral do Brasil na dita Capital, Dr. João Baptista Lones, por intermedio de quem será o pagamento effectuado.

A despesa, inclusive a emissão do saque, provisoriamente calculada em 6'70\$ para o effecto do respectivo empenho, correrá pela sub-consignação n. 2 «Despesas, etc.», consignação «Material», verba 32, «Eventuais», art. 7º da lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927, tendo sido deduzida do competente credito na sub-consignação indicada.

Para a ratificação do empenho esta secretaria de Estado guarda entretanto, a comunicação oportuna da importancia effectivamente despendida com a emissão da cambial.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 2.029 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa, a essa delegacia, de uma cambial de Frs. 20.000 por conta de sub-consignação n. 2 «Despesas, etc.», consignação «Material», verba 32, «Eventuais», art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, declaro-vos que a referida importancia se destina ao pagamento, por intermedio do consul geral do Brasil em Paris, Dr. João Baptista Lones, do auxilio que resolvi conceder á Cambré du Commerce Franco-Brésilien, com sede em Paris, para a publicação no corrente anno, do seu *Boletim*, devendo o respectivo recibo em duplicata, ser usado pelo referido consul geral.

Requerimentos despachados

D. Lydia Duarte Ribeiro e outros dactylographos deste ministerio pedindo que os seus vencimentos sejam calculados em 640\$ mensaes e não em 6'00\$.—Indeferido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de julho de 1927

Offícios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.023 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 710, de 15 de junho ultimo, que o Sr. ministro resolveu arbitrar nas quantias propostas no dito officio a ajuda de custo e diarias que devem ser abonadas ao classificador, contractado dessa superintendencia, Ulysses Gil, afim de seguir para o Estado do Rio Grande do Norte para instalar o serviço de classificação no alludido Estado, correndo a despesa pela verba desse serviço.

N. 2.024 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu

autorizar, nas condições propostas em vosso officio n. 689, de 11 de junho ultimo, a aquisição do material a que no mesmo vos referistes, destinado á Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de S. Paulo.

N. 2.025 — Tendo o chefe de culturas, em commissão, da Estação Experimental de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, agronomo João Protasio Bogê, por li ver sido designado para servir em o tº cargo na Inspectoria Agricola do 3º Distrito, Estado do Maranhão, solicitando o abono de uma ajuda de custo, peço-lhe informes em que data seguiu o mesmo para Seridó, quando nomeado chefe de culturas da dita estação, em que data regressou daquelle Estado, e por que motivo, e, ainda, si o mesmo tem qualquer cargo effectivo nesse serviço.

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.026 — Em additamento ao meu officio n. 1.937, de 2 do corrente mez, em que solicitei, de ordem do Sr. ministro, o despacho, livre de quaesquer direitos, de quatro (4) armações de madeira contendo (10) tourse e (36) vacas e bem assim o res da forra em vindos de Amsterdã (Hollanda), pelo vapor hollandez «Zyldk», consignados a este ministerio e pertencentes á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, peço-vos igualmente ordens e despacho livre de quaesquer direitos, independentemente de apresentação dos documentos, de (3) pacotes contendo catalogos impressos, peando 37,450, que vieram confiados a um dos tratadores dos referidos animais, e que não se acham manifestados.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.027 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes no officio n. 5.61 de 11 de junho ultimo, resolveu autorizar-vos a adquirir nas condições propostas em vosso officio n. 3.791, de 25 de abril do corrente anno, a machina de escrever a que no mesmo vos referistes.

Outr sim, recomendo-vos que em sollicitações identicas seja turamente observado o que dispõe a circular desta directoria geral n. 1.409, de 23 de maio de 1927.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.423 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incl. so titulo acompanhado do processo em que Francisca Herminia Quartim de Miranda Corrêa do Lago, filha de H racio Quartim de Miranda, ex-1º official da Directoria do Serviço de Povoamento, pede o apostillamento de seu titulo declaratorio do montepio para Francisca Herminia Quartim de Miranda Corrêa do Lago, visto haver contrahido matrimonio com loquim Emiliano Corrêa do Lago em 16 de julho de 1927.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de julho de 1927

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.676 — Em additamento ao officio n. 2.361, de 5 do corrente mez que encaminhou a folha do ponto dos funcionarios desta Directoria Geral, referente ao mez de junho ultimo, declaro-vos que, as faltas do 3º official João Francisco Eives Filho foram com causa justificada.

— Sr. ministro-presente do Tribunal de Contas:

N. 2.677 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Indústria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e sub-consignação 1 — Est. jos de desenho, etc., do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercício vigente, se a para a Moreno Borlido & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importância de réis 1:550\$600 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral, de accôrdo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram remetidos a esse tribunal com os officios ns. 1.223 e 1.731, respectivamente de 16 de abril e 25 de maio ultimos, e as segundas vias dos pedidos ns. 138 e 175 com os officios ns. 1.850 e 2.227, de 2 e 24 de junho proximo passado.

N. 2.678 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Indústria Pastoral, e consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 8 — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercício vigente, seja paga a Moreno Borlido & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importância de 504\$900, proveiente de fornecimentos feitos no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accôrdo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram remetidos a este Tribunal com os officios ns. 1.223, 1.732 e 1.751, respectivamente de 16 de abril e 25 e 26 de maio ultimos, e as segundas vias dos pedidos ns. 143, 169, 188 e 193 com os officios ns. 1.937, 2.203, 2.237 e 2.252, de 8, 23, 25 e 27 de junho proximo passado.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 2.679 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Moreno Borlido & Comp., na importância de 1:550\$600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.680 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Moreno Borlido & Comp., na importância de 504\$900, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.681 — Transmitto-vos, inclusos, para os fins convenientes, as terceiras vias dos pedidos de material sob os ns. 256 a 270, de 23, 25 e 26 do corrente mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.682 — Transmitto-vos inclusos, para os fins convenientes, o documento comprobatorio, em original e uma cópia do recolhimento feito, ao Thesouro Nacional, da importância de 2:000\$, pelo auxiliar tecnico da Seção de Enzootias e Epizootias desta Directoria Geral, Sr. Rubens Monteiro Breves, importancia que recebeu em virtude do aviso n. 542, de 23 de fevereiro ultimo, dessa Contabilidade, e que deixou de ter a dev. da applicação em virtude de ter sido tornada sem effeito a commissão de que estava incumbido.

N. 2.683 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o 1º official desta Directoria Geral, Mario Pereira Pinto Machado, licenciado durante tres mezes para tratamento de saúde, por portaria de 22 do corrente, entrou em gozo da licença concedida em 26 do mesmo mez.

N. 2.684 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, de accôrdo com o art. 9º

do decreto n. 11.633, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos pelo Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, 30 dias de licença ao auxiliar de segunda classe Veriano Cesar de Oliveira, em 15 do corrente, para tratamento de pessoa de sua familia, conforme communicação feita a esta directoria por aquelle delegado.

N. 2.685 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o 1º official desta Directoria Geral, Mario Pereira Pinto Machado, licenciado durante tres mezes para tratamento de saúde, por portaria de 22 do corrente, entrou em gozo da licença concedida em 26 do mesmo mez.

N. 2.686 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, de accôrdo com o art. 9º do decreto n. 14.63, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos pelo Sr. delegado do Serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, 30 dias de licença ao auxiliar de segunda classe Veriano Cesar de Oliveira, em 15 do corrente, para tratamento de pessoa de sua familia, conforme communicação feita a esta directoria por aquelle delegado.

— Sr. chefe da Seção Enzootias:

N. 2.692 — Para os devidos effeitos, levando vosso conhecimento que, por conveniencia do serviço, resolvi sejam mandados servir na Inspeção de Fabricas, no Estado do Paraná, os auxiliares de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria, no mesmo Estado, Francisco Joaquim dos Santos e Arthur Carvalho de Castro.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado da Bahia, São Salvador:

N. 2.687 — Transmitto-vos junto, para que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos do interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. José Carneiro e Silva, cujo pedido foi feito directamente a esta directoria geral pelo mesmo senhor.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Espirito Santo, Victoria:

N. 2.688 — Remetto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi enviado directamente á esta directoria geral, pertencente ao Sr. Miguel Moreira da Silva.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.689 — Transmitto-vos junto, para que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram feitos directamente a esta directoria geral, pertencentes aos Srs. Eduardo Manhaes, Francisco Oscar Ferreira, Franklin Baçellos, Maxiliano Agostinho de Paula Cavassoni e Alexandre da Silva Riscado.

— Sr. director do Abastecimento e Fomento Agrícola:

N. 2.675 — Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, tenho a honra de vos comunicar para os devidos effeitos que S. Ex. resolveu sustar, até ulterior deliberação, qualquer medida referente á prohibição de matança de vacas, estabelecida por força do decreto n. 16.751 A, de 31 de dezembro de 1924.

— Srs. Hermano Barcellos & Comp., Rio de Janeiro:

N. 2.690 — Remettendo-vos o incluso Boletim de Analyse Chimica n. 1.264, procedida no producto banha, marca «Sol», de fabricação de Carlos H. Oderich & Comp.,

de Porto Alegre, de quem sois representante nesta Capital, communico vos que ras vi apreheender as 109 caixas do dito producto, chegadas a esta Capital pelo vapor *Commun ante Capella*, depositadas por vossa conta e em vosso nome no Armazem n. 5, do Lloyd Brasileiro.

Justifica a referida apprehensão a infracção do disposto na lettra a, do art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 16.054, de 25 de maio de 1923, visto conter alcalino a mencionada banha.

Outrosim, vos intimo a apresentar es a defesa que houverdes nos termos do § 1º, do art. 27 do regulamento citado.

— Sr. ministro do Uruguay no Brasil:

N. 2.631 — Em resposta ao officio do V. Ex., n. 250/927, de 9 do corrente, tenho a honra de informar que os matadouros frigorificos estabelecidos no Brasil, não gozam actualmente de favores especiais concedidos pelos governos federal e estaduais e municipaes, visto ter terminado a a 30 de junho o prazo dentro do qual o governo da União favorcia as empresas proprietarias dos referidos estabelecimentos com isenção de direitos para o material importado do estrangeiro para construção, instalação e funcionamento de matadouros frigorificos no paiz.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.693 — Solicito vossas providencias no sentido de ser prohibido o despacho para outros Estados, de banha e carnes de porco salgadas, na Estação do Cruziro, do ramal de S. Paulo, sem que as ditas mercaderias sejam acompanhadas de certificado de inspecção sanitaria, fornecidos pelos auxiliares de Inspeção de Carnes da Indústria Pastoral, em serviço naquelle municipio, Severino Virginio da Silva e Sylvio Fortes Soares Pereira.

— Srs. Frederico Mentz & Comp., Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.694 — Remettendo-vos o incluso Boletim de Analyse Chimica n. 1.253, procedida no producto banha de fabricação do estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27 e seus paragraphos, do regulamento approved pelo decreto n. 16.051, de 25 de maio de 1926.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de julho de 1927

Officios:

Ao Sr. secretario de Agricultura no Estado de Minas Geraes:

N. 923 — De conformidade com a clausula 4ª do accôrdo celebrado entre a União e esse Estado, para execução dos serviços do algodão em seu territorio, pedem-se-lhe providencias no sentido de ser recolhido aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional esse Estado, a quota de 50:000\$ relativa ao 2º semestre do corrente exercicio.

— Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes:

N. 924 — Communica-se-lhe o pedido de providencias a que se refere o officio n. 923.

—Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão na Paraíba do Norte.

N. 925—Sobre a prestação de contas das despesas feitas com os serviços de classificação do algodão a cargo da delegacia deste serviço.

—Ao Sr. delegado do Serviço de Algodão no Pará:

N. 926—Sobre um engano verificado na prestação de contas de adiantamento de Gróver Grade cujo saldo a resolver deve ser de 30\$60.

—Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 97—Remettendo-lhe, devidamente atestado o conhecimento do empenho numero 74, relativo ás suas diárias no corrente exercício.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1927

Offícios:

Ao director Geral de Agricultura:

N. 8.542—Envio do requerimento, data de 23 de junho, acompanhado do respectivo laudo do Serviço de Saneamento Rural do Estado de Minas Geraes, em que Aryna do Garcez Palha, observador de Estação Climatologica, desta directoria, solicita do Sr. ministro a prorrogação por mais tres mezes de sua licença anterior, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663.

—Ao delegado fiscal do Thesouro em Manaus:

N. 8.603—Informando o Sr. Benedicto Idiberto de Góes, observador da Estação Climatologica de 3ª classe, nesse Estado, não haver recebido integralmente a gratificação mandada incorporar aos vencimentos, conforme o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, relativamente aos mezes de outubro a dezembro do presente anno e janeiro a abril do corrente, não obstante ter sido incluída nas respectivas folhas, roga a fineza de providenciar para que seja attendido o pagamento da diferença a que tem direito o referido funcionario.

—Ao observador da Estação Climatologica de Ceará:

N. 8.567—Respondendo o officio n. 7, de 17 do corrente, comunica que solicitou providencias afim de que pela Delegacia Fiscal do Thesouro em Manaus seja attendido o pagamento da diferença da gratificação mandada incorporar aos vencimentos, conforme o decreto n. 5.025, que allegastes não ter sido paga desde outubro do anno proximo passado até abril do corrente.

—Aos Srs. Cardinale & Comp.:

N. 8.579—Remettendo o pedido n. 99, na importancia total de 251\$400, para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

—Aos Srs. Walter Schmidt & Comp.:

N. 8.530—Enviando o pedido n. 100, na importancia total de 75\$340, para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

—Aos Srs. S. Aguiar & Comp.:

N. 8.531—Remettendo o pedido n. 101, na importancia total de 2.95600, para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

—Aos Srs. Mayrnik Veiga & Comp.

N. 8.582—Remettendo o pedido n. 102, na importancia total de 76\$000, para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

—Aos Srs. João de Oliveira & Irmãos:

N. 8.533—Remettendo o pedido n. 103, na importancia total de 529\$308, para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.544—Enviando as segundas vias dos pedidos de material, sob ns. 99, 100, 101, 102 e 103, pertencentes ás sub consignações n. 4.5 e 6, de accordo com o que rege o Código de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 8.535—Remettendo, de accordo com o que rege o Código de Contabilidade, as terceiras vias dos pedidos ns. 99, 100, 101, 102 e 103, de aquisição de material necessario a esta directoria.

—Ao Sr. general João Gomes Ribeiro Filho, comandante da 1ª brigada de infantaria, Villa Militar:

N. 8.597—Tenho a honra de passar ás vossas mãos seis impressos modelo 944 em que foram affixadas as privações do tempo nesse Quartel General em desacordo com as communicações telephonicas, rogando-vos mandar informar ao encarregado desse serviço que esta directoria só se utiliza da palavra *instavel* para designar o estado do tempo, sendo que a palavra *estavel* só é utilizada para a temperatura, evita do-se assim os naturaes equívocos provocados pelas transmissões telephonicas.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.672—Transmittindo a primeira via da folha de pagamento na importancia de 198\$000, das diárias a que fez jus no mez de julho corrente o Sr. José de Oliveira Mattos, chefe da Estação Climatologica de Tres Lagoas, no Estado de Mato Grosso, ministrando instruções ao respectivo pessoal.

—Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 8.574—Antes e depois da vigencia do actual Código de Contabilidade, o Serviço Meteorologico da União, mesmo no tempo em que fazia parte do ex-Observatorio Nacional, sempre obteve no Thesouro Nacional, adiantamentos para a execução de concertos e pinturas das numerosas estações de sua rede: serviços frequentes, e indispensaveis do ponto de vista tecnico.

Estado acurado quer das leis anteriores ao Código, quer dos dispositivos deste ultimo, e o facto de pequenos empreiteiros não a ceitarem pagamento senão logo após a conclusão dos serviços prestados, ou mediante a certeza de haver dinheiro disponivel, em mãos de funcionarios, para promptas remessas pelo correio ou por banco, levaram tanto o citado ex-instituto como a actual directoria a recorrerem ao alvitre de pequenos adiantamentos, o que sempre foi consentido pelo Tribunal de Contas.

No presente exercício esta Instituição tem negado a directoria este precioso e unico recurso e por ultima decisão o fez consoante os termos de seu officio n. 1.322 de 16 do corrente, da secretaria, cuja cópia submetto a apreciação de V. Ex., sem comentarios.

A directoria necessita realisar as pequenas obras cujos orçamentos já approvou, relacionadas na lista appensa, devendo a mesma ser augmentada com outras ainda

por appovar, e ainda outras que, naturalmente, surgirão com o correr do tempo.

Como realisar estas obras urgentes, absolutamente imprescindiveis do ponto de vista tecnico, si o Tribunal de Contas nega systematicamente a concessão de adiantamentos, o unico recurso praticavel deante das exigencias dos pequenos empreiteiros?

E' bem possivel que o egregio Tribunal se estriba agora em razões plausiveis para negar tal concessão, firmando jurisprudencia mas estritamente de accordo com o Código em vigor, e reformando os seus pareceres anteriores, pelos quaes sempre logrou esta directoria obter os supprimentos em questão.

Por outro lado, não é menos justo que esta directoria, em face de seus trabalhos sui-generis, deva poder concertar e pintar com urgencia os seus pontos meteo-logicos, sem o que, a sua produção scientifica será imperfeita senão inaproveitavel.

Em accese deste conflicto de interesses entre o egregio Tribunal de Contas e a Directoria de Meteorologia, venho solicitar a V. Ex. a sua valiosa intervenção para que seja estudada uma solução satisfactoria, consentanea com as necessidades do Instituto, ao meu cargo.

Entrementes, muito a contragosto, ver-me-hei obrigado a suspeitar dos trabalhos de toda a estação que não mais puder esperar pela realiação de obras e pinturas, não só para salvaguardar a reputação da directoria como para evitar observações viciadas, effectuadas em condições technicas reprovaveis.

Postos com cercados cahidos, mastros partidos, abrigos avriados, etc., tudo decorrido pelas intemperies atmosfericas, não podem continuar officiaimente abertos, para o descredito da repartição e do ministerio, não senão demis os seus result dos aproveitaveis nestas condições.

Conscio das brições que me cabam para manter com eficiencia a honra da Directoria de Meteorologia, posso e curvar-me resignadamente deante do poder superior que tem por attribuições a fiscalização do emprego de dinheiros publicos, mas em o fazendo não descurarei dos interesses da repartição sob minha direcção cujas attribuições são tão respeitaveis quanto as daquelle departamento.

E instigado por taes convicções e propósitos que não me detenho em solicitar a V. Ex. as necessarias providencias para que se harmonizem as exigencias de ambos os poderes publicos sem sacrificio de serviços de notoria utilidade e até de salvação publica.

Saude e fraternidade.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 8.677—Solicita providencias afim de que seja concedida isenção de direitos e de quaque outras despesas no «Collis Postaux» para um volume constante da nota de encomenda n. 18.638, vindo da Alemanha no vapor «Cap. Polonio» entrado em 16 de julho de 1927, pertencente a esta directoria, contendo objectos destinados ao serviço meteorologico federal.

—Ao observador da Estação Aerologica em Victoria:

N. 8.69—Respondendo ao officio n. 27, declara que, por ora, não será conveniente pensar na transferencia da Estação Climatologica. Quanto á nomeação do ajudante, já foi a mesma effectuada como já foi communicado por telegramma recente.

—Ao director Geral de Contabilidade:

N. 8.60—Accusando recebimento do officio circular n. 4.123, da 3ª Secção, transmittindo a recommendação do Sr. ministro para providenciar no sentido de serem facilitados

os trabalhos dos Srs. deputados Bento Miranda e Daniel de Carvalho, membros da Comissão Especial de Revisão dos Quadros do Funcionalismo Público na Câmara dos Deputados, de acordo com a solicitação do presidente da mesma. Esta directoria terá muito prazer em cumprir a recomendação do Sr. ministro.

— Aos Srs. J. R. de Oliveira & Comp.:

N. 769 — Pedindo providenciar com urgência a substituição dos modelos ns. 856 e 857, forçamentos ultimamente e recusados por não concordar com os originaes. Datando essa encomenda de 19 de abril do corrente anno ha mais de tres mezes portanto, espero que juizeis opportuna a sua liquidação agora, evitando medidas mais energicas desta directoria.

Cartas:

Ao encarregado da Estação Radio do Apoador:

N. 104 — Envia nota dos erros constatados na transmissão do B. M. Rio, 15 horas, de 23 do corrente mez, pela estação de escuta desta directoria.

Ao chefe do Telegrapho e Illuminação da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 105 — Envia 24 impressos modelo 944 em que foram affixadas as prevções do tempo, durante o mez de julho findo em diversas estações dessa estrada, em desaccordo com os respectivos telegrammas dos quaes faz annexar cópias a carbonô.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1927

Souto Maior & Comp. (quatro requerimentos), Angelo Morante (dous requerimentos), Panella & Vettori (3 requerimentos), Hercilia Triboulet (dous requerimentos), R. Veiga & Comp., Sociedade Anonyma Productas Furos, Oliveira, Soares & Comp., Wadi Gebara & Filhos, Jo o Pereira da Silva, Sergio Povia, J. Noronha e Luiz M. Pinto de Queiroz e F. Oliveira e Silva. — Lavre-se o termo.

Nicola Arena (dous requerimentos), Jeronymo Carheddi, Francisco Bueno Pereira, Benedito Pardelli, Daniel da Rocha Botelho e João Miranda da Costa Pereira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Estabelecimentos Hirsch (cinco requerimentos) e Eurico da Camara Braga. — Publique-se novamente a descrição.

Hendrikus Christianus Jansen. — Publique-se os pontos característicos.

Austin Emilio Bourcoud, John Mitchell & John Cecil George Cossev, John Gottlieb Mueller, Lincoln Nodari, Internati nal de Lavand Manufacturing Corporation, Limited, D. Gestetner, Limited, Charles Haies, Amalie von Graffen, Ernest Hopkinson, Compagnie pour la Fabrication des Compteurs & Materiel d'Usines a Gaz, Frank Holden e Measurement Limited, The Quisarc Co. Limited, George Alfred Pryon, Sociedade Italiana Ernesto Breda e Antonio Loureiro Salazar Pessôa. — Deferido.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, G. br. Weyersberg (Weyersberg Irmãos), Ademar Faria e Alfredo Ferreira dos Santos Junior. — Dê-se certidão.

Leclerc & Co e Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Sociedade Anonyma Vanadiol. — Dê-se vista.

Paul J. Christoph Co. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 7.521, por Montenegro, Costa & Comp.), Companhia Antartica Paulista (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 7.573, por Rodrigues Lourenço & Comp.), Fabricue de Celulose de Bois Attisholz, S/A, (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 7.297 por Weskott & Co.), Eurico da Camara Braga Estabelecimentos Hirsch (cinco requerimentos), Guilherme Preussner, Nelson de Castro Barbosa e Oswino Alvares Penna, Heinrich Fiedrich, G. br. Weyersberg, Hugo Molinari & Co., Ltd., João de Oliveira Ford, Companhia de Máquinas Keystone, White Horse Distillers Limited, Angelo D. Carli, Irmão & Comp., Novo-crete and Cement Products Company, Limited, Victorio L. Furlani, Oliveira Junior & Comp., Limitada, e Philem n Rodrigues Pereira. — Junte-se ao processo.

Georg Edward Heyl. (dous requerimentos). — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

C. Buschmann. — Expeçam-se guias, excepto para a 9ª annuidade da patente numero 10.026, cujo pagamento, por estar fóra do prazo, deve ser requerido ao Sr. ministro.

José Ferreira Bastos. — Concedo a prorrogação de trinta dias.

José Rodrigues Mendes. — Expeça-se uma segunda via da guia.

Luiz Stinzel. — Annotem-se as transferencias para Luiz Stinzel & Comp. Ltd. e destem para Antonio Francisco de Castro.

Pedido de privilegio:

Holophan Limited, para «Aperfeiçoamentos nos systemas de illuminação». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Liggett & Myers Tobacco Company, da marca «Chesterfield Cigarettes», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Nova Companhia Gambôa S/A, da marca «G», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Francisco Gonçalves Côrtes, da marca «Sablock», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

L. G. Araujo & Comp. Ltd., da marca que consiste na representação d'uma corôa dentro de um triângulo, para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se.

Dante Angeli & Comp., da marca que consiste em um escudo com a palavra «Adorni», para distinguir artigos da classe 41 (dous pedidos). — Registre-se.

Dante Angeli & Comp., da marca «Chianti Royal», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

R. Banheira-Vaughan, da marca que consiste na representação de uma roda dentada com tres martellos cruzados, para distinguir artigos das classes 1, 2 e 42. — Registre-se.

A. O. Maia & Comp., da marca «Brasileiro», para distinguir artigos da classe 50, letra «j». — Registre-se.

Antenor Leandro da Costa, da marca «Begrão Dalma», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Antenor Leandro da Costa, da marca «Axiot Dalma», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Francisco Antonio Giffoni, da marca «Imunon», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio Reis, da marca «Grand Pataria e Confeitaria de Itaquera», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

Casa Editora Imprensa Methodistista, da marca que consiste na representação de um livro aado, sobreposto á parte inferior de um rectangulo e os dizeres a «Imprensa Methodistista»; para distinguir artigos do classe 50, letra «j». — Registre-se.

Antonio Joaquim Ferreira Braga, da marca «Agua de Serrito», para distinguir artigos da classe 50, letra «j». — Registre-se na classe 43.

Aristides Marques, da marca «5 de Julho», para distinguir artigos da classe 50, letra «j». — Registre-se.

Serv-El Corporation, da marca «Serve!», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Fernandes & D'Imperio, da marca «A Rio-grandense», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Pereira Almeida & Comp., da marca «Peral», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

Rolla Royce Limited, da marca «Phantom», para distinguir artigos das classes 6 e 21. — Registre-se.

Rolla Royce Limited, da marca «New Phantom», para distinguir artigos das classes 6 e 21. — Registre-se.

Companhia Luz Stearica, da marca «Brilhante», com a figura do sol, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Luz Stearica, da marca «Conder», com a figura do sol, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Luz Stearica, da marca «Luz», com a figura do sol, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

La Fármaco Argentina «Sociedade Anonyma», da marca «Aromas del Cairo», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

União Manufactora de Roupas S. A., da marca «Tropicanos», para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

J. Pereira Dias & Comp., da marca «Armazen Circular», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Casa Pratt, da marca «Casa Remington», para distinguir artigos das classes 6, 40, 33 e 50 letra «j». — Registre-se, excepto para caixas registradoras e seus accessórios por imitar a de n. 22.111 dos Estados Unidos.

Radiance Limited, da marca «Radiance», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Lo mobile Company of America, Incorporated, da marca «Flint», para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

M. E. Ferreira, da marca «Lustrazol», para distinguir artigos da classe 50 letra «j». — Registre-se.

Nova Companhia Gambôa S. A., da marca «Gambôa», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

João de Oliveira Ford, da marca «Ford», para distinguir artigos da classe 47. — Tendo saído o despacho de 3 de junho de 1927, registre-se.

Nelson de Castro Barbosa e Oswino Alvares Penna, da marca «Coryzan», para distinguir artigos da classe 3. — Reconsidero o despacho de 6 de julho ultimo, e mando registrar a marca «Coryzan».

Heinrich Friedrich, da marca «Ultracarbon», para distinguir artigos da classe 48. — Junte-se a este os exemplares apresentados com o processo n. 5.085/27, e registre-se a marca «Ultracarbon».

Gerb. Weyersberg, da marca «Corneta», para distinguir artigos das classes 6, 11, 12, 18, 20, 40 e 50 letra «j». — A vista do exposto no processo n. 5.036/27, reconsidero o despacho de 19 de maio ultimo; portanto, registre-se a marca «Corneta», constante deste processo.

Hugo Molinari & Co. Ltd., da marca «Formosyl», para distinguir artigos das classes 2 e 3. — Registre-se tambem na classe 3, de acordo com as novas descrições apresentadas com o processo n. 4.416/27, que a este fica annexo.

Ford Motor Company, Exports, Inc., da marca «Lincoln», para distinguir artigos das classes 6 e 50 letra *j*.—Indeferido. Imita a de n. 7.969, dos Estados Unidos.

Companhia Cervejaria Victoria, da marca «Victoria», para distinguir artigos da classe 42.—Indeferido. Imita a de n. 3.296, de S. Paulo.

Irmãos Costa & Comp., da marca «Café São Bento», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. Imita a constante do processo n. 1.658/25 termo n. 321, de São Paulo.

Metalurgica Francalanza, S/A, da marca que consiste na apresentação de um aparelho para chá, para distinguir artigos das classes 5, 12 e 13.—Indeferido por não ter juntado procuração ao processo, dentro do prazo que lhe foi concedido, nem posteriormente.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44. do Reg. anexo ao Dec. número 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Uma galocha-sandália inteira», para a qual pediu privilégio J. Noronha, (deposito n. 3.960, de 27 de julho de 1927).

1ª, um galocha-sandália de borracha inteira, maleável, que se ajusta em todos os pontos à superfície do calçado que cobre, deixando o pé perfeitamente ventilado e impedindo, portanto, a usual formação de manchas no couro do calçado pela transpiração;

2ª, uma galocha-sandália de borracha inteira sem costura nem forro, sendo lavável e combo tanto quales quer cores na sua confecção, de modo a confundir-se com o próprio calçado ou a fazer com elle combinações ele antes de cores;

3ª, uma galocha-sandália de borracha inteira que, tendo tiras com fivela correteira, é fabricada em tres tamanhos e adaptave, portanto, a todos os tamanhos do calçado;

4ª, uma galocha-sandália de borracha inteira que, pela sua leveza e dimensões, torna-se portátil na bolsa das senhoras ou no bolso dos homens.

Pontos característicos da invenção de «Aut-Serina», para que pretendem privilégio Luiz M. Pinto de Queiroz e F. Oliveira e Silva, (deposito n. 3.931, de 27 de julho de 1927).

Um aparelho de metal, de qualquer tamanho, variavel de accôrdo com o da seringa e o fim da injeção, composto de dous corpos ligadas por alêmas, servindo um corpo de «capsula» á seringa de vidro e outro de «machim» para a introdução da agulha, compo. s principalmente de:

a) —Uma «mola» para segurar a seringa de vidro da «capsula»;

b) —Uma «haste» que atravessa o «tampo» superior do tubo fechado e está envolvida por uma «mola espiral» dentro do tubo e que, por meio de duas «alêmas», suspende e baixa a «capsula», consequentemente, a agulha;

c) —Uma «alavanca» enterrada que sustenta a haste fóra do tubo e permite a descarga do aparelho;

d) —Uma «peanha» movel segura por «haste do rada» e funcionando por meio de cremalheira, ou tendo dentes que engranzam com um parafuso.

Pontos característicos da invenção de «Processo industrial para neutralizar os oleos vegetaes e tornal-os soluveis nos oleos mineraes, para poder usal-os como lubrificantes de automoveis e aeroplanos», para a

qual pediu privilegio Nicola Arena (deposito n. 3.962, de 27 de julho de 1927):

1, um processo industrial para a neutralização dos oleos vegetaes para uso como lubrificante de automoveis e aeroplanos, por meio de aquecimento dos oleos com glicerina em uma corrente de anhydrido carbonico;

2, um processo reivindicado em 1 e aplicado em modo especial ao oleo de ricino para tornal-o neutro, para uso de lubrificante de automoveis e aeroplanos;

3, um processo reivindicado em 1 e 2 para tornar o oleo de ricino soluvel nos oleos mineraes, mediante aquecimento durante 2 horas mais ou menos a 270 grãos centigrados;

4, um processo reivindicado em 1, 2 e 3, feito em unico tratamento que tora o oleo de ricino neutro e soluvel nos oleos mineraes, aquecendo o oleo de ricino a 20 mais ou menos durante duas horas com a quantidade de glicerina necessaria conforme a acidez do oleo e em uma corrente de anhydrido carbonico.

Pontos característicos da invenção de «uma semeadeira de arroz», para a qual pediu privilegio João Miranda da Costa Pereira, (deposito n. 3.963, de 27 de julho de 1927):

Uma semeadeira de arroz, duas braçadeiras de madeira ou aço formando um angulo agudo; uma caixa de madeira ou metal adaptada ao centro com parafuso de rosca, com um tubo de aço que se prolonga pelo vertice do angulo das braçadeiras, terminando em um bico ou estilete, com uma mola para dar sahida ao arroz da caixa, accionada manualmente.

Pontos característicos da invenção de «Cigarros hygienicos», para a qual pediu privilegio Sergio Povia, (deposito n. 3.964, de 27 de julho de 1927):

Cigarros hygienicos, uma boquilha de papel anopriado, com um pequeno orificio no centro e munida de uma carillagem para dentro do cigarro, que serve para extrahir a nicotina que lhe fica adherente por occasião de ser fumado.

(*) Pontos característicos da invenção de «Um agente para conservar seccos ou frescos artigos confinados, como charutos, doces e semelhantes» para a qual pediu privilegio Henrikus Christianus Jansen. (Deosito n. 21.861, de 16 de janeiro de 1924, effectuado na Directoria Geral de Industria e Commercio).

Processo para a fabricação de um meio absorvedor que conserva em estado secco materiaes acondicionados em recipientes fechados, caracterizado pela imbibição de corpos feitos de materi s inorganicas porosas com saes ou outras substancias hygroscopicas e subsequente seccagem.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Hercilia Tribouillet, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 8.270, de 27 de julho de 1927):

Consiste na palavra característica «Febus», entre aspas.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 27 de julho de 1927.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos do seu commercio, incluidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Hercilia Tribouillet, destinada a artigos das classes 2 e 48 (deposito n. 8.721, de 27 de julho de 1927):

Consiste na palavra característica «Tribouillet», entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos do seu commercio incluidos nas classes 2 e 48.

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8.272, de 27 de julho de 1927):

Consiste na representação da imagem de Nossa Senhora Nazareta.

A marca servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23, e poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8.273, de 27 de julho de 1927):

Consiste na representação da imagem de Nossa Senhora Immaculada conceição.

A marca servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendidos na classe 23, e poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8.274, de 27 de julho de 1927):

Consiste na representação da imagem da Ceia do Senhor.

A marca servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23, e poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8.275, de 27 de julho de 1927):

Consiste na representação da imagem de São José.

A marca servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23 e, poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediu registro João Pereira da Silva, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.276, de 27 de julho de 1927):

Consiste no seguinte: 1ª, um rotulo de papel branco impresso a tinta preta, formado por dois quadros guarnecidos de filetes e molduras, presos um ao outro por uma vinheta de ramo de fantasia e um pouco menor que os mesmos. Vinhetas externas lateraes encaixam os quadros. No interior do quadro á esquerda lê-se em cima o titulo «PILULAS BRAZIL» em letras maiúsculas de fantasia. Segue-se uma pequena faixa e bordaduras e após os dizeres «Preparadas pelo pharmaceutico João Pereira da Silva e approvadas pela Assistencia Publica do Estado do Rio de Janeiro». No interior do quadro á direita, em letras maiúsculas apparece em cima o nome de João Pereira da Silva, ficando-lhe sub-posto o mesmo enfeite dos dizeres do outro quadro. Em seguida vêem-se os dizeres: «Santa Rita do Rio Negro, E. do Rio», vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias, Estados Unidos do Brasil. Entre os dizeres E. do Rio e vende-se, etc., ha dois fios, um recto e outro sinuoso. Uma vinheta enfeita esta

esquerda dos dizeres «Santa Rita do Rio Negro». Sobreposta aos dizeres «Santa Rita do Rio Negro», vê-se a palavra Nictheroy, em maiúsculo e em tinta vermelha; 2.º, um rotulo rectangular de fundo amarello e guarnecido de filetes e bordaduras no qual se vê, de cada lado, uma vihetta bordada; no interior lêem-se «Pílulas Brasileiras», prepara-as por João Pereira da Silva, Estados Unidos do Brasil, Estado do Rio, separadas por uma vihetta de dois raminhos.

A marca, que poderá variar em tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio, incluído na classe 3 e será usada também em qualquer reclame.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira, Soares & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 8.277, de 27 de julho de 1927):

Consiste nos dizeres — Ita — Film — em caracteres de phantasie e sublinhados.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar films, fitas ou pelliculas cinematographicas da importação, industria e commercio dos requerentes, estando incluída na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Daniel da Rocha Botelho, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 8.278, de 27 de julho de 1927):

Consiste na palavra «Aphosa» entre duas aspas. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o referido preparado na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anny na Productos Puros, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 8.279, de 27 de julho de 1927):

Consiste em uma etiqueta tendo ao centro dois alfanges cruzados, em cima dos quaes, em linha recta, vê-se a denominação de fantasia «Persol», e a baixo dos alfanges, os dizeres «Persian Oil», tendo ainda no plano inferior a indicação «Marca Reg».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: oleos não refinados, semi-refinados e refinados, com e sem a mistura de oleos minerais, vegetaes e animaes, para os fins de iluminação, geração de força, combustão e lubrificação, graxas lubrificantes e demais productos de petroleo, na classe 47, de procedencia estrangeira, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro R. Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 8.280, de 27 de julho de 1927):

Consiste em uma cercadura de forma oval, tendo no seu interior a palavra «D alba».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Bruno Pereira, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 8.281, de 27 de julho de 1927):

Consiste nas palavras «Terra brasileira» escriptas em semi-circulo no alto do lado exterior da capa, encimando um desenho allegorico com aspecto da natureza e da civilização do Brasil. Occupam um espaço de 0,23 de extensão, descrevendo as letras na sua base uma linha curva e no alto uma

linha horizontal. Os caracteres graphicos vão a si diminuindo da esquerda para a direita até o meio da pagina e dali para adiante aumenta do na mesma proporção de modo que as letras primeira e ultima têm o mesmo tamanho, isto é, 0,9 e meio.

Descrição da marca para que pediram registro Panella & Vettori, destinada a artigos das classes 3 e 43 (deposito n. 8.282, de 27 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular contendo superiormente o nome característico «Hydro Salutes», seguido das palavras «Super Lithosa» entre dois traços, vendo-se abaixo um parallelogramo formado por uma successão de minúsculas circumferencias, no meio da qual a firma «Panella & Vettori» e a palavra «Rio». Abaixo lê-se o seguinte: «10 dozes para preparar Agua Mineral Alcalina, Diuretica, Digestiva». Essa marca, que poderá variar de cores e dimensões, distinguirá os artigos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 3 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Panella & Vettori, destinada a artigos das classes 3 e 43 (deposito n. 8.283, de 27 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular contendo superiormente o nome característico «Chipp Mineral», vendo-se abaixo um parallelogramo formado por uma successão de minúsculas circumferencias, no meio da qual se acha a firma Panella & Vettori e a palavra Rio.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, distinguirá os artigos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 3 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Panella & Vettori, destinada a artigos das classes 3 e 43 (deposito n. 8.284, de 27 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular contendo superiormente o nome característico «Hydro Basil», seguido das palavras «Super Lithosa» entre dois traços, vendo-se abaixo um parallelogramo formado por uma successão de minúsculas circumferencias, no meio da qual se acha a firma Panella & Vettori e a palavra Rio. Abaixo lê-se o seguinte: «10 dozes para preparar Agua Mineral Alcalina, Diuretica, Digestiva».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, distinguirá os artigos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 3 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Benedicto Cardelli, destinada a artigos da classe 45 (deposito n. 8.285, de 27 de julho de 1927):

Consiste em um circulo circundando os dizeres: «Sabão Especial. Do Bra. Marca Registrada. S. Paulo», para distinguir o sabão da sua industria e commercio, classificado na classe 46.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, reclamos e taboelas, poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Morgante, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 8.286, de 27 de julho de 1927):

Consiste essencialmente na denominação «Geyser» e na figura de um aquecedor.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir aquecedores electricos para agua, na classe 12, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Morgante, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 8.287, de 27 de julho de 1927):

Consiste essencialmente na denominação «Lit e Wonder» e na figura de um aquecedor.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir aquecedores electricos para agua, na classe 12, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jeronymo Carchedi, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.288, de 27 de julho de 1927):

Consiste no nome característico «Cera-danto», seguido dos dizeres «Bolinhas Milagrosas», do nome «Jeronymo Carchedi» da localidade «S. Paulo», e pede que a mandeis registrar na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, etiquetas e taboelas, poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Arena, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 8.289, de 27 de julho de 1927):

Consiste em dois circulos com enricas entrelaçados por um ramo de folhagem, tendo no centro um carro allegorico puchado por quatro fogosos insetos e aia lo ror um hercules em uma carreira phantastica, logo abaixo veem-se um rectangulo, dois estellos, dois circulos concentricos com a figura de um dragão, vendo-se aos lados os dizeres «O lubrificante scientifico o melhor entre os melhores».

A marca servirá para distinguir o oleo do seu fabrico comprehendido na classe 47 e poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Wad. Gebara & Filhos, destinada a artigos das classes 23, 29 e 32, (deposito n. 8.290, de 2 de julho de 1927):

Consiste num painel de forma rectangular guarnecido por um duplo traço e encerrando a denominação «Casa Geba».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, tecidos de seda natural ou artificial e fazendas e tecidos de lã ou de pello nas classes 23, 29 e 32, do commercio dos depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Eurico da Camara Braga, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 4.656, de 6 de abril de 1926):

Consiste num rotulo de forma rectangular guarnecido por um largo filete de vinhetas simultaneas e ho dados de arabescos. O dito rotulo representa um grupo de crianças fazendo detonar um morteiro, do qual sahem vidros atacando uma quantidade de lombrigas que volteiam no ar. No alto, em sentido curvilíneo, vê-se: «Vermifugo da Alexandria — O firo seguro das lombrigas», e

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

inferiormente: «Eurico da Camara Braga — Pharmaceutico — Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 162 — Rio de Janeiro».

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico da sua industria, comprehendido na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Estabelecimentos Hirsch, destinada a artigos da classe 47, (deposito n. 6.129, de 29 de outubro de 1926):

Consiste em uma circumferencia formada por uma corrente tendo ao centro a representação de uma helice de quatro pás e respectiva em renascem. Na parte superior e em semi-circulo, veem-se as palavras Estabelecimentos Hirsch, e na parte inferior Rio de Janeiro-New-York-S. Paulo, separando estes dizeres veem-se duas pequenas helices.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos minerais, animaes e vegetaes; productos de lubrificação solidos e liquidos, oleos de qualquer especie, para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustivel, refinados, semi-refinados e não refinados, da importação e commercio do depositante, incluidos na classe 47.

(*) Descrição da marca para que pediu registro «Estabelecimentos Hirsch», destinada a artigos da classe 47, (deposito numero 6.130, de 20 de outubro de 1926).

Consiste na representação da palavra de fantasia «Neboil», escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos minerais, animaes e vegetaes; productos de lubrificação solidos e liquidos; oleos de qualquer especie, para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da importação e commercio do depositante, incluidos na classe 47.

(*) Descrição da marca para que pediu registro «Estabelecimentos Hirsch» destinada a artigos da classe 47. (Deposito numero 6.111, de 20 de outubro de 1926).

Consiste na representação da palavra de fantasia «Volines», escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipos de letra, serve a distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos minerais, animaes e vegetaes; productos de lubrificação solidos e liquidos; oleos de qualquer especie, para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da importação e commercio do depositante, incluidos na classe 47.

(*) Descrição da marca para que pediu registro «Estabelecimentos Hirsch», destinada a artigos da classe 47. (Deposito numero 6.133, de 20 de outubro de 1926).

Consiste na palavra de fantasia «Peedoil», escripta entre aspas. A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir todos os productos de petroleo e derivados; oleos minerais, animaes e vegetaes; productos de lubrificação, solidos e liquidos; oleos de qualquer especie, para iluminação, aquecimento, lubrificação

(*) Publicado de accordo com o despacho de 27 de julho de 1927.

e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da importação e commercio do depositante, incluido na classe 47.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro «Estabelecimentos Hirsch», destinada a artigos da classe 47 (Deposito n. 6.131, de 20 de outubro de 1926). (*)

Consiste em uma circumferencia formada por uma corrente, tendo ao centro a figura de um poligono equiângulo. Na parte superior em semi-circulo veem-se as palavras «Estabelecimentos Hirsch» e na parte inferior «Rio de Janeiro-New-York-S. Paulo»; separando estes dizeres veem-se dois poligonos iguaes ao do centro do rotulo.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos minerais, animaes e vegetaes; productos de lubrificação solidos e liquidos, oleos de qualquer especie, para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustivel, refinados, semi-refinados e não refinados, da importação e commercio do depositante, incluidos na classe 47.

(**) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.330, de 12 de abril de 1927):

Consiste na representação de uma etiqueta rectangular, tendo no centro o desenho de dois machados acompanhados da denominação característica «Machados».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(**) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.799, de 3 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma paisagem maritima, reproduzindo uma copia do canal Veneza. Abaixo da paisagem vê-se o nome característico «Veneza».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) (*) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.801, de 3 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma paisagem maritima, vendo-se navegando a vapor dois navios e um outro a vela sendo este visto no primeiro plano. Abaixo da paisagem vê-se o nome característico «Vapor».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) (*) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.801, de 3 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma paisagem maritima, vendo-se o mar entre montanhas, florestas e vegetação variada. Na esga do, vê-se os vapores e tres caleres. Abaixo da paisagem está a palavra característica «Guanabara».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) (*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

(*) (*) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.802, de 3 de junho de 1927):

Consiste na representação de um cruzador, tipo moderno, leido-se abaixo a denominação característica «Cruzador».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) Descrição da marca, que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.803, de 3 de junho de 1927):

Consiste na representação de um couro de onça aberta. A marca poderá ser usada isoladamente ou em conjuncto com a denominação «Couro de onça», pertencente aos registados em outubro de 1926.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 7.813, de 6 de junho de 1927):

Consiste na representação de um besouro, acompanhada superiormente da denominação característica «Besouro», sob um traço e ladeada por duas aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.814, de 6 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma etiqueta rectangular em que se vê um guerreiro montado em um cavallo com as patas dianteiras levantadas. Esse guerreiro traz na mão direita, erguida, uma esnada segurando com a mão esquerda as redes do cavallo. Na parte superior da etiqueta lê-se o nome característico «Emir» sublinhado.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 7.815, de 6 de junho de 1927):

Consiste na representação de um rectangulo contendo a denominação característica «Lindbergh».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.816, de 6 de junho de 1927):

Consiste na representação de um rectangulo contendo a denominação característica «Europa».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

(*) Descrição da marca para que pedir registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.817, de 6 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma efígie hexagonal, guarnecida de frisos bordados vendo-se no centro, sobre uma circumferencia com bordados, tres rosas nas respectivas hastes acompanhadas de folhas. Estando sobre um galho, superiormente, uma borboleta, e outra inferiormente sobre uma faixa abaixo da circumferencia na parte superior da etiqueta vê-se o nome característico «R s s» subinhado.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

(*) Descrição da marca para que pedir registro Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8.065, de 4 de julho de 1927):

Consiste na representação de um hiato com sua tripulação navegando a vela, tendo-se abaixo a denominação característica «liate».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio comprehendido na classe 23.

Conselho Superior do Commercio e Industria

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE PATENTE DE INVENÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1927

Presidência do Sr. Dr. J. Coulart de Andrade

As quatorze horas compareceram os Srs. J. Coulart de Andrade, Henrique Eduardo do Couto Fernandes, Julio Lohmann, Arthur Hennoch dos Reis, Luiz J. Le Coq de Oliveira, Adolpho Murinho e Heitor Beltrão, sendo pelo presidente, aberta a sessão.

O Sr. presidente:—D clara que examinou o dossier de suggestões recebidos dos interessados, e o pôe ao dispor da comissão tendo tomado a si, provisoriamente o trabalho sobre privilegios de immigração. Torna a liberdade de lembrar para relator da comissão o Sr. Dr. Luiz J. Le Coq de Oliveira cujos dotes de intelligencia e saber são de todos conhecidos. E' approvada unanimemente essa resolução ficando a secretaria encarregada de remetter ao indicado o dossier, sendo que as observações e suggestões dos demais membros da comissão lhe serão remettidos tambem por intermedio da secretaria, á proporção que forem sendo recebidos.

O Sr. Dr. Adolpho Murinho — Lembra, desde logo, ao relator a conveniencia de, na revisão, se providenciar no sentido de ficar prohibido o uso de expressões calumniosas aos funcionarios da Directoria Geral de Propriedade Industrial desacompanhada de provas. Acrescenta ainda varias considerações acerca da inexactidão da oblação de dizerem os technicos a respeito da utilidade e applicabilidade industrial dos inventos. Esta é uma materia de quasi impossivel verificação *a priori*. Ha inventos de pouca applicação na actualidade que mais tarde serão utilissimos. Ninguém pode discutir a evolução industrial. E' um facto corrente. O que, propriamente, compete ao tecnico dizer é se se trata ou não de novidade eahi deveria cessar o seu dever. Si o

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

invento não for util, caducará, cahirá por si mesmo, não poderá ser capitalizado. Ademais, faltam aos technicos brasileiros todos os elementos. A Propriedade Industrial Norte-Americana dispõe de 530 consultores, com numerosos auxiliares, laboratorios, etc. Aqui ha pouquissimos technicos officiaes inteiramente desapparellhados de elementos.

O Sr. presidente — Observa que não se deve esquecer que, além dos technicos, todas as repartições e instituições technicas officiaes do paiz são obrigadas pelo regulamento a responder ás consultas da Propriedade Industrial.

Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão, devendo a commissão reunir-se novamente quando a requerer o relator.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 27 de julho de 1927

Officinas:

Sr. ministro:

N. 5.340.—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. — R 281, relativo ao recurso interposto por B ned cto Leoncio da Silva, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Phylog no» e o parecer n. 103 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Sr. J. J. da Silva Fernandes Couto, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior realizada a 19 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.341.—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. — R 280, relativo ao recurso interposto pela Fleischmann Company do despacho da Directoria de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um novo processo para a fabricação de l vedura» e o parecer n. 141 da oitava Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Sr. Fortunato Bulcão, conclue pelo provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior realizada a 19 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.342.—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. — R. 293, relativo ao recurso interposto pelo Sr. Dr. Car Duwig Valentim Zimmer do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um processo para a fabricação de um material para construção de ruas, que pôde ser tratado e trabalhado como o asphalto calcareo natural» e o parecer n. 142 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Sr. Fortunato Bulcão, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processos e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 10 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.343.—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo

n. C. S. C. I. R 182, relativo ao recurso interposto pela Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belem, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Radium», e o parecer n. 91 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Manoel de Oliveira, conclue pelo não provimento do recurso.

Acompanha o processo a justificação do voto do Sr. conselheiro Victorino Moreira.

Os referidos documentos foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior, realizada a 19 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1927

Manoel Thomaz Serpa, pedindo* inscrição dos seus empregados, na fórmula do art. 16, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias. — Deferido.

Silva & Grandi, (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Seligmann & Comp., idem. — Deferido. José Ribeiro do Potrocinio (Niteroy), idem. — Deferido.

Luiz Lopes da Silva, idem. — Deferido. Antonio Machado, idem. — Deferido.

Huber & Müller, (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Pires & Comp., idem. — Deferido. J. F. Santos & Comp., idem. — Deferido.

Faria & Meira, idem. — Deferido. Manuel Marques, idem. — Deferido.

Gustavo G. S. Silva, idem. — Deferido. Alexandre Moreira, idem. — Deferido.

Ferreira Santos, idem. — Deferido. Adriano de Azevedo Silva, idem. — Deferido.

Antonio Ferreira Polon'a Junior, idem. — Deferido. Companhia Territorial do Rio de Janeiro, idem. — Deferido.

R. Braga & Comp., idem. — Deferido. Companhia Estrada de Ferro e Minas do São Jeronymo, idem. — Deferido.

Almeida & Torres, idem. — Deferido. João Akni & Chiudin, idem. — Deferido.

Hime, Lima, Ltd., idem. — Deferido. J. Corrêa de Azevedo, idem. — Deferido.

J. Gomes, Irmão & Almeida, idem. — Deferido.

Sylvio Bahia, idem. — Deferido. João Macedo Tosta, idem. — Deferido.

J. de Mattos, idem. — Deferido. Manoel Rodrigues Fontem, idem. — Deferido.

J. Cerqueira, idem. — Deferido. Abilio Corrêa & Comp., idem. — Deferido.

Paulino Prieto, idem. — Deferido. Nóbrega Santos & Comp., idem. — Deferido.

Albino Zimmermann, (Curitiba), idem. — Deferido.

Antonio Silva & Loureiro, idem. — Deferido.

Mário Cecilio da Silva, idem. — Deferido. Pedrosa, Joppert & Comp., idem. — Deferido.

Camões & Cardoso, idem. — Deferido. Castor & Quilenti, idem. — Deferido.

Almeida & Comp., idem. — Deferido.

Marinho, Pinto & Comp., idem.—Deferido.

Costa Lima (Nichteroy), idem.—Deferido.

Arnaldo Gomes & Comp., idem.—Deferido.

Antonio Teixeira de Souza & Comp., idem.—Deferido.

Rocha & Irmão, idem.—Deferido.

Rocha & Irmão, idem.—Deferido.

Boaz & Comp., idem.—Deferido.

Carlos Falda, idem.—Deferido.

Alvaro de Barros & Comp., idem.—Deferido.

Antonio Almeida Costa Lima, idem.—Deferido.

José Joaquim Diogo, idem.—Deferido.

Francisco Ribeiro, idem.—Deferido.

Joaquim da Silva Barra, idem.—Deferido.

Angelo & Irmão, idem.—Deferido.

Manoel Joaquim do Nascimento, idem.—Deferido.

Manoel Lopes Cardoso, idem.—Deferido.

Constantino de Figueiredo, idem.—Deferido.

Constantino de Figueiredo, idem.—Deferido.

Antonio José Cadonço, idem.—Deferido.

J. Moreira & Trindade, idem.—Deferido.

Claudio Pereira da Silva, Nichteroy, idem.—Deferido.

Paschoal & Calderaro, idem.—Deferido.

Freitas & Guimarães, idem.—Deferido.

Dias & Dias, Nichteroy, idem.—Deferido.

Alberto de Andrade Somões, idem.—Deferido.

Joaquim Dias, idem.—Deferido.

Eduardo A. Martins, idem.—Deferido.

F. Marbues & Casanova, idem.—Deferido.

J. Dias da Silva, idem.—Deferido.

A. Pacheco & Comp., idem.—Deferido.

José Pozza, Petropolis, idem.—Deferido.

Daniel Guerra de Moraes, idem.—Deferido.

M. G. Lisboa, idem.—Deferido.

Aníbal Manoel Rodrigues, idem.—Deferido.

Antônio M. Rodrigues, idem.—Deferido.

Antonio da Costa Pinheiro, idem.—Deferido.

Marçal & Ferreira, idem.—Deferido.

Pinto Card so, idem.—Deferido.

A. A. Monteiro, idem.—Deferido.

Amibai da Costa Neves, idem.—Deferido.

Francisca Castro & Comp., idem.—Deferido.

taro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Fazenda:

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6, deste mez, pagamento de 365\$806, a Virgilio Carneiro da Cunha, de vencimentos em transito.

Ministerio da Viação:

Officio da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 751, deste mez, pagamento de 19\$609, a The Leopoldina Railway Cy. Limited, de transportes.

N. 751, do mesmo mez, pagamento de 260\$, a José Lino de Oliveira Leite, de aluguel de casa para a agencia do Correio de Therezopolis, no mez de junho findo.

N. 757, do ditto mez, pagamento de 70\$, ao porteiro da administração. Alio Cavalcanti Maranhão, de indemnização por impressos.

N. 758, do alludido mez, pagamento de 1:000\$, a Savino & Irmão, de aluguel de casa para a agencia do Correio de Barra do Pirahy, nos mezes de maio e junho ultimos.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar, eu, Cesar Regulo Valdeiro, secretario da delegação, lavrei a presente acta, que vai por todo assignada.

Alcindo Caldas Vianna. — José Solano Carneiro da Cunha. — Cesar Regulo Valdeiro.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 80 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 18 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima. Foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes pcessos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Alfandega de Santos:

Officios ns. 665 e 666, deste mez, pagamentos de 7:245\$410 e 6:912\$ a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 541, de julho corrente, pagamento de 6\$600 a The City Improvements Company Limited, de fornecimento de agua e luzes e anco.—Registre-se.

Centro de Aviação Naval:

Officios ns. 152 e 154, de julho em curso, pagamentos de 4:122\$560 e 2:100\$ a V. Esteavam, de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 110, 114, 127, 128, 171 e 187, de junho proximo findo e julho corrente, pagamentos de 1:05\$740, 2:691\$, 174\$, 6:300\$, 6:160\$ e 2:138\$ a diversos, de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Alfandega de Santos:

Officio n. 608, de junho proximo findo, pagamento de 4:704\$ a Casa Alpha Limitada, de fornecimentos neste anno.—Refusa-se o registro da despesa de accordo com o parecer.

Circumscripção Militar de Matto Grosso: Officio n. 320, de junho proximo findo, pagamento de 5:081\$800, com no i demnização, de despesas feitas com aquisição de torragem pelo 17 batalhão de caçadores no corrente anno.—Registre-se.

Fabrica de Polvo a sen Fumaça:

Officios ns. 439 e 492, de junho fluente, pagamentos de 1:427\$200 e 503\$ a Heraclito & Comp. e Marizes Couto & Comp., de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 164, 165, 177 e 134, de julho ainda te, pagamentos de 22\$, 24:00\$, 7:0\$ e 13:561\$590 a diversos, de fornecimentos e indemnização neste anno.—Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Tribunal de Contas (1ª Directoria):

Officio n. 263, de abril deste anno, comunicando distribuição de créditos na verba 5ª do vigente oramto do Ministerio da Agricultura.—Archive-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 337, de julho em curso, pagamento de 413\$ a The City of Santos Improvements Co. Ltd., de consu no de agua e luz, no corrente anno.—Registre-se.

Adiantamento de 30:750\$ a Afonso Cesar de Faria Alvim, eolo do Ministerio da Agricultura, para despesas nos mezes de julho a setembro deste anno.—Registre-se.

Comprovação do afeantamento de 1:000\$ feito a Casemiro Guimarães Junior, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º District, do qual, em R. C. de 29 de março ultimo, foi glosada a quantia de 160\$, agora recolhida.—De-se baixa no total da responsabilidade.

Relatados pelo Sr. Eucidio da Costa Lima:

Centro de Aviação Naval:

Officio n. 153, de julho corrente, pagamento de 825\$ a Abilio Ferreira Nunes, de fornecimentos no anno presente.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 139, 162, 180 e 181, de julho proximo passado e julho corrente, pagamentos de 13:636\$420, 260\$, 23:57\$ e 8:373\$300 a diversos, de reparção de vehiculos, indemnização e fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Adeantamento de 183:633\$603 a Alvaro Mendes, almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para aquisição de lenha «à margem da linha», no trimestre de julho a agosto deste anno.—Registre-se.

Comprovação do afeantamento de 1:000\$ feito a Leocadio Camargo F. e Silva, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º District, para despesas com locução neste anno.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que ac devidamente assignada.—Alberto Paz.—Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano.

Gladstone Rodrigues Duarte.

Registrados (2 adeantamentos)..... 27

A chivado..... 1

Comprovação..... 1

Total..... 29

ACTA N. 81 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 20 JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano e

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 18 — SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1927

Presentes os Srs. delegados, Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valde-

Gladstone Rodrigues Duarte, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Escola de Aprendizes Artífices:

Offício n. 142, de 16 de julho corrente, pagamento de 468\$ a Gabriel Gonçalves & Comp., de fornecimentos neste anno.—Recusou-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Offício n. 234, de junho ultimo, pagamento de 51\$ a E. de Ferro de Goyaz, de passagens fornecidas no corrente anno.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offício n. 195, de julho corrente, pagamento de 679\$500, a Altino Netto & Irmão, de fornecimento neste anno.—Registre-se.

Inspeccoria Agricola do 14º Districto:

Offício n. 1652, de julho corrente, pagamento de 680\$, a Henrique de Azevedo Junior, de diarias neste anno.—Registre-se.

Adeantamentos:

De 4:072\$ 00, ao 1º tenente contador, José Gnimarães Cova, thesoureiro da companhia, de transmissões do 2º B. E., para despesas com «forragem» durante o segundo trimestre deste anno.

De 11:403\$, feito ao Sr. 1º tenente contador Fernando de Almeida Cezar, thesoureiro do 4º batalhão de caçadores, para despesas com «forragem» no 1º semestre do anno corrente.—Registre-se.

Comprovação de adeantamento de 1:450\$, feito a Henrique de Azevedo Junior, ajudante da Inspeccoria Agricola do 14º Districto, para despesas com transporte de pessoal neste anno.—Julga-se boa e legal a applicação dado ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Serviço de Inspeccão Fomento Agricola:

Offício n. 1.933, de julho corrente, pagamento de 400\$, ao Dr. José de Carvalho Barbosa, de diarias neste anno.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumça:

Offício n. 495, de julho corrente, pagamento de 1:190\$, a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 133, 145, 146, 153, 172, 181 e 190, de junho e julho deste anno, pagamentos de 32\$368, 553\$200, 4:615\$740, 112\$500, 1:215\$, 585\$ e 3:100\$ a Breno & Comp., Marques Couto & Comp., M. Almeida & Comp. e Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos no anno corrente. Registre-se.

Adeantamento de 8:145\$, ao 2º tenente contador, João Luiz Sobrinho, thesoureiro do 4º Regimento de Infantaria, para despesas de «forragem» no 1º e 2º trimestres do anno corrente.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Estação Experimental de Algodão:

Offício n. 104, de julho corrente, pagamento de 38 \$875, a Carlos de Azevedo, de diarias neste anno.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Escola de Aprendizes Artífices:

Offício n. 144, de julho corrente, pagamento de 777\$ a Gabriel Gonçalves & Comp., de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

Offício n. 1.743, de julho corrente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusara registro á despesa de

4\$05, para pagamento a Salvino Theodoro, de fornecimentos neste anno.—Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Tribunal de Contas (1ª Directoria):

Offício n. 333, de junho ultimo, e comunicando distribuição de creditos da verba 15, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.—Archive-se.

Fabrica de Polvora sem Fumça:

Offício n. 507, de julho corrente, pagamento de 392\$, a M. Castro d'Almeida & Comp., de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 241, de junho ultimo, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusara registro á despesa de 441\$113, para pagamento a V. Estevam, de fornecimento neste anno.—Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 185 e 186, de julho corrente, pagamentos de 725\$ e 4:618\$163 a M. Almeida & Comp. e Breno & Comp., de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Adeantamento de 39:500\$, a Moyses Pacheco do Amaral escripturario do Patronato Agricola «José Bonifacio», para despesas urgentes e de prompto pagamento no 3º trimestre deste anno.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. Eu, Gladstone Rodrigues Duarte, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada.—*Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte.*

Registrados (adeants. 2).....	23
Recusas	2
Archivado	1
Comprovação	1

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 52 — SESSÃO REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1927

Presidencia do delegado Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o delegado Sr. João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Offício n. 174, dn 30 de abril findo, pagamento de rações em dinheiro, dos patrões, pharoleiros e remadores, na importancia de 2:100\$, relativo ao citado mez de abril.—Ordenou-se o registro da despesa.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 225, de 30 de abril ultimo, vencimentos do medico, contractado, da escola, Dr. Antonio Emerenciano Chana, na importancia de 200\$, do citado mez de abril.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 53 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o delegado Sr. João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Adiantamento ao porteiro cartorario da Delegacia Fiscal, Faustiniano Gomes de Leiros, para despesas muías e de prompto pagamento, du ante o 2º trimestre do anno actual, na importancia de 300\$000.—Ordenou-se o registro do adeantamento.

Paramento a Elyseu Leite & Comp., na importancia de 1:541\$, de fornecimento de material, no corrente anno.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

A fundega:

Offício n. 24, de 2 deste mez, pagamento de diarias a trabalhadores e serventes das capatazias, na importancia de 337\$500, relativo a abril findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspeccoria Agricola do 6º Districto:

Officio os:

N. 176, de 2 deste mez, pagamento de salario do arador João Manabita Filho, na importancia de 210\$, relativo ao mez de abril findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 777, de 2 do corrente pagamento do salario do arador Firmino José dos Santos, na importancia de 133\$, de abril ultimo.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 178, de 2 deste mez, pagamento de diarias a diversos, na importancia de 565\$, por serviços fora da sede, em abril findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 54 — SESSÃO REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Vição:

Fiscalização do Porto:

Offício n. 159, de 4 deste mez, pagamento ao pessoal diarista na importancia de 33:347\$500, relativo a abril findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscrição de Recrutamento Militar:

Offício n. 414, de 1 deste mez, pagamento da gratificação especial aos officiaes em serviço de recrutamento, na importancia de 2:250\$, relativo a abril findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 55 — SESSÃO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta

a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 23, de 13 de abril ultimo, pagamento a João Argílio, na importância de 434\$, fornecimento de material no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 188, de 5 deste mez, pagamento aos herdeiros de Manoel Coelho de Souza Oliveira, de 333\$, de aluguel do predio onde funciona a inspectoria, em abril ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 80, de 6 de abril ultimo, pagamento a Serquiz Elias, na importância de 510\$, de aluguel do predio onde funciona a delegacia, de janeiro a março ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 56 — SESSÃO REALIZADA AOS 11 DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viacao:

Districto Telegraphico:

Officio n. 11, de 4 deste mez, adeantamento de 127.779\$800 a ser feito ao escriptorio-pagador Rodrigo Affonso da Costa para despesas de pessoal e material, no 2º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 130, de 9 deste mez, adeantamento de 800\$ a ser feito ao porteiro Antonio de Araujo Costa para despesas miudas no 2º trimestre do anno actual. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Justica:

Juizo Federal:

Officio sem numero, de 29 de abril ultimo, adeantamento de 10\$ a ser feito ao officio de juiz, servindo de porteiro Odilon Manoel, para despesas miudas no 2º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 57 — SESSÃO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. João Coelho de Souza Oliveira

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatado o seguinte processo:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 9, de 7 deste mez, pagamento como auxilio a Caixa de Cooperativa e Mutualidade, na importância de 2.600\$, no anno actual. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 58 — SESSÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. João Coelho de Souza Oliveira

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Guerra:

29º Batahão de Caçadores:

Officio n. 577, de 18 de abril ultimo, pagamento de diarias aos sorteados e reservistas, na importância de 722\$, relativo a janeiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officinas:

N. 17, de 22 de abril ultimo, pagamento de 30\$ a Repartição de Serviços Urbanos de Natal, de energia electrica a estação Rádio, de janeiro a março deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 220, de 23 de abril findo, pagamento de 500\$ a Repartição de Serviços Urbanos de Natal, de fornecimento de luz electrica, de janeiro a março ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ns. 233 e 234, de 6 deste mez, contas de M. Machado & Comp., nas importancias respectivamente de 337\$500 e 3:284\$, de fornecimento de lenha e pão, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 101, de 9 deste mez, adeantamento de 2:387\$500 a ser feito ao porteiro Aristio Laves Ferreira, para despesas de merenda escolar, em maio corrente. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 59 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatado o seguinte processo:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 172, de 26 de abril findo, conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importância de 22\$010, proveniente de transporte de pessoal, em fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira*
e *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 60 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 205, de 31 deste mez, conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 43\$300, transporte de março ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 181, de 5 deste mez, conta de Elyseu Leite & Comp., na importância de 1:461\$70, fornecimento de material, no corrente anno. — Recusou-se o registro da despesa, de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira*
e *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 61 — SESSÃO REALIZADA AOS 27 DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados o seguinte processo:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Officio n. 27, de 19 deste mez, conta de Tobias Palatinick & Irmãos, na importância de 1:000\$, fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 62 — SESSÃO REALIZADA AOS 30 DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo relatado o seguinte processo:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de levantamento de caução de 2:000\$ depositada por R. Britto, como garantia de execução de contracto para concertos e reparos no rebocador *Natal* e lancha *Joaquim Peregrino* da Alfandega desse Estado. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 48 — SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raymundo de Amorim Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. Nesi Filho:

Ministerio da Guerra:

23 Batahão de Caçadores:

Officinas ns. 811 e 813, de 8 do corrente o 893, de 22, contas de Boris Frères & Comp., agentes de J. Adonias & Comp., de passagens fornecidas o porto de Fortaleza ao de Camocim, nas importancias de 200\$, 80\$ e 40.000. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 336, de 22 do andante, remetendo os documentos referentes a uma con-

currencia administrativa, para fornecimento de machinas de es rever, na qual foi acceita a firmação Carvalho. — A delegação resolveu archivar o processo, para que opportunamente se a examina do o fornecimento em face da alludida concurrencia.

— Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira: Ministério da Viação e Obras Publicas:

Telegramma n. 70, da 1ª Diretoria do Tribunal de Contas, distribuição do credito de 0:0063, para despesas neste Estado, á conta verba 3ª — Telegraphos, Pessoal e Material, do viento orçamento do Ministerio da Viação. — A delegação, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 9 de maio ultimo, sobre o officio n. 217, da delegação do mesmo tribunal no Estado de Pernambuco, resolveu es ripturar como distribuidos ao Districto Telegraphico deste Estado os creditos destinados ao «Pessoal», ficando «m s r» nesta delegação os «referentes ao «Mat. rial».

Officio n. 341, de 25 do corrente, da delegacia fiscal, encaminhando o de n. 159, de 20, em que o Districto Telegraphico solicita o adiantamento da quantia de 93:419\$789 a ser em regue ao es ripturario-pagador Osias Rodrigues da Silva, para despesas de pessoal, relativas ao mez de maio ultimo. — A delegação, considerando que o Tribunal de Contas, em sessão de 9 de maio ultimo, publicado no *Diário Official* de 19 deste mez, deliberando sobre uma consult de sua dele ação no Estado de Pernambuco, resolveu que devem ser entregues, como adiantamento, aos es ripturarios-pagadores dos Districtos Telegraphicos somente aquellos creditos que dizem res eito ás rubricas não mencionadas na ultima parte da verba 3ª, da vigei te lei do orçamento, devendo os demais ser distribuidos ás thesourarias dos mesmos districtos.

Considerando que, desse modo, o mesmo Tribunal modifi o a sua anterior ordem, que mandava fossem feitas por adiantamento todas as despesas dos Districtos Telegraphicos, deixou de tomar conhecimento da requisição de adiantamento e resolveu que ficassem distribuidos ao Districto Telegraphico os creditos do «Pessoal», a que se refere o parecer do Sr. delegado relator, na importância total de 295:673\$086.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios ns. 729, 711 e 733, de 18 do mez actual, folhas de pagamento de diarias a pessoal operario, empenho na conservação dos açudes da Zona Norte, nos serviços de irrigação do açude «Cetro», em Quixadá, e na construção e reparos de açudes de terra, relativas ao mez de maio preterito, nas importancias de 1:116\$, 1:335\$ e 279\$.

— A delegacia mandou registrar as despesas alludidas.

— Relatados pelo Dr. Amora Maciel: Ministério da Marinha:

Officio n. 333, de 2º do fluente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 333, de 13, em que a Capitania dos Portos solicita a entrega do adiantamento de 75\$ ao encarregado de diligencias, Paulo Moreira da Silva, para despesas miudas e de prompto pagamento, a seu cargo no 2º trimestre deste anno. — Autorizou-se o registro do adiantamento.

Officio n. 333, de 21 do andante, de Delegacia Fiscal, com o de n. 265, de 3 do mesmo mez, da Escola de Aprendizes Marinheiros, sobre o adiantamento de 4:000\$ a ser entregue ao 1º tenente, commissario da escola, Osmundo Monte de Hannequim, para despesas de verduras e fructas, durante o 3º trimestre no anno actual. — Registrado.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 274 a 277, de 20 do corrente, contas de F. Hollanda & Comp. Ltda. (2), Mario T. de Abreu e José Pierre Carneiro, referente a fornecimentos de generos alimenticios durante o mez de maio transacto, nas importancias de 10 3 0\$276, 553\$000, 4:180\$176 e 7:250\$317. — Foi ordenado o registro das despesas de que trata.

Officio n. 273, de 20 do mez presente, conta de F. Hollanda & Comp. Ltda., na importancia de 250\$, relativa a serviços de lavagem de roupa da enfermaria da escola, durante o mez de maio proximo findo. — Recusou-se registro á despesa por não ter sido feita concurrencia para a prestação dos serviços.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 94, de 22 de junho corrente, solicitando reconsideração do despacho de reus de registro, proferido em sessão de 30 de maio ultimo, sobre o processo de pagamento de 44\$500 a Souza Gentil & Comp., de fornecimentos de artigos de expediente, neste anno. — A delegação, em vista das razões apresentadas, resolveu, reconsiderando sua anterior decisão, ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officio n. 506, de 23 do corrente, folha de pagamento de diarias, na importancia de 320\$, a que fez jus o inspector agricolo Dr. Humberto Rdrigues de Andrade, por ter estado em serviço fora da sede durante o mez de maio preterito. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não somente porque o officio el ra que houve uma requisição de pagamento por telegraphia n. 432, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, dirigida ao Tribunal de Contas, a que implicava em uma duplicata de requisições, como também porque a 2ª via do empenho n. 26, relativo ás diarias de maio, não foi remetida a esta delegação, dentro do prazo legal.

Officios ns. 470, 472, 474, 476, 478, 430, 432, 484, 436, datados de 1 de junho, e numero 438, de 18 do mesmo mez, remettendo dividas vias de empenhos de despesa, referentes a diarias a funcionarios da Directoria Agricola, por terem estado em serviço fora da sede, no mez de maio ultimo. — A delegação deixou de archivar os documentos de que se trata, visto terem sido recebido na delegação fora do prazo a que se refere o art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, parecendo ainda ter havi o equivoco na data dos officios de 1 de junho, visto que no dia 13 do dito mez deu entrada no protocolo da delegação um officio sob n. 451, do dia 11, isto é, de data posterior áquelles, não obstante ser de numeracao mais recuada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por to os assis nada. — *Jonas de Salles Cunha. — João Nesi Filho. — Luis Cavalcanti Sucupira. — Raimundo Amora Maciel. — Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 49 — SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1927

Presidencia do chefe interino da delegação, Sr. João Nesi Filho

Presentes os delegados Srs. Luis Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer por motivo de ferias o chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha.

Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira: Ministerio da Viação e Obras Publicas: Rede de Viação Cearense:

Officios ns. 221 e 222, de 27 de junho ultimo, contas de Anthero de Castro Soares, nas importancias de 94:42\$802 e 8:172\$116, de medição dos serviços de construção nos armazens da Estação Central e deposito de oleo do almoxarifado e nas pontes dos kilometros 332 e 336 em Riacho dos Garrotes e Riacho dos Macacos. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Administração e Fiscalização das Grandes Barragens:

Officios ns. 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301 e 302, de 22 de junho preterito, folhas de pagamento de pessoal di-rista empregado nos diversos serviços da viação, relativas ao mez de maio proximo passado, nas importancias de 6:355\$, 1:023\$, 1:023\$, 775\$, 1 178\$, 1 147\$, 889\$, 403 , 1:437\$ e 1:646\$00. — Autorizou-se o registro das despesas de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por to dos presentes assignada. — *João Nesi Filho. — Luis Cavalcanti Sucupira. — Raimundo Amora Maciel. — Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 50 — SESSÃO DE 5 DE JULHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luis Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Nesi Filho:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 359, de 3º de junho ultimo, da Delegacia Fiscal, encaminhando o officio sem numero, de 21 do mesmo mez, do Juiz Municipal dos Orphãos desta Capital, sobre o pagamento da quantia de 19\$456 a José Ferreira Duarte, de uros do empréstimo do Cofre de Orphãos, de 23 de janeiro de 1911. — A delegação resolveu autorizar o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal na Seccção deste Estado:

Officio n. 597, de 4 do corrente, conta do Sr. Sebastião Moreira de Azevedo, na importância de 1:801\$, de aluguel do predio em que funciona o Juizo Federal, relativamente ao 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 374, de 13 de junho preterito, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de réis 10:030\$, á conta da verba 37ª — subvenções — deposito de 1922 — Inscrição 339, do vigente orçamento da Justiça, para pagamento da subvenção que compete, em 1922, á Faculdade de Pharmacia e Odontologia deste Estado. — Mandou-se escripturar o alludo como distribuição á Delegação.

Ministerio da Guerra:

Coilégio Militar do Ceará:

Officio n. 94, de 13 de andante, remettendo uma folha de diarias, na importancia de 1:00\$, a que fez jus, de 13 a 1º de maio ultimo, por ter estado em serviço fóra da sede, o 1º tenente José Pinheiro Barreira. — Autorizado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 840, de 7 do fluente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal, em sessão de 30 de março proximo passado, ordenado o registro da distribuição do credito de 182:245 á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta da

verba 29ª — Reposições e restituições, etc. — do orçamento da Fazenda para o exercício de 1926, afim de attender ao pagamento das restituições que compete ao capitão do Exército Luiz Oswaldo de Souza, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1925. — Achiando-se encerrado o exercício de 1926, mandou-se fazer na dita verba a anotação da distribuição do credito de que se trata.

Officio n. 873, de 11 de junho preterito, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 1:630\$, á conta da verba 5ª — Pensionistas — especial — 2. Novas concessões, do vigente orçamento da Fazenda, para attender ao pagamento das pensões que compete a D. Nedith Ribeiro de Souza, relativamente ao presente anno. — Autorizou-se a escripturação do credito como distribuição á Delegacia Fiscal.

—Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira: Ministério da Viação e Obras Públicas:

Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Offícios ns. 762 e 763, de 30 de junho lido e lido corrente, folhas de pagamento a diaristas da sed do districto e dos serviços de reparos e construção dos açudes publicos de terra relativa a junho citado, nas importancias de 6:630\$ e 1:880\$000. — Registradas.

Administração e Fiscalização das Grandes Barragens:

Offícios ns. 322, 327, 329, 330, 332 e 336, de 1º de junho corrente, folhas de pagamento a diaristas empregados nos diversos serviços da administração, relativas a junho anterior, nas importancias de 1:525\$00, 6:625\$00, 5:160\$, 1:380\$, 1:050\$ e 1:455\$00. — Foram registradas as despesas de que se trata.

Officio n. 335, de 2 do mez presente, conta da The Ceará Tramway, Light & Power Co. Limited, de energia electrica fornecida á Usina Clinter, durante os mezes de janeiro a maio deste anno, na importancia total de 5 953\$00. — Mandou-se registrar.

Offícios ns. 363 e 364, de 4 do actual mez, da delegacia fiscal, com os de ns. 314 e 315, de 25 de junho transacto, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, sobre os adiantamentos de 250:000\$ e 20:000\$, a serem entregues, respectivamente, ao engenheiro-chefe José Avres de Souza, para despesas urgentes do açude publico de Orós, e ao 2º escripturario Francisco da Graça Caminha, para diversos serviços no interior do Estado, ambas as quantias a terem applicação no terceiro trimestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officio n. 510, de 23 de junho preterito, conta de Boris Frères & Comp., na importancia de 51\$500, de passagem fornecida, do porto de Fortaleza ao Camocim, a um funcionario do serviço. — Recusou-se registro á despesa porque a factura foi extrahida em nome de Boris Frères & Comp., emquanto que o empenho e a requisição de pagamento foram feitos em favor da Companhia de Navegação J. Adonias & Comp.

Offícios ns. 503, 512 e 514, de 23 de junho derradeiro, contas de Quinderé & Comp., nas importancias de 471\$200, 535\$ e 319\$900, relativas a fornecimentos feitos este anno. — Ordenou-se o registro das despesas referidas.

Officio n. 373, de 17 de junho ultimo, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de réis

10:000\$, á conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artifices — Material — 4. Obras de installação, etc., para attender ao pagamento de transporte e montagem de machinas destinadas á Escola de Aprendizes Artifices des e Estado. — A delegação ordenou a escripturação do credito «em ser».

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha. — João Nesi Filho. — Lú Cavalcanti Sucupira. — Raymundo Amora Maciel. — Hortencio de Alcantara Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 32 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1927

Aos dezesete dias do mez de junho de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Sr. Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos.

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Delegacia Fiscal:

Officio n.:

N. 1.123, de 7 do junho, encaminhando a prestação de contas do adiantamento de 26:550\$ recebido em 21 de março ultimo pelo Sr. Eledino Doria, almoxarife do Patronato Agricola Manoel Barata. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

N. 1.147, de 9 de junho, encaminhando prestação de contas do adiantamento de 7:600\$ recebido em 18 de abril do corrente anno pelo 1º tenente Raul Helmold de Souza Soares, commissario da Flotilha do Amazonas. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

N. 1.149, de 9 de junho, encaminhando prestação de contas do adiantamento de 14:90\$ recebido pelo Sr. Affonso Christino, agronomo da Estação Experimental de Fumo, em 31 de março ultimo. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Officio n. 1.165, de 13 de junho, solicitando providencias. — Deliberou-se proceder de accôrdo com o parecer do relator.

Ministerio da Marinha:

Arsenal do Pará:

Officio n. 473, de 9 de junho, requisitando pagamento de 921\$240 a Henriques Leal & Comp. proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 341, de 10 de junho, requisitando pagamento de 90\$ á redacção do *Correio do Pará* proveniente da publicação de editaes.

Officio n. 342 de 10 de junho, requisitando pagamento de 120\$ á redacção do *Diario Official do Estado*, proveniente da publicação de editaes. — Registrem-se.

Officio n. 343 de 10 de junho, requisitando pagamento de 250\$ a Pedro G. Chermont de Miranda proveniente de aluguel de casa.

Officio n. 350, de 14 de junho, requisitando pagamento de 250\$ ao mesmo prove-niente de aluguel de casa. — Registre-se.

Officio n. 351, de 14 de junho, requisitando pagamento de diarias na importancia

de 464\$ a diversos funcionarios. — Registre-se.

Estação Experimental para a Cultura do Fumo:

Offícios ns. 188, de 4 de junho e 194 de 11 de junho, requisitando adiantamento de 10.000\$ a ser entregue ao agronomo Affonso Christiano para despesa de construção. — Du-se vista do processo ao delegado Sr. Pires Leal.

— Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Leal:

Delegacia scal:

Officio n. 1.178, de 13 de junho, encaminhando prestação de contas do adiantamento de 5:000\$, recebido em 13 de abril do corrente anno pelo capitão Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, thesoureiro do Quartel General. — Tendo sido recolhido o alanco do 40\$ apurarlo quando da sessão anterior, dê-se baixa na responsabilidade do officio.

Afandega do Pará:

Officio n. 334, de 27 de maio, requisitando pagamento de 1:332\$40 a José Augusto Teixeira Pinto proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Auditoria da 10ª C. J. Militar:

Officio n. 93, de 15 de junho, requisitando adiantamento de 75\$ a Cid Figueiredo Moura, official de Justiça, para despesas de condução. — Registre-se.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 736, de 23 de maio, communicando distribuição de creditos a conta da verba 7ª do vigente orçamento da Guerra. — Escripturne-se de accôrdo com anotações feitas em sessão.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 792, de 30 de maio, communicando a distribuição de credito de 2:400\$ para pagamento de pensão á D. Anna Sobreira de Vasconcellos. — Escripturne-se como distribuição.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 805, de 2 de junho, communicando a distribuição de creditos a conta da verba 7ª do vigente orçamento da Guerra. — Escripturne-se, em ser.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 825, de 2 de junho, communicando a distribuição do credito de 277\$732 para pagamento a João Drummond Nogueira. — Escripturne-se como distribuição.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 826 A, de 3 de junho, communicando a distribuição do credito de 2:5.0\$ para pagamento á pensionista D. Maria Rosa do Valle Guimarães. — Escripturne-se como distribuição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar lavrou-se esta acta, que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1927

Aos 23 dias do mez de junho de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 952, de 14 de maio, encaminhando a prestação de contas do adiantamento

de 24:400\$, recebido pelo Dr. Joaquim Paulo de Souza para despesas do N.º 1.º Colômbio Cleveland, em 31 de março ultimo. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 183, de 18 de junho, encaminhando e solicitando registro para a factura de 100\$ proveniente de fornecimento feito por Abilio Fonseca. — Registre-se.

Agricultura:

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Officio n. 358, de 18 de junho, sobre processo de concorrência realizada para fornecimentos no corrente anno. — Mantem-se a decisão anterior por subsistirem seus fundamentos.

Inspeccoria Agrícola do 2º Distrito:

Officio n. 284 de 14 de junho, requisitando pagamento de 1:236\$300 a The Amazon River proveniente de passagens fornecidas ao agrônomo Frederico Schemidt e família, por ordem superior. — Convertem-se o julgamento em diligência para que seja informado se a passagem fornecida á cunhada do funcionário o foi para desconto, na forma da lei.

Officio n. 291, de 21 de junho, requisitando pagamento de 28\$900 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officio n. 170, de 18 de junho, requisitando pagamento de 943\$ a Salvador de Souza & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Lea:

Ministerio da Fazenda:

De e acia Fiscal:

Officio n. 1.220, de 20 de junho, remetendo a demonstração das despesas effectuadas de accordo com o artigo 224 do R. G. C. P. e solicitando registro como distribuição da respectiva importância. — Registre-se.

Alfândega do Pará:

Officio n. 391, de 21 de junho, requisitando pagamento de 4.433\$ a Antunes Simões & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:

Officio n. 27, de 20 de junho, encaminhando o processo de concorrência de emergência realizada para fornecimentos no corrente anno. — Archive-se e officie-se nos termos propostos no parecer do relator.

Ministerio da Fazenda:

Alfândega do Pará:

Officio n. 391, de 21 de junho, requisitando pagamento de 1:045\$500 a Sabino Silva proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Officio n. 339, de 21 de julho, requisitando pagamento de 5:206\$ a Salvador Souza & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Tribunal do Contas:

Primeira Directoria:

Officio n. 336, de 31 de maio, communicando a distribuição de créditos á conta da verba 3ª do vigente orçamento da Viação. — Escripturnem-se em ser.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto do Pará:

Officio n. 95, de 20 de junho, requisitando pagamento de 600\$ a L. Wohlmuth, proveniente de concerto de machinas. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 10ª C. J. Militar:

Officio n. 95, de 15 de junho, requisitando pagamento de 1:084\$317 ao Dr. Antonio

José Diniz. — Recusou-se registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) por ter sido ordenado o pagamento pelo proprio credor;

b) por não declarar o officio o nome do credor, nas termos da lei.

Ministerio da Agricultura:

Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuriteum:

Officio ns 183, de 4 e 194, de 11 de junho de 1927, requisitando adiantamento de 10:00\$ a ser entregue ao agrônomo Affonso Christian para construção de galpões destinados ao beneficiamento do fumo. — Deliberou-se ordenar o registro ao adiantamento, sendo voto vencido do delgado F. Pires Lea.

E' do teor seguinte o voto do Sr. chefe da delegação, que deu lugar ao registro:

«Voto pelo registro do adiantamento, preliminarmente, porque se achada despesa em questão e comprehendida entre as sub-condições do «Art. 1º da verba 1ª do Ministerio da Agricultura, pelas quaes pode ao ser feitos pagamentos mediante a empenhos, sujeitos ao regimen da compravacão posterior (art. 14, n. IV, do Código de Contabilidade), de accordo com tabe-las explicativas elaboradas para o vigente exercicio e convenientemente registradas pelo Tribunal do Contas.

Embora tivesse havido concorrência publica para os respectivos fornecimentos e não houvessem comparecido licitantes — o que é do conhecimento desta delegação, — a concessão deste adiantamento á Estação Experimental do Fumo, em Tracuriteum, justifica-se por ser amente pela letra b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e ainda pela solução da consulta dada pelo Tribunal do Contas á sua delegação na Bahia (P.º 100 Official de 21 de julho de 1924) declarando que as despesas por adiantamentos são isentas de concorrência.

Finalmente, por parecer-me que a concessão solicitada, amparada por leis e decisões, é o expediente mais convincente á Fazenda, desde que o serviço mais economico é o que — tratando-se de obras — pode ser executado por administração.

E' do teor seguinte a informação prestada pelo Sr. Firmino J. Pires Lea que constitue o seu voto vencido:

«Refere-se o processo á construção de galpões para beneficiamento do fumo na Estação Experimental para a cultura do fumo, neste Estado.

Tratando-se de obra publica custeada por credito de 30:000\$, o director da estação, de accordo com a lei e instruções do Sr. ministro, procedeu á concorrência publica, á qual entretanto não compareceu licitante.

Remetido o processo em que isso ficou provado a delegação mandou archivar o officio ao chefe da repartição, esclarecendo que a solução para o caso será: ou nova concorrência publica que o art. 246 letra e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica faculta; ou o contracto com preços que não excedam de 10 % aos concorrentes no mercado; ou ainda a concorrência administrativa, si autorizada pelo ministro, conforme decidiu o Egregio Tribunal do Contas em sessão de 4 de julho de 1924, respondendo á consulta do chefe da delegação no Ceará.

Agora o chefe da repartição pretende, conforme este officio, effectuar tais despesas, já por outros regimens — o de adiantamentos.

Em face dos actos acima expostos, é fóra de duvida que a despesa é daquelas sujeitas a concorrência publica e pois, cujo pagamento não pode ser feito pelo regimen que ora pretende — adiantamentos — uma vez que estes só podem ser feitos nos casos

enumerados no art. 237 do R. G. C. P., e n'ormo prece tua o art. 287 do mesmo regulamento, n'elles não estando comprehendido o caso em debate, isto é o caso de despesa sujeita a concorrência publica obrigatória á qual compareça licitante.

E-se é precisamente o caso previsto no art. 246 letra e do R. G. C. P. cuja solução o Egregio Tribunal do Contas já doutrinou qual é, respondendo consulta do então chefe da delegação no Ceará.

Assim, effectuada como foi a concorrência publica e a ella não tendo comparecido licitante, o expediente a seguir, quando não queira a repartição effectuar nova concorrência á vista da decisão invocada neste officio segundo a qual é dispensavel nova concorrência bastando o empenhamento do art. 246, a solução para o caso continúa a ser o contracto com preços que não excedam de 10 % a s correntes no mercado, contracto que subirá a exame e approvação do ministro e registro do Egregio Tribunal do Contas.

Não me parece, portanto, regulamentar que se dê registro a adiantamento para tais obras, não somente pelas razões expostas, como também por desconhecer onde se fundam a o chefe da repartição para mandar atacar tais obras a minist. ativamente sem prévia autorização e approvação de planos e orçamentos pelo respectivo ministerio, circumstancia que, acceitadas, esta delegação não pôde deixar de apreciar em face do seu remittente, que determina providencia do melhor modo para resguardo do interesses da Fazenda Nacional.

Relatado pelo delegado Dr. João Maranhão:

Ar-renal de Marinha do Pará:

Officio n. 490, de 13 de junho, encaminhando o processo de concorrência realizada. — Convertem-se o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que vai por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — Alvaro R. da Cunha — João e Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Lea.

ACTA N. 34 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1927

Aos vinte e oito dias do mez de junho de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bonifaz da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Lea, houve reunião collativa para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.138, de 14 de junho, solicitando providencias sobre distribuição de credito. — Escripturne-se como distribuição.

Ministerio da Agricultura — Inspeccoria Agrícola do 2º Distrito:

Officio n. 295, de 25 de junho, requisitando pagamento de 350\$ a Salvador Souza & Comp., proveniente de transportes effectuados. — Registre-se.

Officio n. 297, de 25 de junho, requisitando pagamento de 274\$ a Salvador Souza & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Officio n. 298, de 25 de junho, requisitando pagamento de 330\$ a Alfonso Fonseca & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Inspeccoria de Immiçraçao:

Officio n. 240, de 10 de maio e te'gramm n. 6.880, de 22 de junho, do Sr. ministro da Agricultura, sobre adeantamento de 24:000\$ a Honorato Godinho, escripturar o do 'ucleo Colonial Cleveland para despesas de abril e junho.—Registre-re.

—Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:**Delegacia Fiscal:**

Officio n. 1.148 de 9 de junho encaminhando o processo de tomada de contas do ex-essrivão da Mesa de Reg. das Federações de Oid's, neste Estado, Antonio Augusto de Mesquita, no periodo de fevereiro de 1924 a fevereiro de 1926.

Administracão dos Correios:

Officio n. 234 de 17 de junho encaminhando o processo de tomada de contas do auxiliar José Aubery de Lima, ex-agente postal de Baptista Campos, no periodo de 15 de junho de 1922 a 6 de janeiro de 1923.

Officio n. 286 de 17 de junho, encaminhando o processo de tomada de contas de Antonio Laureano Diniz, auxiliar que serviu no cargo de agente postal de Baptista Campos, no periodo de 21 de fevereiro a 29 de março de 1923.

Officio n. 290 de 21 de junho, encaminhando o processo de tomada de contas do amanuense Socon Waldemar de Oliveira Sa'ntia'o, que serviu como agente do Correio de Baptista Campos, no periodo de 12 de maio a 6 de novembro de 1924.

Officio n. 291 de 13 de junho, encaminhando o processo de tomada de contas do amanuense José Gomes Varela, que serviu no cargo de agente postal de Baptista Campos, no periodo de 7 de janeiro de 1923 a 20 de fevereiro do mesmo anno, em substituição á serventaria efectiva.

Officio n. 292 de 18 de junho, encaminhando o processo de tomada de contas do auxiliar Antonio Laureano Diniz, que serviu como amanuense postal de Baptista Campos, no periodo de 7 de março a 12 de maio de 1924.

Officio n. 293 de 21 de junho, encaminhando o processo de tomada de contas do auxiliar José Leproust Br'co, que serviu como amanuense postal de Baptista Campos, no periodo de 3 de fevereiro a 1 de maio de 1924, substituindo a serventaria efectiva.

Officio n. 291 de 21 de junho, encaminhando o processo de tomada de contas do agente postal de Baptista Campos, D. Valda de Freitas B'sos, no periodo de 21 de novembro de 1913 a 11 de dezembro do mesmo anno.

Officio n. 295 de 21 de junho, encaminhando o processo de tomada de contas do auxiliar Raymundo Alves Nogueira, que serviu como agente postal de Baptista Campos, no periodo de 11 de dezembro de 1923 a 7 de fevereiro de 1924, substituindo a serventaria efectiva. Deliberou-se proceder no termos propostos o parecer do relator do to'o seguinte:

«Proponho a resduicão das contas á administracão dos Correios para ue, após o seu n'cessario confronto com o livro de contas correntes intituido pelo a. 84, 3ª parte, a Sub-entoadora Seccional do lare a sua conformidade ou conferencia nos termos do art. 893 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, já devidamente interpretado pelo Egr'gio Tribunal de Cont's.

Ministerio da Guerra:**Auditoria da 10ª C. J. Militar:**

Officio n. 101 de 27 de junho, requisitando pagamento de vantagens ao supplente Dr. Antonio Jos' Di'iz.—Registre-se a importancia de 1:034\$317.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha — João d' Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 55 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegatos Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 330, de 19 do corrente, pagamento de 210\$500 a Annibal Requião & Comp., de artigos de expediente fornecidos no corrente mez. — A delegação resolveu recusar a registro a despesa em apreço, por ue não foi indicado o officio que encaminhou o processo de concurrença, bem como por não constar a xedição da duplicata, nos termos da legislação vigente.

Inspeccoria Federal de Immiçraçao de Paranaçu:

Officios ns. 123 e 127, de 13 e 19 do corrente, pagamento á Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaçu, de consumo de luz em maio e junho ultimos. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto, de accordo com o seguinte parecer:

«A delegação, em sessão de 12 do corrente, ao se pronunciar sobre as requisições de pagamentos de alugueis de casa, relativos ás mezes de maio e junho ultimos, de que tratam os officios n. 119 e 111, de 5 e 7 ainda deste mez, resolveu converter o julgamento em illigencia, affirm de que f'sse indicada nos officios a importancia a pagar, em alvarismos e por extenso, como exige o Regulamento G. C. Publica, o que foi comunicado á Inspeccoria pelo officio n. 474, de 15 do fluente.

No presente officio, volta o Sr. inspector de Immiçraçao a incidir na mesma irregularidade accrescida do facto de não fazer menção da repartição que devera effectuar o pagamento.

e mais, pela redacção do officio em apreço, não se pode inferir seja o mesmo uma ordem ou requisição de pagamento, por isso que apenas inclue uma conta, sem so icitar causa alguma.

A delegação, no intuito de fazer com que as repartições fiscalizadoras e familia isem com os lispositivos regulamentares e doutrinas firmadas pelo Tribunal de Cont's — vem usar da maxima benevolencia, convertendo os julgamentos em diligencia, quando as irregularidades puradas não affectam a essencia das despesas e possam ser facilmente sanadas.

Poderia, entretanto, em fare dos regulamentos e leis licençes, negar registro ás mesmas despesas, deixando ás repartições o pio edimento que bem lles conviesse.

Mas, as reiteradas e ocasinadas observancias de principios elementares de Contabilidade Publica, por parte de algumas repartições, a em de avolumarem consideravelemnte o trabalho, trazem, em consequencia, o retardamento dos julgamentos definitivos.

De modo que, após essas considerações, proponho pel facto de não consideras os presentes officios ordens de pagamento regularmente feitas, que a delegação deixe de tomar conhecimento do assumpto.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 143, de 16 do corrente, pagamento de 2:999\$64 a Fernando Hackradt & Comp. e Sattig Lti., de fornecimento em junho ultimo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia;

a) para que seja junta a 1ª via do empenho nos termos dos arts. 233 e 262, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto não se tratar de empenho global;

b) para que seja indicado o numero do officio que encaminhou o processo de concurrença.

Idem n. 145, da mesma data, pedindo adeantamento de 8:23\$113 ao Sr. Dr. Gil Stein Ferreira, chefe de seccão de biologia dessa estação para despesas do 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

Ministerio da Marinha:**Capitania dos Portos:**

Officio n. 71, de 10 do corrente, remetendo novamente diversas contas, no total de 2:466\$, de que trata o officio anterior numero 24, de 8, a respeito do qual a delegação já se pronunciou, recusando registro ás referidas despesas. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto, de accordo com o seguinte parecer:

«Com o presente officio, o Sr. capitão dos portos, pela se unda vez, remette as contas annexas, de que são credores diversos fornecedores, no importancia total de 2:466\$, pedindo o respectivo pagamento pela Alfandega de Paranaçu.

Havendo a delegação, em sessão de 15 do corrente, approvando a requisição constante no officio n. 294, de 8 do mesmo mez, recusado registro ás alludidas despesas, pelos motivos do parecer, somente poderá julgar-as de novo quando encaminhadas com um pedido de reconsideração do despacho anteriormente proferido.

No presente officio não ha pedido de reconsideração e, assim sendo, a delegação nada tem a resolver.

Como, porém, ha no processo em apreço grande confusão, não sendo observadas convenientemente as taxativas e expressas disposições do Regulamento G. C. Publica, bem como as doutrinas firmadas pelo Egr'gio Tribunal de Contas, parece-me que será de bom aviso que a delegação chame a attenção da repartição competente para os esclarecimentos abaixo, no intuito de evitar a continuacão de tal estado de cousas, que acarreta trabalhos improficuos, de parte á parte, trazendo ao mesmo tempo perturbacões ao serviço da propria repartição interessada.

1.º As relações de credores devem ser organizadas de accordo com a parte final da lettra do art. 263 do Regulamento G. C. Publica, abrangendo somente as contas apresentadas, sendo a mesma relação rubricada pela autoridade ordenadora da despesa, e mo exige constantemente o Tribunal de Cont's;

2.º As 2ªs vias dos empenhos por estimativa devem ser encaminhadas em officio ao par do á delegação, como prescreve o art. 232, do citado regulamento e o prazo de remessa não pode ultrapassar o limite estatuido no art. 235. Esses empenhos devem ser feitos logo após a distribuição dos creditos, o que a delegação sempre communica a todas as repartições, e abrangem o periodo já decorrido, conforme decisão do Tribunal proferida em sessão de 9 de fevereiro, publicado no *Diário Oficial*.

de 8 de março deste anno, a fls. 5.335. Não sendo feitos immediatamente a comunicação da distribuição dos créditos, penso que a delegação poderá aceitar-os, no correr do exercício, uma vez que não seja excedido o alludido prazo do art. 235. Assim, no meu modo de ver, a Capitania dos Portos deverá empenhar as despesas em data que possa ficar compreendida nos 20 dias que lhe são permitidos.

Processo de comprovação:

N. 6.633, com o officio n. 382, de 19 do corrente, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, satisfazendo exigencias anteriores, a respeito da prestação de contas do adiantamento de 1:075\$, recebido pelo Sr. Dr. Antolito D'alma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, para despesas do 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no C/C.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 107, de 20 do corrente, encaminhando o pedido feito pelo porteiro interino da mesma delegacia, Sr. Julio Jorge Werneck, do adiantamento de 600\$, para despesas do 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto, por não constituir o officio em apreço uma requisição de adiantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscaliação do Porto de Paranaguá:

Officio n. 65, de 19 do corrente, pagamento de 2.209\$ a Rocha & Picanço, de fornecimento de artigos de expediente, no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 9

Sendo:

Ordens de pagamento..... 6
Adiantamentos..... 2
Comprovação..... 1
Registrados..... 2
Julgada boa e legal..... 1
Diligencia..... 1
Recusa..... 1
Não tomou conhecimento..... 4

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da Delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 22 de julho de 1927. — Eurico Serzedello Machado. — Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 23 de julho de 1927

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 502 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados em «ser» no respectivo livro de créditos desta delegação, á conta da verba 3ª do Ministerio da Agricultura, para attender, no corrente anno, ás despesas com o nucleo «Cruz Machado», neste Estado, os seguintes créditos:

Pessoal — «22 operarios, trabalhadores, etc.»..... 5:200\$000
Material — «1 Objecto, etc.»... 15:000\$000
20:200\$000

Sr. inspector do Serviço de Povoamento:

N. 503 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados em «ser», no respectivo livro de créditos desta

delegação, á conta da verba 3ª do Ministerio da Agricultura, para attender, no corrente anno, ás despesas com o nucleo «Cruz Machado», neste Estado, os seguintes créditos:

Pessoal — «22 operarios, trabalhadores, etc.»..... 5:200\$000
Material — «1 Objecto, etc.»... 15:000\$000
20:200\$000

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 504 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados em «ser» no respectivo livro de créditos desta delegação, á conta das sub-consignações abaixo mencionadas da verba 7ª — Tribunal de Contas — Material, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ás despesas com aquisição de material de expediente e publicação de editaes a serem feitos pelas delegações do dito Tribunal nos Estados, no corrente anno, os seguintes créditos:

Material de consumo — N. 3 — Expediente, etc..... 800\$000
Diversas despesas — N. 9 — para publicação, etc..... 300\$009
1:100\$000

— Sr. inspector federal de Imigração no Porto de Paranaguá:

N. 505 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os vossos officios ns. 123 e 127, de 13 e 19 do corrente, solicitando pagamentos á Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, proveniente de consumo de luz, nos mezes de maio e junho ultimos, resolveu em sessão de hontem, deixar de tomar conhecimento do assumpto, de accordo com o seguinte parecer do relator:

«A delegação, em sessão de 12 do corrente, ao se pronunciar sobre requisições de pagamentos de alugueis de casa, relativos aos mezes de maio e junho ultimos, de que tratam os officios ns. 119 e 121, de 5 e 7 ainda deste mez, resolveu converter os julgamentos em diligencia afim de que fosse indicada nos officios a importancia a pagar, em algarismos e extenso, como exige o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o que foi comunicado á inspectoría pelo officio n. 474, de 14 do fluente.

No presente officio, volta o Sr. inspector de imigração a incidir na mesma irregularidade, accrescida do facto de não fazer menção da repartição que deverá effectuar o pagamento.

De mais, pela redacção do officio em apreço, não se pode inferir seja o mesmo uma ordem ou requisição de pagamento, por isso que apenas inclue uma conta, sem solicitar cousa alguma.

A delegação, no intuito de fazer com que as repartições fiscalizadas se familiarissem com os dispositivos regulamentares e doutrinas firmadas pelo Tribunal de Contas, vem usando da maxima benevolencia, convertendo os julgamentos em diligencia, quando as irregularidades apuradas não affectem a essencia das despesas e possam ser facilmente sanadas.

Poderia, entretanto, em face dos regulamentos e leis vigentes, negar registro ás mesmas despesas, deixando ás repartições o procedimento que bem lhes conviesse.

Mas, as reiteradas e obstinadas inobservancias de principios e ementares de Contabilidade Publica, por parte de algumas repartições, alem de avolumarem consideravelmente o trabalho, trazem, em consequen-

cia, o retardamento dos julgamentos definitivos.

De modo que, após essas considerações, proponho, pelo facto de não considerar os presentes officios ordens de pagamento regularmente feitas, que a delegação deixe de tomar consideração do assumpto.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 506 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio numero 143, de 16 do corrente, solicitando o pagamento de 2.999\$640 a Fernando Hackradt & Comp. Sattig Ltd., de fornecimento em junho ultimo, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia:

a) Para que seja junta a 1ª via de empenho, nos termos dos arts. 233 e 262, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, visto não se tratar de empenho global;

b) para que seja indicado o numero do officio que encaminhou o processo de concurrencia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 507 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 380, de 19 do corrente, solicta do pagamento de 200\$ a Annibal Requião & Comp., proveniente de artigos de expediente fornecidos neste mez, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despesa, porque não foi indicado o officio que encaminhou o processo de concurrencia, bem como por não constar a expedição da duplicata, nos termos da legislação vigente.

— Sr. capitão dos portos:

N. 508 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 271, de 19 do corrente, encaminhando novamente diversas contas no total de 2.466\$, de que trata o officio anterior n. 261, de 8, a respeito do qual esta delegação já se pronunciou, recusando registro ás referidas despesas, resolveu, em sessão de hontem, deixar de tomar conhecimento do assumpto, de accordo com o seguinte parecer do relator:

«Com o presente officio, o Sr. capitão dos portos, pela segunda vez, remette as contas annexas, de que são credores diversos fornecedores, na importancia total de 2.466\$, pedindo o respectivo pagamento pela Alfandega de Paranaguá. Havendo a delegação, em sessão de 15 do corrente, apreciando a requisição constante no officio numero 264, de 8 do corrente mez, recusado registro ás alludidas despesas, pelos motivos do parecer, o mesmo poderá julgar as de novo, quando encaminhadas com um pedido de reconsideração do despacho anteriormente proferido. No presente officio não ha pedido de reconsideração, e, assim sendo, a delegação não da tem a resolver. Como, porém, ha no processo em apreço grande confusão, não sendo observadas convenientemente as taxativas e expressas disposições do regulamento geral de Contabilidade Publica, bem como as doutrinas firmadas pelo Egregio Tribunal de Contas, parece-me que será de bom aviso que a delegação chame a attenção da repartição competente para os esclarecimentos abaixo, no intuito de evitar a continuação de tal estado de cousas, que acaeta trabalhos improficuos, de parte a parte, trazendo ao mesmo tempo perjuícos ao serviço da propria repartição interessada.

1º, as relações de credores devem ser organizadas de accordo com a parte final da letra a do art. 263 do regulamento geral de Contabilidade Publica, abrangendo somente as contas apresentadas, sendo a mesma re-

lação rubricada pela autoridade ordenadora da despesa, como exige constantemente o Tribunal de Contas;

2º, as segundas vias dos empenhos por estimativa devem ser encaminhadas antes, em officio separado, á delegação, como prescreve o art. 232, do citado regulamento e o prazo de re essa não pôde ultrapassar o limite estatuido no art. 235.

Esses empenhos devem ser feitos logo após a distribuição dos creditos, o que a delegação sempre communica a todas as repartições, e abrangerão o periodo já decorrido conforme decisão do Tribunal, proferida em sessão de 9 de fevereiro, publicada no *Diario Official*, de 8 de março deste anno, a fls. 5.335. Não sendo feita immediatamente a comunicação da distribuição de creditos, penso que a delegação poderá accital os, no correr do exercicio, uma vez que não seja excedido o alludido prazo do art. 235.

Assim, no meu modo de ver, a Capitania dos Portos deverá empenhar as despesas em data que possa ficar comprehendida nos 20 dias que lhe são permittidos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 509— Para o fim comminado na ultima parte do art. 300 do regulamento do Código de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 6.638, na importancia de 1:075\$, concedido ao Sr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, em Ponta Grossa, resolveu, em sessão de hontem, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 510— Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 382, del 9 do corrente, satisfazendo exigencias anteriores, a respeito da prestação de contas do adeantamento de 1:075\$, recebido pelo Sr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, em Ponta Grossa, para despesas do 2º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 511 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta Delegação, tendo

presente o vosso officio n. 107, de 20 do corrente, encaminhando o pedido feito pelo porteiro, interino, dessa delegacia, Sr. Julio Jorge Werneck, do adeantamento de 600\$, para despesas do 3º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, deixar de tomar conhecimento do assumpto, por não constituir o officio, que o remetteu, uma requisição de adeantamento.

N. 512 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em «ser», no livro de creditos desta Delegação, o credito de 453\$079, á conta da verba 29ª, Reposições e restituções, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, afim de attender ao pagamento da restituição que compete á firma S. A. Industrias Reunidas Matarazzo do Paraná, proveniente de direitos de importação pagos a mais, em 1923.

N. 513 — Communico vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em «ser», no livro de creditos desta delegação, o credito de 270\$ á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — N. 1, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da gratificação que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes, neste Estado, relativamente ao mez de abril proximo findo.

— Sr. inspector da Alfandega de Parana-guá:

N. 514 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em «ser», no livro de creditos desta delegação, o credito de 270\$ á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — N. 1, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da gratificação que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes, neste Estado, relativamente ao mez de abril proximo findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 515 — Communico vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, como distribuido a essa Delegacia Fiscal, o credito de 435\$600, á conta da verba 5ª, «Pensionistas — Pessoal — 1 — Antigas concessões, etc.», do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento das pensões que competem a D. Artheria de Azevedo, relativamente ao corrente anno.

N. 516 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados, em «ser», no livro de creditos desta delegação,

os cred tos constantes da tabella annexa, á conta da consi-nação «Material», da verba 21ª, «Departamento Nacional de Saúde Publica — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima — Inspectorias e Sub-Inspectorias, etc.», do vigente orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Sr. sub-inspector de Saúde dos Portos:

N. 517 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados, em «ser», no livro de creditos desta delegação, os creditos constantes da tabella annexa, á conta da consi-nação «Mate ia», da verba 21ª, «Departamento Nacional de Saúde Publica — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima — Inspectorias e Sub-Inspectorias, etc.», do vigente orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Escturados, em «ser», na delegação do Tribunal de Contas:

Departamento Nacional de Saude Publica — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima — Inspectoria e Sub-Inspectorias de saude dos Portos dos Estados—Exercicio de 19.7— Lei n.º 5.156 de 12 de janeiro de 1927.

Material: —Sub-inspectoría de Saude do Porto do Paranaguá:

Material de consumo

N. 2.001— Material para conservação, asseio e concertos....	400\$000
N. 2.002—Expediente, impressos e publicações.....	1:000\$000
N. 2.003—Desinfectantes e material para desinfectação.....	—
N. 2.004—Combustivel e lubrificantes.....	2:300 000
N. 2.005—Custeio, conservação e reparos dos transportes maritimos e hospitaes de isolamento.....	2:000\$000
N. 2.006—Iluminação e abastecimento d'agua.....	80\$000

Despesas diversas

N. 2.007—Assignatura de aparelhos telephonicos.....	144\$000
N. 2.008—Despesas de prompto pagamento e eventuaes.....	200\$000
N. 2.009—Alugueis de casa....	2:400\$000

Somma..... 8:524\$000

— Sr director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 518 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 56, realizada aos 22 dias do mez corrente, e a relação do expediente desta delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 7

LIVRO N. 1 — FLS. 13

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Ferreira, Souto & Comp., para o fornecimento do grupo n. 9 "Calçado", á que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 292, de 23 de dezembro de 1926, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos vinte e sete dias do mez de julho de mil novecentos e vinte sete, compareceram no Departamento Nacional do

Ensino, perante o director geral doutor Aloysio de Castro, os senhores Ferreira, Souto & Comp., estabelecidos á rua da Constituição numero quarenta e quatro, e declaram que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo nove, ás repartições do referido Departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* numero duzentos e noventa e dous, de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e seis tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 2.292, e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1927, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exi-

guias pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Ferreira, Souto & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer as dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos seguintes: Sapato de couro de vacueta, par, 300 a 16\$650, 4:995\$000; botinas de couro de vacueta, par, 300 a 19\$750, 5:925\$000; botinas de couro de vacueta, ao chromo inteiriças, par, 2.800 a 19\$750, 55:300\$000; do grupo n. 9, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas:

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelo chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que foram comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrem depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em quatro apolices da divida publica, antes da respectiva assignatura, na importancia de um conto de réis cada uma, conforme provaram com o documento numero setecentos e sessenta e um, de onze de julho de mil novecentos e vinte e sete, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento, em questão, na importancia total de sessenta e seis contos dezentos e vinte mil réis (66:220\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dois, aos seguintes estabelecimentos: Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Surdos Mudos, Escola Quinze de Novembro, Internato do Collegio Pedro II, do orçamento do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, artigo segundo da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete e sub-consignações seguintes do material:

Instituto Benjamin Constant, 6 — Calçado, roupa e concerto da mesma	7:117\$888
Instituto Nacional de Surdos Mudos, 7 — Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma e utensilios de asseio	2:910\$312
Escola Quinze de Novembro, 8 — Calçado e vestuario dos recolhidos	35:139\$310
Internato do Collegio Pedro II, 7 — Vestuario e calçado para alumnos gratuitos, lavagem e empenhuado de roupa	20:122\$456
No total de	66:220\$600

E por estarem assim accordes lavrou-se termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas Srs. José Paulo Ferreira e Christiano Rodrigues Barbosa, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, representando o valor de cento e trinta e quatro mil réis (134\$000).

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927. (27-7-927) — Aloysio de Castro. — Ferreira Souto & Comp. — José Paulo Ferreira. — Christiano Rodrigues Barbosa. — Está conforme o original. Domingos Olympio Braga Cavalcanti Filho, 3º official, interino.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem, á tarde, a recepção solenne para entrega de credenciaes do novo ministro plenipotenciario da Polonia, acreditado junto ao nosso Governo.

S. Ex. o Sr. ministro Dr. Thaddé Grabowski, chegou ao Palacio do Cattete, em companhia dos Srs. Dr. Henrique de Saules, director do protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, servindo de introductor diplomatico e dos secretarios da legação da Polonia,

nesta Capital, Srs. M. Rogoyski e Stanislas Gluski, sendo recebido na porta principal pelos Srs. Dr. Mendes Gonçalves, official de gabinete da presidencia e capitão Affonso Ferreira, official de dia ao Estado-Maior do Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencias e despacho, no Palacio do Cattete, os Srs. general Nestor Sezeffredo, ministro da Guerra e, almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— O Sr. Alexandre Conty, embaixador de França, esteve hontem no Palacio do Cattete afim de convidar o Sr.

Presidente da Republica e sua Exma. familia para o chá que offerce na embaixada, no proximo dia 4 de agosto, em honra do commandante e da officialidade da esquadra franceza actualmente ancorada no porto desta Capital.

Em companhia do Sr. embaixador, estiveram tambem no Palacio do Cattete, os Srs. Camille Voullemier, presidente da Camara de Commercio Franceza do Rio de Janeiro; Georges Thyss, presidente da Sociedade do Lyceum Francez; A. Fessy-Moyssé, presidente da Sociedade Franceza de Beneficencia, e Pierre Barrenne, presidente da Alliança Franceza, que, em nome da colonia franceza aqui domiciliada, convidaram,

na mesma occasião, o Sr. Presidente da Republica e sua Exma. familia a assistirem ao baile que a mesma offerece em homenagem do almirante Pirot e dos officiaes francezes, no dia 30 do corrente, ás 22 horas, nos salões do Automovel Club.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. coronel Machado Vieira, director da Fabrica de Cartuchos do Realengo e coronel Horacio Bittencourt Coltrim, commandante do 1º regimento de infantaria, que foram agradecer ao Chefe da Nação a visita de S. Ex. áquella fabrica e ao regimento de seu commando.

— Para agradecer ao Chefe da Nação a assignatura do decreto de sua nomeação para o lugar de pagador da 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Luiz Pereira de Souza.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Florianopolis — A Mesa do Congresso Representativo do Estado, por proposta do deputado Oefacilio Costa, tem a honra e o prazer de levar ao Governo de V. Ex., a sua absoluta solidariedade e os applausos do Congresso á obra politica e administrativa que está assignalando o actual quadriennio presidencial. Cordiaes saudações. — *Bulcão Vianna*, presidente do Congresso do Estado. — *Luiz de Vasconcellos*, 1º secretario. — *Manoel da Nobrega*, 2º secretario".

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, em audiencia a bancada federal do Rio Grande do Sul, representada pelos Srs. senadores Vespucio de Abreu e Carlos Barbosa e deputados João Simplicio, Barbosa Gonçalves, Alvaro Baptista, Carlos Pennafiel, Oswaldo Aranha, Sergio de Oliveira, Ariosto Pinto e Lindolfo Collor, que conferenciou com o Chefe da Nação sobre assumptos que se prendem á construção de ramaes ferreos naquella unidade da Federação.

Caixa de Amortização — Pagamento do juros — 1º semestre de 1927 — Pagamento hoje, 29, de julho, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1927, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettras — A a Z.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações: Todas.

Diversas emissões, relações: Todas.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 horas até ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Corerios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itauba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior

da Republica até ás 7 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Pará, para Bahia, e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Pan America, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã:

Itapura, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 29, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itaperuna, para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 29, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 até 18 horas do dia 29:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom com nevoeiro.

Temperatura — Noite ainda fria, estavel de dia.

Ventos. — Normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, bom com nevoeiro, estando a região leste sujeita a nebulosidade forte a principio.

Temperatura — Noite fria e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom; nevoeiro.

Temperatura — Manter-se-á baixa, soffrendo entretanto ligeira ascensão em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Ventos — De sueste a nordeste.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom todo o periodo com alguma nebulosidade e nevoeiro fraco pela manhã. A noite foi ligeiramente

mais fresca, tendo a temperatura sido estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 23º e 13º e as observadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 22º e minima 16º, respectivamente ás 12 horas e 15 minutos e 5 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em Pernambuco onde chueu. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura declinou.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom mantendo-se ainda esta manhã, ás 9 horas. Geou esta madrugada em Palmas. A temperatura foi estavel no Rio Grande, declinou em São Paulo elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Menores temperaturas — 1º em Caxambú, Passa Quatro, Friburgo, Palmas e Lages; 4º em Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 9 mm em Belem e 5 mm em Fernando Noronha.

Estado do mar na ocsta do paiz — Grandes vagas em Fernando Noronha; vagas em Laguna; pequenas vagas em Bahia; sepelhado em S. Francisco; tranquillo e chão em Turyassú, Olinda e nos demais pontos da costa do paiz desde o Espirito Santo até Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 28 de julho — Subindo lentamente em Jacarehy; baixando entre Caçapava e Cachoeira; estacionario no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba.

Rio São Francisco — Dia 27 de julho — Subindo em Penedo e Piassabussú e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

Sondagens de 9 horas e 30 minutos — Districto Federal — Cor. E até 6.300 metros, velocidade de 11 metros. Santos — Cor. var. entre NW e NNW até 250 metros, velocidade média de 2 metros e cor. E até 6.900 metros, velocidade média de 5 metros.

Florianopolis — Cor. var. entre NW e NNW até 2.000 metros, velocidade média de 5 metros e cor. var. entre SSE e S até 5.250 metros, velocidade média de 6 metros.

Campos — Cor. S até 6.060 metros, velocidade de 11 metros.

Maceió — Cor. var. entre S e SSE até 1.990 metros, velocidade média de 9 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Mendes e Curitiba. Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos.

Districto Federal — 14 horas — Cor. E até 2.550 metros, velocidade de 6 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de julho de 1927

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Pernambuco, onde choveu. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estável.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, conservando-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. A temperatura declinou.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. Geou esta madrugada em Palmas. A temperatura foi estável no Rio Grande, declinou em S. Paulo e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 28 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luis do Maranhão...	—	27.0	—	SE	2	2	—	3.	31.0	22.0	—	B.	B.	B.
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza	61.9	27.0	—	SE	2	0	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	64.2	23.0	—	SE	5	0	—	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.
Natal	62.4	25.0	0.0	SE	5	2	—	B.	27.0	22.0	—	B.	B.	B.
Parahyba	62.1	24.0	—	C	0	6	—	I.	23.0	19.0	—	B.	B.	C.
Recife	64.0	20.0	-5.0	SE	2	0	Tranquillo.	B.	25.0	20.0	—	B.	B.	B.
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú	66.2	25.0	—	SE	2	2	—	B.	25.0	22.0	—	B.	B.	B.
Bahia	65.9	23.0	—	SE	5	6	Peq. vagas.	I.	26.0	21.0	2.0	B.	C.	C.
Caetité (X).....														
Januaria	65.0	21.0	—	E	5	6	—	B.	26.0	12.0	—	B.	Chs.	B.
Bello Horizonte	67.6	16.0	0.0	C	0	0	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni (X)...														
Uberaba	68.1	21.0	-1.0	E	2	0	—	B.	27.0	10.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X).....														
Caxambu	70.0	8.0	-2.0	C	0	0	—	B.	23.0	1.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	70.1	8.0	-8.0	NW	2	0	—	B.	20.0	1.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	70.3	14.0	-1.0	C	0	0	—	B.	23.0	4.0	—	Chs.	Chs.	B.
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá (X).....														
Corumbá (X).....														
Victoria	70.1	20.0	-1.0	W	2	6	Tranquillo.	I.	23.0	16.0	—	I.	I.	I.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	71.3	17.0	—	N	2	2	Chão.	B.	23.0	16.0	—	B.	B.	B.
Campos	70.8	18.0	-1.0	C	6	0	—	B.	24.0	20.0	—	I.	B.	B.
Friburgo	72.6	10.0	-4.0	C	0	2	—	B.	20.0	1.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	69.5	12.0	-2.0	SE	2	2	—	B.	18.0	6.0	—	B.	B.	B.
Rezende	70.8	14.0	-5.0	C	0	9	—	I.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	71.5	20.0	0.0	C	0	0	Chão.	B.	25.0	13.0	—	B.	B.	B.
Therzopolis.....	71.8	10.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	19.0	5.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	70.7	12.0	-2.0	NE	2	9	—	B.	20.0	11.0	—	I.	I.	B.
Santos.....	70.4	18.0	0.0	C	0	0	—	B.	22.0	13.0	—	I.	I.	B.
Paranaguá	70.2	19.0	1.0	SW	2	2	Chão.	B.	21.0	15.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	69.1	12.0	3.0	E	2	0	—	B.	21.0	7.0	—	B.	B.	B.
Curityba.....	71.7	12.0	-1.0	NE	2	6	—	B.	19.0	8.0	—	B.	B.	N.
Florianopolis.....	70.8	16.0	2.0	N	2	0	Tranquillo.	B.	21.0	17.0	—	B.	B.	B.
Lages (X).....														
Porto Alegre	69.3	7.0	-1.0	C	0	9	—	B. N.	20.0	6.0	—	N.	B.	B.
Uruguayana (X).....														
Montevideo	65.5	14.0	—	N	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Ayres.....	66.3	13.0	—	N	2	5	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Decimos do céu coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. • do do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tuão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lopo.....	0.0	25.0	20.0	Nitheroy	0.0	22.6	13.8
Jardim Botânico.....	0.0	22.0	12.4	Rio Comprido.....	—	23.4	13.8
Copacabana.....	0.0	22.0	17.0	Gavea	0.0	28.8	16.0
Encantado	0.0	2.0	14.7	Olaria	0.0	23.2	13.8
Madureira	0.0	27.0	15.0	Tijuca (14 horas).....	—	26.0	13.0
Campo dos Afonsos.....	0.0	23.9	12.4	Corovado (X).....			
Deodoro	0.0	24.4	13.8	Ilha Raza (X).....			
Bangu	0.0	24.7	14.7	Pão de Assucar (X).....			
Santa Cruz.....	0.0	29.0	12.0				
Penha.....	0.0	23.8	15.5				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 28 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$331	\$332
Sobre Italia	—	\$461
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$018
Sobre Portugal	—	\$427
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	1\$450
Sobre Suissa	—	1\$635
Sobre Suecia	—	2\$277
Sobre Noruega	—	2\$196
Sobre Dinamarca	—	2\$274
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$179
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$258
Sobre Nova York	8\$385	8\$479
Sobre Montevidéo	—	8\$490
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$622
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	8\$220
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$402
Sobre Japão (yen)	—	4\$000
Sobre Rumania.....	—	\$058
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$200

Moedas

Vales (ouro)	4\$626
Soberanos (ouro)	43\$000
Libras (papel)	42\$250
Pescudos (papel)	\$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	633\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port	630\$900
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	617\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	618\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	895\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão)	829\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	411\$990

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.533)	157\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.999)	156\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	154\$500
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, part., (segunda série)	75\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$000
Banco do Brasil	388\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	400\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	260\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	265\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 28 de julho de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho	Não cotado	S/Vend.	22\$300	—	—
Agosto	22\$100	21\$950	22\$100	21\$975	—
Setembro	21\$900	21\$800	21\$975	21\$800	—
Outubro	21\$750	21\$500	21\$700	21\$400	—
Novembro	S/Vend.	21\$200	21\$700	21\$100	—
Dezembro	21\$200	21\$100	21\$200	20\$800	—
Vendas	3.000 saccas				3.000

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 7, 33\$000.

Mercado, estável.

Vendas 10.201 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassaré.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 28 de julho de 1927.

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho	60\$500	58\$000	S/V.	58\$000	—
Agosto	57\$000	56\$700	57\$500	57\$000	—
Setembro	52\$500	51\$800	53\$800	52\$800	—
Outubro	50\$800	50\$000	51\$200	50\$800	—
Novembro	48\$600	48\$000	49\$500	48\$800	—
Dezembro	49\$100	48\$000	49\$900	48\$500	—
Vendas	8.000 saccos	2.000 saccos	10.000		

Mercados: 1ª e 2ª cotações, firme.

Disponível branco crystal bom, 53\$ a 58\$ por sacco.

Mercado paralyzado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 28 de julho de 1927.

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho	34\$400	33\$600	34\$500	33\$100	—
Agosto	34\$600	34\$000	34\$700	33\$800	—
Setembro	34\$800	34\$500	34\$800	34\$400	—
Outubro	34\$900	34\$300	34\$000	34\$300	—
Novembro	35\$000	34\$000	35\$200	34\$500	—
Dezembro	35\$500	35\$300	35\$300	34\$900	—
Vendas	20.000 kilos	—	20.000		

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 5, 37\$ a 38\$ por 10 kilos.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Assucar

Entradas de Campos	6.083
Entradas de Maceió	2.000
Total	8.083
Sahidas	2.764
Existencia	137.499

Mercado, paralyzado.

Preços do branco crystal, 53\$ a 58\$000.

Algodão

Entradas do Maranhão	600
Sahidas	552
Existencia	21.517

Mercado, firme.

Preços por tipo:

Sertões — tipo 1, classe segunda	38\$000 a 39\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe primeira	37\$000 a 38\$000
Medianos — tipos 6 e 7	36\$000 a 36\$500
Typo 5, primeira	37\$000 a 38\$000
Norte, tipo 5	37\$000 a 38\$000

Café

Entradas	13.353
Sahidas	4.025
Existencia	241.119

Mercado, estavel:
Preços por tipo:

Typo 3	35\$000
Typo 4	35\$000
Typo 5	34\$400
Typo 6	33\$800
Typo 7	33\$200
Typo 8	32\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 26 de julho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 26	Dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	12.926
Arroz, sacco	1.426	12.117
Assucar, sacco	11.223	109.767
Azeite de oliveira, caixa	30	3.764
Bacalhão, kilo	108.500	1.180.200
Banha, kilo	—	2.020.011
Batatas, kilo	19.748	3.633.549
Carne de porco, salgada, kilo	2.938	339.600
Carne secca e xarque, fardo	535	18.918
Cebolas, kilo	—	153.552
Farinha de mandioca, sacco	400	78.514
Farinha de milha, kilo	—	16.549
Farinha de trigo, sacco	—	25.616
Feijão, sacco	2.562	102.392
Leite condensado, caixa	—	1.333
Manteiga, kilo	8.894	316.898
Milho, sacco	2.369	50.300
Peixes conservados, kilo	—	64.173
Polvilho, kilo	—	76.320
Sabão, kilo	—	13.365
Sal, kilo	2.500	2.180.500
Sêbo, kilo	—	676.139
Tapioca, sacco	—	38
Toucinho, kilo	725	169.281
Trigo em grão, kilo	—	22.446.068

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 28 de julho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 28 e 21 de julho de 1927 e 28 de julho de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 28-7-927	Em 21-7-927	Em 28-7-926
Arroz, sacco	108.992	102.566	85.255
Feijão, sacco	96.519	89.821	66.382
Farinha de trigo, sacco	28.246	36.033	21.442
Farinha de mandioca, sacco	80.292	71.583	65.464
Assucar, sacco (1)	146.420	168.260	128.003
Milho, sacco	9.837	9.700	17.528
Banha, caixa	17.681	15.187	18.474
Algodão, fardo	25.665	24.168	12.682

(1) Sendo 115.766 de a-sucar branco, 8.825 de mascavado, 21.315 de mascavo e 484 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927. — Egberto Lund. Visto. — José Fonseca Ferreira.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 11 A 16 DE JULHO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambu.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	Mineira e paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.				
Cambuquira.....	34\$000	54\$000	Idem.	Batatas:			
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.	Nacional—Mineira e Paulista.....	\$480	\$560	Idem.
Aguardente:				Rio Grande.....	\$460	\$560	Idem.
De Paraty ..	145\$000	150\$000	Por pipa c/480 litros.	Estrangeira.....	\$620	\$650	Idem.
De Angra...	135\$000	140\$000	Idem.				
De Campos.	125\$000	130\$000	Idem.	Breu:			
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Americano claro.....	—	—	Por 280 libras.
Caldos. Extra-sellos.				Americano escuro.....	—	—	Idem.
Alcool:							
De 40 grãos.	250\$000	270\$000	Idem.	Café:			
De 38 grãos.	230\$000	240\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
De 36 grãos.	200\$000	210\$000	Idem.	Moka.....	—	—	Idem.
Alfafa:				Magarogipe.....	—	—	Idem.
Nacional.....	\$530	\$550	Por kilo.	Typo 1.....	—	—	Idem.
Estrangeira.....	—	—	Idem.	Typo 2.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:				Typo 3.....	35\$100	36\$600	Idem.
1ª do Sertão.....	38\$000	39\$000	Por 10 kilos.	Typo 4.....	34\$500	36\$000	Idem.
1ª sorte.....	37\$000	38\$000	Idem.	Typo 5.....	33\$400	35\$400	Idem.
Mediano.....	36\$000	36\$500	Idem.	Typo 6.....	33 300	34\$800	Idem.
Regular.....	3 8000	38\$000	Idem.	Typo 7.....	32\$700	34\$200	Idem.
Paulista.....	37\$000	38\$000	Idem.	Typo 8.....	32\$100	33\$700	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	Idem.	Typo 9.....	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	Idem.	Typo 10.....	—	—	Idem.
Arroz:				Escolha.....	—	—	Idem.
Brilhado de 1ª.....	72\$000	75\$000	Por 60 kilos.	Cimento:			
Brilhado de 2ª.....	62\$000	65\$000	Idem.	Marca Dova.....	—	31\$000	Por barrica de 150 ks.
Especial.....	61\$000	65\$000	Idem.	Marca Thewico.....	30\$000	31\$000	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Bom.....	38\$000	41\$000	Idem.	Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Regular.....	30\$000	33\$000	Idem.	Outras marcas.....	29\$000	30\$000	Idem.
Branco do Norte.....	35\$000	40\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Rajado do Norte.....	30\$000	32\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionais.	6\$500	7\$500	Por 35 kilos.
Meio arroz.....	—	—	Idem.	Farinha de mandioca:			
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.	Porto Alegre—especial..	19\$000	20\$000	Por 50 kilos.
Assucar:				Porto Alegre—fina.....	16\$000	17\$000	Idem.
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.	Porto Alegre—entrefina..	14\$000	15\$000	Idem.
Branco Crystal.....	58\$000	63\$000	Idem.	Porto Alegre—peneirada.	13\$000	13\$500	Idem.
2º jacto.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—grossa....	12\$000	12\$500	Idem.
3ª sorte.....	—	—	Idem.	Dita de Laguna:			
C. amarelo.....	—	—	Idem.	Peneirada.....	13\$000	13\$500	Idem.
Mascavinho.....	40\$000	42\$000	Idem.	Grossa.....	12\$000	12\$500	Idem.
Mascavo.....	30\$000	35\$000	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Bacalhão:				Especial.....	—	44\$000	Por sacco c/44 kilos.
Diversas marcas—caixa..	115\$000	120\$000	Por caixa.	S. Leopoldo.....	—	42\$000	Idem.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	60\$000	65\$000	Por 1/2 caixa.	O O.....	—	41\$000	Idem.
Em tina—Gaspe.....	—	—	Por tina.	Dita do Moinho Inglez (R.R.M.):			
Em tina — Americano — Halifax.....	—	—	Idem.	Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	Idem.
Em tina—Peixelin.....	—	54\$000	Idem.	Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Banha:				Brasileira.....	41\$000	41\$200	Idem.
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$800	3\$200	Por kilo.	Dita do Rio da Prata:			
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$800	3\$200	Idem.	De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$800	3\$200	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$700	3\$000	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	Dita Americana:			
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$200	3\$600	Idem.	Feijão:			
				Preto superior.....	38\$000	42\$000	Por sacco c/60 kilos.
				Preto regular.....	35\$000	36\$000	Idem.
				De cores — de Porto Alegre.....	33\$000	40\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Manteiga	46\$000	50\$000	Por 60 kilos.	Do Paraná:			
Enxofre	30\$000	45\$000	Idem.	Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por dúzia.
Branco nacional.....	45\$000	50\$000	Idem.	Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	62\$000	Idem.	Terceira qualidade.....	—	\$900	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.	Madeira de lei:			
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.	Cedro	—	470\$000	Por metro cubico.
Mulatinho.....	15\$000	30\$000	Idem.	Peroba branca.....	—	380\$000	Idem.
De outras procedencias..	—	—	Idem.	Outras qualidades.....	—	210\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:				Phosphoros:			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Marca «Olho», de ma-			Por lata.
Bom.....	40\$000	55\$000	Idem.	deira	82\$000	84\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	30\$000	Idem.	Marca «Olho», de cera..	94\$000	95\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:				Marca «Ypiranga» de cera	93\$000	94\$000	Idem.
Amarello de 1ª.....	53\$000	56\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Amarello de 2ª.....	50\$000	53\$000	Idem.	madeira	82\$000	84\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	49\$000	52\$000	Idem.	Marca «Pinheiro».....	83\$000	85\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	46\$000	49\$000	Idem.	Marca «Brilhante».....	82\$000	83\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:				Outras marcas.....	—	—	
Especial de 1ª.....	39\$000	42\$000	Idem.	Sal:			
Superior de 2ª.....	30\$000	33\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Baixo de 3ª.....	22\$000	25\$000	Idem.	Do norte, moído.....	—	19\$000	Idem.
Dito da Bahia:				De Cabo Frio, grosso....	—	12\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	95\$000	Idem.	De Cabo Frio, moído....	—	13\$000	Idem.
Superior.....	50\$000	65\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Bom.....	35\$000	45\$000	Idem.	Sebo:			
Kerozene americano:				Do Rio Grande e fron-			
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	teira.....	—	—	Por kilo.
Ladrilhos:				Do Matadouro e Xar-			
Nacionais.....	7\$000	25\$000	Por milheiro.	queada.....	—	—	Idem.
De ceramica.....	—	32\$000	Por metro quadrado.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.	Tapioca:			
Manteiga:				Diversas procedencias...	\$800	\$700	Idem.
De Minas e Estado do				Telhas:			
Rio.....	7\$800	8\$400	Por k lo.	Francezas.....	—	90\$000	Por milheiro.
Santa Catharina — latas	—	—	Idem.	Nacionais	—	500\$000	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	—	—		Toucinho:			
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por libra.	Commum.....	2\$300	2\$500	Por kilo.
marcas	—	—		De fumeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Milho:				Vinho:			
Amarello.....	22\$000	23\$000	Por 60 kilos	Do Rio Grande.....	100\$000	120\$000	Por barril.
Branco	21\$000	22\$000	Idem.	Estrangeiro:			
Mesclado.....	20\$000	21\$400	Idem.	Virgem.....	—	1:400\$000	Por pipa.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Verde.....	—	1:400\$000	Idem.
Oleo:				Collares.....	—	1:500\$000	Idem.
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Xarque:			
Em barril.....	—	2\$750	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Em lata.....	—	—	Idem.	mantas	1\$700	2\$100	Por kilo.
De caroço de algodão....	—	2\$100	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$100	2\$400	Idem.
Nacional.....	—	—	Por litro.	Do Rio Grande, patos e			
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas	1\$700	2\$100	Idem.
Polvilho:				Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.	De Matto Grosso, patos e			
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	mantas	1\$500	2\$000	Idem.
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas,			
Pinho:				Rio e São Paulo.....	1\$600	2\$100	Idem.
Americano.....	—	1\$300	Por pé.				
De rezina.....	—	2\$300	Por dúzia cougoeiras				
Spruce.....	—	—	Por pé.				
Succo branco.....	—	3\$000	Idem.				
Succo vermelho.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 27 de julho de 1927	14.216:164\$194
Renda arrecadada em 28 de julho de 1927	516:226\$801
	14.732:390\$995
Em igual periodo de 1926	13.738:608\$735
Diferença para mais em 1927	993:782\$260

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E ENCADENAÇÃO DE LIVROS

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faço publico que a aquisição de artigos de expediente e encadernação de livros para esta repartição, no corrente anno, será feita por concorrência administrativa, de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Guerra e na forma das disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os que pretenderem concorrer ao fornecimento deverão apresentar com a devida antecedencia os documentos que comprovem a sua idoneidade, enviando as suas propostas até o dia 3 do proximo mez de agosto.

As relações de artigos são encontradas com o secretario de conselho, que dará as explicações de que precisarem os interessados.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 26 de julho de 1927. — O secretario do Conselho Economico, Augusto Elycio de Souza.

Directoria de Saude da Guerra

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL VETERINARIO

De ordem do Sr. general Dr. director interino, de Saude da Guerra, deve comparecer a esta repartição, á rua Menorco Filho n. 34 o 1º tenente veterinario Gastão Goulart, adjunto do Deposito Central do Material Veterinario do Exército, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, sob pena de ser considerado desertor, na forma do artigo 117 e seu § 1º e processado de accordo com o Código de Organização Judiciaria Militar.

Directoria de Saude da Guerra Capital Federal, 26 de julho de 1927. — Dr. Antonio Ribeiro do Couto, tenente-coronel, chefe interino, do gabinete.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. commandante do 1º Grupo de Artilharia de Montanha e pre-

sidente do Conselho de Administração, faço publico aos interessados que no dia 2 de agosto, ás 10 horas, serão vendidos em hasta publica, um cavallo e um muiar, julgados imprestaveis para o serviço militar, em virtude de não ter sido realizado o leilão marcado para o dia 26 do presente.

Quartel em Campinho, 27 de julho de 1927. — João Damasceno da Silva Braga, 2º tenente contador almoxarife.

Primeira Brigada de Infantaria

Vender-se-hão em hasta publica por maior offerta, além do preço previamente estipulado, no Quartel-General da 1ª Brigada de Infantaria, em Deodoro, tres animaes — dous cavallares e um muiar — ás 13 horas do dia 15 de agosto proximo vindouro.

Quartel-General em Deodoro, 27 de julho de 1927. — João Baptista Brauner, 2º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

1º DISTRICTO — CANDELARIA

Chamada de reservistas

O major Idalino Lins, delegado do Serviço do Recrutamento da Primeira Circumscrição, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes no districto da Candelaria, a comparecerem á sede do Primeiro districto (ala esquerda do Quartel General do Exército), afim de registrarem suas cadernetas e certificados, de accordo com a lettra G, do artigo 61 do R. S. M.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto (Candelaria), 21 de julho de 1927. — Idalino Lins, major delegado do recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

1º DISTRICTO — CANDELARIA

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1926, os cidadãos constantes da relação abaixo e que deverão se apresentar em outubro do corrente anno, na sede desta junta (ala esquerda do Quartel General do Exército), afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração. Os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Official*. Junta de Alistamento Militar, 21 de julho de 1927. — O secretario, Pedro Paulo Auran. — Visto, Dr. Luiz Bahia, presidente.

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados para o Primeiro G. A. P., com quartel em S. Christovão:

Ponto de concentração e inspecção de saude. Sede, Primeira Circumscrição de Recrutamento. Quartel General do Exército. (Ponto 1º).

Numero de ordem do sorteo — Nomes e filiações

1. Mario, filho de Joaquim José Teixeira Lixa.
2. Cazemiro, filho de Cazemiro José Pereira Lemos.
3. Jorge, filho de Januario Pereira de Souza.
4. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pimentel.
5. Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro.
6. Victor Portilho.
7. Mario, filho de Augusto José dos Reis.
8. Carlos, filho de Carlos Fernandes dos Santos.
9. Altamiro, filho de Nicolau Joaquim de Araujo.
10. Carlos, filho de Boaventura Eduardo de Souza.
11. José, filho de Antonio Gomes dos Santos.
12. Horacio, filho de Antonio do Amaral Figueiredo.
13. Abelardo, filho de Rodolpho Goulart Alves.
14. Affonso, filho de Luiz Gurgel.
15. Romen, filho de Manoel Pereira da Rocha.
16. Mauricio de Azevedo Mello.
17. Adriano de Almeida.
18. Edelfo de Andrade Costa.
19. Julio Miguel Ribas.
20. José do Amaral Castellões.
21. Sylvio Marques da Silva.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro districto (Candelaria), 21 de julho de 1927. — Dr. Luiz Bahia.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRICTO — SACRAMENTO

De convocação dos sorteados da primeira chamada

O Dr. Deocleciano de Avellar Pegado, presidente da junta de alistamento militar do 3º districto, Sacramento, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 6 de setembro de 1926, nesta Capital, na sede da 1ª circumscrição de recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar nos dias de 10 a 30 de outubro do corrente anno, na sede desta junta á praça da Republica, edificio da Prefeitura, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transportes, deverão se dirigir, os sorteados designados das 11 ás 15 horas. E, para ao presidente da junta no local acima que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affi-

xado na frente principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Sede da Junta de Alistamento do 3º districto, Sacramento, em 25 de julho de 1927. — *Dr. Deocleciano de Avelar Pegado*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servir no 1º grupo de artilharia pesada com quartel em São Christovão. Posto de concentração e inspecção de saúde. Sede: 1º Circumscrição de Recrutamento no Quartel General do Exército. Nomes e filiações — Numero do sorteio

Classe de 1905

1. Oswaldo, filho de Lino de Jesus Brandão.
2. Firjan, filho de Simeão Firjan.
3. Carlos, filho de Manoel Antonio Braga.
4. Carlos, filho de Antonio Teixeira Ferreira.
5. Luiz, filho de Simão Gonçalves Ribeiro.
6. Edmundo, filho de Eduardo José Leite.
7. Antonio, filho de Miguel Emilio Romano.
8. Aloysio, filho de Aloysio Gonçalves Lopes.
9. Ezidro, filho de Evaristo Alves Rodrigues.
10. Antonio, filho de Antonio da Silva Figueiredo.
11. Miguel, filho de José Fernandes dos Santos.
12. Diu Xavier Cardoso.
13. Antonio, filho de Francisco de Almeida Amado.
14. Eugenio, filho de Antonio Pizzatti.
15. Alfredo Balbi.
16. Norberto, filho de Adriano Souza drigueis.
17. Prospero, filho de Merks Caeno.
18. Herótildes, filho de João Mattos.
19. Aristides, filho de Manoel Thomé.
20. Henrique João Quaquarella.
21. Antonio, filho de Albino Matheus de Almeida.
22. Osmar, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.
23. José, filho de Joanna Isabel de Amorim.
24. Alberto, filho de Vicente Bello.
25. Edmundo, filho de Francisco Argento.
26. João Damasceno.
27. Sebastião, filho de Theophilo Antonio de Aguiar.
28. José, filho de José Pinto Carneiro.
29. Livio, filho de Francisco de Tessio.
30. Oscar, filho de Manoel Ferreira de Souza.
31. Taufio, filho de Nacif Miguel.
32. Alvaro, filho de Adelino Augusto de Brito.
33. José Benjamin.
34. Manoel Chrispiniano.
35. Carlindo, filho de Gentil Gonçalves Lopes.
36. Georges Barthel.
37. Aurelio, filho de Joaquim Fontes Ferreira.
38. Antonio, filho de Miguel Emilio Romano.
39. João, filho de Eduardo Fernando Pereira.
40. Francisco, filho de Gabriel Ferreira de Souza.
41. Paulino, filho de João Hermenegildo Ferreira.

42. Jacob, filho de José Jacob.
43. Agemor, filho de José Agostinho da Costa.
44. Aldo, filho de Sarah do Nascimento.
45. Alberto, filho de Antonio Pinto Ferreira.
46. Luiz, filho de Felipe Durso.
47. Henrique, filho de Alberto Pinto Cardoso.
48. Roberto, filho de José Cardoso.
49. Antonio, filho de Miguel Murad.
50. Jayne, filho de Jayme Pero Rodrigues.
51. Manoel, filho de José Saavedra.
52. João, filho de Manoel Nascimento Oliveira.
53. Manoel, filho de José Joaquim Rodrigues.
54. Adeline, filha de João Pinheiro Albuquerque Macarhão.
55. Manoel, filho de Manoel Antonio Fernandes.
56. Oswaldo, filho de Ramiro Garreita.
57. Nicola, filho de Luiz Pabunho.
58. José, filho de Heclacio Abílio de Andrada.
59. Ismael, filho de João Baptista Bernardino Vianna.
60. Waldemar, filho de Francisco Moraes Maciel.
61. Luiz, filho de João de Souza Moreira.
62. David, filho de Augusto Lopes de Abreu Albuquerque.
63. Olympio, filho de Manoel Lopes Cão.
64. Manoel Chrispin.
65. Olympio, filho de Manoel Lopes Cão.
66. José, filho de Joaquim Jorge.
67. Carlos, filho de Antonio Pinho Ribeiro.
68. Antonio, filho de João Marino de Lima.
69. Carlos Mendes.
70. Alberto, filho de Abílio Ferreira da Silva.
71. Manoel José.
72. Antonio, filho de João Juyviah.
73. Nelsen, filho de Celestino Fortunato de Abreu.
74. Riolindo, filho de Antonio Joaquim Affonso.
75. Uberto Patrasso.
76. Alexandre, filho de Nicoláo Farento.
77. Virgilio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
78. Antonio, filho de Antonio Henrique Regia.
79. Carlos Alberto.
80. Mario, filho de Joaquim Lopes Barbosa.
81. José, filho de Henrique Joaquim Nogueira.
82. Valentim, filho de Antonio Francisco de Araújo.
83. Antonio Dante.
84. José, filho de Nabil José Nabib.
85. Silvino, filho de Valentim Azevedo Almeida.
86. Mario, filho de João Baptista da Costa.
87. Rodrigo, filho de Eduardo d'Arsl.
88. Americo, filho de Antonio Passos da Camara.
89. Martinho, filho de Felix Bezerra.
90. Augusto, filho de Augusto Pires Machado.

Classe de 1904

143. Justiniano Pinto Ribeiro.
144. Nelson Rocha Spatello.
145. Eduardo Beiceier de Amorim.
146. Alfredo Ferraro.

147. Francisco Silva.
148. Arthur Vieira Meidona.
149. Armando Prado.
150. Claudionor Ferreira.
151. Martiniano R. Chaves.
152. Indio de Sergipe Seixas.

Classe de 1903

290. Hermano Soares.
291. João da Costa Torres Junior.
292. Daniel Luiz Lopes.
293. Paulo Poppe.
294. Emilio Pinto Guedes.
295. José Montalvão Simões.
296. Arthur Guimarães.
297. Augusto Fernandes Pereira.
298. Julie Sebastião Costa da Silva.
299. Agriele Mattos.
300. Antonio Pinto de Oliveira.
301. Luiz Antonio Carneiro Costa.
302. Miguel Graciano.
303. Nicodemis Silva.
304. Armando Taveira Guimarães.

Classe de 1902

670. José Gomes da Silva.
671. Antonio Barbosa da Silva Neto.
672. Rodolpho Josetti.
673. João Duarte.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. Junta de Alistamento Militar do 3º Districto (Sacramento). Sede: Palacio da Prefeitura. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. — *Deocleciano de Avelar Pegado*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SETIMO DISTRITO (GLORIA)

De convocação em primeira chamada dos cidadãos alistados em 1925, nas classes de 1905 e 1904, e sorteados em setembro do mesmo anno.

José Barbosa Rodrigues, presidente da junta, etc.:

Faz saber que, em setembro do anno proximo passado, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, foram sorteados para o serviço activo do Exército os cidadãos cujos nomes constam da relação abaixo transcripta, os quaes são, pelo presente edital, intimados a comparecer, de 10 a 26 do mez de setembro proximo, na sede da junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, com que serão encaminhados ao pertinente ponto de concentração, ficando aquelles que faltarem sujeitos ás penalidades e mais sanções legais estatuidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os cidadãos aqui convocados destinam-se a servir no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha e no 2º G. A. de Costa, aquartelado na Fortaleza de S. João.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua Pedro Americo n. 1, e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica, aos 25 de julho de 1927. — *José Barbosa Rodrigues*.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servir no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha. Ponto de concen-

tração e inspecção de saúde, sede da 1.^a C/R., no quartel general do Exército. Ponto n. 1.

Classe de 1905

Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues.
2. Maximiliano, filho de Maximiliano Muniz Barbosa.
3. Adalberto, filho de Manoel Jacintho de Andrade.
4. Braz, filho de Manoel Fernandes.
5. Jorge, filho de Manoel Luiz Alves.
6. Ernesto, filho de Miguel Azoto.
7. Gastão, filho de Manoel de Moraes Almeida.
8. Luiz, filho de João Felício dos Santos.
9. Hugo, filho de Henrique da Silva.
10. Leonidio, filho de João Alves de Assis.
11. Oscar, filho de José Augusto Teixeira Bastos.
12. Mario, filho de Manoel Affonso Macieira.
13. Oswaldo, filho de Manoel da Rocha Camargo.
14. Esmeraldo, filho de Leopoldino Delfino Dutra.
15. Rubem, filho de Adolpho Alexandre de Queiroz.
16. Egberto, filho de Rosauro Zambrano Junior.
17. Julião Camargo.
18. José Caetano da Silva Filho.
19. Hermenegildo, filho de Mariano de Souza Leite.
20. Jorge, filho de Alberto Cey.
21. George da Costa e Silva.
22. Fortunato, filho de Antonio Francisco Nunes.
23. José, filho de José Pinto Coutinho de Mendonça.
24. Sebastião, filho de Sabina Maria da Conceição.
25. Genar, filho de Francisco Jorge Pinheiro.
27. Renato Carvalho de Oliveira.
28. Aristides José.
29. Luiz, filho de Maria Gonçalves.
30. Theophilo, filho de Luiz da Silva Reis.
31. Stossel, filho de Antonio Joaquim Duarte.
32. Lorgio, filho de Albertina Veiga.
33. Alberto, filho de Manuela Marcolina da Conceição.
34. Oscar, filho de Manoel Lourenço Martins.
35. Sylvio, filho de Onias Salathiel Pereira.
36. João Pereira.
37. Leopoldo, filho de Baldomero Carrasco.
38. Manoel, filho de Manoel Joaquim Carvalho Junior.
39. Antonio, filho de João Teixeira de Aguiar.
40. Eduardo Pereira Leite.
41. Josege, filho de Luiz de Oliveira.
42. Rubens, filho de Eduardo Dutra Martins.
43. Ary, filho de Arthur Duarte Ribeiro.
44. Otto da Rocha Pinto.
45. José, filho de Miguel Fernandes e Barros.
46. David, filho de Antonio Nunes Ribeiro.
47. Antonio, filho de Antonio Joaquim Rei.
48. José, filho de Francisco Coelho Fortuna.
49. Manoel, filho de Oscar Pinto de Oliveira.
50. Joaquim Ferreira da Silva.
51. José, filho de Francisco José Bastos.
52. João Eugenio.
53. Alvaro, filho de Francisco Monteiro Torres.
54. Pedro, filho de Arthur Pinto da Oliveira.
55. Raul, filho de Osoria Maria da Conceição.
56. Antonio, filho de Antonio Pereira.
57. Aldo, filho de Accacio Lopes Pereira.
58. Candido, filho de Feliciano Candido Braga.
59. Stossel, filho de Paulina Muniz dos Santos.
60. Robelino, filho de Maria do Carmo.
61. Carlos, filho de Carlos de Oliveira e Silva.
62. Eduardo, filho de Manoel Joaquim Guedes Coelho.
63. Alfredo, filho de Hermann Jean.
64. Antonio Gutelip.
65. Luiz, filho de Irineu Eduardo Xavier de Britto.
66. Henrique, filho de Augusto José de Carvalho.
67. Hermanno, filho de Bernardo Coelho de Oliveira Brasil.
68. Francisco Thomaz.
69. Ataliba, filho de José de Almeida Franklin.
70. Henrique, filho de Maria Moreira.
71. José, filho de José Pereira Rego Netto.
72. João, filho de Maria Isabel de Mello.
73. Eloy, filho de Thereza Fernandes.
74. João, filho de Matheus Ferreira da Costa.
75. Julio, filho de Julio dos Santos Freitas.
76. Oswaldo, filho de Horacio Cardeal de Sá.
77. Francisco, filho de José Lamenza.
78. Antonio, filho de Rosa Maria da Conceição.
79. Antides, filho de Nilo Buarque Accioly.
80. Alcides, filho de Nicomedio dos Santos.
81. Nemicio, filho de José Pereira Aredes.
82. Alberto, filho de Angelo Santo Francisco Bevillagua.
83. Octavio, filho de João Simplicio da Silva.
84. Baldomero, filho de Manoel Bell Searco.
85. Sabino, filho de Sabino Ramos da Silva.
86. Bertolino, filho de Agostinho Manoel.
87. Stephenson Muratori.
88. Alberto, filho de Judith Eduardo Carlos Cabral.
89. Ademaro, filho de Ademaro Augusto de Castro Machado.
90. Casemiro, filho de Casemiro Dias Paranhos.
91. José Mendes.
92. Manoel, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
93. Laelio, filho de Joaquim José de Souza.
94. Mario, filho de Mamede Eduardo de Souza.
95. Lucio, filho de Joaquim Gonçalves Lopes.
96. José, filho de Antonio Luiz de Medeiros.
97. Floriano, filho de Constante Caldomazzi.
98. Manoel, filho de Julio Alves Rodrigues.
99. Manoel, filho de Manoel Braz Ribeiro.
100. Georges Marcel.
101. Paulino, filho de Alvaro Gonçalves Vianna.
102. Raul, filho de Maria Christina Pinto.
103. Alcides, filho de Alcides José dos Santos.
104. João, filho de Joanna Maria do Espirito Santo.
105. Alberto, filho de Laudelino da Silva.
106. Adelino, filho de Adelino Alves Villela.
107. Jayme, filho de Antonio Amatto.
108. Raul, filho do Dr. Raul Bilharz.
109. Cabral, filho de Sebastião Placido de Campoador.
110. Anysio, filho de Alzira da Silva.
111. Laurindo, filho de Henrique Antonio Pires.
112. José, filho de João Teixeira do Aguiar.
113. Luiz Gonçalves Pereira.
114. Euridice, filho de Galdina Francisca Telles.
115. Maximo, filho de José d'Almeida.
116. Sylo, filho de Firmino Ferreira da Costa Lima.
117. Nilo, filho de Cypriano Antonio de Carvalho.
118. Jorge, filho de Arthur Marques de Paiva.
119. Carlos, filho de Antonio Cid Loureiro.
120. José, filho de Felix Osio Gonzalez.
121. Joaquim, filho de Manoel Joaquim da Silva.
122. Silverio, filho de Manoel Borges de Faria.
123. José, filho de Antonio Lourenço Bittencourt.
124. Gervasio, filho de Florinda Coralina Mendes.
125. Oswaldo José.
126. Mario, filho de Palmyra Lucia da Conceição.
127. Jacques, filho de Charles Louis Ebert.
128. Antonio, filho de Antonio Peixoto de Carvalho.
129. Euclides, filho de Arminda Dias Leal.
130. Joaquim, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Werneck.
131. Fortunato, filho de Adelino Braz.
132. João, filho de Germano de Oliveira Trindade.
134. Alberto, filho de Lydia Silva.
135. Arthur Jacob Warner.
136. Carlos, filho de Antonio Lopes Ferreira.
137. Joaquim de Souza.
138. Miguel, filho de Manoel Martinho de Campos.
139. Ernani, filho de José Clemente Ribeiro.
140. Heitor Carvalho Rego.
141. Jorge, filho de Jorge Marcellino Pinto.
142. Francisco Mendes.
143. Valdemiro, filho de Eduardo de Aragão.
144. Oscar, filho de Lucia da Silva.
145. Henrique, filho de João Ribeiro da Silva.
146. José, filho de Mathias José Santa Anna.

147. Francisco, filho de Bernardino Moreira da Silva.
148. Romeu, filho de Balbina Maria da Cruz.
150. Marinho, filho de Manoel Francisco da Costa.
151. Jayme, filho de Rosida Scherkoff.
152. Waldemar, filho de Julia Maria da Conceição.
153. Haroldo, filho de João Ribeiro de Freitas Magalhães.
154. Oswaldo, filho de Manoel Alfredo Rodrigues de Oliveira.
155. Hermani, filho de Manoel Bittencourt Rebello.
156. Francisco, filho de Francisco Gonçalves Ferreira.
157. Manoel, filho de Pedro Lino de Magalhães.
158. Lucilio, filho de Heitor da Silva.
159. Leopoldo, filho de Leopoldo Augusto Gomes.
160. Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Souza.
161. Waldemar, filho de José Feliciano da Costa.
162. Atílio Leopoldo.
163. Heitor, filho de Josina Thereza dos Santos.
164. Antonio, filho de Antonio Ayres.
165. José, filho de Emilia Silva.
166. Nelson, filho de Zenobio Torres.
167. Amaro, filho de Elvira Gomes.
168. Alvaro, filho de Alice Araujo Sá.
169. Guido, filho de João Peroneze.
170. Carlos, filho de Rosalina de Souza.
171. Ricardo Omar.
172. Octacilio Mendes de Freitas.
173. Antonio, filho de José Augusto Medeiros.
174. Horacio Medeiros.
175. Maurice, filho de Joseph Ridgnay.
176. Luiz Augusto.
177. Mario, filho de João Ferreira de Oliveira.
178. João, filho de Albino da Costa.
179. Cozar, filho de Henrique da Costa.
180. Plinio, filho de Adelaide Maria da Conceição.
181. João, filho de Manoel Simões Aguiar.
182. João, filho de José Pereira dos Santos.
183. José Maria.
184. Nourival, filho de Jacintho Maillet.
185. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Silva.
186. Oscar, filho de Emilia Pereira.
187. Octavio, filho de Deolinda Diamantina.
188. Ranufalo, filho de Manoel Carvalho Borges.
189. José Alves Carneiro Pinto.
190. Octavio, filho de Antonio Pacheco Coelho.
191. Victor, filho de Emilio Kempf Larbeck.
192. Roberto, filho de Maria Roza da Fonseca.
193. Augusto, filho de José Antonio da Costa Braga.
194. Armando, filho de Thereza Libania Baptista.
195. Felicissimo, filho de Maria Angelica.
196. João, filho de Senhorinha Florisbella.
197. Moyses, filho de José Azeredo de Guimarães.
198. Francisco, filho de Bernardino Bastos.
199. Waldemar, filho de Ludgeria Maria da Conceição.
200. Mario, filho de Antonio Pinto de Souza.
201. Horacio, filho de Horacio de Almeida.
202. Waldemar, filho de Delfina da Silva.
203. Joaquim Pinto da Silva.
204. Petronio da Silva.
205. Manoel, filho de João Madeira.
206. Aquino, filho de Amelia Candida Lopes.
207. Octacilio, filho de Octavio Thomé de Moura.
208. Ovidio, filho de Maria Leal de Araujo.
209. Edgard, filho de José Augusto Teixeira Bastos.
210. Raul, filho de Adelaide Maria Gradado.
211. Sylvio, filho de Maria Severina.
212. Wallied Armstrong.
213. Antonio, filho de Julio dos Santos Freitas.
214. Manoel, filho de Antonio Pinto.
215. Mario, filho de Domingos José Lopes.
216. Alfredo Gomes Savedra.
217. Francisco, filho de Sylvana Martins Pombreira.
218. Renato, filho de Annibal Babbasi.
219. Waldemar, filho de Avelino Joaquim Vieira.
220. Rubens, filho de Bertholdo José de Santa Anna.
221. Manoel, filho de Antonio Bornez.
222. Manoel, filho de Manoel Monteiro da Luz.
223. Joaquim, filho de Joaquim Manoel Gonçalves.
224. Aristides, filho de Antonio Pereira Rodrigues da Rocha.
225. João, filho de João de Moraes Martins.
226. Antonio Gervasio.
227. Alberto, filho de José Martins Tosta Junior.
228. Oswaldo, filho de Honorato de Araujo.
229. João, filho de João Maria Teixeira.
230. Felizardo, filho de Victor José da Fonseca.
231. Jorge Montinho.
232. Carlos, filho de Alfredo Lourenço Martins.
233. Waldemar, filho de João Luiz Machado.
234. Guinermes, filho de Maria Pereira de Oliveira.
235. Sylvio Borges Faria.
236. Alfredo, filho de Herminia de Souza.
237. Waldemar de Souza Amador.
238. Carlos, filho de José Ferreira Povoas.
239. José Pereira Soares.
240. Edmundo, filho de Sarfim Simão Pinto da Silva.
241. João, filho de Alexandre Gomes Leite.
242. Benedicto da Conceição.
243. Arnaldo, filho de Antonio Domingos Pedrosa.
244. Damiano, filho de Antonio Rodrigues de Brito.
245. Carlos, filho de Alexandre da Costa.
246. João, filho de Henrique Coelho Netto.
247. Pedro Charão Filho.
248. Justo, filho de Carlos Barreto Montebello.
249. Tobias, filho de Francisco da Silva Fervão.
250. José Agnivaldo da Silva Pontes.
251. Manoel, filho de João Machado da Costa.
252. Emmanuel, filho de Manoel Adriano da Silva.
253. Waldemar, filho de Joanna Maria da Conceição.
254. Paulo, filho de Antonio Vieira Borges.
255. Isaltino, filho de Ventura Monteico da Silva.
256. Luiz, filho de Gertrudes Nogueira.
257. José, filho de José Ferreira de Oliveira.
258. João, filho de Antonio Bernardino Antas.
259. Rubem, filho de Henrique Martins Barreira.
260. José, filho de João Pereira dos Reis.
261. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
262. João, filho de Evaristo Soares Pereira.
263. Adriano, filho de José de Azevedo Maia.
264. Francisco, filho de Francisco da Rocha Machado.
265. José, filho de Casemiro Martins Portella.
266. Ubaldo, filho de João Ignacio da Cruz.
267. Ernesto, filho de Guilherme Simas.
268. Antonio, filho de José Pereira Gomes de Oliveira.
269. Humberto, filho de José Humberto Gomes da Costa.
270. Carlos, filho de João Chaves.
271. Joaquim, filho de José Joaquim dos Santos.
272. Luiz, filho de Luiz Bernardes Pinto.
273. Antonio Carlos.
274. Edgard, filho de Paulo Soares.
275. Oscar, filho de Anthero Pereira.
276. Georgino, filho de Georgino Moreira Coelho.
277. Augusto Vasconcellos.
278. Reynaldo, filho de Julieta Rosa de Jesus.
279. Manoel, filho de Leonor de Oliveira da Silva.
280. João, filho de Pedro Lamião Constantino.
281. José, filho de Annibal do Carmo Vieira.
282. Feliciano, filho de Izidro Borges Monteiro.
283. Oswaldo, filho de Cassiano Manoel de Souza.
284. Luiz, filho de José Girarde Sanches.
285. Carlos Ribeiro da Rosa.
286. Manoel, filho de Braz de Oliveira.
287. Joaquim Fernandes.
288. Affonso, filho de Francisco Gozendo de Laurindo.
289. Valmy, filho de João Dantas Silva.
290. Olympio, filho de Nelly Terra.
291. Adelino, filho de Rodolpho Francisco José de Souza.
292. Aristides, filho de Jacintho Maria de Cerqueira.
293. Francisco, filho de Manoel José de Souza Moraes.
294. Damiano, filho de Julia Gracinda Macieira.
295. Eduardo, filho de Maria da Conceição.
296. Aristides Thiago.
297. João, filho de João Gonçalves Nunes.
298. Ruy, filho de Alfredo Francisco da Silva Leite.
299. Raul, filho de Barros de Carvalho.
300. Francisco, filho de Francisco Narciso Thomazo.
301. Adolpho, filho de Arthur Domingos Loss.
302. Henri, filho de Ernestina Caruso.
303. Routhemberg, filho de Amancio José Monteiro.

305. Nelson, filho de Olympio Antunes.
 306. Ataulpho, filho de Julia Joaquina da Rocha.
 307. Henry Robert Togo.
 308. Manoel, filho de José Augusto dos Santos.
 309. Moacyr Barbosa Lopes.
 310. Hernani, filho de Adolpho Ferreira dos Santos.
 311. Augusto, filho de Alberto Fioravanti.
 312. Antonio, filho de Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
 313. Herille, filho de Frederico Antonio Cardoso de Menezes.
 314. José, filho de Camillo Claudino de Moraes Sobrinho.
 315. Rolando Capriglione.
 316. Luiz, filho de José Soares dos Santos.
 317. José, filho de Valentim Ferreira Soares.
 318. Waldemar Carlos da Silva.
 319. Antonio, filho de João Felix Corrêa.
 320. Amadeu, filho de Manoel Pereira Cardozo.
 321. Apiphanio, filho de Guilherme Eugênio da Silva.
 322. José, filho de Albino Lopes de Araujo.
 323. Gabriel, filho de Alexandre Carlos Barreto.
 324. Leontino, filho de Silvino Jacintho Barbosa.
 325. João, filho de Justino Gonçalves.
 326. José Brune.
 327. Claro, filho de Alfredo Vieira Soares.
 328. Waldemar, filho de Antonio Luiz Machado.
 329. Mario, filho de Alfredo da Fonseca Guimarães.
 330. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ferropao.
 331. Baldomero, filho de Manoel Bell Searce.
 332. José Maria.
 333. José, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos.
 334. Armindo, filho de Manoel Marques de Castro Gouvêa.
 335. Adolpho, filho de Antonio de Souza.
 336. Luiz, filho de Eugenio Francisco de Freitas.
 337. Henrique, filho de Henrique Luiz Jean.
 338. Mario, filho de Antonio Pinho de Souza.
 339. Antonio, filho de Manoel de Carvalho Lemos.
 340. Antonio, filho de Antonio Teixeira Magalhães.
 341. Eduardo, filho de Manoel Norelli.
 342. Alberto, filho de Germano José.
 343. João, filho de José Machado Lopes de Mereilles.
 344. Antonio, filho de Francisco Cardoso da Costa.
 345. Francisco, filho de Francisco Machado Vieira.
 346. Antonio, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
 347. Renato de Azeredo Feio.
 348. Herculano, filho de Manoel Gonçalves da Fonseca.
 349. Gabriel, filho de José Alves da Fonseca.
 350. Henedino, filho de Abraham Manoel Teixeira.
 351. Cesar, filho de Theodoro de Oliveira.
 352. Raphael Nogueira Pinto.
 353. Oswaldo, filho de Anacleto Pereira de Castro.
 354. Hermann, filho de Maria Segelken.
 355. Pedro, filho de Arthur Francisco da Costa.
 356. Abilio, filho de João Garcia de Oliveira.
 357. Victor, filho de Francisco Rocha da Silva.
 358. José, filho de Luiz dos Santos.
 359. Heitor, filho de José Augusto de Lemos.
 360. Eduardo, filho de José Pereira Leite.
 361. Graciano, filho de Cassiano Manoel de Souza.
 362. Antonio, filho de Antonio Henrique.
 363. Elysio, filho de Lourenço de Souza Moreira.
 364. Joviniano de Barros.
 365. Alberto, filho de Maria Alves da Conceição.
 366. Miguel, filho de José Maria Figueiredo.
 367. Marcilio, filho de Manoel Dias Macieira.
 368. João, filho de Augusto da Fonseca Magalhães.
 369. Oswaldo, filho de Manoel Francisco Xavier.
 370. Martino, filho de Cactano Segreto.
 371. João Baptista.
 372. Manoel, filho de Jacintho Machado Linhares.
 373. José, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 374. Carlos, filho de Carlos Pereira da Silva.
 375. Alberto, filho de José Cardoso de Paiva.
 376. Oswaldo, filho de Placida Maria da Conceição.
 377. Manoel, filho de Manoel Nunes da Silva.
 378. Hyder, filho de Ignacio da Silva Lopes.
 379. Alvaro, filho de Joaquim Moreira da Silva.
 380. Cosme, filho de Julia Gracinda Macieira.
 381. Francisco, filho de Carlinda Rosa da Conceição.
 382. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Gonçalves.
 383. Robespierre T. dos Santos.
 384. Alberto, filho de Manoel Gomes.
 385. José, filho de Sebastião José Domingues.
 386. Antonio, filho de José Francisco da Conceição.
 388. Orestes, filho de José Joaquim da Cruz.
 389. Guilherme, filho de Benito Esteves.
 390. Jorge, filho de Manoel Luiz Alves.
 391. Arthur Cezar.
 392. Waldemar, filho de João Luiz Machado.
 393. Carlos, filho de Marcellino Vianna da Silva.
 394. Mario, filho de Antonio José de Araujo.
 395. Octaviano, filho de Vietalina Joaquina Pereira.
 396. Agenor, filho de Maria José Euzebio.
 397. Alvaro, filho de Antonio Alvaro da Silva.
 398. Nelson, filho de Germano José da Rocha.
 399. Louis, filho de Francisco Marcelino de Souza Aguiar.
 400. Manoel, filho de Antonio Ribeiro de Souza.
 401. João Austragesilo.
 402. Antonio, filho de Manoel Joaquina de Carvalho.
 403. Togo Fontoura.
 404. José, filho de André Augusto da Silva.
 405. Antonio, filho de Joaquim Caetano da Silva.
 406. Roberto, filho de Hugo Joaquim Werneck.
 407. Jayme, filho de José Rodrigues Ferreira.
 408. Eragio, filho de Julia Catta Preta.
 409. Alberto, filho de Maria da Luz.
 410. João, filho de Rodolpho Pereira Vianna.
 411. Jayme, filho de Cleto Corrêa Braga.
 412. João Firmino Borges.
 413. Guilherme Augusto.
 414. Jorge, filho de Noemia Celina Balança.
 415. Artindo Faria.
 416. Roque Cerullo.
 417. Antonio, filho de Francisco Vieira Coelho.
 418. Roberto, filho de Felipe Thiago de Sant'Anna.
 419. Alvaro, filho de Manoel Pedro Cabral.
 420. Waldemar, filho de Ormindo Joaquim da Piedade.
 421. Carmino Lopes de Oliveira.
 422. Henrique, filho de Manoel José Lopes.
 423. Michele, filho de Maria Capitulina do Nascimento.
- Classe de 1904*
294. Sylvio, filho de José Antonio de Abreu Fialho.
 295. Waldemiro, filho de Jorge José da Silveira.
 296. Milton, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 297. Izaías, filho de Etelvina Borges Pinheiro.
 298. Lourenço, filho de Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
 299. Marino, filho de Ricardo Malaquias de Oliveira.
 300. Frederico, filho de Frederico Meyer.
 301. Amio, filho de José Barreto Sampaio.
 302. Agenor, filho de Rosalina de Oliveira.
 303. Oswaldo, filho de José Gomez Brandão Junior.
 304. Lino, filho de Lino Paulo da Rosa.
 305. Rubem, filho de Joaquim José Moreira Filho.
 306. Zenith Neira Magalhães.
 308. José, filho de Thereza de Jesus.
 309. Haroldo, filho de Alvaro Marques.
 310. Alberto, filho de José Luiz Rodrigues da Costa.
 311. Edgar, filho de Raul da Rocha Freitas.
 312. Rodolpho, filho de João de Barros.
 313. Luiz Góes.
 314. Euzebio, filho de Francisco Rodrigues de Araujo.
 315. Manoel, filho de Alvaro Cordilha da Silva.
 316. Manoel, filho de José Maria Mendes Fernandes.

317. Julio, filho de Seliana Ferreira de Oliveira.
 318. Mario, filho de Antonio Faria Machado.
 319. João, filho de João de Mesquita Barros.
 320. Antonio, filho de João Tosta Junior.
 321. Oswaldo, filho de Antonio Bittencourt.
 322. Abilio, filho de Abilio Augusto.
 323. Manoel, filho de Manoel Lucio dos Santos.
 324. Henrique, filho de Henrique Machado da Silva.
 325. José, filho de Maria Generosa.
 326. Adelino, filho de José Ferreira.
 327. Joaquim, filho de Antonio Machado.
 328. Alvaro, filho de Manoel de Alcantara Oliveira.
 329. Ciciliano Lemos.
 330. Nelson da Silva.
 331. Bartholomeu, filho de Antonio dos Santos.
 332. Abilio, filho de Abilio Augusto.
 333. Joaquim Velloso.
 334. Aldo, filho de Jacintho Frey.
 335. Alvaro, filho de Seraphina Maria da Conceição.
 336. Henrique, filho de Antonio Gomes de Menezes.
 337. Nataldo, filho de Euriclides Alexandre.
 338. José, filho de Pedro Teixeira Soares.
 339. José, filho de José da Silva Oliveira.
 340. João, filho de Aida Braga.
 341. Olavo, filho de Celestina Ignacia.
 342. Julio, filho de Manoel Pinto Teixeira de Carvalho.
 343. Waldemar, filho de José Maria de Oliveira.
 344. Hiran, filho de Josepha Joanna.
 345. Luiz Antonio da Silva.
 346. João, filho de Candido João Marques.
 347. Anacleto, filho de José Carlos Ferradeira.
 348. Oswaldo, filho de Antonio Pires da Silva Junior.
 349. Augusto Eduardo Amacema.
 350. José, filho de Manoel da Costa Pinheiro.
 351. Edgard, filho de Candido Borges do Amaral.
 352. Herculan, filho de Antonio Eduardo da Costa.
 353. Julio, filho de Delphina Carolina.
 354. Theodoro, filho de José Joaquim Nunes.
 355. Antonio, filho de José da Silva.
 356. Aristol, filho de Manoel Lima de Siqueira.
 357. Orlando, filho de Manoel da Cruz Fraga.
 358. Eduardo, filho de Nemesi Caetano.
 359. Bernardo, filho de Antonio da Costa Torres.
 360. Francisco, filho de Albino José de Araujo.
 361. Rubens Martins.
 362. Altamiro, filho de Alfredo Henriques de Mattos.
 364. Waldemiro, filho de José Antonio dos Santos.
 365. Decio, filho de Milciades Vasconcellos Almeida.
 366. Alcindo Motta Pinatti.
 367. Murillo, filho de Zulmira Ottilia da Silva.
 368. João, filho de Manoel de Oliveira Janeiro.
 369. Fernando, filho de Frederico Matibota.

370. Benjamin, filho de João Baptista de Lima.
 371. Silvino, filho de Francisco Lauriano Alvarenga.
 372. João, filho de João Nacir da Conceição.
 373. Clovis, filho de Maria Francellina da Conceição.
 374. Francisco, filho de Maria Augusta da Rocha.
 375. Eurico, filho de Graciana Maria da Conceição.
 376. Alvaro, filho de Alvaro Rodrigues Teixeira.
 377. Armando, filho de Alipio Dias Barreiros.
 378. Oscar Mascarenhas.
 379. Ernesto Bento.
 380. Djalma, filho de Joaquim Machado de Azevedo.
 381. Alvaro Ramalho.
 382. Jorge, filho de Ferdinando Albérico Souza da Silveira.
 383. Manoel, filho de Santiago Lourenço.
 384. Durval, filho de Manoel Ribeiro Rosado.
 385. Antonio, filho de João Gonçalves Pacheco.
 386. Alfredo, filho de Bernardina Anna da Costa.
 387. Mario Marchetta.
 388. Antenor, filho de Belmiro José da Silva.
 389. Marcos, filho de Marcos Esteves da Costa.
 390. Alvaro, filho de Joaquim Ignacio Nunes.
 391. Sebastião, filho de Ladislau Augusto Gonçalves.
 392. Oswaldo, filho de Justina dos Santos.
 393. Aurelio, filho de Lucilia Gomes Coelho.
 394. Murillo, filho de Honorio Pinto da Silva Leal.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º G.A. Costa, com quartel na fortaleza de São João. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede, 1ª Circumscrição de Recrutamento, no quartel general do Exército (ponto n. 1):

395. Benedicto, filho de Theodoro Innocencio de Moraes.
 396. Julio, filho de José Montes.
 397. José, filho de Joaquim Domingues Reisinho.
 398. Raphael, filho de Manoel Garcia Gonçalves.
 399. Roberto, filho de Augusto Xavier Colombo.
 400. Manoel, filho de José Fernandes Alonso.
 401. José Teixeira Barbosa.
 402. Gaudencio, filho de João da Cunha Oliveira.
 403. Caetano, filho de Antonio Ciancio.
 404. Rubem, filho de Leonor Lucia de Jesus.
 405. Oswaldo, filho de João da Costa Braga.
 406. Manoel, filho de José Joaquim Portella.
 407. Oscar, filho de Antonio Gonçalves.
 408. Arnaldo, filho de José de Souza Ribeiro.
 409. Oswaldo, filho de Benedicto Alves Teixeira.
 410. Americo Santa Rosa.
 411. Cesar, filho de Fidelis Francisco Lopes.
 412. José, filho de Carolina da Silva.
 413. Manoel Fraga.
 414. Aldo, filho de João Carlos Trindade.

415. Antonio, filho de Antonio Francisco Cordeiro.
 416. Alfredo, filho de Manoel Pereira da Silva.
 417. João, filho de José Iscarlato.
 418. Alvaro, filho de Augusto Carneiro.
 419. Walter Gruner.
 420. Samuel, filho de Hermes Kanitz.
 421. Aristillo, filho de Ariosto de Almeida Rego.
 422. Taygoara Fleury de Amorim.
 423. Arlindo, filho de Francisco Pontes Dermoud.
 424. José, filho de Theodora Elisa da Conceição.
 425. Manoel, filho de Branca Maria da Conceição.
 426. Aurelio, filho de Amaro Arthur de Albuquerque.
 427. Manoel Morley.
 428. Waldemar, filho de Thereza Adelaide Farias.
 429. Oscar Laback Trindade.

Distrito Federal, 25 de julho de 1927. — José Barbosa Rodrigues.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento do 2º distrito (Santa Rita), convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem com urgência na sede desta Junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), das 11 ás 15 horas, afim de legalizarem as suas cadernetas ou certificados de alistamento para os de 3ª categoria, conforme determina a letra g do art. 61 do Regulamento do Serviço Militar em vigor.

Capital Federal, 25 de julho de 1927.

— Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento do 2º distrito.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAHY.

De convocação — Primeira chamada

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º distrito, Andarahy, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1926, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no quartel-general do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar dos dias 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua de S. Francisco Xavier n. 267, edificio do Collegio Militar, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Para obter os meios de transportes, deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, no local acima designado das 11 ás 15 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos, layrei

o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente, 1º tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. Sede da Junta de Alistamento Militar do 15º districto, em 26 de julho de 1927. — *Tasso Peres*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no segundo regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar.

Classe de 1905

1. Abelardo, filho de Francisco dos Santos Motta.
2. Luiz, filho de Manoel Branco.
3. Silvino dos Santos.
4. Newton, filho de Manoel Gomes Vianna.
5. Manoel, filho de Marciano de Souza Muniz.
6. Moacyr, filho de Leonel Romualdo Silva Porto.
7. Domingos da Silva Junior.
8. Bernardino de Azevedo.
9. Satyro, filho de José Gomes Espasandin.
10. Nelson, filho de Manoel Gomes Vianna.
11. Cypriano, filho de Joaquim Nogueira Fernandes.
12. Jayme, filho de Guilherme Barros da Rocha Frota.
13. Jacy, filho de Joaquim Moutinho da Cunha.
14. Amancio Gonçalves da Silva.
15. Ubyrajara Cunha.
16. Achilles Emilio Zalmar.
17. Anselmo Pinto dos Santos.
18. Robispiere, filho de Manoel Teixeira dos Santos.
19. Nilo de Oliveira Coelho.
20. João Silva.
21. Raul, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
22. Mariano Conceição.
23. Alexandre, filho de Alexandre José de Carvalho.
24. José, filho de Euclides Estacio da Silva.
25. Alvaro Martins.
26. Franklin Vaz Madeira.
27. Sebastião, filho de Nicolau Bocos Bichara.
28. Sylvio Michelotto.
29. Ramon, filho de Raphael Santiago Barromeu.
30. Antomar, filho de Gilberto Ferreira Vianna.
31. Manoel, filho de José de Calazans Garrido Bello.
32. Nelson da Rocha Leão.
33. Jayme, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos.
34. Orlandino, filho de Latino Figueiredo.
35. Ramulpho Eduardo Barbosa.
36. Alexandre, filho de Antonio José Tavares Junior.
37. Edgard, filho de Januario José Pacheco.
38. Marcos Expedito de Negreiros Sayão.
39. Sylvio, filho de Francisco Vieira Paim Pamplona.
40. Oscar de Moura.
41. Gil Rangel.
42. Moacyr, filho de Rosalina Rosa de Jesus.
43. Waldemar Custodio da Cunha.

44. Roque Mariano de Oliveira.
45. João do Carmo.
46. Henrique Moraes Prado.
47. Marcellino Oliveira.
48. Norival, filho de Alberto Antonio da Silva.
49. Tiburecio da Conceição.
50. Juvenal Rodrigues.
51. Waldemar, filho de José Vieira da Silva.
52. Emygdio Henrique.
53. Manoel, filho de José Leonardo Jacintho.
54. Pedro Augusto.
55. Aristires da Silva Pereira.
56. Mario Vargas de Souza.
67. Alvaro de Castro Filho.
68. Nelson, filho de Curiacio da Costa Pereira Villas Boas.
69. Levi, filho de Francisco Vinhas.
70. Moacyr, filho de Julio Arsenio Barbosa.
71. José, filho de Bernardo Martins Peres.
72. André Isidoro Gonçalves.
73. Mario, filho de José Nunes da Rocha.
74. Miguel, filho de Aurelio Penellas.
75. Antonio, filho de Carmelita da Costa Santos.
76. Octacilio, filho de Albino de Moraes.
77. Jorge, filho de Albertina de Oliveira.
78. Ilhamar Reis Salgado.
79. Adhemar Norton Murat.
80. Annibal, filho de Bernardo Pinho.
81. Hermenegido, filho de João da Silva Teixeira.
82. Antonio de Oliveira.
83. Roberto, filho de John Farrugton.
84. Albino Avelino.
85. Antonio, filho de Antonio Gomes Norte.
86. Salvador, filho de Frederico de Souza.
87. José, filho de José Fernandes.
88. Francisco Xavier.
89. Catolin Cardoso Ribeiro.
90. Joaquim, filho de Miguel Lourenço.
91. Gasparino, filho de Carlos Lambert.
92. Antenor, filho de João Coelho de Oliveira.
93. Sebastião, filho de Felicia Julia Ferreira Pacheco.
94. Paulo Joaquim Castilho.
95. Ary Peixoto.
96. Waldemar Pessoa da Silva.
97. Sebastião José Pacheco.
98. Lourival José do Bomfim.
99. Fernando Machado.
100. Gilberto, filho de José Walter.

Classe de 1904

170. Sebastião Santo Costa.
171. Leopoldino de Oliveira.
172. Aulicino de Faria.
173. Oswaldo de Menezes.
174. Affonso Pontes.
175. Maximiano Pereira.
176. Dyvaldo Ferreira de Oliveira.
177. Paulo Luiz de Miranda e Silva.
178. Sebastião José Marques.
179. Jayme Pedrosa.
180. Manoel Telles de Oliveira.
181. Dib Miguel Hattab.
182. Sebastião Nicolau Roque.
183. José Souza Meira Junior.
184. Apuleiro Corrêa de Souza.
185. Antonio Pires.

186. João Ferreira da Silva.
187. José Victorino do Nascimento.
188. Augusto Santos.
198. Edgard Ferreira Braga.
190. Luiz da Silva.
191. João Arnaldo Lessa Faria.
192. José Maria da Rocha Pereira.
193. Vasco Reis.
194. Marcos Palmeira.
195. Antonio Constantino.
196. Gentil de Araujo Gomes.
197. Jayr Costa da Veiga Cabral.
198. Mario de Souza Carvalho.
199. Jair Monteiro.
200. Francisco Garcia.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 15º districto — Andaraý, em 26 de julho de 1927. — Primeiro tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. — *Tasso Peres*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGOA

De convocação dos sorteados das classes de 1904 e 1905, da primeira chamada

O capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento nesta junta, respondendo pelo presidente etc., etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 8 de setembro de 1926, nesta Capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, que deverão se apresentar dos dias 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á praia de Botafogo n. 522 do 7º Districto Policial — de 11 ás 15 horas, nos dias uteis. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*, por tres dias, depois de assignado pelo presidente. Eu, Severiano Martins da Fonseca, secretario, lavrei o presente edital, que assigno. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço. — Severiano Martins da Fonseca, secretario.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servir no Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria, com Quartel á avenida Pedro II em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude: sede — Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General — Ponto n. 1.

Classe de 1905

Numero de ordem do sorteio — Nomes — Filiação

1. Arlindo, filho de Balbina Anna da Conceição.
2. João Antonio.
3. José Felix.
4. Plinio Nogueira.
5. João, filho de José Rodrigues Teixeira.
6. Antenor, filho de Antenor Thib.

7. Bento, filho de Maria da Conceição.
8. José, filho de Narciso José Maria-nô.
9. João, filho de Benedicto Ferraz.
10. Manoel José.
11. Octacílio, filho de Gonçalves Maria da Conceição.
12. Jorge, filho de Henriquetta Maria de Souza.
13. Mario Muniz.
14. Fernando Figueira de Mello.
15. Secundino Mathias Barboza.
16. Silvestre, filho de Heraclito Ribeiro.
17. Galdino, filho de Manoel Antonio de Castro.
18. Euclides, filho de Rosalina Maria da Conceição.
19. Sylvio, filho de Palmiro Serra Pulcherio.
20. João, filho de Florencia Maria da Conceição.
21. José, filho de Manoel Domingues.
22. Julio, filho de Julieta da Conceição.
23. Euclides, filho de Manoel da Silva Pontes.
24. Fernando, filho de José Bias Marques.
25. Luigi, filho de Carlo de Rossi.
26. Silvestre, filho de Placido Soares.
27. Oswaldo, filho de Domingos Barros Braga.
28. Raul, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
29. Luiz, filho de Sebastiana Maria Isabel.
30. José Pinto de Carvalho.
31. Arlindo, filho de Maria da Gloria Machado.
32. Waldemar, filho de Lydia Maria dos Santos.
33. Athayde, filho de Rachel Maria da Conceição.
34. Raymundo José.
35. Fabio, filho de Fabio Tancredo.
36. Murillo, filho de Armando de Figueiredo.
37. Claudionor, filho de Rosa Maria da Conceição.
38. João, filho de Philomena de Oliveira.
39. Decio, filho de Maximiano da Souza Nogueira.
40. Alberto, filho de Julieta Joz de Menezes.
41. Luciano de Castro.
42. Rogério, filho de Gentil Pelazza.
43. Leirival, filho de Helena Rocha.
44. Jay, filho de Joaquim Norberto da Rosa.
45. Antonio, filho de Prudencio Porteiros.
46. Ulysses, filho de Alzira da Silva.
47. Aristes, filho de José Luiz da Cunha e Costa.
48. Gil Luiz.
49. Eustaquio, filho de Reynaldo Couto Dias.
50. Virgilio, filho de Franklin Antonio de Paula.
51. Pedro, filho de José Augusto da Silva.
52. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues.
53. José, filho de Nicolau Carneiro Leão.
54. Joaquim, filho de Joaquim Cardoso.
55. Antonio Alves Escalero.
56. Manoel, filho de Tertuliano Nines da Fonseca.
57. Manoel Luiz.
58. José, filho de Onofre da Silva Vargas.
59. Manoel, filho de Januario Ferraz.
60. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Ramalho.
61. Victor, filho de José Monteiro.
62. Tertuliano da Silva Menezes.
63. Jayme, filho de Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon.
64. Octacílio Lopes.
65. Carlos, filho de Carlos de Barros Barreto.
66. Francisco, filho de Pio José do Sacramento.
67. Adão, filho de José Mariano de Araujo.
68. José, filho de Antonio da Silva Gomes.
69. Mario, filho de Maria José da Conceição.
70. Armando, filho de Edith Isabel.
71. Luiz, filho de Luiz da Cunha Menezes.
72. Octavio, filho de Honorata Almeida de Oliveira.
73. João Manoel.
74. Francisco, filho de Leonor Maria da Conceição.
75. Antenor, filho de Manoel José da Nova.
76. Nelson Freire.
77. Manoel João.
78. Jorge, filho de Nathalina Rosa de Almeida.
79. Julio, filho de Benavindo de Oliveira.
80. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Campos Guimarães.
81. Sebastião, filho de Angelino Francisco Gomes.
82. Democraciano de Andrade.
83. Hernani, filho de Carlota Rosa da Silva.
84. José, filho de José Gomes da Silva.
85. Oscar, filho de Ludgero Alves Marques.
86. Ricardo, filho de Amelina Maria.
87. Oswaldo, filho de Alice Costa.
88. Orlando de Azevedo.
89. Almerio, filho de João Velloso Ramos.
90. Seraphim, filho de Oscar Pereira Soares.
91. Dyrrio, filho de Bazilio da Costa Correia.
92. Rubem, filho de Joaquim Ferreira Martins.
93. Benoni, filho de José Ferreira da Silva.
94. Waldemar, filho de Gonçalo dos Santos Silva.
95. Waldemar, filho de Henrique Ignacio Garcia.
96. Julio, filho de Francisca Romano do Valle.
97. Bento, filho de José Furtado Targares do Amaral.
98. Antonio Barbosa.
99. Alfredo, filho de Isidro Avelino Gomes.
100. Manoel, filho de Manoel de Almeida Anastacio.
101. Manoel, filho de Francisco de Azevedo.
102. Rodoval, filho de José de Castro.
103. Oswaldo, filho de José Correia de Sá.
104. José Guedes da Silva.
105. Paulo, filho de Raymundo Coriolano Correia.
106. João, filho de Raymundo Pereira da Silva.
107. Oswaldo, filho de Guida Eugenio de Macedo.
108. Joaquim, filho de Josephina Maria Alves.
109. Julio, filho de Lydia Maria Alves de Carmo.
110. Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
111. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Mathias.
112. Pedro Candido de Almeida.
113. Manoel, filho de Marianna Osozia da Silva.
114. Vivaldo, filho de Francisco da Silva Ribeiro.
115. Arnando, filho de Antonio de Souza Nobrega.
116. Augusto, filho de Francisco Joaquim.
117. Octavio, filho de Henrique Marques Lisboa.
118. Oswaldo, filho de Affonso Ribeiro da Costa.
119. José, filho de Carolina Rufina da Conceição.
120. José, filho de Joaquim Guerreiro Bentinho.
121. Ylidio, filho de Francisco Xavier de Figueiredo.
122. Rubem, filho de Leonel Marianni Serra.
123. Olavo, filho de Ivo Parreira Lucas.
124. Samuel, filho de Arthur Lobo.
125. Octavio, filho de Maria da Conceição.
126. Arthur, filho de Macro Montagna.
127. Elyseu, filho de Julieta de Freitas.
128. Geraldo Alvares Penna.
129. Manoel, filho de Anna Seraphim do Espirito Santo.
130. José, filho de Luiz Teixeira.
131. Francisco, filho de Francisca de Jesus Motta.
132. Norival, filho de Benedicta Francisca dos Santos.
133. Ary, filho de Augusto Cezar da Silva.
134. Waldemiro, filho de José Nunes de Souza.
135. Delmar, filho de Rodolpho Baptista Telles.
136. Pedro, filho de Maria Salomé.
137. Juanito, filho de Manoel Gonçalves.
138. Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira.
139. Jair Doque.
140. Newton, filho de Joaquim Pereira da Tocha.
141. Amirto, filho de Guilhermina Moreira.
142. Mario, filho de José Julio da Silva Ramos.
143. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
144. Manoel Peres.
145. Francisco, filho de Maria Joanna de Jesus.
146. Humberto, filho de Celestino Pedro.
147. Alcides, filho de André Avelino do Sacramento.
148. Pedro Nelson.
149. Waldemar, filho de Hortencia Maria da Conceição.
150. Mareylio, filho de Paulina Luiza Maria.
151. Francisco de Paula da Fonseca.
152. Antonio Augusto.
153. Murillo, filho de Mario Pinto de Souza.
154. José, filho de Barbara Alves Peres.
155. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
156. Alberto, filho de Perminio Carneiro Leão.
157. Antonio, filho de Raymunda Maria da Assumpção.
158. Eduardo Guimarães.

161. Antonio, filho de Delphina Rosa de Carvalho.
 162. João, filho de José Joaquim Paulo S. Vicente.
 163. Elias Moreira Moinhos.
 164. Oyma, filho de Pedro Torres Leite.
 165. Irineu, filho de Maria Eugénia.
 166. Ernesto, filho de Miguel Ferreira Lima.
 167. Mauricio Carne.
 168. Waldemar, filho de Maria da Conceição.
 169. João, filho de Joaquim Moreira Padrão.
 170. Guaracy, filho de Alamin Siqueira Costa.
 171. Antonio, filho de Joaquim da Apparecida Coutinho.
 172. João, filho de Salvador Corte.
 173. João, filho de José Ribeiro de Freitas.
 174. Mario João Raymundo.
 175. Benedicto, filho de Thomaz Antonio dos Santos.
 176. Alfredo, filho de Maria Luiza.
 177. João, filho de Leopoldina Rosa do Espírito Santo.
 178. José, filho de Antonio Dias Garcia.
 179. Alcides Correia.
 180. Orlando de Azevedo.
 181. Alfredo, filho de Requelina Augusta Torres.
 182. José, filho de Antonio Barbosa Costeira.
 183. José Joaquim da Silva.
 185. Cari, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha.
 186. Sylvio, filho de Antonia Ferreira da Cruz.
 187. João Bruno, filiação ignorada.
 188. Roberto, filho de Adriano de Oliveira Dias.
 189. Almir Pinto Dornellas, filiação ignorada.
 190. Haroldo Rodrigues de Carvalho, filiação ignorada.
 191. Pedro, filho de Francisco Candido Paiz.
 192. Francisco Augusto Santos, filiação ignorada.
 193. João, filho de Pettenari Hatilli.
 194. José Maria, filiação ignorada.
 195. Lourival, filho de Alberto Simões da Fonseca.
 196. Antonio, filho de Jeronymo Mario de Azevedo.
 198. Waldemar, filho de Francisco Alves da Costa Braga.
 199. Ezyne, filho de Germano Ruas.
 200. Lourival, filho de Josephina Maria da Conceição.
 201. Antonio José, filiação ignorada.
 202. Alcibiades, filho de Eva Maria da Penha.
 203. Eduino Leal da Silva, filiação ignorada.
 204. José da Silva Aranha, filiação ignorada.
 205. João, filho de Firmino Esteves Neves.
 206. Nelson, filho de José de Oliveira Ramos.
 207. José Maria Pereira das Neves, filiação ignorada.
 208. Carlos Bittencourt de Oliveira, filiação ignorada.
 209. João, filho de Maria Candida.
 210. Victorino, filho de Victorino José de Souza.
 211. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Santo Marinho.
 212. Felix de Moraes Sarmento, filiação ignorada.
 213. José, filho de Manoel Gracia.
 214. Alberto, filho de Antonio José de Souza.

215. Olavo, filho de Anna Maria da Conceição.
 216. Antonio, filho de Adelaide Ferreira da Fonseca.
 217. Braz, filho de Severino José Gonçalves.
 218. Waldemar, filho de Julio Augusto Jorge.
 219. Antonio, filho de Antonio Maria Esteves.
 220. Waldemar, filho de Zacharias Augusto da Silva.
 Continuação do Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria, 8º districto.
 Classe de 1904
 274. Antonio, filho de Rosa Maria da Silva.
 275. Agualdo de Carvalho Pereira Rego, filiação ignorada.
 276. Oscar Teixeira, filiação ignorada.
 277. Arthur, filho de Emilio Desiderati.
 278. Norival, filho de Benedicto Francisco dos Santos.
 279. Aldroaldo, filho de Pedro Rebello Rangel.
 280. Air, filho de Pio Ayres da Silva.
 281. Nicanor, filho de Manoel Appolinario dos Passos.
 282. Mauricio Pinto Passos, filiação ignorada.
 283. José, filho de Sylvestre Paes.
 284. Hamilear, filho de Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza.
 286. Humberto, filho de Teixeira Machado.
 287. Renato, filho de Abdon Ferreira Caminha.
 288. Orlando Ferreira de Figueiredo, filiação ignorada.
 289. Alberto, filho de João Bernardino.
 290. Raymundo Costa, filiação ignorada.
 291. Waldemar, filho de João José Felipe da Silva.
 292. Antonio, filho de José Teixeira da Cunha.
 293. Joaquim, filho de Manoel de Oliveira Bolinha.
 294. José Cardoso, filiação ignorada.
 295. Hernani Harbert Madureira, filiação ignorada.
 296. Henrique, filho de Henrique José Alves.
 297. João, filho de Manoel Gonçalves de Carvalho.
 298. Carlos, filho de José Dias.
 299. Raphael, filho de Manoel Abad.
 300. Ibesen Roque de Azevedo, filiação ignorada.
 301. João, filho de João da Silva Marques.
 302. Francisco, filho de João Guilherme Machado.
 303. José, filho de Franklin Elias dos Santos.
 304. Eustachio, filho de Sotero Alves Carneiro.
 305. Miguel, filho de Clotilde da Costa.
 306. Djalma, filho de Eduardo Pereira da Cruz.
 307. Octavio, filho de Oscar Gomes Braga.
 308. Francisco de Assis, filiação ignorada.
 309. José, filho de Antonio de Souza.
 310. Humberto, filho de João Villa.
 311. Manoel Nascimento, filiação ignorada.
 312. Antonio, filho de Jorge Augusto.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servir no Segundo Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de S. João. Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede. Primeira Circumscrição de Recrutamento, no quartel general do Exercito. Ponto n. 1.

Classe de 1904

- Numero de ordem do sorteio — Nomes — Filiação:
 313. Carlos, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
 314. Sylvério, filho de Silvino Teixeira.
 315. Jesus, filho de José Luiz Fontes.
 316. Mario, filho de Antonio de Faria Mattos.
 317. Augusto, filho de Athanagildo Lopes da Cruz.
 318. Luiz, filho de Octavio de Oliveira Roxo.
 319. Manoel, filho de Otília Aurora Quintal.
 320. Euclydes, filho de Orestes Rocha.
 321. Aloysio, filho de José Gabriel Marcondes Romeiro.
 322. Oswaldo Baptista Carlos, filiação ignorada.
 323. Alvaro Caetano Dias, filiação ignorada.
 324. Luciano, filho de Antonio Gomes Evora da Silva.
 325. Mauricio, filho de David Seidmen.
 326. José, filho de João Gonçalves.
 327. João Luiz Bittencourt, filiação ignorada.
 328. Ulysses, filho de Antonio José Queiroga.
 329. Egido, filho de Antonio Damico.
 330. Gilberto, filho de José Domingos dos Santos.
 331. Oswaldo, filho de Torquato José do Amaral.
 332. Jorge, filho de Horacio Antonio Pinho.
 333. José A. B. de Mello Rocha, filiação ignorada.
 334. Ismael Ferreira, filiação ignorada.
 335. Ary, filho de Fructuoso Accioly de Almeida.
 336. Mario, filho de José Gomes de Andrade.
 337. Nelson, filho de Alfredo Lopes Guimarães.
 338. João Baptista (3º), filiação ignorada.
 339. Manoel, filho de Ignacia Silva de Almeida.
 340. Antonio Monteiro da Fonseca, filiação ignorada.
 341. Rubem, filho de José da Silva Braga.
 342. João, filho de José da Silva Veloso.
 343. Oscar, filho de José Pereira da Graça Couto.
 344. Moacyr de Oliveira, filiação ignorada.
 Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.
 — Severiano Martins da Fonseca, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO — SÃO CHRISTOVÃO

Edital de convocação de sorteados

O doutor Thélío de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento e possa interessar, que foram sorteados para o serviço no Exercito nacional, em setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exercito, praça da Republica, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar de dez a vinte e seis de ou-

tubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua de São Luiz Gonzaga numero vinte e cinco, sobrado, agencia da Prefeitura, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. Os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram designados para servirem no segundo regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude: sede — Quartel do S. R. T., na Avenida Pedro II, onde foi o da companhia de metralhadoras pesadas (ponto numero dois). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal desta Junta e publicado no *Diário Official* por espaço de tres dias seguidos, depois de assignado pelo Sr. presidente da Junta.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927.

— *Francisco Corrêa de Mello*, secretario. — *Thélio de Moraes*, presidente da Junta.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1926

Relação nominal dos cidadãos sorteados e designados para servirem no segundo regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar

Classe de 1905

Numeros do sorteio:

1. Aureo, filho de Antonio Marques.
2. Oswaldo Mello dos Santos.
3. Manoel da Cruz Franco.
4. Sicinio Paraiso Junior.
5. Amadeu Logullo.
6. Ernesto M. de Almeida.
7. Ernesto Nicolau Bachur.
8. Lauro Moreira Valladão.
9. Henrique José da Costa.
10. Rubens Cyrillo Castex.
11. Julio Moraes.
12. Luiz Picasas.
13. Eugenio Moura.
14. Euclides Francisco Barreira.
15. Arnaldo José S. Martins.
16. Ismael Ribeiro da Silva Pinto.
17. Manoel Pinto Araujo.
18. Feliciano dos Anjos.
19. Luiz Cardoso Tosta.
20. Hygino Silveira.

Classe de 1904

278. Nelson Leal Galvão.
270. Renato Bonture.
280. Camillo Quatróchio Souza.
274. Arlindo Caetano de Oliveira.
282. Francisco Amorim.
283. Virgilio Cantalicio.

Major *Ascendino de Avila Mello*, chefe interino da Primeira Circumscrição de Recrutamento — Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto, São Christovão, 23 de julho de 1926. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario. Visto. — *Thélio de Moraes*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO

(E. Novo).

De convocação de sorteados da primeira chamada

Luiz Bastos Guimarães, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 18 de se-

tembro, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, que vão servir no 1º regimento de artilharia montada e que deverão se apresentar do dia 10 de outubro até o dia 28 do mesmo mez, na sede desta junta, á rua Diamantina n. 52, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta, na estação do Engenho Novo e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Francisco de Paula Alves da Silva*, secretario. Em 26 de julho de 1927. — O presidente, *Luiz Bastos Guimarães*.

Classe de 1905

Nomes e filiações:

1. João, filho de João Medeiros da Silva.
2. Hygino, filho de Alexandre A. da Cunha.
3. Edgard, filho de Alberto B. de Oliveira.
4. Jayme, filho de Manoel A. da Rocha P. Junior.
5. Aliques, filho de Manoel Gomes dos Santos.
6. Clovis Newton.
7. Justino de Oliveira.
8. Raymundo, filho de Carlos Eugenio Chavin.
9. Wanderlino, filho de Claudio Monteiro.
10. Lincol, filho de Luiz Portocarrero Velloso.
11. Philomeno, filho de Guilherme B. Marinho.
12. Guaracy Marinho da Cunha.
13. Antonio Angelo.
14. José, filho de Maria Emilia da Conceição.
15. Moacyr Franco.
16. João, filho de Onofre Antonio França.
17. Agenor, filho de Bernardino Manoel Ferreira.
18. Antonio, filho de Emilio Pedreira.
19. Manoel, filho de Antonio do Nascimento.
20. Romoaldo Duarte Costa.
21. Abelardo, filho de Manoel Antonio de Mattos.
22. Adolpho Tiburecio da Silva.
23. Licinio, filho de Saturnino S. Medeiros.
24. Claudionor, filho de Alberto Rodrigues da Costa.
25. Luiz, filho de Alfredo Lodi Batalha.
26. Manoel, filho de Antonio Pereira da Costa.
27. Waldemar, filho de Augusto Ferreira da Silva.
28. Saint-Clair, filho de Napoleão E. Leal.
29. Sylvino, filho de José Bento Gonçalves Pereira.
30. Alvaro, filho de Annibal Soares de Oliveira.
31. Sebastião, filho de Emilio Gabriel de Souza.
32. João, filho de João Pedro de Medeiros.
33. Justino, filho de Anna Teixeira de Mesquita.
34. Ivaken, filho de Carlos Marques da Silva.
35. Moacyr, filho de Alcacibas Medina Hooper.
36. Paulo, filho de Didimo Babo.
37. Jorge, filho de Joaquim Pereira de Rezende.
38. Henrique, filho de Henrique A. M. Albuquerque.
39. Gallier Rangel.
40. Arthur Gonçalves Pires.
41. Iracy da Rocha.
42. Altamiro, filho de Carlos Marques da Silva.
43. Antonio, filho de Joaquim Augusto Gonçalves.
44. Oswaldo, filho de Frederico C. Sabreiro.
45. Nazario Valerio da Silva.
46. Carlos Freitas Pires.
47. Antonio Martins Junior.
48. Humberto, filho de João Antonio P. Lacerda.
49. Messias, filho de Henriqueta A. Conceição.
50. Antonio Christino C. de Carvalho.
51. Oswaldo, filho de Oswaldo José de Carvalho.
52. José, filho de Francisco Martins de Queiroz.
53. Idevarado, filho de Reynaldo Gesth.
54. Guilherme, filho de Ventura Bandeira da Silva.
55. Julião, filho de Elvira de Oliveira Thomaz.
56. Oswaldo, filho de Jacomo Oneto.
57. José Rodrigues da Silva.
58. Joaquim, filho de Manoel Ferreira de Campos.
59. Enrico, filho de Raul Segadas Vianna.
60. Waldemiro, filho de José Silveira Antunes.
61. Antonio, filho de Pedro Augusto Servetti.
62. Nohemio, filho de João da Silva Gemeiro.
63. Henrique, filho de Leopoldina José da Conceição.
64. Nelson, filho de Alberto de Andrade Pinto.
65. Ismar, filho de Joaquim Gonçalves A. Junior.
67. Leopoldo, filho de Rubem Henrique Galvão.
68. Waldemiro, filho de Antonio Duarte.
69. Vicente Paulo.
70. Luiz Honorio.
71. José, filho de Emilio Anselmo Kari.
72. Fernando, filho de Octacilio Monteiro.
73. Daniel, filho de Manoel da Silva.
74. Nelson, filho de Antonio José Martins Junior.
75. Rodolpho, filho de José Slanz.
76. Antonio, filho de Ernesto Vieira Ribeiro.
77. Ary, filho de Agenor Cardoso Frião.
78. Paulino, filho de Eduardo de Azevedo Monteiro.
79. João Codez Vadezilho.
80. José Carlos.
81. Almir Pires.
82. Manoel, filho de Joaquim Firmino dos Reis.
83. Antonio Alves.
84. Arnaldo Ferreira da Silva.
85. Abelardo, filho de Joaquim da Silva Ramos.
86. Humberto, filho de José A. Bezerra Cavalcante.
87. José, filho de Mareolino José de Souza.
88. João, filho de Joaquim Marques Baptista.
89. Oswaldo do Nascimento Braga.

90. Roberto, filho de Luiz Augusto D. Junqueira.
91. Humberto, filho de Horacio S. Simões.
92. Alfredo, filho de Alfredo José da Cunha.
93. Othon, filho de Affonso Lima Nogueira.
94. Mariano, filho de Mariano José Tavares.
95. Manoel Alexandre Pereira.
96. Nicanor, filho de Thomaz de Aquino Souza.
97. Iracy, filho de Manoel Rego da Silva.
98. Fausto, filho de Sebastião G. Fernandes de Sá.
99. Manoel, filho de Raul E. dos Santos Lima.
100. José Francisco.
101. Affonso, filho de Emilio Sarmento.
102. Vinicius, filho de Henrique Augusto S. de Mello.
103. Miguel, filho de José Pinto.
104. Bartholomeu Grasmanni.
105. Italo, filho de Manoel Ferreira Myrrha.
106. Oswaldo, filho de Julio Vieira da Motta.
107. Arandy, filho de Oscar Augusto R. Lopes.
108. Alcino, filho de Casemiro dos Santos.
109. Antonio Martins Guimarães.
110. Abel, filho de Bernardino Francisco.
111. Arthur, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
112. Hugo, filho de Manoel Gonçalves Vieira.
113. Alberto, filho de João Gonçalves Cordeiro.
114. Euclydes, filho de João Martins Pimenta.
115. Rubem, filho de Floriano Pereira da Silva.
116. Sebastião Luiz do Nascimento.
117. Norival, filho de Antonio Cactano Felix.
118. Celso, filho de Abilio Murce.
119. Antonio, filho de Bernardino Rodrigues Coelho.
120. Roberto, filho de Domingos Ferreira da Cunha.
121. Antenor, filho de Antonio Muniz dos Santos.
122. Domingos Rodrigues.
123. Alfredo, filho de João de Carvalho Valle.
124. Aldemiro, filho de João Alves Pinheiro.
125. Ricardo Vidal.
126. João, filho de João Fernandes.
127. Octavilio, filho de Maria Candida Vieira.
128. Aldovrando Edelson de Oliveira.
129. Waldemiro, filho de Oscar Pinto da Cunha.
130. Antonio Ferreira de Souza.
131. Norival, filho de Jacintho Alves da Silva Junior.
132. Othon, filho de Hostilio Ribeiro da Silva.
133. Roberto Paulo.
134. Renato, filho de José Arlindo Munhões.
135. Francisco Ferreira Medeiros.
136. João de Deus.
137. Americo, filho de Manoel José Nôra.
138. José, filho de Antonio Teixeira da Rocha Santos.
139. Oswaldo, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
140. Thomaz de Aquino.
141. Graciano, filho de Francisco de Souza Gouvêa.
142. João, filho de Luiza Coutinho Macedo.
143. Manoel, filho de Clodoveu J. Lara.
144. Rosel Pontes de Carvalho.
145. José, filho de José Joaquim de Brito.
146. Ary, filho de Francisco Ferreira Pinheiro.
147. Carlos, filho de Francisco Pereira de Castro.
148. João, filho de Bernardina Ribeiro da Motta.
149. Oswaldo, filho de Camillo Fonseca do Nascimento.
150. Walter, filho de Bertholdo Almeida.
151. Raphael, filho de Joaquim Martiniano.
152. Adalberto, filho de Bernardino Francisco de Almeida.
153. Americo, filho de Abel Rodrigues de Carvalho.
154. José, filho de Etelvino Cortez.
155. Armando Francisco Marques.
156. Cezar de Souza Silveira.
157. Luiz, filho de Manoel Francisco de Araujo.
158. Alberto, filho de Martiniano Pedro da Silva.
159. Alberto, filho de Vicente Ferreira da Silva.
160. Waldemar, filho de Allemanha J. da Conceição.
161. Mario, filho de João Antonio Teixeira.
162. Sebastião, filho de Alice dos Santos.
163. Sylvio, filho de Eudoxio de Figueiredo.
164. Arioswaldo, filho de Raul Motta Ribeiro.
165. Mario, filho de Appolinario Gomes da Silva.
166. Felipe, filho de José Nicolau C. Louzada.
167. Cezar Gonçalves.
168. Carlos, filho de José de Souza Mello.
169. Oswaldo, filho de Manoel Pedro Guimarães.
170. Carl, filho de Antonio Roberto da Silva Oliveira.
171. Benedicto, filho de Victor Alves.
172. Carlos Regulo Waldetaro.
173. Ary, filho de Gaspar Sampaio Vieira.
174. Raul, filho de José Maria Cavalcante.
175. Alcides, filho de Carlos Cesar Sampaio.
176. Sylvio, filho de Julia Antonia de Menezes.
177. Gustavo Procopio.
178. José, filho de Dorothea Maria da Conceição.
179. Isaac, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
180. Agostinho, filho de José de Oliveira.
181. Francisco, filho de Boaventura S. Araujo Abreu.
182. Ary Leal.
183. Antonio Nepomuceno de Araujo Filho.
184. Ataúlpa de Oliveira Imbuzeiro.
185. Ezequiel Mendes.
186. Octavio, filho de Eurides Alves de Castro.
187. Oswaldo Wagner.
188. Athayde, filho de Isabel dos Santos.
189. Ricardo, filho de Ricardo G. de Oliveira.
190. João, filho de Archanjo Marcolino.
191. Gilberto, filho de Luciano M. Travassos.
192. Oswaldo Lisboa de Mára.
193. Edgard, filho de Theophilo C. de Farias.
194. Ignacio, filho de Ambrozina T. das Dôres.
195. Oswaldo, filho de Maria Tavares da Silva.
196. Alvaro, filho de Fernanda Maria da Conceição.
197. Claudionor, filho de Balthazar José Pereira.
198. Leonel Kaiser.
199. Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Freitas.
200. Manoel, filho de Henrique P. Fonseca Junior.
201. Modesto, filho de Raphael Baldrez.
202. Donato Marcano.
203. Domingos das Neves.
204. Abel, filho de Manoel Bernardo Junior.
205. Vicente de Paula.
206. Moacyr Louzada de Medeiros.
207. Aurelio, filho de José Manoel Granga.
208. Sebastião, filho de Clotilde Gomes.
209. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
210. Paulo, filho de Adalberto Ribeiro.
211. Sebastião, filho de Deodato G. Simões.
212. Sebastião Bento.
213. Ataliba, filho de Manoel Augusto Moreira.
214. José, filho de Ildelfonso da Silva Guimarães.
215. Antonio Cabral Filho.
216. Cezar, filho de Augusto José Marques.
217. Octacilio, filho de João Gomes Corrêa.
218. Waldemar, filho de Ernesto Gonçalves de Andrade.
219. Vicente, filho de Pedro Santos.
220. José, filho de Candido Pereira.
221. Carlos, filho de João A. Fernandes Guimarães.
222. Saturnino Baliceira.
223. José de Deus Ferreira Machado.
224. Claudionor, filho de Laurindo Vidigal.
225. Francisco, filho de Jorge Pedro Maciel.
226. Antonio, filho de Dolores de Lima.
227. Nelson, filho de Brazilina de Azevedo.
228. Paulo, filho de Orestes Francisco da Motta.
229. Manoel, filho de Antonio Alves de Souza Dias.
230. Juracy Ferreira Pinheiro.
231. Ataliba, filho de Laurentina da Camara.
232. Viriato, filho de Viriato José da Trindade.
233. Godofredo Joaquim de Oliveira.
234. Iracy, filho de Christo Camacho Pires.
235. José, filho de José Maria da Silva.
236. Nelson, filho de Octavio Rodrigues da Silva.
237. Antonio, filho de Henrique L. Alves.
238. Augusto, filho de Augusto Casal do Lima.
239. Leonel José Ferreira.
240. Moacyr, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
241. Agenor, filho de Antonio Borges do Couto.
242. João, filho de José Martins Bayão Filho.
243. Jair, filho de Pedro Pinto de Carvalho.
244. Walter, filho de Antonio Targino.
245. Luiz, filho de Prospero Mabilio.
246. José, filho de Julio de Souza Mesquita.

248. Justiniano, filho de Justiniano L. Menezes.
 249. Armando, filho de Alfredo José Moreira.
 250. Jacintho, filho de José Pereira da Silva.
 251. Waldemar, filho de Laurentino José Fernandes.
 252. Ulysses, filho de Mario João Rodrigues das Neves.
 253. Belmiro, filho de Carlos Alves de Medeiros.
 254. Raynaldo, filho de Luiz F. Saldanha da Gama.
 255. Alfredo, filho de Antonio Coelho.
 256. Antonio, filho de Barbara F. da Conceição.
 257. Admar, filho de Basilisso N. Florião de Moura.
 258. Manoel, filho de João Baptista da Silva.
- Classe de 1904
174. Barnabé Gomes Coelho.
 175. Arthur Fernandes de Almeida.
 176. Enéas Mazarino.
 177. Waldemar, filho de Manoel P. da Moraes.
 178. Armando Guimarães.
 179. Jakme Pereira.
 180. Antonio Barboza.
 181. Antonio Corrêa Dias.
 182. João, filho de Antonio Affonso.
 183. Candido Bolivar.
 184. Nilo, filho de Elisa Maria José
 185. Oswaldo, filho de Pedro Antonio Gonçalves.
 186. Jayme Rego Araujo.
 187. Braulio, filho de Amelia da Silva.
 188. Antonio, filho de Daniel Ferreira da Trindade.
 189. Carlos, filho de Antonio Joaquim da Rosa.
 190. Guaracy, filho de Francellino Ferreira de Abreu.
 191. José, filho de Manoel Pimenta Rezende.
192. Antonio, filho de Antonio D. Pereira Prista.
 193. João, filho de Domingos Manoel Maria Junior.
 194. Jorge Esteves Soares.
 195. Djalma, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
 196. Walter, filho de Alexandra M. da Silva.
 198. João Moreira.
 200. Adolpho, filho de Pedro Sylvestre Romilla.
 201. Oswaldo Antonio Gonçalves.
 202. Manoel Dias Torres.
 203. José da Rocha Soares.
 204. Abelardo, filho de Luiz Carlos Franco.
 205. João, filho de Manoel de Souza Nunes.
 206. Waldemar, filho de João Gouvêa.
 207. José da Silva.
 208. Rubem Guimarães.
 209. Minervino Barbosa de Moura.
 210. Mario Gomes do Amaral.
 211. Milton, filho de José Marimor Pardej.
 212. Eduardo, filho de Miguel Rodrigues Moreira.
 213. Moacyr Quirino Nasé.
 214. Jardel Coelho Furtado.
 215. Turitio, filho de Luiz Carelle Nunes.
 216. Edgar de Abreu.
 217. Alvaro, filho de Manoel Augusto de Mattos.
 218. Alberto, filho de Thomaz A. Teixeira Coelho.
 219. Celio, filho de José Guimarães da Silva Vaysão.
 220. Mozart Paranhos da Silva Fonseca.
 221. Elisiario, filho de Alexandre Francisco dos Santos.
 222. Oscar, filho de Bermira Maria da Coiceição.
 223. Manoel, filho de Augusto Pinheiro.
 224. Luiz, filho de Maria Pires.
 225. Aurelio de Alcantara Cruz.
 226. Cezar, filho de João Rodrigues Nunes.
 227. Santos, filho de José dos Santos Bahia.
228. Mario, filho de Francisco Lopes da Silva.
 229. Geraldo, filho de Delphin Moreira de Souza.
 230. Grego Francisco.
 231. Agostinho, filho de Peticinio Pedro.
 232. Pedro, filho de Adolpho Cactano Brandão.
 233. Flavio, filho de Eugenio Collin.
 234. Noel, filho de Domingos Perrotti.
 235. Vergilio, filho de Adelino Antonio Antunes.
 236. Moacyr, filho de Belizario Augusto Pimenta.
 237. Waldemar, filho de Felipe Joaquim Freitas.
 238. José, filho de Felipe Faustineti Luiz.
 239. João, filho de Elvira Arruda do Nascimento.
 240. Olympio Rodrigues da Silva.
 241. Adalberto Libanio da Cruz.
 242. Luiz Francisco Barboza.
 243. Antonio Ferreira.
 244. Walter, filho de Agostinho Xavier Oliveira Menezes.
 245. Alvaro, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
 247. Rogerio Antunes de Azevedo Guininho.
 248. Ibralino, filho de Francisco Gonçalves Liberal.
 249. João Baptista.
 250. Waldemar, filho de Maria Leocadia de Mattos.
 251. Alvaro, filho de Balthazar Rangel de Salles.
 252. Jorge Mendes de Carvalho.
 254. Eduardo, filho de Irineu Brassens.
 255. Manoel, filho de Manoel Jacintho.
 256. Miguel, filho de Miguel Rê, de Barros.

Junta de Alistamento Militar do 17º Districto, em 26 de julho de 1927. — O presidente, *Luiz Bastos Guimarães*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO — SANTO ANTONIO

De convocação de sorteados

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta do Alistamento Militar do 5º Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1926, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua do Rezende n. 92, Agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação para serem inspecionados de saude; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta da mesma junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente e secretario.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 5º districto, 25 de julho de 1927. — *Armando Carlos da Silva*, presidente. — *Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SORTEADOS DA 1ª CHAMADA. DESIGNADOS PARA SERVIREM NO 1º GRUPO DE ARTILHARIA PESADA, COM QUALTEL EM S. CHRISTOVÃO.

Classe 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

4. 4. Adelio, filho de Thereza Mandarini.
 6. 9. Aguinaldo, filho de Leonardo Sereno de Oliveira.

10. 85. Albino, filho de Albino Gonçalves Peixoto Silvas.
 14. 65. Alfredo, filho de Alice Helena da Conceição.
 17. 43. Althamiro, filho de Francisco Paulo Martins Vianna.
 19. 7. Alvaro, filho de Luiz da Silva Calixto.
 20. 22. Alvaro, filho de João Alves do Amaral.
 21. 72. Alzerino Nogueira Val.
 24. 58. Aniceto, filho de Arão Candido da Silva.
 25. 87. Antenor, filho de Julio José da Silva.
 27. 81. Antenor, filho de Vicença Maria da Conceição.
 31. 8. Antonio, filho de Antonio Ferreira de Carvalho.
 33. 40. Antonio, filho de Antonio Paes dos Santos.
 34. 46. Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho.
 35. 24. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Nunes.
 36. 28. Antonio, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite.
 40. 63. Antonio, filho de Januario Gonçalves.
 42. 27. Antonio, filho de José Augusto Lafayette Coimbra.
 44. 11. Antonio, filho de Manoel Saraiva de Almeida.
 50. 17. Arlindo, filho de Raphael Vellez Martinez.
 51. 30. Armando, filho de Thiago Eleuterio Moraes.
 53. 6. Arthur, filho de Antonio Pereira de Figueiredo.
 54. 71. Arthur, filho de Joaquim Novaes.
 55. 15. Augusto Paulo, filho de João Antonio de Souza Vianna.
 60. 73. Carlos, filho de Arlinda Barrozo.
 61. 51. Carlos, filho de Fortunato Guedes de Gouveia.
 64. 3. Casemiro, filho de Antonio Almeida Possinbas.
 65. 69. Christovão, filho de Nabor Fernandes de Mello.
 66. 59. Clodomiro, filho de Bernardino Pinto do Nascimento.
 67. 36. Colombo Madureira.
 68. 48. Cosme Ferreira Magalhães.
 69. 37. Dante, filho de Salvador Garcia Moreno.
 70. 76. David, filho de Izidoro Teichholz.
 74. 14. Domingos, filho de José Maria Pedreira.

80. 74. Edmundo, filho de Oddo Cinti.
 87. 66. Ernani, filho de Arthur Fernandes Lima.
 89. 41. Ernesto, filho de Maria da Gloria Oliveira.
 90. 32. Euclides, filho de Celina Silva.
 95. 53. Fernando, filho de Placido Ysasiy Cerraqueria.
 98. 12. Floriano Peixoto, filho de Ernesto Pacheco Guimarães.
 102. 2. Francisco, filho de Januario Orofino.
 101. 33. Gaspar, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcellos.
 108. 47. Henrique, filho de João Moraes Dendas.
 122. 38. João, filho de Gabriel Carino.
 125. 83. Joaquim, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
 127. 26. Joaquim, filho de Joaquim José de Oliveira.
 131. 54. Jorge, filho de Arthur Gervasio da Cunha.
 138. 67. José, filho de Antonio José da Silva.
 139. 13. José, filho de Antonio de Oliveira Sarré.
 141. 5. José, filho de Arthur Del Giudice.
 147. 19. José, filho de Waltrudes Saint Clair de Castro.
 148. 55. Joviano, filho de Especiosa Maria Nunes.
 149. 78. Julião, filho de Miguel Antonio.
 151. 35. Juvenal, filho de Emiliano Francisco de Oliveira.
 152. 16. Ladislau, filho de Albino Mendes da Silva.
 153. 25. Laurentino, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 154. 20. Lauriano, filho de João Calbo Alonso.
 156. 68. Leonardo, filho de Luiz Carlos Palhares.
 160. 42. Luiz Felipe, filho de Americo de Araújo Pimentel.
 161. 18. Luiz, filho de Adriano Gaspar da Silva.
 163. 31. Luiz, filho de Santo Lauzelota.
 164. 62. Luzo, filho de Victor Manoel Hugo de Almeida.
 169. 34. Manoel, filho de João Correia da Silva.
 172. 88. Manoel, filho de Manoel Domingos de Oliveira.
 174. 64. Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
 179. 89. Mario, filho de João Rodrigues Coelho.
 180. 45. Nario, filho de Joaquim de Freitas Guimarães.
 182. 49. Maurilio, filho de Manoel José Martins.
 186. 23. Milton, filho de Alfredo Francisco dos Santos.
 187. 82. Moacyr, filho de Auscliniano José de Souza.
 190. 21. Norival, filho de Francisco Lourenço.
 192. 52. Octavio, filho de Carlos Bernsan.
 193. 70. Octavio, filho de Clarindo de Souza Oliveira.
 194. 84. Oscarlindo, filho de Heitor Francisco Lobo.
 196. 44. Oswaldo, filho de Alfredo Augusto Fróes.
 198. 75. Oswaldo, filho de Benedicto José dos Santos.
 201. 29. Paschoal, filho de Constantino Micello.
 203. 79. Paulo, filho de Benedicto Augusto Pereira da Silva.
 204. 61. Pedro, filho de Joaquim Pereira Prima.
 210. 86. Renato, filho de Alfredo Moreira.
 212. 39. Renato, filho de Maria Marcella.
 214. 80. Rubem, filho de Firmino de Miranda.
 216. 57. Salvador, filho de Francisco Escovino.
 218. 40. Sebastião, filho de Joaquim da Costa Cabral.
 222. 77. Telmo, filho de Antonio Estrellita da Cunha Junior.
 230. 60. Waldemar, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira.
 233. 56. Waldemiro, filho de Samuel de Souza.
 234. 50. Zacarias, filho de José Gonçalves de Araújo.

Designação para servirem no 1º Regimento de Cavalaria Divisionaria, com Quartel na Avenida Pedro II:

Classe de 1905

1. 220. Abel, filho de Abel Rodrigues Morgado.
 2. 224. Abilio, filho de Domingos José Fernandes Guimarães.
 5. 117. Agostinho, filho de Serafim Soares da Rocha.
 7. 147. Albano, filho de Manoel José Correia.
 8. 222. Alberto, filho de Antonio dos Santos Oliveira Junior.
 9. 103. Alberto, filho de Fabricio Nigro.
 11. 182. Alcides, filho de Beatriz Maria Nogueira.
 12. 164. Aldemario, filho de José Ferreira Martins.
 15. 188. Alfredo, filho de Maria Pia.
 16. 132. Almyr, filho de Alvino Ferreira de Aguiar.
 18. 172. Alvaro, filho de Euzebio Guimarães.
 22. 135. Angelo Elias, filho de João Cocchiarella.
 23. 217. Annibal, filho de Florindo dos Santos.
 26. 145. Antenor, filho de Lino José da Silva Ferreira.
 28. 119. Antonio, filho de Emilia Candida Cunha.

29. 95. Antonio Sebastião, filho de Abilio José Machado.
 30. 225. Antonio, filho de Amelia Augusta de Souza.
 32. 206. Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
 37. 203. Antonio, filho de Augusto da Costa Cabral.
 38. 136. Antonio, filho de Benedicto Pigha.
 39. 159. Antonio, filho de Eduardo Gustavo Soares.
 43. 162. Antonio, filho de Manoel Martins Lopes.
 45. 173. Antonio, filho de Publico Marroig.
 46. 115. Antonio, filho de Vicente Mirallia.
 47. 153. Archanjo Gabriel.
 48. 126. Aristides, filho de Albrto Carlos dos Santos.
 49. 127. Arlindo, filho de Francisco Vieira Coelho.
 52. 97. Arnaldo, filho de Manoel Gomes Netto.
 56. 215. Avelino, filho de David Ferreira.
 57. 137. Bernardino Santos, filho de Eleuterio Gedeão dos Santos.
 58. 124. Caetano, filho de Nicola Catissano.
 59. 183. Carlos Monteiro.
 62. 143. Carlos, filho de João Francisco de Araújo.
 63. 192. Carlos, filho de José Rodrigues Lubão.
 71. 186. Deocleciano, filho de José Antonio Roque dos Santos.
 72. 227. Djalma, filho de Theodora Silva.
 73. 176. Domingos Vicente, filho de José Lista.
 75. 141. Domingos, filho de José de Souza e Silva.
 76. 165. Domingos, filho de Manoel Antonio Pereira.
 77. 212. Durval, filho de Rosa Maria.
 78. 155. Edgard, filho de Rodolpho Teixeira Monteiro.
 79. 92. Edmundo, filho de Delphino Linhares Dias.
 81. 133. Eduardo, filho de Jayme Morgadas Villamurt.
 82. 96. Eduardo, filho de José Miguez.
 83. 101. Eduardo, filho de Manoel Joaquim Dias de Carvalho.
 84. 152. Emilio, filho de Maria das Neves.
 85. 148. Emmanuel, filho de Manoel Moraes Fernandes.
 86. 196. Epirio Antunes Ribeiro.
 88. 230. Ernani, filho de Manoel Vasques.
 91. 128. Felix, filho de Manoel Martins da Silva.
 92. 90. Fernandino, filho de José Maria Fernandes.
 93. 204. Fernando, filho de Francisco Rodrigues.
 94. 185. Fernando, filho de Manoel del Valle y Perez.
 96. 122. Ioravante, filho de José Vairo.
 97. 209. Firmino, filho de Avelino Pinheiro.
 99. 101. Francisco Antonio, filho de Domingos Pensabem.
 100. 109. Francisco de Paula, filho de João Falcon y Falcon.
 101. 442. Francisco, filho de Antonio Chrispim.
 103. 110. Francisco, filho de José Marques Ferrão.
 105. 208. Guarino, filho de Nicolau Seda.
 106. 123. Helio, filho de Carlos Augusto Peganha.
 107. 177. Helio, filho de João Alfredo da Rocha Moreira.
 110. 179. Honorio, filho de Honorio Ximenes do Prado.
 111. 149. Horacio, filho de Hemeterio José Pereira Guimarães.
 112. 228. Ismar, filho de Alexandre Thompson Viegas.
 113. 121. Itagyba Trindade de Medeiros.
 114. 94. Jayme, filho de João Sergio Calixto.
 115. 171. Jayme, filho de Luiz dos Santos Ferreira.
 117. 197. João Baptista, filho de Clavo Dias Telles de Menezes.
 118. 139. João Matheus Kowaliki, filho de João Kowaliki.
 119. 160. João, filho de Benedicto Pereira da Motta.
 120. 210. João, filho de Ernesto Pereira da Rosa.
 123. 198. João, filho de Manoel Januario de Freitas.
 126. 178. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
 128. 105. Joaquim, filho de Manoel Soares Pinheiro.
 129. 114. Jonathas, filho de João Castellar.
 130. 202. Joram Camizão da Costa.
 132. 106. José Maria Pelosi, filho de Thomaz Pelosi.
 133. 116. José Rodrigues, filho de Feliciano de Lima Duarte.
 134. 98. José dos Santos, filho de João dos Santos.
 135. 184. José Waldemar Figlioli, filho de Clemente S. Figlioli.
 136. 150. José, filho de Alfredo da Silva Vinhaes.
 137. 99. José, filho de Antonio Cardoso.
 140. 214. José, filho de Antonio Teixeira Bastos.
 142. 174. José, filho de Cassiano Antonio de Azereido.
 143. 100. José, filho de Delphina de Jesus.
 144. 170. José, filho de Ignacio Mendes da Silva.
 145. 194. José, filho de José Antonio da Costa Braga.
 146. 193. José, filho de Nicolão André.
 150. 175. Justino, filho de Joaquim Bernardo Soares.
 157. 102. Lauriano, filho de José Bastos.
 157. 129. Leopoldo, filho de Leopoldo Monteiro de Lacerda.
 158. 113. Levino, filho de Antonio Melgaço.
 159. 125. Lino, filho de Hilario José da Rocha.

162. 208. Luiz, filho de Luiz Boaventura da Silva.
 165. 161. Manoel Joaquim, filho de Julio Cardoso Pinto.
 166. 144. Manoel Pimenta, filho de José Pimenta.
 167. 189. Manoel Santos.
 168. 213. Manoel, filho de Eduardo Franklin Pereira.
 170. 163. Manoel, filho de João Ignacio de Moura.
 171. 130. Manoel, filho de José Martins Fagundes.
 173. 93. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Rosa.
 175. 199. Manoel, filho de Manoel Joaquim Ferreira Braga.
 176. 138. Manoel, filho de Manoel da Veiga Passos.
 177. 156. Mario, filho de Adolpho José Ferreira.
 178. 195. Mario, filho de João Ferreira dos Santos.
 181. 221. Mario, filho de Jesus Costa.
 183. 151. Maximino, filho de José Mirás.
 184. 107. Maximo, filho de Antonio de Souza Gonçalves.
 185. 166. Miguel, filho de Antonio Jorge Acari.
 188. 211. Mozart de Souza Gama.
 189. 112. Nelson, filho de José Antonio de Faria.
 191. 167. Octacilio, filho de Vicente de Paula Vieira.
 195. 134. Osmar, filho de José Luiz Tavares de Campos.
 197. 111. Oswaldo, filho de Antonio Fernandes Teixeira.
 199. 154. Otto, filho de Curt Kleiber.
 200. 191. Ovidio, filho de Caetano Rogero.
 202. 108. Paulo Fonseca.
 205. 219. Pedro, filho de Rogerio Bouças.
 206. 229. Pedro, filho de Thomaz Vieira Cardoso.
 207. 216. Pelayo, filho de Paulo Villa Franca Sá Torres.
 208. 207. Raul, filho de Helvina de Aguiar.
 209. 180. Remolo Romolo Telio, filho de Fidelis Thomaz.
 211. 205. Renato, filho de Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
 215. 131. Rubem, filho de José Pinto da Fonseca Porto.
 217. 146. Sebastião Salvador Caparelli, filho de Francisco Caparelli.
 219. 190. Sebastião, filho de Lasaro Pinto da Fonseca.
 220. 158. Seraphim, filho de Seraphim dos Santos Lima.
 221. 91. Silvano, filho de João dos Santos Cardoso.
 223. 168. Theodorocles, filho de João Luiz Dias.
 224. 226. Theodorico, filho de Elysio Augusto de Carvalho.
 225. 169. Vicente, filho de Francisco Paiano.
 226. 118. Virgilio, filho de Antonio Lopes.
 227. 120. Waldemar Picango da Costa.
 228. 140. Waldemar, filho de Lucinda de Jesus Mattos.
 229. 201. Waldemar, filho de Manoel d'Avila Bittencourt.
 231. 157. Waldemiro, filho de Adriano Teixeira da Rocha.
 232. 187. Waldemiro, filho de Idalina de Oliveira Silva.
 93. 483. João de Almeida.
 94. 409. João Baptista, filho de João Malagrida.
 98. 518. João, filho de João Manoel Lebrão.
 99. 480. João, filho de João Dionizio d'Azevedo.
 101. 451. Joaquim Venancio.
 102. 512. Joaquim, filho de Manoel Pinto da Fonseca.
 112. 463. José Quirino.
 114. 493. José de Souza.
 115. 462. José, filho de Abilio Soares Vinagre.
 116. 519. José, filho de Antonio Gomes da Costa.
 120. 475. José, filho de Ignez da Silva.
 122. 482. José, filho de José Martins Bento.
 123. 447. José, filho de José Pereira de Figueiredo.
 126. 517. Joveniano, filho de Carlota Maria da Conceição.
 127. 449. Juvenal, filho de Manuel de Sant'Anna.
 128. 498. Lauro Pereira Sanchez.
 131. 455. Luiz, filho de João Paiva de Gouveia.
 132. 478. Luiz, filho de Luiz Joaquim Simões.
 136. 485. Manoel Francisco.
 140. 472. Manoel, filho de Jacintho Peres Domingues.
 143. 516. Manoel, filho de José Augusto Bernardo.
 146. 181. Manoel, filho de Seraphim Ferreira dos Santos.
 147. 448. Mario, filho de Augusto Moreira.
 148. 486. Mario, filho de Geraldino Candido de Almeida.
 151. 499. Maximiano, filho de Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
 154. 459. Miguel, filho de Daniel Castilho de Oliveira.
 156. 490. Milton da Costa Porto.
 174. 481. Oswaldo, filho de Manoel da Silva Conceição.
 175. 461. Oswaldo, filho de Manoel da Silveira Boim.
 176. 453. Oswaldo, filho de Rodolpho Lima Rocha.
 177. 501. Otto, filho de Mux Sellaender.
 178. 506. Paschoal Americo De Francisca.
 179. 503. Paschoal, filho de José Geraldo.
 181. 507. Pericles, filho de Alberto Ribeiro de Carvalho.
 191. 458. Sebastião, filho de Sebastião Pinto de Alvarenga.
 193. 457. Sillas, filho de Joaquim Teixeira Junior.
 197. 491. Tharsicio, filho de Manoel Soares Pinto Junior.
 198. 460. Thiago, filho de Joaquim Machado.
 199. 488. Tito Padua.
 200. 494. Tupy, filho de Luiz de Castro.
 203. 520. Umberto, filho de José Bloes.
 206. 464. Waldemar, filho de José Gonçalves.
 207. 454. Waldemar, filho de José Rodrigues Pedra.

Junta de Alistamento Militar do 5º districto de Santo Antonio, 25 de julho de 1927. — Capitão *Fernando Rêllo Ferreira Junior*, secretario. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Classe de 1904

1. 511. Abilio, filho de Abilio José Roseira.
 2. 452. Acracio, filho de Antonio Domingues Infante.
 3. 479. Affonso, filho de Adelino Augusto Borges.
 6. 504. Alfredo, filho de José da Silva Amado.
 9. 476. Alvaro, filho de Alcina Maria Dias.
 10. 514. Alvaro, filho de Joaquim Lopes Bastos.
 15. 466. Amin, filho de José Miguel Salomão.
 19. 487. Antonio, filho de Antonio Carlos de Brito.
 21. 473. Antonio, filho de Francisco Machado Disa.
 24. 468. Antonio, filho de Maria Tofani.
 28. 474. Armando, filho de Adelino dos Santos.
 35. 456. Augusto, filho de José Caetano de Faria.
 37. 505. Augusto, filho de Rodolpho Salgado Gomes.
 43. 412. Carlos, filho de Affonso Gonçalves da Cunha.
 46. 500. Carlos, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
 51. 508. Claie, filho de Jacintho Eleodoro da Silva Cam-pista.
 53. 471. Dario Freitas Lyra.
 51. 510. Domingos, filho de Francisco Horacio.
 59. 496. Dorvalino, filho de Honoria Faustina.
 61. 467. Elesvon, filho de José Manzano Ruiz.
 65. 459. Euclides dos Santos.
 66. 489. Euclides, filho de Maria da Conceição das Dores.
 67. 470. Eustachio Aristoteles dos Santos, filho de Alvaro Caetano Santos.
 68. 465. Evelasio, filho de Antenor de Oliveira.
 69. 513. Felisberto Cordeiro.
 75. 515. Francisco, filho de Joaquim da Costa Povoa.
 78. 497. Garibaldi Manoel Calderon, filho de Josepha Calderon Fernandes.
 79. 502. Geraldino, filho de Geraldina Maria Rosa da Conceição.
 80. 477. Geraldo, filho de Luiz Odorico Chagas.
 90. 495. Jayme, filho de José Luiz Fernandes.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO—
SANTA THEREZA

De convocação de sorteados

Primeira chamada

Annibal da Silva Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º districto (Santa Thereza), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 9 de setembro de 1926, nesta Capital, na sede da 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, nesta junta, á rua do Aqueducto n. 92 — Agencia da Prefeitura do 6º districto (Santa Thereza), afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao 1º ponto de concentração e inspecção de saude e dahi para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisioria, com Quartel em S. Christovão, corpo que lhes foi designado e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *José Dalle Afflato*, secretario. Junta de Alistamento Militar do 6º districto (Santa Thereza), 26 de julho de 1927. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Classe de 1905

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada destinados a servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel em São Christovão — Ponto de concentração e inspecção de saúde — 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exército — Ponto n.º 1.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome

39. 1. Elias, filho de José Maria Alves Junior.
65. 2. João, filho de Manoel de Souza Cunha.
74. 3. José, filho de Antonio Mauro.
84. 4. Luiz, filho de Luiz Lino.
96. 5. Michel, filho de Calil Jacob.
124. 6. Ubaldo, filho de João Baptista Carneiro, Men-
teiro.
45. 7. Pelice, filho de Carlos Guidini.
126. 8. Virgílio Marques Dias.
78. 9. José Reis.
102. 10. Oscar, filho de Arthur Gomes de Lima.
4. 11. Albano, filho de José Lourenço.
123. 13. Umberto, filho de José Gomes da Silva.
118. 14. Salomão, filho de Julio da Costa Ferreira.
122. 15. Sylvio, filho de João Marciano de Amorim.
71. 16. Jordelino, filho de Pedro da Silva Monteiro
Junior.
33. 17. Cyro, filho de Bertha Maria da Conceição.
98. 18. Nicolão, filho de Affonso Rocha.
90. 19. Mario, filho de Domingos Monteiro Pereira.
127. 20. Virgilio Marques Santa Rosa.
129. 21. Waldemar, filho de Pedro de Paiva Porto.
3. 22. Adelino, filho de Manoel Augusto Ferreira.
63. 23. João, filho de Manoel Gomes Leira.
23. 24. Avelino, filho de Avelino Pinto Rezende.
125. 25. Virgílio, filho de Antonio Lopes.
27. 26. Candido José Carneiro.
110. 27. Pedro de Oliveira Santos.
105. 28. Oswaldo, filho de Manoel Ramos de Oliveira.
44. 29. Everardo, filho de Constancio Epaminondas da
Silva.
64. 30. João, filho de Manoel José de Freitas.
57. 31. Hugo, filho de Alfredo Farrula Pinheiro.
85. 32. Luiz, filho de Manoel Macedo Costa.
42. 33. Ernani, filho de João de Oliveira Freitas.
115. 34. Renato Noronha Motta.
89. 35. Mariano Julio Solanés.
95. 36. Mario Zangrando.
19. 37. Armando, filho de José Moraes Gomes.
128. 38. Waldemar, filho de João Barreto Picanço da
Costa.
106. 39. Oswaldo Luiz Bisaggio.
48. 40. Francisco Paula.
77. 41. José, filho de José Serra.
104. 42. Octavio, filho de Cypriano Rodrigues.
43. 43. Antonio, filho de Abel Mendes de Miranda.
62. 44. João, filho de João Nunes Teixeira.
29. 45. Carlos, filho de João Machado Cordonis.
36. 46. Djalma, filho de Americo Euclides de Sá.
16. 47. Antonio, filho de José dos Santos.
15. 48. Antonio, filho de José Maria da Silva.
135. 49. Ybirussu, filho de Flora Gonzaga Bastos.
119. 50. Sebastião, filho de Bernardino José Pacheco.
70. 51. José, filho de João Antonio de Freitas.
103. 52. Oswaldo, filho de José da Costa Parras.
55. 53. Henrique Moreira Correia.
79. 54. José da Silva Marques.
6. 55. Alberto, filho de Manoel Martins Gomes.
81. 56. Justino, filho de Cornelio Justino de Oliveira.
10. 57. Alvaro, filho de Domingos Gomes Sobrinho.
41. 58. Ernani, filho de Carlos Julio de Castro.
5. 59. Alberto, filho de João Baptista Soares Leite.
12. 60. Anestor, filho de Reynaldo dos Santos Nogueira.
72. 61. Jorge, filho de Jorge Pereira Lourenço.
25. 62. Bernardino, filho de Bernardino Ferreira da Costa
Pires.
38. 63. Durval Gouveia.
130. 64. Waldemar, filho de Rodolpho Cama Palma.
26. 65. Branco Carvalho Lacerda.
87. 66. Manoel Dias de Oliveira.
32. 67. Christovão, filho de Vicente Granavales.
120. 68. Sebastião, filho de Manoel de Paiva Azevedo.
47. 69. Antonio Pinto da Silva.
60. 70. João, filho de E.odoro Mendes dos Prazeres.
61. 71. João, filho de João Augusto Pereira de Amorim
Junior.
40. 72. Emygdio, filho de Pedro Santelmo.
41. 73. Antonio, filho de Antonio Polycarpo do Nasce-
mento.

24. 74. Avelino, filho de Joaquim Alves Moreira.
116. 75. Roberto, filho de Alcida Theresza de Jesus.
117. 76. Rubens, filho de Alvaro José da Silva.
46. 77. Felício Augusto Gouveia.
133. 79. Waldir, filho de Alvaro Cesar Fernandes Dias.
9. 80. Alfredo Carlos.
49. 81. Francisco dos Santos.
92. 82. Mario, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Car-
valho.
83. 84. Luiz, filho de Luiz José de Oliveira.
132. 85. Waldemar Izidoro de Oliveira.
52. 86. Heber, filho de Gentil Augusto de Paiva Meira.
112. 87. Polimersio, filho de Agobar da Silva.
50. 88. Gustavo, filho de Manoel Leitayo Romeny.
121. 89. Sebastião Paulo de Miranda.
11. 90. Alvaro, filho de Manoel Joaquim Pires.
100. 91. Octacilio, filho de Silvestre Fortunato de Men-
donga.
114. 92. Renato, filho de Stefano Ozenda.
30. 93. Carlos, filho de João Ferreira Rosa e Maria Pe-
reira Rosa.
86. 94. Manoel, filho de Manoel Cardoso Leal.
22. 95. Arthur, filho de Philomena Rosa da Conceição.
54. 96. Helio, filho de Carlos Augusto Pecanha.
20. 97. Armando, filho de Martinho dos Santos.
93. 98. Mario de Jesus.
134. 99. Walter João.
1. 100. Abel, filho de Luiz Nunes de Souza.
28. 101. Carlos, filho de Antonio Joaquim da Silva.
97. 102. Moneyr, filho de Ezequiel de Araujo Padilha.
99. 103. Nolasco, filho de Josino Conrado da Silva.
35. 104. Deodoro, filho de Lindolpho Antonio Monteiro.
7. 105. Albino, filho de Francisco Antonio Campos.
91. 106. Mario, filho de José de Oliveira Gomes Junior.
68. 107. João Gomes Leite.
31. 108. Chrisostomo, filho de Antonio Augusto Cavallero.
104. 109. Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior.
73. 110. José, filho de Alvaro Henrique Vieira.
47. 111. Francinet, filho de Domingos José Alves.
43. 112. Eugenio, filho de José Bellino.
21. 113. Armando Magalhães.
58. 114. Jeronymo, filho de Laurindo J. Fernandes Gui-
marães.
59. 115. João, filho de Brothero Carlos de Toledo.
18. 116. Arlindo, filho de Guilherme Moreira da Fon-
seca.
75. 117. José, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt.
38. 118. Eduardo, filho de Pedro Novellino.
82. 119. Lino, filho de José Pereira Lopes.
80. 120. Jovelino, filho de João Joaquim Theodoro.
9. 89. Alvaro de Moraes.
2. 90. Alberto Barroso, filho de Alberto Barroso.
76. 91. Nestor Rabello.
24. 92. Carlos Calazans Rodrigues.
85. 93. Raul, filho de Carlos Luiz da Costa.
25. 94. Clemente Daniel Hernandez.
55. 95. José Antonio Lorefe.
43. 96. Jarbas José de Brito.
65. 97. Luiz Bueno Filho.
82. 98. Oswaldo Lopes Simas.
54. 99. José, filho de Antonio F. Cinhares.
70. 100. Max Vicente.
89. 101. Rubens José dos Passis.
18. 102. Asdrubal, filho de Silvino Rios.
36. 103. Francisco, filho de João Baptista Teixeira.
90. 104. Salatiel de Franca Rocha.
69. 105. Mario Victor Silveira da Silva.
71. 106. Midozil Wagner.
37. 107. Francisco, filho de Vicente Batirasso.
46. 108. João Carneiro Bragança.
33. 109. Elma Gonçalves Soares de Andréa.
63. 110. Luiz Alves Ferreira.
32. 111. Durval, filho de Sebastião Garcia Fernandes
Sá.
61. 112. Luiz, filho de Alfredo José de Freitas.
83. 113. Pedro Fernandes Gomes.
52. 115. Joaquim, filho de Manoel Martins.
98. 116. Waldemiro Carvalho.
58. 117. Luiz Baroni.
48. 118. João Luiz Carvalho.
57. 119. José Valeriano Brito.
88. 120. Manoel Lencastre.
20. 121. Benjamin, filho de Casemiro Borges.
38. 122. Henrique, filho de Anacleto Ferreira de Castro.
13. 123. Antonio, filho de Antonio Souza Amaro.
56. 124. José Custodio Dias.
8. 125. Alvaro, filho de Joaquim Gonçalves Souza.
19. 126. Ataliba, filho de Alvaro Santos Garcia.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. contra-almirante graduado commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concorrências, e de accordo com o artigo n. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 28 de julho de 1927, para o fornecimento a este ministerio no corrente anno, de artigo do grupo 5 — Bandeiras e signaes.

Comissão de Concorrências, em 28 de julho de 1927.
— Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta capital, propõem fornecer durante o corrente anno ao Ministerio da Marinha, os artigos do grupo 5 — Bandeiras e signaes, pelos preços abaixo:

1. Bandeira do Brasil de um panno, uma, doze mil e quatrocentos réis	128400
2. Bandeira de nação de dous pannos, com armas, uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis	338400
3. Bandeira de nação de dous pannos, sem armas, uma, vinte e um mil e oitocentos réis	218800
4. Bandeira de nação de quatro pannos, com armas, uma, noventa e tres mil e quinhentos réis	938500
5. Bandeira de nação de quatro pannos, sem armas, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	498500
6. Flammaula de cinco metros, uma, treze mil e oitocentos réis	138800
7. Pavilhão de ministro da Marinha, dous pannos, um, trinta e um mil e seiscentos réis	318600
8. Pavilhão de ministro da Marinha, tres pannos, um, cincoenta e quatro mil réis	548000
9. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, de dous pannos, um, treze mil e oitocentos réis	138800
10. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, de tres pannos, um, quarenta e cinco mil e seiscentos réis	458600
11. Pavilhão de almirantado de dous pannos, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	248600
12. Pavilhão de almirantado de tres pannos, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis	448600
13. Pavilhão de almirante de dous pannos, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	248700
14. Pavilhão de almirante de tres pannos, um, quarenta e seis mil e quinhentos réis ..	468300
15. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um, vinte e tres mil e duzentos réis	238200
16. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um, quarenta e cinco mil e oitocentos réis	458800
17. Pavilhão de contra-almirante de um panno, uma, nove mil e seiscentos réis	98600
18. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um, quarenta e sete mil e trescentos réis	478000
19. Pavilhão de contra-almirante de quatro pannos, um, setenta e cinco mil réis	758000
20. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um, nove mil e seiscentos réis ..	98600
21. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	238800
22. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um, vinte e seis mil e seiscentos réis	268600
23. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um, oito mil e novecentos réis....	88900
24. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um, vinte e dous mil e seiscentos réis	228600
25. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um, quarenta e nove mil e trescentos réis	498300
26. Pavilhão de capitão de porto de um panno, um, oito mil e novecentos réis	88900
27. Pavilhão de capitão de porto de dous pannos, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis..	248600
28. Pavilhão de commandante mais antigo de um panno, um, oito mil e oitocentos réis	88860
29. Pavilhão de commandante mais antigo de dous pannos, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	248500

30. Pavilhão de commandante mais antigo de tres pannos, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis	448500
31. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um, oito mil e oitocentos réis	88860
32. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de dous pannos, um, vinte e quatro mil réis	248000
33. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de tres pannos, um, quarenta e oito mil e seiscentos réis....	488600
34. Regimento de signaes com 105 bandeiras de tres pannos, um, cinco centos cento e quarenta mil réis	51408000
35. Regimento de signaes com 105 bandeiras de quatro pannos, um, seis centos novecentos e noventa e oito mil réis	61998000
36. Bandeiras de signaes, de tres pannos, qualquer, uma, quarenta e oito mil réis	488000
37. Bandeiras de signaes de quatro pannos, qualquer, uma, setenta e dous mil réis	728000

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927. — Por procuração,
Oscar Dick.

Ferreira Passarello & Comp. Ltd., negociantes estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições publicadas no *Diário Officiel* do dia 27 proximo passado, pelos seguintes preços, a saber:

1. Bandeira do Brasil, de um panno, uma, doze mil e trescentos réis.....	128400
2. Bandeira de nação, de dous pannos, com armas, uma, trinta e tres mil e trescentos réis.	338000
3. Bandeira de nação, de dous pannos, sem armas, uma, vinte e um mil e oitocentas réis.	218800
4. Bandeira de nação, de quatro pannos, com armas, uma, noventa e tres mil e seiscentos réis.....	938400
5. Bandeira de nação, de quatro pannos, sem armas, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis.	498300
6. Flammaula de cinco metros, uma, quatorze mil réis.	148000
7. Pavilhão de ministro da Marinha, dous pannos, um, trinta e dous mil réis.....	328000
8. Pavilhão de ministro da Marinha, de tres pannos, um, cincoenta mil e seiscentos réis.	508400
9. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, de dous pannos, um, treze mil e seiscentos réis.	138600
10. Pavilhão de chefe do Estado Maior, de tres pannos, um, quarenta e cinco mil e novecentos réis.	458300
11. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um, vinte e quatro mil e quinhentos e noventa réis.	248700
12. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis.	458400
13. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um, vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta réis.	248400
14. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um, quarenta e seis mil e novecentos e vinte réis.	468200
15. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um, vinte e tres mil e quatrocentos e cincoenta réis.....	238400
16. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um, quarenta e seis mil e novecentos e noventa réis.....	468100
17. Pavilhão de contra-almirante, de dous pannos, um, onze mil e quinhentos e noventa e oito réis.....	118500
18. Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um, quarenta e oito mil e duzentos e trinta réis.....	488300
19. Pavilhão de contra-almirante, de quatro pannos, um, setenta e dous mil e quatrocentos e vinte e oito réis.....	728428

20. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um, dez mil e duzentos e trinta e nove réis.....	10\$230
21. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dous pannos, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
22. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um, vinte e oito mil e duzentos réis.....	28\$200
23. Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um, dez mil e duzentos e vinte e cinco réis.....	10\$225
24. Pavilhão de commandante de flotilha, de dous pannos, um, vinte e dous mil e oitocentos e setenta e nove réis.....	22\$879
25. Pavilhão de commandante de flotilha, de tres pannos, um, quarenta e oito mil e novecentos réis.....	48\$000
26. Pavilhão de capitão do Porto, de um panno, um, dez mil e duzentos e trinta réis....	10\$230
27. Pavilhão de capitão do Porto, de dous pannos, um, vinte e cinco mil e quatrocentos e dez réis.....	25\$410
28. Pavilhão de commandante mais antigo, um, oito mil e trescentos e trinta e cinco réis.....	8\$335
29. Pavilhão de commandante mais antigo, de dous pannos, um, vinte e dous mil e novecentos e oitenta réis.....	22\$980
30. Pavilhão de commandante mais antigo, de tres pannos, um, quarenta e dous mil e quatrocentos réis.....	42\$100
31. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um, nove mil e novecentos e trinta réis....	9\$930
32. Idem, idem, idem, idem, de dous pannos, um, vinte e um mil e oitocentos e noventa e cinco réis.....	21\$895
33. Idem, idem, idem, idem, de tres pannos, um, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis.....	52\$400
34. Regimento de signaes com 105 bandeiras, de tres pannos, um, quatro contos e oitocentos e vinte mil réis.....	4:820\$000
35. Regimento de signaes com 105 bandeiras, quatro pannos, um, sete contos e quinhentos e oitenta mil réis.....	7:580\$000
36. Bandeiras de signaes, de tres pannos, qualquer, uma, cincoenta e dous mil réis....	52\$000
37. Bandeiras de signaes, de quatro pannos, qualquer, uma, setenta e cinco mil réis....	75\$000

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927. — Por procuração,
Edgard da Cruz Rangell.

Salgado Guimarães & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos a rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo discriminados, constantes da relação publicada no *Diario Official* de 27 do corrente, e referentes ao Grupo 5 — Bandeiras e signaes, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no edital do citado *Diario Official*.

1. Bandeira do Brasil, de um panno, uma, treze mil réis.....	13\$000
2. Bandeira da nação, de dous pannos, com armas, uma, trinta e cinco mil réis....	35\$000
3. Bandeira da nação, de dous pannos, sem armas, uma, vinte e dous mil e seiscentos réis.....	22\$600
4. Bandeira da nação, de quatro pannos, com armas, uma, cem mil réis.....	100\$000
5. Bandeira da nação, de quatro pannos, sem armas, uma, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000
6. Flammula de cinco metros, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
7. Pavilhão de Ministro da Marinha, dous pannos, um, trinta e tres mil réis.....	33\$000
8. Pavilhão de Ministro da Marinha, tres pannos, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
9. Pavilhão de chefe de Estado Maior da Armada, dous pannos, um, quatorze mil réis.....	14\$000
10. Pavilhão de chefe de Estado Maior da Armada, tres pannos, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000

11. Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
12. Pavilhão de almirantado, de tres pannos, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
13. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
14. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
15. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um, vinte e tres mil e oitocentos réis.....	23\$800
16. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
17. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
18. Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
19. Pavilhão de contra-almirante, de quatro pannos, um, setenta e sete mil réis.....	77\$000
20. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$804
21. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dous pannos, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
22. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
23. Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
24. Pavilhão de commandante de flotilha, de dous pannos, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
25. Pavilhão de commandante de flotilha, de tres pannos, um, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000
26. Pavilhão de capitão do Porto, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
27. Pavilhão de capitão do Porto, de dous pannos, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
28. Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
29. Pavilhão de commandante mais antigo, de dous pannos, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
30. Pavilhão de commandante mais antigo, de tres pannos, um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
31. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um, dez mil réis.....	10\$000
32. Idem, idem, idem de dous pannos, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
33. Idem, idem, idem, de 3 pannos, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
34. Regimento de signaes com 105 bandeiras, de tres pannos, um, quatro contos setecentos e vinte e cinco mil réis.....	4:725\$000
35. Regimentos de signaes, com 105 bandeiras, de quatro pannos, um, sete contos trescentos e cincoenta mil réis.....	7:350\$000
36. Bandeiras de signaes, de tres pannos, qualquer, uma, cincoenta e um mil réis....	51\$000
37. Bandeiras de signaes, de quatro pannos, qualquer, uma, setenta e sete mil réis....	77\$000

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927. — Salgado Guimarães & Comp., Ltda.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

Grupo n. 5 — Bandeiras e signaes

1. Bandeira do Brasil, de um panno, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
2. Bandeira de nação, de dous pannos, com armas, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
3. Bandeira de nação, de dous pannos, sem armas, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

4. Bandeira de nação, de quatro pannos, com armas, uma, cento e dez mil réis.....	410\$000	53. Idem idem idem idem, de tres pannos, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
5. Bandeira de nação, de quatro pannos, sem armas, uma, setenta mil réis.....	70\$000	54. Regimento de signaes, com 105 bandeiras, de tres pannos, um, cinco centos seiscientos e vinte e cinco mil réis.....	5.625\$000
6. Flamula de 5 metros, uma, dezenove mil réis.....	49\$000	55. Regimento de signaes, com 195 bandeiras, de quatro pannos, um, sete centos quinhentos e sessenta mil réis.....	7.560\$000
7. Pavilhão de Ministro da Marinha, dous pannos, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	56. Bandeiras de signaes, de tres pannos, qual-quer, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000
8. Pavilhão de Ministro da Marinha, tres pannos, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	57. Bandeiras de signaes, de quatro pannos, qual-quer, uma, setenta e sete mil réis.....	77\$000
9. Pavilhão de Chefe do Estado-Maior da Armada, dous pannos, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	Nota — Os proponentes declararam aceitar todas as condições de edital de concorrência publicado no <i>Diário Official</i> , Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927. — Por procuração, <i>J. Dias Pereira</i> .	
10. Pavilhão de Chefe do Estado-Maior da Armada, tres pannos, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes habilitados e estabelecidos à rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, os artigos constantes do grupo n. 5 — Bandeiras e signaes — sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no <i>Diário Official</i> de 16 do corrente, com os seguintes preços:	
11. Pavilhão de Almirantado, de dous pannos, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	<i>Grupo n. 5 — Bandeiras e signaes</i>	
12. Pavilhão de Almirantado, de tres pannos, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	1. Bandeira do Brasil de um panno, uma, quinze mil réis.....	15\$000
13. Pavilhão de Almirante, de dous pannos, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	2. Bandeira de nação, de dous pannos, com armas, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
14. Pavilhão de Almirante, de tres pannos, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	3. Bandeira de nação, de dous pannos, sem armas, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000
15. Pavilhão de Vice-Almirante, de dous pannos, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	4. Bandeira de nação, de quatro pannos, com armas, uma, noventa mil réis.....	90\$000
16. Pavilhão de Vice-Almirante, de tres pannos, um, setenta mil réis.....	70\$000	5. Bandeira de nação, de quatro pannos, sem armas, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
17. Pavilhão de Contra-Almirante, de um panno, um, quinze mil réis.....	15\$000	6. Flamula de cinco metros, uma, vinte mil réis.....	20\$000
18. Pavilhão de Contra-Almirante, de tres pannos, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	7. Pavilhão de ministro da Marinha, de dous pannos, um, quarenta mil réis.....	40\$000
19. Pavilhão de Contra-Almirante, de quatro pannos, um, noventa e nove mil réis.....	99\$000	8. Pavilhão de ministro da Marinha, de tres pannos, um, setenta mil réis.....	70\$000
20. Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra, de um panno, quatorze mil réis.....	14\$000	9. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada, de dous pannos, um, quarenta mil réis.....	40\$000
21. Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra, de dous pannos, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	10. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada, de tres pannos, um, oitenta mil réis.....	80\$000
22. Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra, de tres pannos, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	11. Pavilhão de Almirantado, de dous pannos, um, trinta mil réis.....	30\$000
23. Pavilhão de Commandante de Flotilha, de um panno, um, quatorze mil réis.....	14\$000	12. Pavilhão de Almirantado, de tres pannos, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
24. Pavilhão de Commandante de Flotilha, de dous pannos, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	13. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um, trinta mil réis.....	30\$000
25. Pavilhão de Commandante de Flotilha, de tres pannos, um, setenta mil réis.....	70\$000	14. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
26. Pavilhão de Capitão do Porto, de um panno, um, quatorze mil réis.....	14\$000	34. Regimento de signaes com 105 bandeiras de tres pannos, um, quatro centos novecientos e oitenta mil réis.....	4.980\$000
27. Pavilhão de Capitão do Porto, de dous pannos, um, quarenta mil réis.....	40\$000	Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927. — Por procuração, (assinatura illegivel).	
28. Pavilhão de Commandante mais antigo, de um panno, um, dez mil réis.....	10\$000		
29. Pavilhão de Commandante mais antigo, de dous pannos, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000		
30. Pavilhão de Commandante mais antigo, de tres pannos, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000		
31. Pavilhão de Contra-Almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um, quatorze mil réis.....	14\$000		
32. Idem idem idem idem, de dous pannos, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000		

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal da Marinha, determine ao capitão tenente do Corpo de Commissarios da Armada Wellington de Lemos Villar, que se apresente nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. I. O), em 27 de julho de 1927. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata, vice-director.

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de-

termine ao 1º tenente do Corpo da Armada, Caio Caldeira Brand, que se apresente nesta directoria, dentro do prazo de oito dias a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. I. O), em 20 de julho de 1927. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata, vice-director.

Capitania do Porto da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta Arthur Lima do Rego Meirelles, capitão dos Portos, interino, convido a todos os pilotos e machinistas que estejam des-

embarcados, a se apresentarem nesta capitania ou enviarem suas residencias, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de junho de 1927. — *Eloy João Pierre*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, a inscrição para o concurso de uma

vaga de mestre da Officina de Embarcações Miúdas.

2 — De accôrdo com o artigo 27 do regulamento deste Arsenal em vigor, sómente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestres, ou operários de primeira e segunda classes do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operários de 1ª classe das officinas da Industria Particular e de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1927. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 5-A, A RUA PAYSANDU, NA FAZENDA DE SANTA CRUZ, 3ª SECÇÃO DO FÔRO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica ao arrendamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 26 de agosto, ás 15 horas, nesta directoria propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias devidamente selladas, e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre a importancia minima da joia calculada em 153\$177.

O concorrente que cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as importancias de 153\$177 da joia e réis 37\$170 de medição, dentro de 48 horas, após a communicação que lhe for feita, assim como assignar a carta de aforamento no prazo que lhe for marcado opportunamente.

O foro annual é de 22\$302.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito a restituções das quantias que por ventura haja recolhido.

O referido lote em a area de 1.858m², 4759; pedindo pela frente 33m,705 azimuth 13° 30' SW; fundo 2m,33 azimuth 20° 30' NW; lado direito 39m,83 azimuth 48°50' NW e mais 85m,30 azimuth 56°03' NW; lado esquerdo 116m,17 azimuth 68°08' SE; confrontantes: ao norte, o lote n. 5-A, da rua Paysandú; em poder de José Bernardo do Senna; ao sul com a avenida 15 de novembro; a este com a rua Paysandú; a oeste com terrenos requeridos por Maria Arthurina Rosa.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria. (Proc. 19.850/25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 26 de julho de 1927. — *Italo Petterle*, servindo de secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, cumprir o

despacho de 24 de abril de 1928, do Sr. director, relativo aos terrenos, lotes numeros 50, 54 e 57, onde se acham construidos os predios de ns. 197, 207 e 223, sob pena de se iniciar accção de decretação de commissão do aforamento dos referidos lotes.

(Proc. 52.099/22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 1º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Candido Ramalho, afim de, no prazo de 30 dias, vir regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento de quatro alqueires de terras foreiras, situadas no logar denominado "Vallão da Areia", que pertencem a João Francisco Cardoso, sob pena de se proceder pela forma que melhor defende os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 43.070/22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 1º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que, pelo presente edital, fica chamado o advogado Ismar Pereira da Cunha a comparecer a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, vir terminar o processo n. 39.498/25, sob pena de ser declarada nulla a praça de 12 de abril do corrente anno.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 22 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 7 DA RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 4ª SECÇÃO DO FÔRO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica ao arrendamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 26 de agosto, ás 15 horas, nesta directoria propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias devidamente selladas, e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismo.

A concorrência terá por base o valor minimo da joia de 50\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita, fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, no Thesouro Nacional, a quantia de 51\$720, correspondente ao custo da medição e a joia, assignatura no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta e indemnizar o proprietario do valor da hemfeitoria existente, avaliada em réis 500\$000.

Pagará de fóro annualmente a importância de 18\$288.

Tem o referido terreno a area de 2.286m²,00 e mede 22m. de frente, 22m,10 de largura nos fundos, 108m,50

no lado direito e 101m,00 no lado esquerdo; confronta ao norte com o lote n. 11 da rua Primeira, pertencente a Maria dos Anjos Fernandes, a este com o lote n. 6 da rua Nestor, pertencente a Manoel da Silva Pinho e a Oeste com o lote n. 8 desta mesma rua.

Para melhores esclarecimentos os proponentes dirigir-se-hão a esta secretaria. (Proc. n. 56.687/24.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 26 de julho de 1927. — *Italo Petterle*, servindo de secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Maria Cardoso dos Santos requereu o aforamento do terreno lote n. 9 P, desmembrado do de n. 9 C, da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, na 4ª secção de fóro. Tem o terreno a area de 6.340m²,56, medindo de frente 44m,00, fundos 40m,00, lado direito 165m,13, lado esquerdo 149m,81. Confrontando ao norte com o lote 9 Q da rua Fernanda, requerido por Antonio Gomes; ao lado sul, com o lote n. 9 O, da rua Fernanda, requerido por Eulydes Gomes; a este, lote n. 6, do Caminho de Sepetiba, aforado a Nilo Gomes.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo, improrogavel, de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 20.644/25)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 13 de outubro de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (5.952)

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. João Rodrigues da Silva requereu o aforamento do terreno lote n. 1-B, da rua São Benedicto, desmembrado do de n. 1, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção de fóro. Tem o terreno a area de 1.452 metros quadrados, mede de frente e fundos 22 metros, lados 66 metros; confronta ao norte com o lote n. 3, da rua dos Bonds de Sepetiba, pertencente a Adalberto do Couto Reis; a este com o lote 1-C, não requerido; a oeste com o lote n. 1-A de Manoel Custodio de Souza.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 65.235/25.)

Secretaria do Patrimonio, 3 de setembro de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (5.954)

Recebedoria do Districto Federal

Achando-se nesta sub-directoria, sem haver sido até hoje procurada uma nota promissoria da emissão de Soares & Lessa, intima-se por este edital, a quem de direito, para que produza, dentro de 8 dias, a necessária prova de proprieda-

de do mesmo título, pena de serem tomadas *ex-officio* as providências compatíveis com o caso.
2ª Sub-diretoria, 22 de julho de 1927. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-diretor.

Recebedoria do Districto Federal

Na Recebedoria do Districto Federal fará início no dia primeiro de agosto próximo a cobrança do imposto de indústrias e profissões, do segundo semestre deste anno.

1ª Sub-diretoria, em 22 de julho de 1927. — *Fabio P. Bueno Brandão*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, convindo os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 13 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927.
O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

O. 2.581 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 173.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio de, rua Araripe Guimarães n. 75.

O. 974 — Amaral — Antonio Duarte do, Adro S. Francisco n. 29.

V. 6.831 — Araujo Filho — Antonio José de, rua Corrêa Dutra n. 9.

X. 1.075 — B. Mello, rua Regente Feijó n. 61.

V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475, Jacarépaguá.

P. 3.739 — Chaves — João Ribeiro de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 142.

X. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.006-A.

O. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.

O. 496 — Diniz — Antonio, rua Barão n. 86, Jacarépaguá.

P. 2.323 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.

O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Emilio (Padre), travessa Natividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Iclirerico da Motta, rua Garcia Redondo n. 26, Meyer.

S. C. 1.003 — Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28.

V. 1.755 — J. Lavelha, rua Sant'Anna n. 93-95.

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da, Estrada da Pavuna sem numero.

S. C. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 246.

S. C. 402 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 17.

O. 1.572 — Murinelli — Arnaldo Leopoldo de, rua Philadelphia n. 8, Santa Thereza.

X. 3.400 — Passos — Avelino Adriano, rua Abolição n. 123.

S. C. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Larga n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphilouquio R., rua Costa n. 84.

V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P. 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.

Q. 440 — Richa — Antonio Daher, rua Buenos Aires n. 314.

V. 3.633 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — Piauh — Fed.

N. 661 — Silva — Alfredo Salomé, rua Paula Britto n. 68.

N. 584 — Silva — Americo Nascimento, ladeira do Leme n. 18.

N. 1.481 — Souza — Albino José de, rua da Carioca n. 23.

P. 4.001 — Weinrich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. C. T. 977, Antonio da Cunha & Gomes, rua de Rezende n. 11.

S. L. R. 878, Antonio Pinto & Caldas, rua Frei Caneca n. 25.

S. L. C. T. 816, Antonio Vianna & Comp., rua do Ouvidor n. 56.

D. 517, Aquino Peixoto & Comp., rua São Pedro n. 196.

S. L. R. L. 969, Araujo & Abreu, rua do Senado n. 45.

S. L. C. T. 285, Armando Silva & Comp., rua da Alameda n. 72, 1º andar.

S. L. R. E. 1.439, Assumpção & Silva, rua São Pedro n. 319.

S. L. R. Q. 21, Augusto Bernardo & Irmão, rua Miguel de Paiva n. 15.

S. L. R. E. 723, Augusto Reis & Comp., rua São Pedro n. 103.

S. L. R. R. 613, Azevedo Andrade & Comp., rua de Acre n. 94.

U. 744, B. E. Corrêa do Lago, praça José de Alencar n. 3.

S. C. A. 70, B. J. de Souza e Silva, praça Marechal Floriano n. 24, ilha de Paqueta.

R. 726, Maria Guerra Balcells, rua do Carmo n. 66, 2º andar.

S. C. 99, Joaquim Baptista, rua São Pedro n. 190.

Y. 1.268, Joaquim Baptista, rua São Pedro n. 303.

X. 1.303, Olympia A. Baptista, rua Haddock Lobo n. 376.

X. 891, Rizo Zeth Baptista, rua Maranguape n. 49, loja.

M. 68, Ezidoro Barboza, rua da Assembleia n. 83.

S. C. A. 753, Barbosa & Mello, rua Coronel Julião n. 5.

Y. 1.003, Antonio Francisco da Barge, rua Santo Christo n. 349.

S. L. C. T. 1.201, Barnabé Pereira de Souza & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 219.

S. C. A. 730, Barradas & Santos, rua Cajueiros n. 1.

Y. 1.940, Benedicto Feijó Barreira, rua D. Gerardo n. 7.

M. 92, Annibal Barros, rua dos Diamantes n. 102, estação Honório Gurgel.

X. 1.500, Clemente de Barros, rua do Senado n. 27.

X. 1.442, Gastão Mesquita Barros, rua Humaytá n. 158.

Y. 145, Manoel Ferreira de Barros, rua do Cotovello n. 37.

L. 801, Maria Thereza de Barros, estrada do Octaviano n. 360.

S. L. C. T. 1.349, Carreira & Baggio, rua do Mercado n. 15, sobrado.

S. L. R. Z. 5, Bessa & Irmão, rua Regente Feijó n. 21.

T. 400, Borges & Irmão, rua da Alfandega n. 24.

S. L. R. S. 959, Borup & Comp., rua José Bonifacio n. 196.

C. 1.570, Braz & Gomes, rua Ypiranga n. 14.

S. L. R. Q. 352, Bulcão & Comp., rua Theophile Ottoni n. 172.

U. 1.745, J. Campos & Comp., rua Gonçalves Dias n. 80.

Y. 2.401, Bernardino Loureiro, travessa Possolo n. 32, fundos, Inhauma.

Y. 3.076, Manoel dos Santos Loureiro, rua Assumpção n. 89.

M. 46, Manoel Soares Loureiro, rua Barão de S. Felix n. 6.

R. 436, Antonio Loureiro, rua Ubaldino de Amaral n. 5.

Z. 1.431, Arthur Lourenço, rua Barão de Mesquita n. 444.

Y. 795, Francisco Vieira Lourenço, rua Souza Barros n. 192.

X. 355, João Machado Lourenço, rua Visconde de Figueiredo n. 56.

Z. 1.431, Julio Lourenço, rua Barão de Mesquita n. 404.

T. 345, Valentino de Luca, rua Bento Lisboa n. 114.

M. 467, Berth Lucron, rua Senador Dantas n. 78.

M. 290, Antonio Brum da Luz, rua da Gamba n. 201.

U. 22, Maria Isabel Luzia, rua dos Arcos n. 54.

L. 87, Americo de Andrade Madureira, rua do Monte n. 59.

L. 197, Vicente Maduano, rua José Mauricio n. 188 E.

U. 1.038, José Ignacio Martins, rua Gomes Serpa n. 1.

S. 249, Luiz Martins, rua S. Luiz Gonzaga n. 476.

R. 263, Manoel dos Anjos Martins, rua Lucidio Lago n. 83.

U. 1.020, Pedro Ignacio Martins, rua Gomes Serpa n. 1.

W. 238, Seraphim Martins, rua dos Invalidos n. 114.

Y. 1.250, Salomão Maruff, ladeira do Livramento n. 50.

R. 318, Antonio de Freitas Mattos, rua Uranos n. 140.

U 1.190, Carlos P. de Mattos, rua Republica do Peru n. 77.

R 37, José Coelho de Mattos, rua Pinto Figueiredo n. 22.

X 1.285, Alberto José da Silva Medros, rua Frei Caneca n. 19.

L 337, Antonio Mello rua Nova Sião n. 11.

U 726, Carlos Mello, rua Conde de Bomfim n. 703.

U 888, João Jacintho Mello, rua Conde de Bomfim n. 138.

M 24, José Gonçalves Mello, rua São Christovão n. 317.

X 331, Antonio da Motta Mendes, rua Sapopemba n. 2, Ricardo de Albuquerque.

X 1.408, Francisco Machado Mendes, rua General Argollo n. 200.

L 595, Emilia Miguel, rua Engenho de Dentro n. 97 A.

B 1.444, Pinto & Figueiredo, rua da Quitanda n. 128 e avenida Rio Branco n. 59.

S. L. R. 169 L, Seixas & Irmão, praça Tiradentes n. 14.

S. L. R. 341, Seraphim & Costa, rua Barão de S. Felix n. 105.

S. L. R. 142 Z, Seraphim Irmão & Comp., rua Camerino ns. 18 e 50.

S. L. R. 718 L, Silva & Comp., rua Coronel Agostinho n. 25, Campo Grande.

S. L. R. 611 L, Simões Duarte & Irmão, rua Barcellos Domingos n. 28.

S. C. 1.194, Thomaz Silva & Comp., estação de Sampaio Corrêa, Estado do Rio.

S. L. R. 141 E, Torres & Dessen, rua Ypiranga n. 91.

S. L. R. 410 R, Uziel & Cohen, rua Buenos Aires n. 88.

S. L. R. 381 S, Valladares & Noronha, rua X ns. 12/14, Mercado Municipal.

S. L. R. 199 R, Van Erven & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 131.

S. L. R. 275 R, Vasconcellos & Euzébio, rua Mariz e Barros n. 409.

S. L. R. 587 S, Vidigal & Comp., praça Serzedello Corrêa n. 20.

S. L. R. 805 R, Vieira & Alves, estrada da Freguezia n. 610.

S. L. C. 1.205 T, Vieira da Silva & Comp., rua do Rosario ns. 36 e 38.

S. L. R. 95 Z, Vieira Soares & Comp., rua Buenos Aires n. 291.

S. L. R. 48 R, Villas & Abreu, rua Padre Nobrega n. 128.

S. L. R. Y. 35, João de Azevedo Beiral, avenida Rodrigues Alves n. 847, 1ª e 3ª lojas.

Z. 513, Pedro Bentivenga, rua Visconde de Maranguape n. 1.

S. C. A. 602, M. J. de Almeida & Comp., rua Theophilo Ottoni.

S. L. R. E. 169, M. Pinto & Comp., estrada Marechal Rangel n. 430.

S. L. R. 48, M. R. Paiva & Comp., rua de S. Clemente n. 55.

S. L. R. S. 109, M. Silber & Filhos, rua Archias Cordeiro ns. 180 e 147.

Y. 1.720, Joaquim Moreira Maia, rua 1º de Março n. 97.

S. L. R. 382, Manoel Ribeiro & Ferreira, praça Olavo Bilac sem numero, local 18.

V. 710, Martins & Barreto, avenida Lauro Muller n. 40, loja 4.

S. L. R. S. 375, Martins & Carvalho, rua X ns. 31/33, Mercado Municipal.

S. L. R. E. 1.227, Martins & Magalhães, rua Pedro Americo n. 74.

S. C. 153, Mauricio Silva & Comp. (extinta em 31 de dezembro de 1926), rua S. José n. 35.

S. L. C. 2, Mayrink Veiga & Comp., rua Municipal n. 21.

S. L. C. R. T. 644, Mendes dos Santos & Filho, rua de S. Pedro n. 121.

S. L. C. 975, Medeiros Sartore & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 142.

S. L. R. 170, Mello & Reis, rua Boa Vista n. 145.

S. L. R. Y. 536, Merino & Comp., rua do Ouvidor n. 115.

S. L. R. R. 085, Miguel Jorge & Felipe, rua Coronel Tamarindo n. 606, Bangô.

S. L. R. L. 257, Miguel Ponce & Comp., rua Barão de Mesquita n. 606, Bangô.

S. L. R. Z. 264, Moeheovitch & Irmão, rua Visconde de Itauna n. 115.

S. L. R. 374, Monteiro Irmão & Comp., praça Olavo Bilac sem numero, local 27.

S. L. R. S. 588, Monteiro & Quadros, rua General Severiano n. 86.

S. L. C. T. 134, Moreira Irmão & Ribeiro, rua General Pedra n. 349.

T. 226, Moreira & Pereira, rua Senador Dantas n. 94.

S. C. 1.236, Moreno Borlido & Comp., rua do Ouvidor n. 142.

S. L. R. S. 385, Napoleão & Augusto, rua General Pedra n. 235 A.

S. L. R. 419, Nascimento & Santos, rua D. Romana n. 180.

S. L. R. S. 218, Neves & Santos, rua Sant'Anna n. 200.

S. L. R. Q. 205, Neves & Tavares, rua da Alfandega n. 154.

S. L. R. R. 358, Nigri & Zebulum, rua da Alfandega n. 36.

S. L. R. S. 110, Nogueira & Silva, rua Gonçalves Dias n. 19.

S. L. R. S. 566, Novaes Filhos & Comp., rua dos Ourives n. 125.

S. L. R. Q. 197, O. R. Cunha & Comp., rua D. Anna Nery n. 274.

S. L. R. Q. 282, Octacilio Menezes & Comp., avenida Mem de Sá n. 14 A.

S. L. R. R. 151, Oliveira Coelho & Campos, rua Barão de Mesquita n. 370.

S. L. R. Y. 286, Oliveira Leite & Comp., largo do Rosario n. 32.

S. L. R. Y. 525, Oliveira & Pires, rua Pedra do Sal n. 22.

S. L. R. 853, Oliveira & Ribeiro, estrada do Octaviano sem numero.

S. L. C. T. 1.101, Olympio & Comp., avenida Mem de Sá n. 331.

S. L. R. Q. 231, Oscar da Silva Costa & Comp., rua da Gambôa n. 365.

S. L. R. R. 182, Oscar Taves & Comp., rua de S. Pedro n. 92.

S. L. Cr. T. 1.110, P. de Araujo & Comp., rua de S. Pedro n. 89.

S. L. R. R. 091, Padua Teixeira & Comp., avenida Gomes Freire n. 17.

S. L. R. R. 058, Paes & Rodrigues, rua General Camara n. 257.

S. L. R. 392, Palheiros & Comp., rua da Carioca n. 24.

S. L. Cr. T. 1.599, Teixeira Barbosa & Comp. Limitada, rua do Lavradio numero 76.

U. 513, The Home Insurance Company, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

A esses contribuintes expediu-se notificações mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serro Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÃES DO PORTO

Armazem, n. 3

Manifesto n. 1.360 — Triangulo EL: Vinte e um fardos ns. 21 a 41, e cincoenta e quatro bobinas ns. 41 a 54 (papel — despachado), á ordem; F V & C: Duzentas e dez bobinas ns. 474 a 683 (papel), á ordem; KHC — 1.016: Vinte e sete saccos sem numeros (farinha — despachada), á Companhia Santista de Exportação; vindas pelo vapor sueco *Valparaiso*, procedente de Stockolmo, entrado em 13 de setembro de 1926.

Armazem n. 9

Manifesto n. 1.276 — IRA: Setecentos e sessenta e quatro amarrados de chapas ns. 2.4001 a 3.164 (folhas de ferro preto — despachadas), á Companhia Industrias Reunidas Alha; vindas de Swansea, pelo vapor inglez *Severn*, entrado em 30 de agosto de 1926.

Manifesto n. 1.234 — A 929 L: Treze fardos ns. 1 a 13 (papel — despachado), a Villas Boas & Comp.; ASch: Dez caixas ns. 120 a 129 e dous engradados ns. 130 e 131 (motores electricos — despachados), á ordem; CS: Cinco caixas ns. 2.317 a 2.321 (aparatos de aluminio — despachados), á ordem; D & C: Uma caixa n. 1.373 (quinquilharias), á ordem; GS — Germany: Dez caixas ns. 11 a 20 (obras de chapas de ferro), á ordem; JDR: Dous tambores ns. 5.076 e 5.001 (productos chimicos), á ordem; Triângulo LURDES: Tres caixas ns. 2.271 a 2.273 (obras esmaltadas), á ordem; USC: Uma caixa numero 2.079 (água), á ordem; vindas pelo vapor hollandez *Waalddyk*, procedente de Bremer, entrado em 21 de agosto de 1926.

Armazem n. 8

Manifesto n. 1.515 — Risco vermelho na ponta, e verde no centro: Um amarrado de ferro sem numero (ferro — despachado), á Sociedade Commercial Metallurgica; Sem marca: Cento e oito amarrados sem numeros (não constam do manifesto); Sem marca: Cincoenta e dous tubos sem numeros (não constam do manifesto); ULA: Vinte barricas ns. 1 a 20 (sulfato de nickel), á ordem; WSC: Dez caixas ns. 3 a 12 (talheres de ferro), á ordem; vindas de Antuerpia, pelo vapor belga *Leodium*, entrado em 11 de outubro de 1926.

Armazem n. 10

Manifesto n. 1.285 — CIR: Uma caixa n. 8.008 (juntas de amianto), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado em 31 de agosto de 1926.

Manifesto n. 1.599 — CA: Uma caixa n. 5 (portegues de mercadorias), á ordem; SOC: Uma caixa n. 8 (couro de carneiro), á S. A. Oliveira & Companhia; Losange VIGOR: Sete caixas ns. 1 a 7 (capulas para garrafas — despachadas), a Fabrica de Productos Alimenticios Vigor; vindas de Londres, pelo vapor inglez *Highland Piper*, entrado em 27 de outubro de 1926.

Manifesto n. 1.661 — AGFC: Uma caixa n. 4.434 (corréas de couro), á Alphonse N. A-laus; D. Cie.: Seis caixas ns. 2.494 a 2.499 (perfumarias), á Decat & Comp.; G: Um tambor n. 1 (producto chimico — despachado), á ordem; JDR: Quatro caixas ns. 1 a 4 (jarras e bandejas), á ordem; NGB: Dezoito fardos ns. 4.939 a 4.956 (discos de cortica), á ordem; vindos de Marselha, pelo vapor francez *Cardoba*, entrado em 8 de novembro de 1926.

Armazem externo B

Manifesto n. 1.444 — CAVADO: Trinta quintos sem numeros (vinho), a Silva Almeida & Comp.; vindos pelo vapor nacional *Almirante Jaceguay*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de setembro de 1926.

Manifesto n. 1.537 — DFC: Um barril sem numero (azeitonas), a Duarte Ferreira & Comp.; Retorno, vindo pelo vapor francez *Guarajá*, entrado em 8 de dezembro de 1926.

Manifesto n. 1.556 — Cruzeta C S & C: Trinta quintos sem numeros (vinho), á Couto Silva & Comp.; VAIRÃO: Vinte e cinco quintos e vinte decimos, sem numeros (vinho — despachado), a

Cruz Lemos & Comp.; vindos pelo vapor nacional *Puconé*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de outubro de 1926.

Armazem externo C

Manifesto n. 1.373 — Casa Italiana: Trinta encapados sem numeros (vinho — despachado), á Biondi & Comp.; D CF: Duas caixas sem numeros (não constam do manifesto); vindos pelo vapor italiano *Pincio*, procedente de Genova, entrado em 15 de setembro de 1926.

Manifesto n. 1.382 — TBC: Uma caixa sem numero (vinho de champagne), a Teixeira Borges & Comp.; vinda de Havre, pelo vapor francez *Formose*, entrado em 17 de setembro de 1926.

Armazem n. 18

(Bagagem)

Sem marca: Um encapado n. 3.758;

Sem marca: Uma valise n. 5.491;

Sem marca: Uma maleta n. 5.490.

Vindos de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zeelandia*, entrado em 3 de novembro de 1926.

Sem marca: Uma caixa n. 1.681; vinda de Napoles, pelo vapor italiano *Duca d'Aosta*, entrado em 6 de novembro de 1926.

Sem marca: Quatro saccos sem numeros;

Sem marca: Uma maleta sem numero;

Sem marca: Um sacco sem numero;

Sem marca: Um amarrado de colchão sem numero;

Vindos de Marselha, pelo vapor francez *Cardoba*, entrado em 8 de novembro de 1926.

Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Buenos Aires, pelo vapor francez *Mendoza*, entrado em 10 de novembro de 1926.

Sem marca: Uma caixa sem numero; vinda de Londres, pelo vapor inglez *Highland Pride*, entrado em 12 de novembro de 1926.

José Maria Pedro: Uma mala numero 3.147; vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Villagarcia*, entrado em 16 de novembro de 1926.

Sem marca: Um sacco sem numero; vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Darro*, entrado em 18 de novembro de 1926.

Sem marca: Uma mala sem numero; vinda de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 18 de novembro de 1926.

Sem marca: Um amarrado de colchão sem numero; vindo de Buenos Aires, pelo vapor francez *Alsina*, entrado em 22 de novembro de 1926.

Sem marca: Um sacco sem numero, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Monte Sarmiento*, entrado em 26 de novembro de 1926.

LC — PF: Uma caixa n. 3; vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Madrid*, entrado em 27 de novembro de 1926.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927. — O escripturario, J. Lopes da F. e Souza.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça, são convidados a comparecerem nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o termo additivo ao contracto feito para fornecimento de generos de padaria, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, os negociantes Oliveira & Duarte, sendo o referido termo additivo feito em virtude da passagem da Assistencia Hospitalar no Brasil a categoria de repartição subordinada a esta Secretaria de Estado.

Directoria da Contabilidade, em 27 de julho de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral, faço publico que deverão comparecer, com urgencia, a este departamento os Srs. O. Neiva & Comp. e Merino & Comp., afim de receberem as respectivas guias para depositarem na thesouraria do Thesouro Nacional a caução de 5 % sobre o total dos fornecimentos relativos aos grupos de concurrencia publica em que os mesmos se inscreveram. — *Paranhos Silva*, director da primeira secção.

Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos Srs. alumnos do 1º e 2º annos do curso geral que, nos termos do art. 236 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a taxa relativa ao segundo periodo será paga de 1 a 15 de agosto proximo.

De accordo com o n. 75 da lei numero 5.127, esse pagamento se effectuará no Thesouro Nacional, devendo os interessados solicitar em esta secretaria as indispensaveis guias.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1927. — *Artindo Santos*, secretario em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o que preceitua o Regimento Interno do Curso de Chimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequencia para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 de agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Artindo Santos*, secretario do Curso.

Inspeccoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Figueiredo.....	154	Auto frete...	21	Julho	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Baptista.....	322	" " " " " "	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Americo Lutz.....	541	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Carlos Ottoni.....	882	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Justino Costi.....	940	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Alberto dos Santos.....	1.030	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Augusto Reis.....	1.079	" " " " " "	"	"	"	Estacionar em logar não permittido.....	Proprietario
Antonio Moraes.....	1.102	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Santos Filho.....	1.111	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista
Dr. Luiz Ramos.....	1.156	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario
Manoel Cruz.....	1.249	" frete.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista
Paulo Sá.....	1.772	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia S. Industrial.....	1.821	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
H. Imendorf.....	1.895	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista
Abilio Francisco.....	2.201	" frete.	"	"	"	Parar na curva.....	"
Empresa N. A. Viação.....	2.433	" obs..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. H. Ayres.....	2.511	" part..	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
Antonio Machado.....	2.610	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
G. Tosatti.....	3.173	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Empresa N. A. Viação.....	3.196	" obs..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Manoel Abruñhosa.....	3.437	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Eloy Baptista & Comp.....	3.895	" frete.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Vasconcellos.....	3.903	" part..	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Carlos Macedo.....	3.918	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Coimbra & Comp.....	4.051	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Cesar Gaspar.....	4.083	" Exp..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Raul Mendonça.....	4.113	" part..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Evaristo de Souza.....	4.240	" frete.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Motta Rezende & Comp.....	4.370	" Exp..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario
C. C. Machado.....	4.388	" part..	"	"	"	" " " " " "	Motorista
Carlos Almeida.....	4.450	" " " " " "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
H. Dumont.....	4.753	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Oscar Teixeira.....	4.773	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario
Manoel Ferreira.....	4.883	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista
Empresa N. A. Viação.....	4.917	" soc..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario
J. S. Oliveira.....	4.936	" part..	"	"	"	Dirigir de chapéo.....	"
J. S. Bandeira.....	5.110	" " " " " "	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Guerrera Consentino.....	5.434	" obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Renato Passo.....	5.414	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Guerrera Consentino.....	5.574	" obs..	"	"	"	Estacionar em logar não permittido.....	Motorista.
Alberto da Silva.....	5.577	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
P. Martins Costa.....	5.694	" " " " " "	"	"	"	Estacionar no posto de parada.....	Motorista
Dr. José Duarte.....	5.835	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Mesquita.....	6.034	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Candido Antonio.....	6.046	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light and Power.....	6.164	" obs..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista
Light and Power.....	6.170	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Roberto Souza Junior.....	6.206	" part..	"	"	"	" " " " " "	"
A. Prestes & Comp.....	6.254	" " " " " "	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
Light and Power.....	6.321	" obs..	"	"	"	Excesso de fumaça.....	Proprietario.
Pedro Freitas.....	6.413	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Vicente.....	6.604	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Orphanato 7 de Setembro.....	6.726	" " " " " "	"	"	"	Dirigir de chapéo.....	"
José Augusto.....	6.830	" frete.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio P. Sobrinho.....	6.919	" " " " " "	"	"	"	Estacionar em logar não permittido.....	Motorista.
Joaquim da Silva.....	7.751	" " " " " "	"	"	"	Parar na curva.....	"
Antonio Souza Filho.....	7.865	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel de Oliveira.....	7.871	" frete.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alvaro Sá Filho.....	8.045	" part..	"	"	"	Estacionar em logar não permittido.....	"
Light and Power.....	8.217	" obs..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light and Power.....	8.218	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Luciano Villas.....	8.261	" frete.	"	"	"	" " " " " "	"
Empresa N. A. Viação.....	8.634	" obs..	"	"	"	Excesso de fumaça.....	Motorista
Francisco Viani.....	8.695	" part..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario
						Contra mão de direcção.....	"

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Paulo Nunes.....	8.759	Auto part..	21	Julho	1927	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Light and Power.....	8.810	» obs..	»	»	»	» » »	Proprietario.
Alvaro Oliveira Filho.....	9.066	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Houtinan.....	9.061	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario,
Empreza N. A. Vação.....	9.118	» obs..	»	»	»	Parar no cruzamento.....	Motorista.
A. Lopes Fonseca.....	9.241	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio Gomes.....	9.401	» » ..	»	»	»	Descarga livre.....	»
Empieza A. Frigorificos.....	9.487	» part..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
D. Fernandes.....	9.498	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alvim Neves.....	9.747	» » ..	»	»	»	» » »	»
Cesar Machado.....	9.999	» » ..	»	»	»	» » »	»
H. Gomes Osorio.....	10.341	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Empreza N. A. Vição.....	10.691	» obs..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Valentin Gomes.....	10.744	» frete..	»	»	»	Dirigir de chapéu.....	Motorista.
A. Giannini.....	10.899	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
A. Pereira.....	11.056	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio Prado Junior.....	11.117	» » ..	»	»	»	» » »	Proprietario.
Marie Fr ncois.....	11.166	» » ..	»	»	»	» » »	Motorista.
Francisco Guimarães.....	11.135	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
E. de Andrade.....	11.470	» » ..	»	»	»	Parar no cruzamento.....	»
C. Mendes.....	11.411	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. Castagnoli.....	11.482	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
João Costa.....	11.510	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Empresas A. Gazozas.....	11.876	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. Julio Nogueira.....	11.945	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Pedro Borges.....	12.058	» » ..	»	»	»	Parar no cruzamento.....	Motorista.
L. Briscal.....	12.170	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
José Martins.....	12.269	» » ..	»	»	»	» » »	Proprietario.
José Ortigão.....	12.434	» » ..	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infração importa na remessa dos autos a Juiz Federal no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de julho de 1927.—O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 29 de julho de 1927, às 8 1/2 horas:

Isaac Castello, Julio Gomes, Felix
Alves, Raphael Archaujo de Campos,
Antonio Martins Dias, Oscar Bastos
Coelho, Manoel Alves Lamas, Luiz Re-
go Freitas Silva, Julius Johan Schweit-
tzer e Alziro José Barbosa.

Turma suplementar:

João Soares, Manoel Dias da Cruz,
Diamantino dos Santos, Belmiro Mac-
tins e Alberto Monteiro Neves Filho.

Chamada para o dia 29 do corrente,
às 12 1/2 nesta inspetoria.

EXAMES DE MOTORISTAS

Augusto Tavares, Rodrigo Gonçalves de Oliveira Filho, Guilhermino Rodrigues, Horacio Francisco Matella, Mathheus Pinheiro, Augusto da Silveira Salles, Luiz Notasco Pereira da Cunha, Bernardino Velloso, Joaquim Mattos dos Santos e Manoel Monteiro Braz.

PROVA PRATICA

Arsenio de Castro.

Turma suplementar:

Carlos Rodrigues da Silva, Manoel Jorge dos Santos, Manoel de Almeida Abrantes, Leonel Antonio, Manoel Ferreira de Lemos Junior.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de
julho de 1927. — Pelo inspector geral.
(Assignatura illegivel) — Vienna.

Museu Histórico Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
TERCEIRO OFFICIAL

Faço publico, de ordem do Sr. director do Museu Historico Nacional, que na conformidade do art. 77 do regulamento deste museu, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, no prazo de 30 dias a inscripção ao concurso para provimento do cargo de 3.º official, actualmente vago.

Os candidatos deverão provar ter as condições exigidas para provimento dos cargos publicos federaes, menos de trinta annos e mais de dezoite de idade, e os

seguintes exames finais: portuguez, francez, latim, arithmetica, geographia, chorographia do Brasil, historia universal e historia do Brasil. As certidões dos alludidos exames podem ser substituidos pela certidão de matricula ou diploma de alguma das escolas superiores (Direito, Medicina ou Engenharia).

Constará o concurso de provas escriptas, oral e pratica.

As escriptas serão de historia do Brasil e archeologia e sciencia nummismatica e sigillographia, dando-se aos candidatos tres horas para cada uma das provas.

Constará a oral das mesmas materias e das seguintes: paleographia e epigraphia, historia litteraria, historia da arte, bibliographia, chronologia e diplomacia, iconographia e cartographia. (Art. 55 do Regulamento do Museu).

A prova pratica será de descrição, classificação e catalogação de objectos de interesse historico e peças numismáticas (moedas, medalhas e jetons).

As provas serão effectuadas no edificio do Museu Historico Nacional, dez dias após o encerramento da inscripção para o concurso.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.
— Aurelio de Britto, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1927

Em cumprimento do disposto no art. 750, ultima parte, do Regulamento de Contabilidade Publica da União, faço publicar, abaixo, na integra, todas as propostas recebidas por esta administração na concorrência publica aberta para fornecimento de material no corrente anno.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, 25 de julho de 1927. — O administrador, José d'Assumpção Santiago.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, na rua Republica do Peru n. 90, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento do material abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*, durante o anno de 1927:

Grupo para ferragens

Barbante T-2/3, fino superior, novello de 200 grammas, peso liquido, kilo, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
Bisnaga para duplicador Ellams B-49, uma, sete mil e novecentos réis.	7\$900
Cestas de vime para papeis, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis.	2\$840
Escovas para typos de machinas de escrever, uma, mil e setecentos réis.	1\$700
Furadores de aço para papeis, grandes, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Adalberto Machado.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, na rua Republica do Peru n. 90, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento do material abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*, durante o anno de 1927:

Grupo para papelaria

Alfinetes nacionais de primeira qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, mil setecentos réis.	1\$700
Ditos, idem, idem, idem, em caixas de folhas de 200 grammas, caixa, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
Barras para maça-borrão com rosca de metal, dimensão: 12 centímetros de comprimento e 8 centímetros de largura, um, mil setecentos e noventa réis.	1\$790
Bolinas estreitas de papel Burroughs, para machinas de calcular, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Borracha Union, de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, mil e cem réis.	1\$100
Cadernos alphabeticos, papel meio Hollanda n. 5, formato 0m,46 x 0m,265, com 50 folhas, um, seis mil e setecentos réis.	6\$700
Ditos, idem, idem, idem, formato 0m,40 x 0m,265, um, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Ditas, idem, n. 2, duzia, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Ditas, idem, n. 3, duzia, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
Colchetes para papeis The Holmes Boot & Haydens Co., ns. 1 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, mil e duzentos réis.	1\$200
Ditos, idem, idem, numeros 5 e 6, caixa, dous mil e trescentos réis.	2\$300
Espanjeiras de vidro, com esponja, uma, dous mil cento e oitenta réis.	2\$180
Fita preta Alped Original (alemã), para machinas Underwood, Royal e Remington, uma, quatro mil réis.	4\$000
Fita para machina de calcular Burroughs numero (3) 700.197, uma, vinte e sete mil réis.	27\$000

Dita, idem, idem, idem, n. (9) 162.813, uma, vinte e sete mil réis.	27\$000
Gomma arabica nacional Sardinha, vidro de 200 grammas, vidro, dous mil e trescentos réis.	2\$300
Dita, idem, em grão, clara, escolhida, kilo, quatro mil duzentos réis kilo.	4\$200
Indices estreitos alphabeticos de 0m,33 x 0m,12, um, mil e cem réis.	1\$100
Lapis tinta Radium n. 8.500, A. W. Faber, duzia, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.	4\$550
Ditos J. Faber, pretos, com letreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, tres mil cento e noventa réis.	3\$190
Ditos, idem, grossos n. 860, vermelhos, duzia, sete mil duzentos réis.	7\$200
Ditos, idem, Graphite da Siberia, numeros 2-H e 3-H, duzia, seis mil e novecentos réis.	6\$900
Limpa-pennas de louca com escova, um, dous mil quinhentos réis.	2\$500
Livros de 100 folhas, capa de paño, para escripturação de montepio, um, vinte e um mil réis.	21\$000
Ditos, idem, idem, para notas de conferentes, um, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
Livros em papel Fiume assetinado de primeiro, 50 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, mil e cem réis.	1\$100
Ditos, idem, idem, idem, com 50 folhas, um, mil quatrocentos e oitenta réis.	1\$480
Ditos, idem, idem, idem, com 100 folhas, um, dous mil seiscentos e noventa réis.	2\$690
Ditos, idem, idem, idem, com 150 folhas, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
Ditos, idem, idem, idem, com 200 folhas, um, quatro mil e novecentos e cincoenta réis.	4\$950
Ditos, em papel meio Hollanda, assetinado de primeira, 40 kilos a resma, capa de paño, com 25 folhas numeradas, um, dous mil e cem réis.	2\$100
Ditos, idem, idem, idem, com 50 folhas, um, dous mil e setecentos réis.	2\$700
Ditos, idem, idem, idem, com 100 folhas, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Ditos, idem, idem, idem, com 150 folhas, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
Ditos, idem, idem, idem, com 200 folhas, um, seis mil e trescentos réis.	6\$300
Machinas Universal, de numerar, com cinco rodas, partes iguaes, dimensões dos caracteres 0m,005, com cinco movimentos, uma, setenta e cinco mil réis.	75\$000
Óleo para machina de escrever, marca Many Use Oil, americano, vidro de uma onça, vidro, mil e setecentos réis.	1\$700
Papel Kraf com 1m,16 x 0m,71, resma de 400 folhas, peso 30 kilos, para acondicionamento, resma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis.	55\$500
Dito idem, com 1m,30 x 0m,93, idem, peso 40 kilos, idem, resma, setenta e um mil e quinhentos réis.	71\$500
Dito almasso de primeira qualidade pautado, timbrado nas duas partes "Serviço Postal", resma de 400 folhas, peso seis kilos, resma dezois mil e o quinhentos réis.	10\$500
Dito, idem, idem, em 1/2 folhas, timbrado, para officios de agencias, peso tres kilos, resma, oito mil cento e cincoenta réis.	8\$150
Dito para certidão, apergaminhado, com 33 linhas, 30 kilos a resma de 400 folhas, timbrado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e tres mil réis.	23\$000
Dito apergaminhado para cartas, em envelopes, timbrado "Administração dos C. do E. do Rio de Janeiro—Gabinete do administrador", caixa com 50 folhas, caixa, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600
Dito para contas correntes, apergaminhado, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, folhas inteiras, resma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
Dito quadriculado Hollanda, de 0m,96 x 0m,66, folha, trescentos e dez réis.	340
Dito, idem, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, dezete mil réis.	17\$000
Ditos para machina de escrever, apergaminhado, resma de 400 folhas inteiras, peso de 38 kilos, timbrado, resma, doze mil e novecentos réis.	12\$900

Dito, idem, idem, idem, em meias folhas, resma, seis mil e quatrocentos réis	68400
Dito parafinado para mimeographo Dermatype Stencil n. 860, caixa, vinte e nove mil réis.	29\$000
Dito chupão para duplicador, resma de 400 folhas formato almasso, resma, oito mil e trezentos réis	8\$300
Dito polygrapho Derby, caixa com 100 folhas, caixa, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Dito, idem, Pelikan n. 1.015, caixa, nove mil réis	9\$000
Dito, mata-borrão Azeca com 0m,52 x 0m,72, 120 fibras a resma de 400 folhas, resma, cento e noventa mil réis	190\$000
Dito para machina de escrever, apergaminhado, 18 kilos a resma, em 1/2 folhas, timbrado "Agencia Especial do Correio de Campos", resma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Dito, idem, idem, timbrado "Agencia Especial do Correio de Petropolis", resma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Pastas para papeis com mola de aço, dimensão 0m,36 x 0m,27, uma, seis mil e trezentos réis	6\$300
Ditas, idem, idem, formato almasso, uma, cinco mil novecentos réis	5\$900
Pennas para escrever Geo W. Hughes n. 197 e 425, caixas de 100 pennas, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Ditas, idem, D. Leonardt n. 516, idem, idem, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200
Ditas, idem, idem, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, cinco mil quinhentos e noventa réis ..	5\$590
Ditas, idem, Perry n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, cinco mil trezentos e oitenta réis	5\$380
Ditas, idem, Mollat n. 12, idem, idem, caixa, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Ditas, idem, M. Turner (J.), idem, caixa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, um, quatro mil e trezentos réis	4\$300
Raspadeiras-canivetes Rodgers, cabo de madeira, P-571, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Reguas de borracha de 0m,50, J. Faber, uma, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880
Ditas, idem, de 0m,70, J. Faber, uma, sete mil réis	7\$000
Ditas de madeira, com filet de metal, graduadas, com 0m,60, J. Faber, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Ditas, idem, idem, idem, com 0m,50, uma, tres mil réis	3\$000
Tinta nacional Sardinha, para carimbos de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, oitocentos e cincoenta réis	8\$50
Tinta preta em pó, em pacotes de 1/2 kilo, kilo, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Tinta preta nacional, Sardinha, para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Tinta preta, nacional, Guanabara, idem, idem, vidro, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Tinta carmin, Sardinha, idem, idem, vidro, mil trezentos e cincoenta réis	1\$350
Tinta carmin, Guanabara, idem, idem, vidro, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
Tinteiros de vidro com tampa de metal, base seis centimetros, altura seis centimetros, capacidade de 30 grammas, um, vinte e seis mil réis	26\$000
Tinteiros-escrivaninha de ferro, duplos, com guarnição para canetas, n. 620, um, vinte e nove mil réis	29\$000
Ditos, idem, Paragon, duplos, n. 460, um, treze mil réis	13\$000
Ditos idem idem simples, n. 450, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Tympanos de metal movido a corda, um, quatorze mil réis	14\$000
Livro de papel, 1/2 Hollanda, capa de panno, com 50 folhas, dimensão 0m,60 x 0m,45, para registro de consignações organimentarias, um, trinta e cinco mil réis	35\$000

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. -- Por procuração,
Adalberto Machado.

Salgado Gaimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de junho findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

Grupo para ferragens

Balanças de 25 kilos, uma, duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000
Ditas decimales, pesos e conchas reforçados para dois kilos, uma, setenta e seis mil réis	76\$000
Baldes de ferro zincados de 14 polegadas, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Barbante T-2/3, fino superior, noveltos de 200 grammas, peso liquido, kilo, sete mil novecentos e noventa réis	7\$990
Bisnaga para duplicador Elmas B-19, grandes, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
Bandeiras nacionais de cinco pamos, uma, cento e nove mil réis	103\$000
Ditas idem de quatro pamos, uma, setenta e oito mil réis	78\$000
Capachos de côco de 0m,60 x 0m,30, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
Ditos idem de 1m, x 0m,50, um, vinte e tres mil réis	23\$000
Cestas de vime para papeis, uma, tres mil e trezentos réis	3\$300
Escovas para typos de machinas de escrever, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
Espumas grandes de primeira qualidade, uma, dous mil e seiscientos réis	2\$600
Filtro "Fiel", n. 1, completo, um, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000
Dito idem n. 2, idem, um, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
Furadores de aço para papeis, grandes, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
Rupi, em latas de meio kilo, kilo, quatro mil e seiscientos réis	4\$600
Sabonete especial em barras de 250 grammas, barra, mil e oitocentos réis	1\$800
Sapôlio, pão, duzentos e vinte réis	2\$200
Toalhas felpudas para rosto, duzia, triufa e duas mil réis	32\$000
Tescora Rodger com 8", uma, treze mil réis	13\$000

Grupo para papelaria

Alfinetes nacionais de primeira qualidade em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, mil seiscientos e cincoenta réis	1\$750
Ditos idem, idem, idem, em caixas de folha de 200 grammas, idem, caixa, tres mil trezentos e oitenta réis	3\$380
Borcos para mata-borrão com rosca de metal, dimensão 12 centimetros de comprimento e oito centimetros de largura, um, mil seiscientos e sessenta réis	1\$760
Borracha "União", de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Cadernos alphabeticos papel meio Hollanda, n. 5, formato 0m,46 x 0m,265, com 50 folhas, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Ditos idem, idem, idem, formato 0m,40 x 0m,265, um, quatro mil réis	4\$000
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Ditas idem n. 2, duzia, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Ditas idem n. 3, duzia, seis mil réis	6\$000
Colchetas para papeis "The Holmes Root & Haydens Co., ns. 1 e 4, caixas com 100 colchetas, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Ditos idem, idem, ns. 5 e 6, caixa, tres mil e seiscientos réis	3\$600
Espunjeiras de vidro com esponja, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Fita adesiva "Mopel-Original" (alemã), para machinas de escrever Royal e Remington, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900

Gomina arabica nacional Sardinha, vidro de 200 grammas, vidro, dous mil seiscientos e oitenta réis	28680	Dito polygrapho "Derby", caixa com 100 folhas, caixa, sete mil e quatrocentos réis	75400
Dito idem em grão, clara, escolhida, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	38950	Dito idem "Pelikan", n. 1.015, caixa, sete mil e setecentos réis	75700
Indices estreitos alphabeticos de 0m,33 x 0m,12, um, dous mil e quatrocentos réis	28400	Dito mata borrão "Azoca" com 0m,52 x 0m,72, 120 libras a resma, de 400 folhas, resma, duzentos e vinte e dous mil réis	2225000
Lapis tinta "Radium", n. 8.500, A. W. Faber, duzia, oito mil réis	85009	Dito para machina de escrever, apergaminhado, 18 kilos a resma, em meias folhas, timbrado "Agencia Especial do Correio em Campos", resma, vinte e seis mil réis	265000
Ditos J. Faber, protos, com letreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, tres mil e vinte réis	35030	Dito idem, idem, timbrado "Agencia Especial do Correio de Petropolis", resma, vinte e seis mil réis	265000
Ditos idem grossos, n. 860, vermelhos, duzia, sete mil réis	75000	Pastas para papeis com mola de aço, dimensão 0m,36 x 0m,27, uma, onze mil réis	115000
Ditos idem, graphite da Siberia ns. 2-H e 3-H, duzia, nove mil e oitocentos réis	95800	Ditas idem, idem, formato almasso, uma, sete mil réis	75000
Limpa-pennas de louca com escova, um, tres mil e oitocentos réis	35800	Pennas para escrever D. Leonardt n. 516, caixas com 100 pennas, caixa, sete mil e duzentos réis	75200
Livros em papel Fiume assetinado de primeira, 50 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, dous mil e novecentos réis	25900	Ditas idem, idem, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, seis mil e seiscientos réis	65600
Ditos idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, um, tres mil e cem réis	35100	Ditas idem Perry n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, cinco mil e oitocentos réis	55800
Ditos, idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, um, tres mil e oitocentos réis	35809	Ditas idem Mallat n. 12, idem, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	55400
Ditos idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, um, quatro mil e seiscientos réis	45600	Ditas idem M. Turner (J), idem, caixa, cinco mil e cem réis	55100
Ditos idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, um, cinco mil e duzentos réis	55200	Pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, um, tres mil e oitocentos réis	35800
Ditos em papel meio Hollanda, assetinado de primeira, 40 kilos a resma, capa de panno, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e seiscientos réis	35600	Raspadeiras-caniveto Rodger, cabo de madeira, P-571, uma, quatro mil e oitocentos réis	45800
Ditos idem, idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, um, tres mil e novecentos réis	35900	Reguas de borracha de 0m,50 J. Faber, uma, dous mil e duzentos réis	25200
Ditos idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, um, cinco mil e cem réis	55100	Ditas idem de 0m,70, J. Faber, uma, quatro mil réis	45000
Ditos idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, um, cinco mil e oitocentos réis	55800	Ditas de madeira com filete de metal, graduadas, com 0m,60, J. Faber, uma, seis mil e oitocentos réis	65800
Ditos idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, um, seis mil e novecentos réis	65900	Ditas idem, idem, idem, com 0m,50, uma, quatro mil e seiscientos réis	45600
Machinas "Universal" de numerar, com cinco rodas, partes iguaes, dimensões dos caracteres 0m,005, com cinco movimentos, uma, cento e quatro mil réis	1045000	Tinta nacional Sardinha, para carimbos de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, setecentos e oitenta réis	5780
Óleo para machina de escrever, marca "Many Use Oil", americano, vidro de uma onça, vidro, dous mil e quatrocentos réis	25400	Dita idem nacional Sardinha para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, dous mil réis	25000
Papel Kraft com 1m,16 x 0m,74, resma de 400 folhas, peso 30 kilos, para acondicionamento, resma, cincoenta e sete mil e seiscientos réis	575600	Dita idem, idem, Guanabara, idem, idem, vidro, dous mil réis	25000
Dito idem com 1m,30 x 0m,93, idem, peso 40 kilos, idem, resma, setenta e seis mil e oitocentos réis	765800	Dita carmin Sardinha, idem, idem, vidro, dous mil réis	25000
Dito almasso de primeira qualidade, pautado, timbrado nas duas partes "Servico Postal", resma de 400 folhas, peso seis kilos, resma, vinte mil e cem réis	205100	Dita idem Guanabara, idem, idem, vidro, dous mil réis	25000
Dito idem, idem, em meias folhas, timbrado, para officios de agencias, peso tres kilos, resma, nove mil e cincoenta réis	95050	Tinteiros de vidro com tampa de metal, base seis centimetros, altura seis centimetros, capacidade de 30 grammas de tinta, um, tres mil e seiscientos réis	35600
Dito para certidão, apergaminhado, com 33 linhas, 30 kilos a resma de 400 folhas, timbrado "Servico Postal", nas duas partes, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis	265300	Tinteiros-escrevaninha de ferro, duplos, com guarnição para canetas, numero 620, um, trinta e seis mil réis	365000
Dito apergaminhado para cartas, com envelopes, timbrado "Administração dos Correios do E. do Rio de Janeiro — Gabinete do administrador", caixa com 50 folhas, caixa, doze mil réis	125003	Ditos idem Paragon, duplos, numero 160, um, dezeseis mil réis	165000
Dito para contas-correntes, apergaminhado, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, folhas inteiras, resma, quarenta e cinco mil réis	455000	Ditos idem, idem, simples, s. 159, um, nove mil e novecentos réis	95900
Dito quadriculado Hollanda, de 0m,96 x 0m,66, folha, dous mil e quinhentos réis	25500	Tympano de metal movido a corda, um, quinze mil réis	155000
Dito idem formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, vinte e seis mil réis	265009		
Dito para machina de escrever, apergaminhado, resma de 400 folhas inteiras, peso 18 kilos, timbrado, resma, treze mil e novecentos réis	135000		
Dito idem, idem, em meias folhas, resma, seis mil novecentos e cincoenta réis	65950		
Dito parafinado para mimeographo "Dermatype Stencil", n. 860, caixa, trinta e oito mil réis	385000		
Dito chapão para duplicador, resma de 400 folhas, formato almasso, resma, nove mil e novecentos réis	95900		

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, na Cidade do Rio de Janeiro, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para Papelaria", de accordo com o edital de 16 de junho ultimo, durante o anno de 1927, e abaixo discriminados, a saber:

Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, mil seiscientos e quarenta réis	15640
Ditos, idem, idem, idem, em caixas de folha de 200 grammas, idem, caixa, dous mil e seiscientos e quarenta réis	25640

Alargos para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão 12 centímetros de comprimento e oito centímetros de largura, um, dois mil e quatrocentos réis.	28400	Tinta, idem, com 1m,30 x 0m,93, idem peso 40 kilos, idem, resma setenta e quatro mil réis.	718000
Bombas estreitas do papel "Bureoughs", para machina de calcular, uma, dois mil e cem réis.	28400	Dito almasso de 1ª qualidade, paulado, timbrado nas duas partes "Serviço Postal", resma de 400 folhas, peso seis kilos, resma, vinte e dois mil réis.	228000
Borracha "União" de Eberhard Faber, n. 240, para dois usos, uma, mil e trezentos réis.	18300	Dito, idem, idem, em 1/2 folhas, timbrado, para officios de agencias, peso tres kilos, resma, tres mil réis.	138000
Cadernos alfabeticos, papel 42 Hollanda n. 5, formato 0m,36 x 0m,265, com 50 folhas, um, sete mil réis.	78000	Dito para certidão, apergaminhado, com 33 linhas, 30 kilos a resma de 400 folhas, timbrado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e oito mil réis.	288000
Ditos, idem, idem, idem, formato 0m,30 x 0m,265, um, cinco mil e oitocentos réis.	58800	Dito apergaminhado para cartas, com envelopes, timbrado "Administração dos Correios do R. do Rio de Janeiro — Gabinete do administrador", caixa com 50 folhas, caixa, doze mil réis.	128000
Capetas "Eagle Pencil", n. 1, duzia, cinco mil e novecentos réis.	58900	Dito para contas-correntes, apergaminhado, resma de 100 folhas, peso de 30 kilos, folhas inteiras, resma, vinte e oito mil réis.	288000
Ditas, idem, n. 2, duzia, seis mil e quatrocentos réis	68400	Dito quadrilado, Hollanda, de 0m,96 x 0m,66, folha, frescos e oitenta réis.	5080
Ditas, idem, n. 3, duzia, seis mil e novecentos réis	68500	Dito idem, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e quatro mil réis.	318000
Coletores para papeis "The Holmes Book & Haydens Co.", ns. 1 e 3, caixas com 100 coletores, caixa, mil e quatrocentos réis.	18400	Dito para machina de escrever, apergaminhado, resma, de 400 folhas inteiras, peso 18 kilos, timbrado, resma, quinze mil e quatrocentos réis.	158400
Ditos, idem, idem, ns. 5 e 6, caixa, dois mil e quatrocentos réis.	28400	Dito, idem, idem, em 1/2 folhas, resma, oito mil e novecentos réis.	88200
Espanejas de vidro com esponja, uma, tres mil e quatrocentos réis.	38400	Dito parafinado para mimeographo "Hermatypo Stencil" n. 860, caixa, trinta e dois mil réis.	328000
Fita preta "Alfred Original" allemã, para machina Underwood, Royal e Remington, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800	Dito chapão para duplicador, resma de 400 folhas, formato almasso, resma, sete mil e oitocentos réis.	78800
Fita para machina de calcular "Bureoughs" n. (3) 700, 197, uma, vinte e tres mil réis.	238000	Dito polygrapho "Larby", caixa com 100 folhas, caixa, oito mil e duzentos réis.	88200
Fita idem, idem, n. 9, 162,813, uma, vinte e tres mil réis.	238000	Dito, idem, "Pelikan" n. 1.015 caixa, oito mil e duzentos réis.	88200
Gomina arabica nacional "Sardinha", vidro de 200 grammas, vidro, dois mil e duzentos réis.	28200	Dito mata-borrão "Azoca", com 0m,52 x 0m,72, 420 libras a resma, de 400 folhas, resma, de 400 folhas, cento e noventa e dois mil réis.	1928000
Fita, idem, em grão, clara, escolhida, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.	58400	Dito para machina de escrever, apergaminhado, 18 kilos a resma, em 1/2 folhas, timbrado "Agencia Especial de Correios de Campos", resma, dez mil e oitocentos réis.	108800
Fita dextrina em pacotes de 500 grammas, kilo, dois mil e quatrocentos réis.	28400	Dito idem, idem, timbrado "Agencia Especial de Correio de Petropolis", resma, dez mil e oitocentos réis.	108800
Indizes estreitos alfabeticos de 0m,33 x 0m,12, um, mil e quatrocentos réis.	18400	Pastas para papeis com mole de ago, dimensão 0m,36 x 0m,27, uma, onze mil réis.	118000
Lapis fina "Radiant" n. 8.500, A. W. Faber, duzia, seis mil quatrocentos réis.	68400	Ditas idem, idem, formato almasso, uma, nove mil réis.	98000
Ditos J. Faber, pretos, com letreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, dois mil e oitocentos réis.	28800	Pennas para escrever "Geo W. Hughes", ns. 197 e 426, caixa com 100 pennas, caixa, tres mil e seiscientos réis.	38600
Ditos, idem, grossos n. 860, vermelhos, duzia, sete mil duzentos réis.	78200	Ditas idem "D. Leonard", n. 516, idem, idem, caixa, sete mil e quatrocentos réis.	78400
Ditos, idem, graphite da Siberia, numeros 2-11 e 3-11, duzia, oito mil e quatrocentos réis.	88400	Ditas idem, idem, idem, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, seis mil e duzentos réis.	68200
Lampa pennas de longa com escova, um, quatro mil e quizeufos réis.	48200	Ditas idem "Perry", n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, cinco mil e setecentos réis.	58700
Livros de 100 folhas, capa de panno, para escripturação de montepio, um, cincoenta e quatro mil réis.	548000	Ditas idem "Mallat", n. 12, idem, caixa, cinco mil e duzentos réis.	58200
Ditos, idem, idem, para notas de conferente, um, cincoenta e quatro mil réis.	548000	Ditas idem "M. Turner J.", idem, caixa, tres mil e seiscientos réis.	38600
Livros em papel Etime assetinado de 1ª, 50 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, dois mil e duzentos réis.	28200	Pesos de vidro para papeis, de 100 grammas, um, quatro mil e quatrocentos réis.	48400
Ditos, idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, um, dois mil e setecentos réis.	28700	Raspadeiras-canivete Rodgers, cabo de madeira, P-571, uma, cinco mil e oitocentos réis.	58800
Ditos idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, um, tres mil e duzentos réis.	38200	Reguas de borracha de 0m,50, J. Faber, uma, dois mil e quatrocentos réis.	28400
Ditos, idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, um, tres mil setecentos réis.	38700	Ditas idem de 0m,70, J. Faber, uma, quatro mil e seiscientos réis.	48600
Ditos idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, um, quatro mil e quatrocentos réis.	48400	Ditas de madeira com filete de metal, graduadas, com 0m,60, J. Faber, uma, tres mil e seiscientos réis.	38600
Ditos em papel 1/2 Hollanda, assetinado de 1ª, 40 kilos a resma, capa de panno, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e oitocentos réis.	38800	Ditas idem, idem, idem, com 0m,50, idem, uma, tres mil e duzentos réis.	38200
Ditos, idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, um, cinco mil e duzentos réis.	58200	Tinta nacional "Sardinha", para carimbos de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, oitocentos e quarenta réis.	8840
Ditos idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, um, seis mil e trezentos réis.	68300	Tinta preta em pó, em pacotes de 1/2 kilo, kilo, cincoenta e seis mil réis.	568000
Ditos, idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, um, sete mil e quatrocentos réis.	78400		
Ditos, idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, um, oito mil e oitocentos réis.	88800		
Machinas "Universal" de numerar com cinco rodas, partes agudas dimensões dos caracteres 0m,005, com cinco movimentos, uma, oitenta e cinco mil réis.	858000		
Óleo para machina de escrever, marca "Many Ude Oil", americano, vidro de uma onça, vidro, dois mil e oitocentos réis.	28800		
Papel Kraf com 1m,16 x 0m,74, resma de 100 folhas, peso 20 kilos para acondicionamento, resma, cinquenta e oito mil réis.	588000		

Dita idem, nacional, Sardinha, para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, mil e oitocentos réis	1\$800
Dita idem, idem "Guanabara", idem, idem, vidro, dous mil e duzentos réis	2\$200
Dita idem, idem "Atlas", idem, idem, vidro, mil e oitocentos réis	1\$800
Dita carmin, "Sardinha", idem, idem, vidro, dous mil e duzentos réis	2\$200
Dita idem "Guanabara", idem, idem, vidro, dous mil e duzentos réis	2\$200
Dita idem "Atlas", idem, idem, vidro, dous mil e duzentos réis	2\$200
Tinteiros de vidro com tampa de metal, base seis centímetros, altura seis centímetros, capacidade de 30 grammas de tinta, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Tinteiros-escrevauinha de ferro, duplos, com guardanhões para canetas, n. 620, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
Ditos idem "Paragon" duplos, n. 160, um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
Ditos idem, idem, simples, n. 159, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Tympano de metal movido a corda, um, onze mil réis	1\$000
Creolina nacional, ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, dous mil e duzentos réis	2\$200
Livros de papel, 1/2 Hollanda, capa de panno, com 50 folhas, dimensão 0m,60 x 0m,45, para registro de consignações orçamentarias, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, na cidade do Rio de Janeiro, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para ferragens", durante o anno de 1927, de accordo com o edital de 16 de junho ultimo, publicado no *Diário Official*, e abaixo discriminados, a saber:

Balanças de 25 kilos, uma, sessenta e dous mil réis	62\$000
Ditas decimaes, pesos e conchas reforçadas para dous kilos, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Baldes de ferro zincados de 14 pollegadas, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Barbante T-2/3, fino, superior, novelos de 200 grammas, peso liquido, kilo, tres mil e quatrocentos réis	43\$100
Bisnaga para duplicador Ellans B 19, grandes, uma, quatorze mil réis	14\$000
Caçarola de ferro eslanhado de 0m,08 de altura por 0m,18 de bocca, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Ditas, idem, idem, de 0m,08 de altura por 0m,14 de bocca, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Capachos de côco de 0m,60 x 0m,30, um, onze mil réis	28\$000
Ditos, idem de 1m, x 0m,50, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Cestas de vime para papeis, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Copo de vidro polido para agua, um, dous mil réis	2\$000
Escovas para roupa, superiores, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Ditas para tipos de machinas de escrever, uma, mil e seissentos réis	1\$600
Espanadores de pennas n. 50, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Espátulas de aço Graffild, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Espiriteiras de folha n. 2, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Espanjas grandes de 1ª qualidade, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Filtro "Fiel" n. 1, completo, um, cento e noventa mil réis	190\$000
Idem, idem, n. 2, idem, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Furadores de aço para papeis, grandes, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Lampadas electricas de 50 velas, 120 volts, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Ditas, idem de 100 velas, 11/2 watt, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Ditas, idem de 200 velas, 120 volts, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
Polassa, kilo, novecentos réis	\$900
Rex, em latas de litro, lata, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Rupi em latas de 1/2 litro, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Sabão nacional especial, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Sabonete especial em barras de 250 grammas, barra, mil e novecentos réis	1\$900
Sapólio, pão, quatrocentos e cincoenta réis	\$150
Soda caustica granulada em latas de kilo, kilo dous mil e duzentos réis	2\$200
Toalhas felpudas para rosto, duzia, cincoenta e oito mil réis	58\$000
Tesouras Rodgers com 8", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Tubo de borracha ingleza com 5/8 de diametro, revestido de arame, metro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Vassouras de cabelo, uma, quatorze mil réis	14\$000
Ditas de palha com cinco fios, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Ditas de piassava "Cattete", uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Ditas, idem, tipo escova, uma, mil e seissentos réis	1\$600
Ditas, idem, pequenas, uma, quinhentos e oitenta réis	\$880
Velas "Brasileiras", pacote, tres mil e seissentos réis	3\$600
Escarradeiras de ferro esmalhadas, alt. uma, trinta e dous mil réis	32\$000

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta de pregos que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes de nacionalidade italiana, estabelecidos na Capital Federal com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para ferragens", de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 19 de junho do corrente anno. Declararam completa submissão a todas as clausulas do referido edital.

Grupo para ferragens

Balanças de 25 kilos, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000
Ditas decimaes, pesos e conchas reforçados para dous kilos, uma, cincoenta e sete mil réis	57\$000
Baldes de ferro zincado de 14 pollegadas, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Barbante T-2/3, fino superior, novelo de 200 grammas, peso liquido, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Borracha em lençol para carimbagem, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Bandeiras nacionais de cinco pannos, uma, cento e sete mil réis	107\$000
Ditas idem, de quatro pannos, uma, oitenta e sete mil réis	87\$000
Caçarola de ferro eslanhado de 0m,08 de altura por 0,18 de bocca, uma, cinco mil e seissentos réis	5\$700
Ditas, idem idem de 0m,08 de altura por 0m,14 de bocca, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Capachos de côco de 0m,60 x 0m,30, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
Ditos idem de 1m, x 0m,50, um, trinta mil réis	30\$000

Cestas de vime para papeis, uma, tres mil e duzentos réis	13\$200	Ditos idem, idem, idem em caixa de folha de 200 grammas, idem, caixa, tres mil e duzentos réis	38200
Copo de vidro para agua, polido, um, mil e quarenta réis	1\$040	Bergo para matta-borrão com rosca de metal, dimensão 12 centímetros de comprimento e 8 centímetros de largura, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Escovas para roupa, superiores, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	Bobinas estreitas de papel Burroughs para machinas de calcular, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Ditas para typos de machinas de escrever, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Borracha Union de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, novecentos e quarenta réis	8910
Espanadores de pennas n. 50, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Cadernos alphabeticos papel 1/2 Hollanda, n. 5, formato 0m,46 x 0m,265, com 50 folhas, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Espatulas de aço Graffild, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	Ditos idem, idem, idem formato 0m,40 x 0m,265, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
Espiriteiras de folha n. 2, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Ditas idem n. 3, uma, doze mil réis	12\$000	Ditas idem, n. 2, duzia, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Esponjas grandes de 1ª qualidade, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Ditas idem, n. 3, duzia, oito mil e novecentos réis	8\$900
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Colchetes para papeis "The Holmes Booth & Haydens Co", ns. 1 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
Filtro Piel n. 1, completo, um, cento e cinquenta e quatro mil réis	151\$000	Ditos idem, idem, ns. 5 e 6, caixa, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Dito idem n. 2, idem, um, cento quarenta e quatro mil réis	141\$000	Esponjeiras de vidro com esponja, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
Furadoras de aço para papeis grandes, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Fita preta "Alpad", original (allema, para machinas Underwood, Royal e Remington), uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Lampadas electricas de 50 velas, 120 volts, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	Dita para machina de calcular "Burroughs" (n. 3), 700.197, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
Ditas idem de 100 velas 1/2 watt, uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	Dita idem, idem (n. 9), 162.813, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
Ditas idem de 200 velas, 120 volts, uma, nove mil e setecentos réis	9\$700	Gamma arabica nacional Sardinha, vidro de 200 grammas, vidro, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
Potassa, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	Dita idem, em grão, clara, escolhida, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Rex em latas de litro, lata, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	Dita dextrina em pacote de 500 grammas, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Rupi em latas de 1/2 kilos, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	Indices estreitos alphabeticos de 0m,33 x 0m,12, um, novecentos réis	9000
Sabão nacional especial, kilo, mil e setecentos réis	1\$700	Lapis tinta Radium n. 8.500, A. W. Faber, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Sabonete especial em barras de 250 grammas, barra, mil e novecentos réis	1\$900	Ditos J. Faber pretos, com letreiro dourado ns. 2 e 3, duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200
Sapólio, páo, quatrocentos réis	\$400	Ditos idem, grosso n. 860, vermelhos, duzia, quatorze mil réis	14\$000
Soda caustica granulada em latas de kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Ditos idem, graphite da Siberia ns. 2H e 3H, duzia, quatorze mil réis	14\$000
Talhas n. 2, longas com filtro e suporte de ferro, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	Limpa pennas de lousa com escova, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
Ditas n. 3, idem, idem, idem, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	Livros de 100 folhas capa de panno, para escripturação de Montepio, um, vinte e dous mil réis	22\$000
Toalhas felpudas para rosto, duzia quarenta e quatro mil réis	44\$000	Ditos idem, idem, para notas de conferentes, um, quatorze mil réis	14\$000
Tesouras Rodgers com 8", uma, quatorze mil réis	14\$000	Livros em papel Fiume asselinado de 1ª, 50 kilos, a resma com 25 folhas numeradas, um, novecentos e quarenta réis	8940
Torcidas n. 2 para espiriteira, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	Ditos idem, idem, idem com 50 folhas, idem, um, mil e setecentos réis	1\$700
Ditas n. 3, idem, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	Ditos idem, idem, idem com 100 folhas, idem, um, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
Tubo de borracha ingleza com 5/8", de diametro revestido de arame, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Ditos idem, idem, idem com 150 folhas, idem, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
Vassouras de cabelo, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Ditos idem, idem, idem com 200 folhas, idem, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Ditas de palha com 5 fios, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Ditos em papel 1/2 Hollanda asselinado de 1ª, 40 kilos a resma, capa de panno, com 25 folhas numeradas, um, mil novecentos e setenta réis	1\$970
Ditas de piassava cattete, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Ditos idem, idem, idem, idem com 50 folhas, idem, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
Ditas idem typo escova, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Ditos idem, idem, idem com 100 folhas, idem, um, tres mil e cem réis	3\$100
Ditas idem pequenas, uma, quatrocentos e setenta réis	\$470	Ditos idem, idem, idem com 150 folhas, idem, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Velas Brasileiras, pacote, tres mil e novecentos réis	3\$900	Ditos idem, idem, idem com 200 folhas, idem, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Escarradeiras de ferro esmaltadas altas, uma, vinte quatro mil e novecentos réis	24\$900	Machinas Universal de numerar com cinco rodas, partes iguaes, dimensões dos caracteres 0m,005, com cinco movimentos, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000
Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — <i>Cardinale & Companhia.</i>		Oleo para machina de escrever marca Many Use Oil americano, vidro de uma onça, vidro, quatro mil réis	4\$000
Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, de nacionalidade italiana, estabelecidos na Capital Federal com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para papelaria", de accôrdo com o edital de concorrência publica para 1927, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 19 de junho do corrente anno. Declaram completa submissão a todas as clausulas do referido edital.		Papel Kraf com 1m,16 x 0m,72, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, para acondicionamento, resma, cincoenta e um mil réis	51\$000
<i>Grupo para papelaria</i>			
Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixa de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500		

Dito idem, com 1m,30 x 0m,93, idem, peso de 40 kilos, idem, resma, sessenta e sete mil réis..	67\$000
Dito almanasso de 1ª qualidade, pautado, timbrado nas duas partes "Serviço Postal", resma de 400 folhas, peso seis kilos a resma, resma, dezesseite mil e quatrocentos réis.....	17\$400
Dito idem, idem, em 1/2 folhas, timbrado, para officio de agencias, peso tres kilos, resma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Dito para certidão, apergaminhado, com 33 linhas, 30 kilos a resma de 400 folhas, timbrado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e dois mil réis	22\$000
Dito apergaminhado, para cartas, com envelopes timbrados "Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro — Gabinete do administrador", caixa com 50 folhas, caixa, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Dito para contas correntes, apergaminhado, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, folhas inteiras, resma, vinte mil e setecentos réis.....	20\$700
Dito quadriculado Hollanda de 0m,96 x 0m,66, folha, duzentos e setenta réis.....	\$270
Dito idem formato almanasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, dezesseis mil e setecentos réis	16\$700
Dito para machina de escrever apergaminhado, resma de 400 folhas inteiras, peso 18 kilos, timbrado, resma treze mil réis.....	13\$000
Dito idem, idem, idem 1/2 folhas, resma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Dito parafinado para mimeographo Derrnatype Stencil n. 860, caixa trinta e seis mil réis..	36\$000
Dito chapão para duplicador, resma de 400 folhas, formato almanasso, resma, quatorze mil réis....	14\$000
Dito idem Pelikan n. 1.015, caixa, vinte e oito mil réis	28\$000
Dito mala-borrão Azoca com 0m,52 x 0m,72, 120 libras a resma de 400 folhas, resma, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
Dito para machina de escrever apergaminhado, 18 kilos a resma em 1/2 folhas, timbrado "Agencia Especial do Correio de Campos", resma, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Dito idem, idem, timbrado "Agencia Especial do Correio de Petropolis", resma, sete mil e setecentos réis	7\$700
Pasta para papeis com mola de aço, dimensão de 0m,36 x 0m,27, uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Ditas idem, idem, formato almanasso, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Pennas para escrever Geo W. Hughes ns. 197 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Ditas idem D. Leonard n. 516, idem, idem, caixa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Ditas idem, idem, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Ditas, idem, Perry n. 420 caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Ditas, idem, Mallat n. 12, idem, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Ditas, idem, M. Turner (J). idem, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Pesos de vidro para papeis de 400 grammas, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Raspadeiras canivete Rodgers, cabo de madeira, P. 571, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Regua de borracha de 0,50, J. Faber, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
Ditas de madeira com filete de metal, graduada, com 0m,60, J. Faber, uma, nove mil réis....	9\$000
Ditas idem, idem, idem com 0m,50, idem, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Tinta nacional, Sardinha, para carimbos de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, setecentos e quarenta réis	8740
Dita preta nacional, Sardinha, para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Dita idem, idem "Guanabara", idem, idem, vidro, mil oitocentos e quarenta réis.....	1\$840
Dita carmin Sardinha, idem, idem, vidro, mil seiscentos e vinte réis.....	1\$620
Dita idem "Guanabara", idem, idem, vidro, mil setecentos e setenta réis.....	1\$770
Tinteiro de vidro com tampa de metal, base seis centímetros, altura seis centímetros, capacidade de 30 grammas de tinta, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200

Tinteiros esmerilhados de ferro, duplos, com garantia para canetas n. 620, um, trinta e oito mil réis	38\$000
Ditos idem, Paragon, duplos, n. 160, um, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
Ditos idem, idem, simples n. 150, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Tympano de metal movido a corda, um, nove mil e duzentos réis	9\$200
Creolina nacional ou seus succedaneos de 1ª qualidade, lata, dous mil e quatrocentos réis....	2\$400
Livros de papel 1/2 Hollanda, capa de panno, com 50 folhas, dimensão 0m,60 x 0m,45, para registro de consignações orçamentarias, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Cardinale & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 16 de junho de 1927, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os materiais abaixo mencionados:

Grupo para ferragens:

Balanças de 25 kilos, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Baldes de ferro zincado de 14 pollegadas, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
Caçarola de ferro estanhado de 0m,68 de altura por 0m,18 de bocca, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Ditas, idem, idem, de 0m,08 de altura por 0m,14 de bocca, uma, dous mil e quinhentos réis....	2\$500
Espanadores de pennas n. 50, um, sete mil e setecentos réis	7\$700
Esponjas grandes de 1ª qualidade, uma, cinco mil réis	5\$500
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Filtro "Fiel" n. 1, completo, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
Dito, idem, n. 2, idem, um, cento e cincoenta mil réis	150\$000
Potassa, kilo, seiscentos e oitenta réis.....	\$860
Rupi, em latas de 1/2 kilo, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Sabão nacional especial, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Saponaceo, páo, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
Soda caustica granulada em latas de kilo, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Tesoura Rodgers com 8", uma, quatorze mil réis..	14\$000
Tubo de borracha ingleza com 5/8 de diametro, revestido de arame, metro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Vasos sanitarios de lonça, marca "Sany-New-Buras", um, setenta e oito mil réis.....	78\$000
Vassouras de cabelo, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Ditas de palha com cinco fios, uma, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
Ditas de piassava "Cattete", uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
Ditas, idem, tipo escova, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Ditas, idem, pequenas, uma, quatrocentos réis....	\$400
Escarradeiras de ferro esmaltadas altas, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000

Grupo para papellaria:

Gomma arabica nacional "Sardinha", vidros de 200 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis..	2\$500
Dita, idem, em grão, clara, escolhida, kilo, cinco mil réis	5\$000
Lapis J. Faber, pretos, com letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Pennas Malat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Tinta nacional "Sardinha", para carimbos de borracha, vidros de 30 grammas, vidro, um mil réis	1\$000

Tinta preta nacional "Sardinha", para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	18150
Tinta carmin "Sardinha", para escrever, em vidros de 200 grammas, vidro, mil setecentos e oitenta réis	18780
Desinfectante nacional ou seus succedaneos de 1ª qualidade, lata, mil seiscentos e noventa réis	18690

Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições do edital acima citado.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — Por procuração,
C. Guimarães.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento do material abaixo mencionado, sujeitando-se as condições do edital de 16 de junho proximo passado, publicado no *Diário Official* e bem assim a todas as cláusulas estabelecidas pelo Código de Contabilidade Publica.

Grupo para ferragens

Bisnaga para duplicata Ellans B-49, grande, uma, nove mil e oitocentos réis.....	98800
Cesta de vime para papéis, uma, dous mil e oitocentos réis.....	28800
Espanadores de penna n. 50, um, oito mil e quinhentos réis.....	88500
Euradores de ago para papéis, grandes, um, dous mil e oitocentos réis.....	28800

Grupo para papelaria

Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixa de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, mil e novecentos réis.....	18900
Ditos idem idem em caixas de folha de 200 grammas, idem, caixa, tres mil e oitocentos réis...	38800
Bergos para mataborrão, com rosea de metal, dimensão 12 centímetros de comprimento e 8 centímetros de largura, um, mil setecentos e cincoenta réis.....	18750
Bobinas estreitas de papel "Burroughs", para machinas de calcular, uma, dous mil e duzentos réis.....	28200
Borracha União, de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, mil duzentos e cincoenta réis	18250
Cadernos alfabeticos, papel 1/2 Hollanda, n. 3, formato 0m,46 x 0m,265, com 50 folhas, um, tres mil e quinhentos réis.....	38500
Ditos idem, idem, formato 0,40 x 0,265, um, tres mil réis.....	38000
Candêas Eagle Pencil n. 1, duzia, sete mil e duzentos réis.....	78200
Ditas idem n. 2, duzia, sete mil e seiscentos réis...	78600
Ditas idem n. 3, duzia, oito mil réis.....	88900
Colehetes para papéis de Holmes Boal & Haydens Co., ns. 1 e 4, caixa com 100 colehetes, caixa, mil e oitocentos réis.....	18800
Ditos idem idem ns. 5 e 6, caixa, tres mil e oitocentos réis.....	38800
Espanjeira de vidro com esponja, uma, dous mil e duzentos réis.....	28200
Fila preta "Alped Original" (allema), para machinas Underwood, Royal e Remington, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	48800
Gomma arabica nacional, Sardinha, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil réis.....	38000
Fila idem em grão, clara, escolhida, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	58200
Indices estreitos alfabeticos de 0m,33 x 0m,12, um, novecentos réis.....	8900
Lapis tinta Radium n. 8500 A. W. Faber, duzia, sete mil e oitocentos réis.....	78800

Ditos J. Faber pretos, com letreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, tres mil e oitocentos réis..	38800
Ditos idem grosso n. 860, vermelhos, duzia, nove mil e quinhentos réis.....	98500
Ditos idem graphite da Siberia ns. 2-II e 3-II, duzia, nove mil e oitocentos réis.....	98800
Limpa pennas de lousa com esova, um, quatro mil réis	18600
Livros em papel Fimue assestinado de 1ª, 50 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, mil e oitocentos réis	18800
Ditos idem idem com 50 folhas, um, dous mil e duzentos réis	28200
Ditos idem idem com 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis	38200
Ditos idem idem com 150 folhas, um, quatro mil e duzentos réis	48200
Ditos idem idem com 200 folhas, um, cinco mil e quatrocentos réis	58100
Ditos em papel Hollanda 1/2, assestinado de 1ª qualidade, 40 kilos a resma, capa de panno, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e quinhentos réis	38500
Ditos idem idem 50 folhas, idem, um, quatro mil e duzentos réis	48200
Ditos idem idem 100 folhas, idem, um, cinco mil e seiscentos réis	58600
Ditos idem idem 150 folhas, idem, um, sete mil e quinhentos réis	78500
Ditos idem idem 200 folhas, idem, um, nove mil e quinhentos réis	98500
Machinas Universal, de numerar, com cinco rodas, partes iguaes, dimensões dos caracteres 0m,005, com cinco movimentos, uma, cento e trinta mil réis	1308000
Papel Kraft, com 1m,16 x 0m,74, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, para acondicionamento, resma, cincoenta e dous mil e seiscentos réis.	528600
Dito idem com 1m,30 x 0m,93, idem peso 40 kilos, idem, resma, sessenta e nove mil e oitocentos réis	698800
Dito almasso de 1ª qualidade, pautado, timbrado, nas duas partes "Serviço Postal", resma de 400 folhas, peso seis kilos, resma, vinte e dous mil réis	228000
Dito idem idem em 1/2 folhas, timbrado, para officios de agencias, peso tres kilos, resma, vinte e tres mil réis	238000
Dito para certidão apergaminhado com 33 linhas, 30 kilos a resma de 400 folhas, timbrado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	288500
Dito apergaminhado para cartas, com envelopes, timbrado "Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro" — (Gabinete do administrador), caixa com 50 folhas, caixa, quatro mil e oitocentos réis.	48800
Dito para contas correntes, apergaminhado, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, folhas inteiras, resma, trinta e dous mil réis.	328000
Dito quadriculado Hollanda, de 0,96 X 0,66, folha, duzentos e oitenta réis.	8280
Dito, idem formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, vinte e dous mil réis.	228000
Dito para machina de escrever, apergaminhado, resma de 400 folhas inteiras peso 18 kilos, timbrado, resma, vinte e quatro mil réis.	248000
Dito, idem, idem em 1/2 folhas, resma, vinte e quatro mil réis.	248000
Dito parafinado para minioegrapho Dermatype Stencil n. 860, caixa, trinta e cinco mil réis	358000
Dito chapão para duplicador, resma de 400 folhas, formato almasso, resma, oito mil réis.	88000

Dito polygrapho Derby, caixa de 100 folhas, caixa, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Dito, idem Pelikan n. 1.015, caixa, quinze mil réis.	15\$000
Dito mataborrão Azoca com 0m,52 X 0,72, 120 libras a resma de 400 folhas, resma, trescentos e quarenta mil réis.	310\$000
Dito para machina de escrever, apergaminhado, 18 kilos a resma, em 1/2 folhas, timbrado "Agência Especial do Correio de Campos", resma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Dito, idem, idem timbrado "Agência Especial do Correio de Petropolis", resma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Pastas para papeis com moia de aço, dimensão 0m,36 X 0m,27, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Ditas, idem, idem formato almasso, uma, seis mil réis.	6\$000
Pennas para escrever D. Leonardt n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil e duzentos réis.	8\$200
Ditas, idem, idem douradas, caixa com 72 pennas, caixa, seis mil e duzentos réis.	6\$200
Ditas, idem Perry n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
Ditas, idem Mallat n. 12, idem, caixa, seis mil réis.	6\$000
Ditas, idem M. Turner (J), idem, caixa, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
Pesos de vidro para papel, de 400 grammas, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
Raspadeira canivete Rodgers, cabo de madeira P-571, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Reguas de borracha de 0m,50 J. Faber, uma, seis mil réis.	6\$000
Regua de borracha de 0m,70 J. Faber, uma, dez mil réis.	10\$000
Dita de madeira com filete de metal, graduadas com 0m,60 J. Faber, uma, oito mil réis.	8\$000
Ditas idem idem 0,50 idem, uma, sete mil réis.	7\$000
Tinta nacional Sardinha, para carimbos de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, mil réis.	1\$000
Tinta idem para escrever, vidros de 200 grammas, vidro, dois mil réis.	2\$000
Dita idem idem Atlas idem idem, vidro, mil e quinhentos réis.	1\$500
Dita carmin Sardinha idem idem, vidro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
Dita idem Atlas idem idem, vidro, mil e oitocentos réis.	1\$800
Tinteiros Paragon Duplos, n. 160, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
Ditos idem idem simples n. 150, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
Livros de ppael 1/2 Hollanda, capa de panno, com 50 folhas, dimensão de 0m,0 x 0m,45, para registro de consignações organimentarias, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — Por procuração,
Amancio Ribeiro de Souza.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 9, PARA COMPRA DE MADEIRAS PREPARADAS, NECESSARIAS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 906, de 28 de maio de 1927, faço publico que até ás quatorze horas do dia doze de agosto proximo, nesta secretaria, em Belo Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento de madeira prepa-

rada, de accôrdo com a relação publicada no fim deste convite, mediante as seguintes condições:

I
O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da mesma, commissão, engenheiro chefe da linha e Almoxarife da Estrada.

II
Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento enderegado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, compreendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrados, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com a lei das sociedades anonymas.

III
Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concorrentes e pelo Sr. director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem classificadas as suas propostas.

IV
Em envolvero separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, razuras ou o que da vida faça.

V
Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI
Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na Thesouraria da Estrada a caução de um conto de réis (1.000\$000), para garantia de sua proposta.

VII
No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII
A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em egualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

IX
Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará na Thesouraria da Estrada, em Belo Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades assumidas. Si for em dinheiro, não vencerá juros.

X

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional papel.

XI

Se os fornecedores deixaram de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão à Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a importância da caução esbulhada para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importância, na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII

A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo Commissario da Estrada, no Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco n. 433, 4º andar, ou pelo Almoxarife da Estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Bello Horizonte.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

XIII

O fornecimento terá início dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da encomenda que será feita pelo Sr. Almoxarife, devendo estar terminado dentro de noventa dias, a contar da data da mesma encomenda.

A igual prazo, isto é, trinta dias, ficarão os fornecedores sujeitos à substituição dos materiais que forem recusados.

XIV

Fica reservado à Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, e aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos offerecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XV

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVI

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão às clausulas deste convite

XVII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este convite não será tomada em consideração.

Relação das madeiras a que se refere este convite

5 portas de par, calha e almofada de 2,60 x 0,92.
1 porta envidragada, de par, de 2,60 x 0,90 com caixão.
1 porta de calha de par de 2,60 x 0,90 com caixão.
1 janela de par, veneziana e vidro com postigo para 1,65 x 1,12.

2 ditas de uma só folha de 1,65 x 0,64.
2 ditas de par, almofada, caixilho, guilhotina de 1,52 x 0,90.

3 portas de calha, almofada, de par, 2,20 x 0,92.
15 barrotes soalho de 1,80 x 0,15 x 0,10.
20 metros quadrados soalho, frisos de 0,10 x 0,025.
20 metros quadrados forro, frisos de 0,10 x 0,005.

50 metros de barrotes de ferro de 0,08 x 0,07.

1 portal de armazem de 3,00 x 2,00.
2 portas externas de par, calha e almofada, de 2,50 x 1,22, com bandeira de 0,50 altura e caixa larga par, 3,00 x 1,20.

4 janelas externas de par e almofada de 2,00 x 1,22 com caixa de 2,00 x 1,20.

3 portas internas de calha de 3,00 x 1,00 com caixão.

3 portas internas de calha de 2,50 x 1,02 com caixão.

1 porta de 2,60 x 0,80 com caixão, externo.

1 porta de 2,60 x 0,82 com caixão.

1 janela de 1,80 x 0,80 com caixão.

7 caixilhos de abrie de 2,00 x 1,22.

40 barrotes soalho de 3,10 x 0,15 x 0,10.

10 barrotes de soalho de 3,60 x 0,15 x 0,10.

65 metros quadrados de soalho em frisos de 0,10 x 0,025.

65 metros quadrados de forro em frisos de 0,10 x 0,005.

50 barrotes forro de 8,10 x 0,08 x 0,07.

150 taboas rodape e abas de forro de 4,00 x 0,22.

75 metros de emalha par forro emoldurada de 0,10 de altura.

75 metros de abas de forro de 0,10 x 0,025.

50 taboas de 1,50 x 0,30.

1 vão de caixilho de 1,70 x 0,80.

20 metros quadrados de soalho frisos de 0,10.

30 metros quadrados de forro frisos de 0,10.

50 caibros serrados de 4,00 x 0,07 x 0,06.

400 metros de ripas serradas de 0,05 x 0,01.

15 barrotes de 4,00 x 0,15 x 0,10.

15 barrotes de 3,50 x 0,15 x 0,10.

40 taboas de 4,00 x 0,22.

3 portas de calha de 2,75 x 0,98.

3 vãos de caixilhos de 1,75 x 0,92.

100 caibros de 5,00 x 0,08 x 0,07.

500 metros de ripas serradas.

10 barrotes de 4,00 x 0,15 x 0,10.

30 metros quadrados de frisos para soalho.

300 metros de ripas.

390 caibros de 4,00 x 0,07 x 0,05.

60 peças de madeira de 7,60 x 0,12 x 0,08.

15 peças de madeira de 6,00 x 0,14 x 0,08.

22 peças de madeira de 3,20 x 0,14 x 0,08.

144 taboas de vinhatico ou jequetibá rosa, de 4,00 x 0,25 x 0,03.

40 terças de 7,60 x 0,12 x 0,08.

260 caibros de 4,00 x 0,07 x 0,05.

10 peças de madeira de 6,00 x 0,14 x 0,08.

15 peças de madeira de 3,20 x 0,14 x 0,08.

2.000 metros de ripas.

144 taboas de vinhatico ou jequetibá rosa, de 4,00 x 0,25 x 0,03.

260 metros de ripas.

30 caibros de 3,00 x 0,07 x 0,05.

20 caibros de 2,30 x 0,07 x 0,05.

36 taboas de vinhatico ou jequetibá rosa, de 4,00 x 0,25 x 0,03.

6 peças de madeira de 0,20 x 0,20 x 7,0.

6 peças de madeira de 0,20 x 0,20 x 2,0.

12 peças de madeira de 3,5 x 0,20 x 0,2.

12 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 6,40.

12 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 7,00.

10 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 6,00.

6 peças de madeira de 0,10 x 0,10 x 7,00.

20 peças de madeira de 0,10 x 0,10 x 3,00.

11 peças de madeira de 0,10 x 0,10 x 2,00.

11 peças de madeira de 0,20 x 0,10 x 2,50.

4 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 1,00.

8 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 2,00.

4 peças de madeira de 1,6 x 0,15 x 0,15.

21 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 2,7.

58 caibros de 6,00 de comprimento.

58 caibros de 4,00 de comprimento.

16 caibros de 3,00 de comprimento.

1.700 metros de ripas serradas.

78 metros quadrados de soalho com tabic 3,50.

- 78 metros quadrados de ferro com tabic 3,00.
 35 barrotes de 3,50.
 18 barrotes para ferro de 3,50.
 46 taboas de 0,20 x 0,02 x 3,00.
 26 taboas de 0,20 x 0,02 x 3,50.
 2 portas de almofada para vão de 1,20 x 3,20.
 10 portas de calha para vão de 1,00 x 3,20.
 2 portões de correr de 2,00 x 3,20.
 8 janellas completas com vidros a veneziana, para vão de 1,10 x 2,00.
 9 peças de madeira de 0,20 x 0,20 x 6,5.
 18 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 3,5.
 9 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 3,0.
 15 peças de madeira de 0,15 x 0,15 x 6,5.
 9 peças de madeira de 3,0 x 0,15 x 0,10.
 6 peças de madeira de 6,5 x 0,15 x 0,10.
 18 peças de madeira de 1,5 x 0,10 x 0,10.
 12 caibros de 1,5 x 0,08 x 0,05.
 18 caibros de 3,5 x 0,08 x 0,05.
 840 metros de ripas.
 120 metros quadrados de taboas de 0,02 x 4,5.
 600 taboas de 4,5.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 26 de julho de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretário da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 150

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 17 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 150, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 20 (vinte) páos de nankin marca 2 dragões, de 0m,024 x 0m,096, um.
 120 (cento e vinte) vidros de 100 grammas de nankin Higgins, liquido, vidro.
 50 (cincoenta) resmas de papel de linho, official, pautado, em resmas de 400 meias folhas, para officio, resma.
 50 (cincoenta) resmas de papel linho, official, sem pauta, em resma de 400 meias folhas, para officio, resma.
 20 (vinte) resmas de papel de linho, official, sem pauta, em resmas de 400 folhas, para officio, resma.
 120 (cento e vinte) resmas de papel almasso, pautado, marcado, de 33 linhas, peso de 7 kilos, em resmas de 400 folhas, resma.
 50 (cincoenta) resmas de papel almasso liso, porém marcado, peso de 7 kilos, em resmas de 400 folhas, resma.
 40 (quarenta) resmas de papel almasso pautado, porém sem marca, de 33 linhas, peso de 7 kilos, em resmas de 400 folhas, resma.
 300 (trescentos) pacotes de papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, Aguia ou Gaivota, pacote.
 500 (quinhentas) folhas de papel mata borrão, verde, de 0m,70 x 0m,50, folha.
 500 (quinhentas) folhas de papel mata borrão, grosso, cor branca, de 0m,70 x 0m,50, folha.
 1.000 (mil) folhas de papel mata borrão cor de rosa, de 0m,70 x 0m,50, folha.
 5 (cinco) resmas de papel pardo, cartão, para embrulho, de 1m,40 x 1m,00, em resmas de 400 folhas, resma.
 100 (cem) caixas de papel para mimio-grapho, de 0m,22 x 0m,32, Dermatype, n. 960, caixa.
 60.000 (sessenta mil) folhas de papel absorvente para mimio-grapho, railheiro.
 10 (dez) caixas de papel para machina de escrever "Ruby Bond", n. 15, caixa.
 24 (vinte e quatro) caixas de papel de carta, formato Diplomata, de 0m,18 x 0m,23, de superior qualidade, com os respectivos envelopes em caixas de 50, marcados E. F. C. B., caixa.

- 24 (vinte e quatro) caixas de papel de carta, formato Diplomata, de 0m,18 x 0m,23, de superior qualidade, com os respectivos envelopes e em caixas de 50, sem marca, caixa.
 10 (dez) caixas de papel para machina de escrever "Ruby Bond", de 8 1/2" x 11", em caixas de 500 folhas, caixa.
 100 (cem) folhas de papel Crocodillo para encadernação de livros, em cores sortidas, de 0m,78 x 0m,50, folha.
 100 (cem) folhas de papel fantasia de 0m,70 x 1m,00 para encadernação, folha.
 100 (cem) folhas de papel impermeavel, cartolina, de 0m,82 x 0m,50, folha.

Papel carbono para machina de escrever das seguintes marcas: Royal Light, Ellms, F. S. Westbest, Best best, Helios, Davico, Alpad tipos 926, 926 1/2 e 5.118 ou Maiez & Sacchi.

- 20 (vinte) caixas de azul de 0m,22 x 0m,33, caixa.
 20 (vinte) caixas de preto de 0m,22 x 0m,33, caixa.
 20 (vinte) caixas de roxo de 0m,22 x 0m,33, caixa.
 10 (dez) caixas de papel carbono para machina de escrever, n. 1.251 (roxo) typo Pan Americano de 0m,22 x 0m,33, caixa.
 10 (dez) caixas de papel carbono para machina de escrever, n. 1.252 (azul) typo Pan Americano de 0m,22 x 0m,33, caixa.

Papel carbono das seguintes marcas: Royal Light, Ellms, F. S. Westbest, Best best, Helios, Davico, Maiez & Sacchi, Helios-Record.

- 200 (duzentas) folhas de papel carbono de 2 faces de qualquer cor, de 0m,46 x 0m,57, folha.
 10 (dez) caixas de papel carbono de 2 faces typo E. F. C. B. (roxo) de 10 1/2" x 15", caixa.
 10 (dez) caixas de papel carbono de 2 faces typo E. F. C. B. (azul) de 10 1/2" x 15", caixa.
 500 (quinhentas) folhas de papel para desenho, cartão, S. S. 144, branco, de 1,00 x 0m,70, folha.
 20 (vinte) peças de papel para desenho, S. S. 771 de 1m,10 x 10m,00, peça.
 100 (cem) peças de papel quadriculado, sem forro, S. S. 106, de 0m,75 x 10m,00, peça.
 12 (doze) peças de papel quadriculado, forrado, S. S. 111, de 0m,75 x 10m,00, peça.
 500 (quinhentas) folhas de papel quadriculado de 0m,45 x 0m,68, devendo ter a quadricula de 0m,005, folha.
 20 (vinte) rolos de papel pergaminho, branco "Marke Architekt", de 1m,40 x 10m,00, rolo.
 20 (vinte) peças de papel vegetal pergaminho S. S. 112, de 1m,00 x 10m,00, peça.
 10 (dez) kilos de lacre encarnado, superior, kilc.
 12 (doze) duzias de lapis allemães para marcar estacas, sortidos, duzia.
 12 (doze) duzias de lapis de borracha J. Faber para 2 usos, duzia.
 100 (cem) duzias de lapis pretos J. Faber inscripção dourada n. 2, duzia.
 20 (vinte) duzias de lapis Excelsior Fabril Limitada, de numeros que correspondem aos lapis acima, de ns. 1, 2 e 3, em partes iguaes, duzia.
 10 (dez) duzias de lapis grossos J. Faber, n. 2.526, duzia.

Lapis li-color J. Faber de numeros:

- 30 (trinta) duzias de n. 732, duzia.
 10 (dez) duzias de n. 7.067, duzia.
 60 (sessenta) duzias de lapis tinta Johann Faber, Apollo, n. 1.259, Castell ou Excelsior Fabril Limitada, duzia.
 20 (vinte) duzias de lapis graphite Castell n. 1 F, duzia.
 60 (sessenta) duzias de lapis graphite Castell n. H. B., duzia.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas secções desta Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Gabará a preferência ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condição e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência, serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter rasuras ou emendas.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolveros separados, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido allí archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da divida pública federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos, de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de Julho de 1927. — P. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 151

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 de agosto proximo, realizar-se-ha, na sala de concorrências da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 151, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

1 (um) fogão Jewel E 456, de seis que maduras, um.
650,000 (seiscentos e cincoenta mil tijolos de alvenaria, mi-lheiro.

Mangueiras de couro, perfeitas, rebitadas de cobre, tendo 45 a 50 rebites de cobre por metro linear:

100 (cem) de 4m,00x0m,50, uma.
20 (vinte) de 4m,00x0m,50, uma.

Mangueiras de borracha para ar comprimido, resistindo a alta pressão:

50 (cincoenta) metros de 5/8", metro.
50 (cincoenta) metros de 3/4", metro.
50 (cincoenta) metros de 1", metro.

Pulsometros Engineering Co. e as respectivas valvulas de pé com as respectivas caldeiras:

1 (um) de n. 3, um.
2 (dois) de n. 5, um.
1 (um) de n. 7, um.

Registros de descarga, de metal de 3 bocas que sirvam em encanamento de diametro interno:

10 (dez) de 2", um.
10 (dez) de 2 1/2", um.
10 (dez) de 3", um.
10 (dez) de 4", um.

Vidros foscos:

25 (vinte e cinco) de 1m,00x0m,50x0m,003, com 1.200 decimetro quadrado, decimetro quadrado.
25 (vinte e cinco) de 0m,80x0m,80x0m,003, com 1.600 decimetro quadrado, decimetro quadrado.

Vidros brancos lisos de 0m,002:

100 (cem) de 0m,30x0m,20, com 600 decimetros quadrados, decimetro quadrado;
350 (trescentos e cincoenta) de 0m,40x0m,30, com 4.200 decimetro quadrado, decimetro quadrado.
350 (trescentos e cincoenta) de 0m,50x0m,40, com 7.000 decimetro quadrado, decimetro quadrado.
500 (quinhentos) de 0m,60x0m,50, com 15.000 decimetros quadrados, decimetro quadrado.
300 (trescentos) de 0m,70x0m,60, com 12.600 decimetros quadrados, decimetro quadrado.
600 (seiscentos) de 0m,80x0m,80, com 38.400 decimetros quadrados, decimetro quadrado.

Vidros brancos lisos de 0m,003:

100 (cem) de 1m,00x1m,00, com 10.000 decimetros quadrados, decimetro quadrado.

Vidros encarnados lisos de m,002:

100 (cem) de 0m,50x0m,50, com 2.500 decimetros quadrados, decimetro quadrado.

Vidros verdes lisos de 0m,002:

100 (cem) de 0m,50x0m,50, com 2.500 decimetros quadrados, decimetro quadrado.

25 (vinte e cinco) vidros brancos, grossos, capacidade approximada de 2 litros, de boca esmerilhada (diametro interno da boca, 3/4", com as respectivas rebas de vidro também esmerilhadas, um.

2.000 (dois mil) kilos de zarcão genuíno inglês em cylindros de ferro, kilo.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependências desta intendência, na estação Marítima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Os seiscentos e cinquenta mil tijolos de alvenaria deverão ser entregues nos seguintes pontos:

200.000 de D. Pedro II até Lafayette e seus ramaes;
250.000 de Lafayette até Pirapóia e seus ramaes e
200.000 no Ramal de São Paulo.

Caberá a preferença ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em três vias, sendo a primeira sellada com estampilha de \$1000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergência, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envelope separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se porém, de companhia e sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiver sido publicadas as actas da sua constituição, a lista de acio-

nistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que provejam haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficarão também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o dade 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe compete fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Especificações de 1921, deverão ser fornecidos de accordo com esse Caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpegação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 28 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 126

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro, n. 53, a concorrência administrativa n. 126, sendo recebidas propostas para a reparação de onze carros de passageiros, de diversas séries, bitola de 1m,60, abaixo discriminados:

1º grupo: 2 (dois) carros da série B ns. 212 e 214, para o serviço de pequeno percurso, um;

2 (dois) carros da série BD numeros 18 e 26, um.

4 (um) carro da série F n. 10, um.

2º grupo:

6 (seis) carros da série R ns. 1, 8, 17, 18, 19 e 26, um.

I

A concorrência versará:

a) sobre a idoneidade dos proponentes que será julgado de accordo com a clausula terceira;

b) sobre o preço médio de carro de cada grupo, em moeda brasileira, papel, não sendo tomadas em consideração as propostas em que esse preço exceda de 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis) para o 1º grupo e 50:000\$000

(cincoenta contos de réis) para o 2º grupo.

Nota — O preço apresentado deve incluir todo o material a ser applicado e serviços a serem executados, inclusive torcamento de rodas, não devendo constar da proposta qualquer redução relativa a esses serviços, prevista na clausula decima sexta e seus paragraphos.

II

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados sem emendas, rasuras ou qualquer outro defeito que duvidas faça, sendo as primeiras vias selladas e todas datadas e assignadas.

III

Cada proposta devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá — Proposta de..... (nome do proponente), para reparação de grupos de carros de passageiros.

Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo entre elles o seguinte:

a) recibos de quitação da ultima col-lecta dos impostos a que estiverem su-

jeitos, bem como do imposto sobre a renda;

b) certidão da Junta Commercial, provando estar a firma com o contracto social ali registrado, isso para firmas commerciaes;

c) para as companhias nacionaes ou estrangeiras é obrigatorio provar a sua existencia legal, de accordo com a lei de sociedades anonymas;

d) provar ter officinas capazes de executar com exito todas as exigencias da presente concorrência, apresentando para esse fim uma planta geral das mesmas com indicações sobre a localização, e relação das machinas operatri- zes em serviço;

e) provar possuir capacidade financeira capaz de levar a effeito as exigencias da presente concorrência, apresentando para esse fim attestado de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade.

IV

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as propostas de todos os outros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura

das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idôneos, não serão abertas.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

A preferencia será dada á proposta de menor preço e, em igualdade absoluta de condições, ao proponente nacional.

No caso de igualdade de condições entre todas as propostas e respectivos proponentes, jogará a administração para dar a uma briga concorrente entre elles, que versará sobre o maior abatimento do preço sobre a oferta empata. Si nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento, preceger-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

VIII

A estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menor, nos preços unitários dos carros, por grupo, assim como não aceitar nenhuma das propostas apresentadas em ao de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Cada proponente poderá ser contemplado com um ou mais grupos, não sendo permitida a subdivisão dos grupos.

IX

A directoria da estrada reserva-se o direito de julgar da idoneidade dos proponentes, quer sob o ponto de vista tecnico, quer da sua capacidade ou condições intrinsecas, indispensaveis á perfeita execução do serviço de que se trata, e a sua resolução, nesse particular, será irreversivel e não permitirá reclamação de qualquer natureza.

X

Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada a quantia de 20.000\$000 (vinte contos de réis), para garantia de suas propostas, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera, do respectivo depósito. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

Para garantia da fiel execução de todas as cláusulas desta concorrência, os proponentes contemplados serão obrigados a depositar na thesouraria da estrada uma caução nas mesmas condições da clausula 10ª, que represente 5 % (cinco por cento), sobre o valor do serviço a executar nos grupos de carros de passageiros que lhes forem adjudicados. Essa caução só poderá ser levantada integralmente depois de completamente findos todos os serviços de reparação e estando em trafego os carros durante mais de trinta dias sem ter sido constatado nenhum defeito.

XI

Correrão por conta dos proponentes todas as despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiais que tiverem sido importados do estrangeiro.

XII

Os carros a que se refere a presente concorrência serão entregues aos proponentes nas linhas da estrada, no ponto mais proximo ás officinas dos mesmos, no estado em que se encontram actualmente, ficando os mesmos proponentes responsaveis pelos carros, desde a data de seu recebimento até a respectiva restituição.

XIII

Os proponentes ficam obrigados a devolver á estrada completamente reparados, pintados, numerados e prontos para entrar immediatamente em serviço, de accordo com as cláusulas da presente concorrência, os grupos de carros que lhes forem adjudicados, no prazo de 30 dias, conta os das datas das entregas dos mesmos.

XIV

Si a entrega não for effectuada dentro do prazo estabelecido pela clausula 13ª, os proponentes ficarão multados em 20\$000 (vinte mil réis) por carro e por dia que exceder do prazo estabelecido, sem que lhes assista o direito de reclamação de qualquer especie, podendo ainda a directoria, por tal motivo, cessar-lhes a idoneidade para futuros serviços. Somente quando a demora for proveniente de circunstancias fora das previsiones do serviço devidamente justificadas e aceitas pela directoria, os prazos da clausula XIII poderão ser dilatados.

XV

Os proponentes serão obrigados a executar todos os serviços de reparação, de accordo com as especificações constantes das cláusulas que se seguem, obedecendo sempre ás modificações constantes dos desenhos citados no presente edital.

XVI

A execução dos trabalhos de reparação será feita de accordo com os desenhos nos. 1.306 e 1.407, aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do engenheiro fiscal.

As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou absoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelos proponentes, devendo ser devolvidos á estrada todos os materiais imprestaveis que forem substituidos dentro do prazo de quinze dias uteis, a contar da data da entrega do carro á Central.

§ 1.º Todos os materiais a serem applicados nos carros obedecerão ao tipo e qualidade usados pela estrada os quaes serão fornecidos pelos proponentes.

§ 2.º Somente em caso de urgencia e a critério do Sr. Dr. sub-director, os proponentes poderão obter da estrada materiais ou serviços de que necessitam para conclusão dos carros desta concorrência, não lhes cabendo direito a qualquer reclamação no caso de não serem attendidos nos pedidos de materiais e serviços e não se responsabilizando a estrada pela demora na entrega do material pedido ou serviços a executar, para effecto da clausula 14 do edital de concorrência, e mais:

a) dos preços propostos para reparação de cada carro serão descontados o valor dos serviços executados e dos materiais fornecidos, com inclusão dos direitos aduaneiros e transportes, accrescidos taes valores de 30 % (trinta por cento);

b) para facilitar o serviço de contabilidade mencionarão as contas de cada

carro os materiais recebidos ou serviços executados pela estrada, de accordo com a letra a, deste paragrapho.

§ 3.º Todos os bronzes, sapatas de freio e caixas de graxa condemnadas serão devolvidos á estrada, não sendo permitido aos proponentes, em hypothese alguma refundil-os.

§ 4.º Em caso de não observancia do § 3.º, a estrada procederá de accordo com o § 2.º, sendo que a taxa cobrada será de 50 % (cincoenta por cento) sobre o valor do material não devolvido.

XVII

Os proponentes ficam obrigados a permitir em suas officinas um ou mais empregados da estrada chefiados por um engenheiro, engenheiro-fiscal, designado pelo Sr. Dr. sub-director da 4ª divisão para acompanhar os serviços de reparação.

XVIII

A restituição dos carros da presente concorrência dependerá do exame prévio e approvação, nas officinas dos proponentes, pelo engenheiro fiscal.

XIX

As madeiras a applicar serão de uso corrente na Estrada, obedecendo á relação constante das Instruções do Serviço n. 2, onde estão mencionadas suas qualidades e applicações.

XX

As madeiras empregadas nas reparações dos carros devem estar bem secas e aparelhadas em todas as faces, obedecendo ás indicações do Caderno de Encargos, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, grande quantidade de braucos, estrondos e outros defeitos que prejudiquem a segurança dos carros.

Paragrapho unico. O exame da madeira é feito no acto da sua applicação, não se responsabilizando a Estrada pelas madeiras aparelhadas condemnadas pelos fiscaes.

XXI

Todas as peças de pinho, sem excepção, serão substituidas por outras de madeiras de lei, de accordo com as cláusulas XIX e XX.

XXII

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permitido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem. Essas respigas deverão ser devidamente pintadas antes de encaixar.

XXIII

Todas as emendas em peças de responsabilidade serão reforçadas por chapas de ferro, como determinar o engenheiro fiscal. Em uma peça de responsabilidade não se admittirá mais de uma emenda.

XXIV

O revestimento dos carros será completamente retirado para exame do esqueleto e consequente reparo.

Paragrapho unico. Todos os esqueletos dos carros que estiverem deficientemente armados serão reforçados, como determinar o engenheiro fiscal.

XXV

Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituidas

ou inutilizadas, de accordo com as exigencias da fiscalização. As madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

XXVI

Todas as molas serão reparadas ou substituídas, afim de regularizar a altura official dos carros.

XXVII

Todos os rodeiros que, a juizo da fiscalização, forem julgados aproveitáveis, sofrerão torneamentos, executados pelos proponentes.

XXVIII

Todas as peças de freio à mão ou "Westinghouse" serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

Paraphrasis unico. Os proponentes serão obrigados a possuir em suas officinas installações de ar comprimido necessarias para facilitar o exame dos cylindros de freios e fricções-valvulas antes da sua applicação.

XXIX

Todos os carros levarão quatro correntes de segurança cujas dimensões e tipos serão as do desenho n. 774.

XXX

Os tarugos das chapas devem ter, no minimo, 1m,600 de comprimento, sendo 0m,70 para a dianteira e 0m,90 para o centro do carro, medidas essas tomadas do centro do pivot.

XXXI

As toldas de todos os carros de passageiros que tiverem lanternas serão substituídas pelas denominadas "em casco de tartaruga", obedecendo aos desenhos ns. 1.406 e 1.407.

§ 1.º O forro será de "fibroino" liso ou material equivalente, approved pela Estrada.

§ 2.º As toldas dos carros de 2ª classe serão do mesmo tipo dos de 1ª, sendo, porém, dispensados os forros e tendo as combotas as quinas chanfradas.

XXXII

A plataforma dos carros de passageiros, de ambas as classes dos trens de subúrbios e de pequeno percurso, serão fechadas e obedecerão ao desenho numero 1.407.

XXXIII

Todos os carros de trens de subúrbios e de pequeno percurso levarão duas portas lateraes, uma de cada lado, segundo o tipo adoptado pela Estrada.

XXXIV

Os antigos carros de trens de interior que possuíam compartimentos de lavatórios e privada no centro, passarão a possuí-los em uma das extremidades.

XXXV

Todos os carros de trens de interior levarão plataformas vestibulares do tipo usado pela Estrada (desenho n. 1.388).

XXXVI

Nos estribos de madeira dos carros de passageiros serão collocadas guarnições lavradas de ferro fundido, segundo o modelo da Estrada (desenho n. 1.449).

XXXVII

Os carros que forem abastecidos de agua para os lavatórios e latrinas terão o reservatorio sob o soalho e a agua circulará por pressão de ar.

XXXVIII

As prateleiras de bagagens dos carros de 1ª classe, do interior serão de reguas artisticamente acabadas e envernizadas, apoiadas sobre consolos de metal polido aparafusados ao longo do carro, sem solução de continuidade. Nos carros de 2ª classe, do interior, esses consolos serão de ferro pintado e as reguas mais simples (desenho n. 1.415).

XXXIX

Nos corredores dos carros de passageiros, em ambas as classes, serão pregados, bem alinhados, sarrafos para protecção dos soalhos, como determinar o engenheiro fiscal.

XL

Os letreiros e incrições usados nos carros de passageiros serão de ferro fundido e pintado, obedecendo ás disposições e desenhos da Estrada (desenhos ns. 1.397 e 1.398).

XLI

Todos os carros de passageiros, de qualquer classe, serão envernizados interna e externamente, não podendo ser applicados vernizes sem prévia approvação de sua qualidade e fabricação, e o processo de envernizamento obedecerá inteiramente ás regras da arte, segundo as quaes a Estrada procede. Internamente serão applicadas tres mãos e externamente cinco. Em hypothese nenhuma será permittido fingimento de madeira na pintura dos carros de passageiros e nos carros das series F e R, pois todas as madeiras serão perfeitamente raspadas, igualadas as suas qualidades ou inteiramente substituídas si o seu estado não permittir um perfeito envernizamento.

§ 1.º Os proponentes serão obrigados a apresentar uma relação das tintas e vernizes que irão ser applicados nos carros da presente concorrência, declarando os seus respectivos fabricantes o sujeitando-se á approvação da mesma pelo Sr. Dr. sub-director.

§ 2.º Si no decurso do serviço de reparação a fiscalização descobrir que as tintas e vernizes applicados não são das qualidades e fabricantes da relação approved, os proponentes serão obrigados a sustar a sua applicação, não ficando a Estrada responsavel pelos prejuizos dali decorrentes.

§ 3.º As ferragens dos trucks e da infra estrutura deverão ser pintadas de preto, com tinta especial contra ferrugem, não sendo permittido, em hypothese alguma, a applicação do pixe ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

XLII

A mobilia dos carros de 1ª classe dos trens de subúrbios será de reguas de madeira, conforme o desenho 1.405, e na 2ª classe, de subúrbios e pequeno percurso, será de reguas longitudinaes (desenho 1.404). Nestes carros de 2ª classe serão collocados corrimãos nos tocos, conforme o systema já adoptado pela Estrada.

XLIII

A mobilia dos carros de 1ª classe do interior será de palhinha, systema de bancos duplos e reversíveis, desenho 1.401. Na 1ª classe dos carros de trens de pequeno percurso será de palhinha do mesmo tipo, porém singelos (desenho n. 1.403). Na 2ª classe do interior será de bancos reversíveis, de reguas de madeira (desenho 1.402).

XLIV

Todos os carros de 1ª classe, sem excepção, levarão vidraça e cortina nas janelas, do systema do desenho 1.408, sendo supprimidas as venezianas. Os carros de 2ª classe dos trens do subúrbios e de pequeno percurso levarão apenas as venezianas e os do interior levarão venezianas e vidraças. As venezianas serão de chapa de ferro zincado, n. 18, dos tipos adoptados pela Estrada. Todos os caixilhos serão de arriar e os carros que os tiverem de suspender passarão a tel-os de arriar. Serão tambem collocados calços de borracha especiais ou outros dispositivos, que forem approved pela Estrada, para amortecer a queda dos caixilhos ao serem arriados. Afim de regularizar a medida das janelas, será adoptada a medida commum de 0m,72 de largura por 0m,90 de altura.

XLV

Todos os carros de passageiros para os serviços do interior serão illuminados a luz electrica, de accordo com o systema usado na Estrada (desenho n. 1.461). § 1.º Os equipamentos e aparelhos de illuminação electrica ou de gaz serão reparados tambem pelos contractantes e a carga das baterias será feita por sua conta. Os aparelhos que não puderem ser reparados serão substituídos por novos, fornecidos pelos contractantes. Cada carro, de qualquer classe, levará pelo menos cinco lampeões.

XLVI

Todos os carros levarão quatro signal de cauda, de ferro fundido, para collocação de chapas e lanternas de signal. 2 em cada cabeceira, na altura regulamentar. Os carros que possuírem installação electrica levarão tomadas de corrente para essas lanternas.

XLVII

Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas, ou substituídas as inutilizadas, a juizo do engenheiro fiscal.

Paraphrasis unico. Os proponentes quando tenham de substituir e collocar novos engates poderão applicar-os de qualquer dos tipos usados pela Estrada, contanto que sejam elles de aço, de accordo com as especificações destinadas á compra desse material e que engatem perfeitamente em qualquer dos outros tipos. As mandibulas são dos tipos dos desenhos ns. 1.408m, 1.409m e 1.050m.

XLVIII

A presente concorrência administrativa só se tornará valida depois de definitivamente approveda pelo Sr. Dr. ministro da Viação e Obras Publicas.

A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convier.

uha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª CORREÇÃO DA 2ª REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 133

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 133, marcada para o dia 16 de agosto proximo, devem ser observadas as seguintes condições:

Onde está:

Lâmpadas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal;

10 placas de graphite macio superior, em chapas de 1 1/2" x 12";

Leia-se:

Lâmpadas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal;

10 placas de graphite macio superior, em chapas de 1" x 6" x 12";

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de julho de 1927. — *B. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA CORREÇÃO DA SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA N. 136.

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da segunda reprodução rectificada do edital da concorrência administrativa n. 136, marcada para o dia 29 do corrente mez, deve ser observada a seguinte correção:

Onde está:

1.000 (mil) litros de tinta de cópia de qualquer dos seguintes fabricantes: N. Antoine & Fils ou J. A. Sardinha-Suces.

Leia-se:

1.000 (mil) litros de tinta de cópia de qualquer dos fabricantes: N. Antoine & Fils, J. A. Sardinha — Sucas, ou King.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de julho de 1927. — *P. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 147.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 147, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7" x 27, 1 1/2" n. 24;

1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 6" x 27, 1 1/2" n. 24.

Leia-se:

1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7 pés x 27, 1 1/2" n. 24.

1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 6 pés x 27, 1 1/2" n. 24.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 27 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências:

Dias	Numero das concorrências	Material	Divisões	Publicada no Diário Offi- cial n.
29	136	Papel carbono, vernizes, etc.....	2ª	170
29	140	Rebolos de amolar, canos e joelhos de ferro galvanizado.....	5ª	168
30	140	Arame de cobre duro,apparelhos telegraphicos e telephonicos, etc.....	2ª	162
30	143	Carvão estrangeiro (135.000 tons.).....	4ª	165

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 137

Fica transferida para o dia 8 de agosto proximo, ás mesmas horas, a realização da concorrência administrativa n. 137, marcada para 28 do corrente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de julho de 1927. — *P. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 143 E RECTIFICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 30 do corrente, ás 13 horas, a realização da concorrência administrativa n. 143, marcada para hoje e que no referido edital deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

11ª

A estrada resolverá a concorrência, expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido, até o dia 5 de agosto proximo, ás 17 horas, reservando-se, porém, a directoria o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Leia-se:

11ª

A estrada resolverá a concorrência, expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido, até o dia 8 de agosto proximo, ás 17 horas, reservando-se, porém, a directoria o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

De ordem do Sr. Dr. director da Estrada de Ferro de Goyaz é chamado a comparecer a esta secretaria, dentro de 30 dias, a partir desta data, afim de depor em inquerito que lhe diz respeito, o 2º escripturario desta estrada, Uelico Novaes.

Araguari, 18 de julho de 1927. — *Manoel R. Bueno*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 28 de julho de 1927. — *Alberto Rodrigues Lima*, pelo chefe da secção, interino, *Dario Cesar da Costa*.

CONTADORIA DE AGUA E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel —
Localidade — Numero do predio —
Importancia devida:

N. 450, José da Silva Taveira, Avenida Suburbana n. 2.429, 14\$870.

N. 452, Sr. proprietario, rua Barboza n. 4, 4\$471.

N. 453, Sr. proprietario, rua Adalgiza n. 19, 5\$204.

N. 454, Estrada Nova da Pavuna, numero 54, 10\$925.

N. 455, Sr. proprietario, rua Maria Luiza n. 124, 5\$521.

N. 456, Sr. proprietario, rua Jacintho Babello n. 7, 4\$068.

N. 457, Sr. proprietario, rua Caetano da Silva n. 121, 6\$909.

N. 459, Sr. proprietario, rua Luiza Valle n. 44, 3\$867.
 N. 460, Sr. proprietario, rua Capitão Sampaio n. 87, 3\$867.
 N. 461, Sr. proprietario, Avenida Suburbana n. 1.351, 3\$867.
 N. 463, Sr. proprietario, rua Honório n. 250, 19\$944.
 N. 465, Sr. proprietario, travessa Possolo n. 26, 5\$017.
 N. 466, Sr. proprietario, travessa Constancia Lopes n. 20, 5\$017.
 N. 467, Sr. proprietario, Avenida Suburbana n. 2.426, 6\$469.
 N. 468, Sr. proprietario, rua Grão Pará n. 165, 15\$703.
 N. 469, Sr. proprietario, rua 2 de Fevereiro n. 77, 6\$449.
 N. 470, Sr. proprietario, rua 2 de Fevereiro n. 83, 6\$449.
 N. 471, Sr. proprietario, rua Martins Costa n. 9, 5\$204.
 N. 472, Sr. proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 780, 6\$563.
 N. 473, Sr. proprietario, travessa Ornella n. 8, 9\$172.
 N. 474, Sr. proprietario, rua Cardoso Quintão n. 56, 7\$512.
 N. 475, Sr. proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 324, 23\$312.
 N. 476, Sr. proprietario, Praça do Engenho Novo n. 20, 53\$580.
 N. 477, Sr. proprietario, rua Leopoldina n. 86, 9\$862.
 N. 478, Sr. proprietario, Estrada Nova da Pavuna n. 51, 8\$597.
 N. 479, Sr. proprietario, rua Miranda Valle n. 11, 8\$597.
 N. 480, Sr. proprietario, rua Heremengarda n. 143, 13\$980.
 N. 481, Sr. proprietario, rua Dias da Cruz n. 235, 26\$528.
 N. 482, Sr. proprietario, rua Guilhermina n. 27, 9\$862.
 N. 483, Sr. proprietario, rua Sá numero 365, 3\$666.
 N. 484, Sr. proprietario, travessa 16 de Maio n. 20, 6\$610.
 N. 485, Sr. proprietario, rua Padre Nobrega n. 97, 10\$042.
 N. 486, Sr. proprietario, rua Archias Cordeiro n. 446, 26\$809.
 N. 487, Sr. proprietario, rua General Bellerard n. 51, 14\$438.
 N. 488, Sr. proprietario, rua Campo da Botia n. 52, 5\$455.
 N. 489, Sr. proprietario, rua Cruz e Souza n. 162, 5\$385.
 N. 490, Sr. proprietario, Avenida Suburbana n. 2.860, 17\$500.
 N. 491, Sr. proprietario, rua Cupertino n. 55, 7\$511.
 N. 492, Sr. proprietario, rua Menezes Vieira n. 34, 9\$689.
 N. 493, Sr. proprietario, rua Cruz e Souza n. 171, 7\$102.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 26 de julho de 1927. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Joaquim Freire n. 101..... 98\$73
 Rua Leopoldina n. 1..... 10\$367
 Rua João Pinheiro n. 112..... 22\$567

Rua Thompson Flores n. 20.... 98\$297
 Rua Megesse n. 45..... 88\$401
 Rua Borja Reis n. 75..... 15\$737
 Avenida Suburbana n. 2.756.. 11\$433
 Travessa Bernarda n. 42..... 5\$210
 Rua Elias da Silva n. 281..... 18\$388
 Travessa Bernarda n. 36..... 5\$463
 Rua Padre Nobrega n. 164.... 12\$152
 Rua Guilhermina n. 57..... 4\$620
 Rua Alvaro de Miranda n. 269.. 20\$527
 Rua Gonçalo Coelho n. 57..... 11\$893
 Rua Amaro Cavalcanti n. 863.. 17\$095
 Rua Maria Paula n. 32..... 8\$045
 Estrada Velha da Pavuna n. 670 7\$567
 Rua José dos Reis n. 771..... 10\$298
 Avenida Suburbana n. 2.424... 6\$934
 Rua Dr. Bulhões n. 206..... 13\$618
 Rua Bernardo Guimarães n. 32 5\$525
 Rua D. Eugenia n. 38..... 7\$576
 Rua Fazenda da Bica n. 46.... 4\$476
 Avenida Suburbana n. 2.959... 5\$612
 Rua Francisca Ziege n. 41..... 5\$324
 Rua Jacintho Rebello n. 7.... 6\$492
 Rua Violante n. 18..... 7\$492
 Rua Padre Nobrega n. 97..... 6\$423
 Rua Padre Telemaco n. 42..... 9\$205
 Travessa Francisco Matheus n. 17..... 4\$173
 Rua Conselheiro Agostinho numeros 4 e 6..... 13\$183
 Avenida Suburbana n. 1.193... 8\$245
 Rua Barão de Bananal n. 157... 5\$738
 Rua Ferreira Leite n. 136..... 5\$911
 Rua Vaz Caminha n. 105..... 12\$045
 Rua Republica n. 58..... 10\$235
 Rua Berquó n. 60..... 2\$616
 Avenida Suburbana n. 2.750... 10\$357
 Avenida Suburbana n. 2.750... 11\$757
 Avenida Suburbana n. 2.856... 8\$419
 Rua Borja Reis n. 67..... 5\$412
 Rua Maranhão n. 84..... 10\$609

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 233 a 257 (primeiras vias), para installação de hydrometros, que lhes expediu esta Inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Alegre n. 49, Manoel Luiz Caldas.
 Rua Almirante Barrozo n. 139, Joaquim Rodrigues Prospero.
 Becco dos Araujos n. 18, Custodio Augusto.
 Becco dos Araujos n. 48, Antonio Martins.
 Rua Barão de Bom Retiro n. 118, Paschoal Domestico.
 Rua Barão de Bom Retiro n. 136, Rosado Espirito Santos Rodrigues.
 Rua Barão de Bom Retiro n. 156, Carlos G. Teixeira.
 Rua Barão de Bom Retiro n. 759, Joaquim Januario de Araujo Continho.
 Rua Barão de Bom Retiro n. 828, Ramiro Garretra.
 Rua Barão de Cotegipe n. 71, Domingos Costa.
 Praça Barão de Drummond n. 29, Leopoldo B. dos Santos.

Rua Barão de Mesquita ns. 119 e 121, Dr. José Antonio de Moraes.
 Rua Barão de Mesquita n. 241, Salomão Abrahão.
 Rua Barão de Mesquita n. 367, José Siqueira.
 Rua Barão de Mesquita n. 458, Maria-no José da Costa Mendes.
 Rua Barão de Mesquita n. 648, Arthur Alvares de Souza.
 Rua Barão de Mesquita n. 685, Irmandade da Cruz dos Militares.
 Rua Barão de Mesquita n. 685, Irmandade da Cruz dos Militares.
 Rua Barão de Mesquita n. 744, Antonio Fernandes dos Santos.
 Rua Barão de Mesquita n. 746, Santos, Moreno & Comp.
 Rua Barão de Mesquita n. 748, Antonio Fernandes dos Santos.
 Rua Barão de Mesquita n. 783, João Almeida Carvalho.
 Rua Barão de Mesquita n. 843, Lourenço Pinto Bonifacio.
 Rua Barão de S. Francisco Filho numero 325, Convento de Nossa Senhora da Conceição.
 Rua Bom Pastor ns. 126 e 128, José da Silva Junior.

Secção de Expediente, 21 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva.

Rua Leopoldo n. 45..... 6\$042
 Praça do Encantado n. 42..... 7\$676
 Travessa Ferraz n. 19..... 10\$465
 Rua Itamaraty n. 56..... 5\$232
 Rua Cesar Lima n. 63..... 4\$979
 Avenida Suburbana n. 3.091... 17\$163
 Rua Barão de Bananal n. 250... 12\$260
 Rua Euphrasio Correia n. 20... 1\$826
 Rua General Bellerard n. 68... 14\$405
 Avenida Suburbana n. 2.711... 5\$615
 Rua Silverio n. 62..... 10\$624
 Rua Barão de Bananal n. 164... 5\$002
 Rua Manoel Murtinho n. 93... 8\$430
 Rua Elias da Silva n. 361.... 12\$109
 Rua Archias Cordeiro n. 380... 29\$384
 Rua Italia de Incau n. 19.... 4\$283
 Travessa Ferraz n. 1..... 3\$714
 Rua Archias Cordeiro n. 324... 37\$961
 Praça do Engenho Novo n. 20... 56\$391
 Rua Clarimundo de Mello n. 179 15\$535
 Caminho dos Pilares n. 362... 16\$907
 Rua Republica n. 111..... 10\$695
 Rua Possolo n. 156..... 6\$274
 Rua Tavares n. 218..... 4\$775
 Avenida Suburbana n. 3.064... 12\$254
 Rua Miguel Cervante n. 44.... 14\$544
 Rua Itaquary n. 34..... 3\$467
 Rua Padre Nobrega n. 135... 8\$419
 Rua Assis Carneiro n. 224.... 6\$095
 Rua Magesse n. 52..... 4\$562
 Travessa Constancia Lopes n. 20 6\$974
 Rua Duarte Teixeira n. 90.... 3\$330
 Rua Alvaro de Miranda n. 258... 5\$911
 Rua Alvaro de Miranda n. 205... 15\$671
 Rua Dionisio Fernandes n. 71... 7\$774
 Travessa Dias Pereira n. 28... 6\$458
 Rua Propicia n. 23..... 10\$782
 Rua D. Romana n. 48..... 13\$058
 Rua Cupertino n. 174..... 5\$842
 Rua Amalia n. 72..... 2\$477
 Rua Castro Alves n. 86..... 15\$709
 Rua Vital n. 145..... 7\$593
 Rua Mariha da Rocha n. 157... 11\$981

Rua Elias da Silva n. 219 ...	238684
Avenida Suburbana n. 2.372 ..	68675
Rua Barbosa n. 21	68703
Rua João Vieira n. 21	58482
Rua Padre Nobrega n. 97	78143
Avenida Suburbana n. 2.034 ..	58336
Avenida Suburbana n. 2.163 ..	48853
Avenida Suburbana n. 2.864 ..	78015
Rua José dos Reis n. 613	38867
Rua Columbia n. 52	58807
Avenida Suburbana n. 2.915 ..	78157
Rua Paranapiacaba n. 30	78907
Rua João Pinheiro n. 125	158445
Avenida Suburbana n. 2.366 ..	78210
Rua Itaquary n. 24	48772
Rua Medeiros n. 9	108838
Rua Alvaro de Miranda n. 205 ..	78734
Rua Alvaro Miranda n. 7	68469
Rua Olivia n. 35	48672
Avenida Suburbana n. 2.264 ..	88309
Rua Elias da Silva n. 289	138166
Rua dos Cardosos n. 243	68037

Secção de Expediente, 22 de julho de 1927. — *Dario Cesarão da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações relativas aos concertos de ramaes internos, que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dionysio ns. CI e IA, Dionysio Simões Santiago.

Rua Plínio de Oliveira n. 11, Ricardo Silva.

Rua Verina n. 55, Manoel da Silva Lourenço.

Rua Dionysio ns. I-IA e IF, Dionysio Simões Santiago.

Avenida n. 112 da rua Zulmira, predio n. 4, Tobias Nunes Machado.

Avenida n. 112 da rua Zulmira, predio n. 5, Tobias Nunes Machado.

Avenida n. 112 da rua Zulmira, predio n. 7, Tobias Nunes Machado.

Avenida n. 112 da rua Zulmira, predio n. 8, Tobias Nunes Machado.

Avenida n. 112 da rua Zulmira, predio n. 14, Tobias Nunes Machado.

Avenida n. 112 da rua Zulmira, predio n. 27, Tobias Nunes Machado.

Rua Conde de Bomfim n. 569, Alvaro Sá Castro Menezes.

Rua Conde de Bomfim n. 571, Francisco José Thomaz.

Rua Conde de Bomfim n. 571, Francisco José Thomaz.

Rua Conde de Bomfim n. 601, Cezar Augusto Machado.

Rua Conde de Bomfim n. 757, Ondina de Andrade Almeida.

Rua Conde de Bomfim n. 837, José M. Pinto Peixoto.

Rua Conde de Bomfim n. 841, dona Laura Fernandes Barrozo.

Rua Conde de Bomfim n. 863, Francisco Augusto Penalva dos Santos.

Rua Conde de Bomfim n. 865, Francisco Augusto Penalva dos Santos.

Rua Augusta n. 22, Manoel Sylvio Pereira Baptista.

Rua Ermelinda n. 37, Firmo José de Pinho.

Rua Ermelinda n. 41, Firmo José de Pinho.

Rua Ermelinda n. 71, Firmo José de Pinho.

Rua Ermelinda n. 179, João Faustino.

Rua Copacabana n. 60, Augusto Martins Ferreira.

Rua Copacabana n. 536, José Marques Aguiar.

Rua Copacabana n. 544, Bernardo Marques Aguiar.

Rua Copacabana em a avenida n. 565, casa IX, Companhia F. C. Jardim Botanico.

Rua Copacabana em a avenida n. 565, casa X, Companhia F. C. Jardim Botanico.

Rua Copacabana em a avenida n. 565, casa XI, Companhia F. C. Jardim Botanico.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa II, Tobias Rego Monteiro.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa III, Tobias Rego Monteiro.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 264, casa IV, Tobias Rego Monteiro.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa VIII, Tobias Rego Monteiro.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa X, Tobias Rego Monteiro.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa XII, Tobias Rego Monteiro.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa XVIII, Tobias Rego Monteiro.

Rua Professor Gabizo em a avenida n. 164, casa XX, Tobias Rego Monteiro.

Rua Campos Salles n. 154, Emile François.

Rua Campos Salles n. 158, Emile François.

Rua Campos Salles n. 162, Emile François.

Rua Campos Salles n. 166, Emile François.

Rua Campos Salles n. 168, Emile François.

Rua Campos Salles n. 170, Emile François.

Rua Campos Salles n. 172, Emile François.

Rua Campos Salles n. 274, Emile François.

Secção de Expediente, 23 de julho de 1927. — *Dario Cesarão da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio abaixo mencionado a satisfazer a intimação de numero 5 (série F), relativa ao concerto do deposito de agua, que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Costa n. 40, Telia Dulce Machado Nogueira.

Secção de Expediente, 25 de julho de 1927. — *Alberto Rodrigues Lima*, pelo chefe de secção, interino, Dario Cesarão da Costa.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. director, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Rua Ouro Preto n. 28.

Rua Ataliba n. 56.

Rua Alvaro de Miranda n. 271.

Rua Medeiros n. 9.

Estrada Nova da Pavuna n. 159.

Campo da Botija n. 82.

Rua Andrade Bastos n. 15.

Avenida Suburbana n. 1.029.

Rua Lins de Vasconcellos n. 1.

Rua Fagundes Varela n. 144.

Rua Americana n. 42.

Rua Jacintho Rabeilo n. 7.

Rua Iaparica n. 23.

Rua Francisca Meyer n. 150.

Rua Antonio Vargas n. 60.

Rua Archias Cordeiro n. 574.

Avenida Suburbana el Bernardino dos Campos (esquina).

Rua D. Romana (junto ao n. 50).

Rua Maria Antonio sem numero.

Rua Gurgel do Amaral n. 37.

Rua Glazion n. 139.

Rua José dos Reis n. 428.

Rua Elias da Silva n. 315.

Rua Teixeira de Pinho n. 81.

Rua General Bellegard n. 169.

Avenida Suburbana n. 1.880.

Rua Itaquaty n. 20.

Rua José Domingues n. 108.

Rua Angelina (em frente ao n. 175).

Rua Paulo de Araujo n. 22.

Rua Affonso Arinos n. 9.

Rua Ferreira Leite n. 163.

Travessa Maria Amalia n. 1.

Rua Frei Henrique n. 25.

Rua Possolo n. 126.

Rua Francisca n. 78.

Rua Americana n. 36.

Rua Bernardino de Campos n. 89.

Rua Medeiros n. 2.

Avenida Suburbana n. 2.713.

Rua José Domingues n. 81.

Rua da Pedreira n. 19.

Secção de Expediente, 25 de julho de 1927. — *Alberto Rodrigues Lima*, pelo chefe de secção, interino, Dario Cesarão da Costa.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIMPEZA E REFORMA DE QUE CARECE O EDIFICIO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORAL E DEPENDENCIAS, Á RUA MATTA MACHADO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia doze de agosto de 1927, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para execução das obras acima indicadas, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 5:000\$000, em moeda corrente, ou em apólices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro do serviço ou pelo funcionario que fôr, pelo director geral, designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III

Os concurrentes deverão apresentar á Comissão de Concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao prego por que o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter ainda uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de prego sobre a proposta mais barata.

VII

As obras serão executadas, tendo em vista as plantas de detalhes que se acham á disposição dos concurrentes no gabinete do engenheiro desta directoria, onde serão prestadas quaesquer informações aos interessados e de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas.

No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e, bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto.

No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o director geral, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões.

Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do director geral. Decidida a duvida, serão por edital publicado no *Diario Official* determinado o dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre o prego global das obras e o prazo para execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 63:248900, nem este exceder de 90 dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de pregos, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes.

No caso de nova empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos

XII

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto será applicada ao contractante a multa de 50\$ por dia de excesso, até 30 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIII

Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, não sabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra judicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução a que se refere a condição primeira deste edital e mais 5 % da importância da conta que fôr apresentada pela execução das obras, por occasião de seu pagamento, até dous mezes após a terminação e o recebimento das mesmas pela directoria geral.

XV

O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do serviço, que será o encarregado da fiscalização.

XVI

A concorrência poderá ser annullada, si assim entender a directoria geral, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de julho de 1927. — O director geral. Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIMPEZA E REFORMA DE QUE GARECE O EDIFICIO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVICO DE INDUSTRIA PASTORIL E DEPENDENCIAS, A' RUA MATTA MACHADO.

I). Edificio principal

1). *Telhado*. — Revista geral do telhado com substituição de algumas telhas quebradas, limpeza das calhas e conductores de aguas pluvias, concerto nas figuras decorativas da platibanda.

2). *Caixa d'agua*. — Revinsão geral da caixa d'agua, concertos na boia, pintura

ra interna do torreão, e das esquadrias das 4 janellas, collocação de novas telhas de arame de latão ou cobre, assim como na porta que dá accesso ao telhado.

3). *Claraboias*. — Renovação das massas, limpeza dos ferros e vidros, pintura e substituição de alguns vidros quebrados.

2º pavimento

4). *Bibliotheca*. — Collocação de uma pia, podendo ser aproveitada uma das que teem de sair da Secção de Carnes e Derivados, mão de obra e encanamentos, pintura das esquadrias, (2 janellas e 2 portas).

5). *Secção de Leite e Derivados*. — Consolidação do pilar que supporta o centrífugador, aumentando-o até encontrar as paredes dos cantos, na qual deve ser amarrado por um travamento de ferro. Concerto do eixo do centrífugador, concerto nas paredes de azulejos e pintura das esquadrias (2 janellas e 1 porta).

2ª sala. — Pintura das esquadrias (1 porta e 1 janella), concerto nas paredes de azulejos.

3ª sala. — (Expediente do Leite). Pintura a cal e cólla nas paredes com concertos nos rebocos; pintura de 2 portas e 1 janella e do tecto.

6). *Sala do Café*. — Revestimento das paredes com azulejos até a altura de 150, collocação de vidros nas portas de comunicação com o corredor, pintura das esquadrias das paredes, de 1,50 para cima, a cal e cólla.

7). — *Secção de Carnes e Derivados*. — (Sala contigua á Secção de Leite). Collocação de 1 mesa do concreto armado, revestida de azulejos em forma de esquadro, em um dos cantos, conforme desenho, tendo 1,60 para um dos lados e 0,50 para o outro, com 0,95 de alto, com pia do mesmo material, situada no canto da parede; um armario de madeira de baixo da mesma, remoção das pias e mesas antigas, concerto nas paredes de azulejos, canalização nova e torneiras, sendo 3 para agua, 2 para gaz e 2 tomadas de electricidade. Uma armação de vidro com 2,85 x 0,60 x 2,30 de alto; uma dita de folha de ferro ladeado; uma mesa de cimento armado presa á parede para balança, de 0,60 x x 0,60. Pintura das esquadrias (1 janella e 1 porta) retoques nas pinturas e paredes de azulejos.

2ª Sala — Abertura de uma porta de comunicação com a primeira sala, tendo 1,20 de largura por 1,50 de pé direito, terminando por 1 arco pleno de 0,60 de raio, respectivos revestimentos de azulejos; instalação de uma mesa de concreto armado nas mesmas condições da que foi installada na outra sala, conforme desenho respectivo, tendo 3,00 em um dos lados, 0,85 no outro, 0,95 de altura e uma pia no canto e armario de madeira em baixo; um pilar de concreto armado revestido de azulejos nas faces e em cima, firmado ás paredes lateraes por um travamento de ferro; remoção das pias; concerto das paredes de azulejos; collocação de 3 torneiras para agua, 3 para gaz e 2 tomadas de electricidade na mesa de concerto armado e pintura de uma porta e uma janella.

3ª Sala. — (Expediente de Carnes). Concerto das paredes de azulejos, pintura das esquadrias (1 porta e 1 janella) e retoques na pintura das paredes,

Gabinete do Secretario. Reparação das paredes de azulejos, desentupimento dos esgotos da pia e ligeira limpeza na pintura das paredes.

9). — *Corredor Central.* — Pintura das paredes com cal collarida e cõlla, e a dos tectos a oleo.

10). — *Secção do Expediente.* — Pintura geral das paredes da sala a cal collarida, pintura das esquadrias (4 portas e 3 janellas); abertura de esgoto no piso para o exterior, com ralo de 0,15 e revisão nos roda-pés.

11). — *Sala do Telephone.* — Pintura geral das paredes a cal, collarida e a dos tecto a oleo; pintura das esquadrias de 1 janella.

12). — *Gabinete do Director.* — Concerto das paredes e pintura ligeira dos tectos e paredes; pintura das esquadrias (3 portas e 1 janella).

13). — *Secção de Enzootias e Epizootias.* — Fazer 2 aberturas na parede divisória para melhor iluminação da sala contigua; pintura das esquadrias e das paredes.

14). — *Sala.* — Pintura das esquadrias, das paredes e do tecto.

Sala de Entrada. — Pintura das paredes, das esquadrias e do tecto.

15). — *Arquivo.* — Pintura das paredes, das esquadrias e do tecto.

16). — *Toilette das Moças.* — Collocação de vidros na janella, ladrilhamento das paredes com azulejos até a altura de 1,50, pintura das paredes e das esquadrias.

17). — *W. C. dos Homens.* — Pintura das paredes, das esquadrias e do tecto, concerto das paredes de azulejos, collocação de uma pia, com porta-toalha e de uma bacia para lavagem de escarradeiras.

18). — *Portaria.* — Pintura das paredes a cal collarida, pintura dos tectos, concertos nos pisos e roda-pés.

19). — *Hall de Entrada.* — Pintura das paredes, esquadrias e grades do vão da Escada.

20). — *Hall.* — Pintura das paredes, das esquadrias, do tecto e gradil, da escada, e envernizamento da porta de entrada; revisão dos pisos e roda-pés.

21). — *Sala de baixo da Zootechnia.* — Pintura das paredes, tectos e concertos nos roda-pés.

22). — *Secção de Zootechnia.* — (Gabinete do Chefe); pintura das paredes, esquadrias, tectos e collocação de roda-pés.

Sala Immediata. — Pintura das paredes, tecto, esquadrias, e concertos nestas, collocação de vidraças para separar os vãos que dão para o laboratório de Carnes e assentamento de roda-pés.

23). — *Marcas de Gado.* — Pintura das paredes, tectos, biombo, esquadrias, e concertos nas dobradiças e trincos.

24). — *Sala de Exposições.* — Pintura das paredes, tecto, e portão de ferro.

25). — *Gabinete de Engenharia.* — Pintura das paredes, esquadrias, biombo e concerto da porta de entrada.

26). — *Hall da escada de caracol.* — Construção de um W. C., aproveitando 1 dos cantos da janella da secção de Leite; respectivas paredes até a altura de 3 metros; aquisição de 1 vaso sanitário com caixa de descarga, tampa dupla; 1 mictório de ferro esmaltado, uma pia de ferro esmaltado, collocação dos syphões respectivos, canalização de agua e de esgoto até o encanamento da rua; collocação de azulejos até 1,50 de

alto nos mictórios, pintura das paredes e das esquadrias.

27). — *Secção de Leite.* — Remoção do biombo de maneira a abranger a mesa do laboratório e a pia; remoção da mesa para o interior do biombo, pintura deste, idem das paredes e das esquadrias; pintura de toda a escada de caracol e concerto no piso de madeira ao fôrro onde termina a escada.

28). — *Secção de Commercio de Gado.* — Remoção da divisão do biombo, reduzindo a sala do laboratório, pintura dos biombo, paredes e esquadrias.

29). — *Laboratorio de Química da Secção de Carnes e Derivados.* — 1ª Sala. — Fechamento de 2 vãos de portas, com madeira, de 1,20 x 1,50; revestimento de madeira da mesa de analyse, obedecendo a desenho; concerto da parte inferior desta mesa e das pias de louça da extremidade; reparação geral das torneiras da mesa do centro; uma mesa de cimento armado de 1 x 0,60, com revestimento de vidro para exames microscópicos.

3ª Sala. — Transformação das 2 capellas em uma só, retirando as paredes divisorias e concertos respectivos; uma armação de madeira para cima da mesa de analyse, conforme desenho; uma dita de ferro envidraçado de 0,56 x 2,70 x 1,20.

4ª Sala. — 1 mesa de cimento armado revestida de azulejos, propria para balança com supportos de ferro, apoiados em chumbo; pintura da escada de caracol, que desce para o porão; pintura das esquadrias.

Camara escura. — Ventilação e collocação de 1 tomada de electrificação; concerto de uma mesa de 0,60 x 2,0 x 0,90 e das torneiras da mesa de laboratório; substituição da bomba de extracção de aguas servidas; completar a installação da bomba de vacuo; revestimento dos cantos do laboratório do porão, com argamassa impermeavel; pintura de todo o laboratório.

30). — *Secção de Agrostologia.* — Tornar moveleças as vidraças na parte superior de 2 janellas, concerto das mesmas, substituição dos vidros de crystal de 2 mesas, de espessura de 0,006; concerto de uma parede de tijolos de 4,87 x 1,95, revisão da canalização electrica; concerto de uma mesa de azulejos; pintura das esquadrias e envernizamento da porta de entrada.

II). Parte externa do edificio

Pintura da fachada e lados, compreendendo as decorações; restauração do piso da entrada entre a escada e o portão com concreto de 1:3:6, revestido de argamassa de cimento de 1:2 e do passeio em frente ao edificio da Directoria Geral, renovando a chapa do cimento; concerto do piso entre o meio fio e o portão; confecção de 2 sargetas lateraes, revisão dos esgotos de aguas pluvias e aguas servidas dos laboratórios e concerto no calçamento em volta do edificio; installação de 4 novas canalizações de esgoto, com ralo nas salas principaes dos 2 pavimentos para a canalização geral e concerto da placa da porta principal.

III). Calçamento

Calçamento do passeio em frente ao Edificio da Directoria Geral, a partir do portão principal até a Avenida Maracaná. — Poderão ser aproveitados para este calçamento os tijolos de cimento

do muro a ser reformado e o restante do calçamento será feito com base de concreto de 1:3:6, sendo todo o passeio rebocado de argamassa de cimento na proporção de 1:2, na espessura de 0,02.

IV). Gradil

Pintura do gradil da frente do Edificio da Directoria, inclusive o portão de entrada, pilares e muro a 3 demãos. Pintura do gradil que contorna o jardim, inclusive muro e portões.

V). Muro

Demolição do muro de tijolos de cimento e construção de um outro em segmento ao já iniciado, com a mesma espessura e altura.

VI). Edificio da Cartographia

Collocação de 2 vidros foscos de 0,48 x 1,07; idem de um de 0,79 x 0,46; idem de 3 vidros de claraboia; pintura das esquadrias, e pintura interna do edificio; limpeza das vidraças da claraboia com mudança das massas e pintura das ferragens, pintura externa do edificio e das abas do telhado com revisão do mesmo; concerto das fendas da parede.

VII). Posto experimental de Veterinaria

Substituição dos fechos, reparo nos pisos internos com collocação de ladrilhos onde estiverem quebrados, assim como dos roda-pés. Reboco dos baldrames externos e confecção do passeio da rua em frente ao portão. Collocação de uma caixa de tijolos rebocada para o relógio do gaz. Concertos necessarios na machina de vacuo e ar comprimido, comprehendendo serviços de pedreiro; levantamento e collocação de 38 ms. de ladrilhos; 12 diros de azulejos, serviços de mecanico, bombeiro e material necessario para as referidas bombas e modificações na installação e collocação de 1 manometro.

VIII). Desembarcadouro do Rio de Janeiro

Pintura geral das paredes e tectos e reparos nos azulejos das mesas do laboratório, collocação de vidros nos caixilhos, onde houver quebrados.

IX). Cocheiras e demais galpões

Reparos internos e nos ralos; sargetas lateraes e encanamentos de aguas pluvias.

X). Caixa d'agua

Pintura e revisão das telas.

XI). Portão de entrada da Avenida Maracaná

Pintura dos piloneos lateraes, tecto, reboco e concerto do telhado.

XII). Pavilhão Eduardo Cotrim

Revisão geral do telhado, remendo dos pisos, restabelecimento das torneiras dos bebedouros, reparos nos ralos, concertos das calhas do telhado.

XIII). 2º Pavilhão

Concertos e substituição de torneiras, concertos nos canos da calha, revisão do telhado e restabelecimento de caixilhos na mansarda.

XIV). Pavilhões fronteiricos nos fundos da Directoria

Revisão das calhas, sargetas, concertos na canalização de aguas pluvias.

XV). — 2º Pavilhão.

Revisão das calhas e concertos na canalização de aguas pluvias.

XVI). Estrumeira

Concerto da calçada e canos geraes do esgoto.

XVII). Casa do chauffeur

Substituição das paredes de taboas por tijolos e construção de 2 paredes divisorias de frontal, emboço e reboco interno, caiação interna, esquadrias com ferragens, e pintura, forração do tecto de saia a camisa.

XVIII). Pavilhão do depósito d'agua

(Situado aos fundos da casa do porteiro). Reparos na cobertura, pintura interna e externa, concerto das esquadrias e collocação de vidros nas mesmas.

XIX). Demais pavilhões

Ligeiros concertos nos demais pavilhões.

O material empregado em todos estes concertos deverá ser de primeira ordem, a juizo do engenheiro-fiscal, que poderá recusar os que não o forem, assim como, para a execução de todos os serviços previstos e os de somenos importância que tenham escapado na revisão, deverá ser o mesmo ouvido antecipadamente.

Os trabalhos serão rigorosamente executados, de accordo com as presentes especificações e para qualquer esclarecimento poderão os Srs. interessados recorrer ao Gabinete de Engenharia desta repartição.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.
— Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho,
engenheiro do Serviço.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O TRANSPORTE DE FAMILIAS DE IMMIGRANTES DE PORTOS DO EXTERIOR PARA OS DO TERRITORIO NACIONAL

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 3.573, de 6 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que até o dia 12 de agosto proximo futuro, ás tres horas, serão recebidas nesta Directoria Geral do Serviço do Povoamento, no pavimento terreo do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, propostas para o transporte de familias de immigrants de portos do exterior para os do interior do territorio nacional, mediante as seguintes condições e assignatura de contracto que será celebrado entre o Governo da União e os concurrentes preferidos:

I

Os armadores ou as empresas de navegação que desejarem tomar parte nesta concorrência deverão apresentar até o dia 10 de agosto os documentos comprovantes de sua idoneidade.

II

As propostas serão organizadas em idioma nacional, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, todas datadas e assignadas e não poderão conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

III

As propostas serão entregues lacradas na Terceira Secção desta directoria geral, que só as receberá até o dia e hora acima prefixados e mediante a apresentação do conhecimento comprovante de haver sido feito no Thesouro Nacional a caução de 10:000\$000, em dinheiro ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantir a assignatura do contracto a celebrar-se entre o Governo e o proponente preferido.

IV

A presente concorrência se realizará de accordo com os artigos 736 a 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e uma vez approvada pelo senhor ministro, bem como a minuta do contracto, serão os concurrentes preferidos convidados por carta, de que passarão recibo em protocollo, para assignar o referido contracto, dentro do prazo maximo de 10 dias, findos os quaes, perderão o direito á caução, si por ventura não comparecerem. A caução será depositada no Thesouro Nacional mediante guia desta directoria geral e só será restituída depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

V

O contracto celebrado em virtude desta concorrência só terá vigor até 31 de dezembro deste anno e depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

VI

Os concurrentes farão constar de suas propostas a declaração de estarem plenamente de accordo com todas as clausulas ou condições deste edital.

VII

Os preços das propostas serão de passagens de 3ª classe, dos portos europeos, do Mar do Norte, Mancha, Oceano Atlantico, Mediterraneo, Adriatico, Archipelago e Mar Negro, aos portos nacionaes de Belém, Recife, São Salvador, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande.

VIII

Os preços por passagens em 3ª classe, deverão ser declarados do modo seguinte:

De 4 a 7 annos;

De 8 a 12 annos;

De maiores de 13 annos ou adultos;

Os menores de quatro annos não pagarão passagem.

Esses preços serão calculados em moeda nacional.

IX

O preço proposto será do porto marítimo de precedência, embora haja transbordo de um navio para outro, e include o da bagagem do immigrant e seus instrumentos e accessorios de trabalho.

X

Os contractantes se obrigam a dar aos immigrants toda commodidade, hygiene, assistencia medica e de enfermagem, alimentação sã e sufficiente, de modo a evitar quaesquer reclamações.

XI

Os contractantes obrigam-se a assegurar a praça necessaria ao transporte, até o limite maximo de quatrocentas pessoas, no navio a sahir, quando, para tal receberem aviso da autoridade competente, do serviço federal, com antecedencia de trinta dias precisos.

XII

Os contractantes declararão a tonelagem dos navios destinados ao transporte de immigrants, sua capacidade para passageiros de 3ª classe, escalas, e recursos de salvamento de que estejam os navios apparelhados.

XIII

Os contractantes fornecerão em triplicata, quando forem para os portos dos Estados, e em duplicata, quando para o porto do Rio de Janeiro, a relação dos immigrants introduzidos por conta do Governo Federal, de accordo com o mappa adoptado pelo Serviço de Povoamento, actualmente em vigor, com o visto do funcionario federal, no porto de embarque e na falta deste, do consul ou agente consular brasileiro.

Uma das vias da relação será entregue nos Estados, ao inspector federal de Imigração, outra á autoridade estadual encarregada do recebimento de immigrants e a terceira entregue á Intendencia de Imigração no Porto do Rio de Janeiro.

XIV

Além da relação de immigrants, conforme o modelo adoptado pelo Serviço de Povoamento, organizarão uma outra contendo o numero e marca dos volumes de bagagem que lhes forem entregues pelos immigrants, afim de, com os demais documentos, ser entregue ao encarregado do Serviço, no porto de desembarque.

As bagagens deverão vir nos mesmos vapores que transportarem os immigrants e os contractantes ao recebê-las no porto de embarque, entregarão a cada immigrant, ou a cada chefe da familia, um recibo com a designação dos volumes que lhes pertencerem e das marcas, afim de facilitar a respectiva restituição. Esses recibos deverão conferir com a relação das bagagens. As bagagens serão estivadas a bordo, separadamente da dos demais passageiros de 3ª classe.

As despesas decorrentes da demora de immigrants em estabelecimentos officiaes, nos portos de desembarque, por falta de bagagem, correrá por conta dos contractantes que os houverem transportado.

XV

Os contractantes se obrigam a conceder transporte a immigrants expositivos, constituídos em familia, em numero de cinco pessoas, no minimo, das quaes, 3 maiores de 12 annos, agricultores, que queiram vir para o paiz, pelo mesmo preço, que o fizerem aos immigrants introduzidos por conta do Governo Federal, quer venham de *motu proprio*, ou a chamado de empresas ou particulares. As familias chamadas por parentes, estabelecidos no paiz, em fazendas ou colonias, gozarão das mesmas vantagens, desde que apresentem documento idoneo, isto é, comprovado pelo Serviço de Povoamento.

XVI

O preço do transporte de imigrantes, abrange o de suas bagagens e nenhuma outra despesa, seja de que natureza for, dará lugar a pagamento, além da importância ajustada para as passagens.

XVII

O transporte de imigrantes só será feito a requisição da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, que dará aos contractantes a necessária relação.

XVIII

Todo o serviço de transporte de imigrantes obedecerá aos dispositivos do regulamento do Serviço de Povoamento, approved pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911; dos decretos ns. 4.247 e 16.761, respectivamente, de 6 de janeiro de 1921 e 31 de dezembro de 1924, além das Instruções da portaria de 30 de junho de 1925 que acompanha o ultimo dos decretos citados.

XIX

A fiscalização deste serviço fica a cargo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro e a falta de cumprimento das condições estabelecidas, importará em multa até 20%, sobre a quantia a ser paga pelo transporte effectuado.

XX

Logo que estejam completadas as formalidades de embarque de imigrantes e bagagens e verificando o cumprimento das condições exigidas, serão processadas as contas apresentadas e feita sua remessa ao Thesouro Nacional para seu respectivo pagamento.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de julho de 1927. — P. Villaboim, director geral interino.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PREDIOS EM MARIA DA FE, ESTADO DE MINAS GERAES, PARA CASA DO DIRECTOR E ESTABULO DO CAMPO DE SEMENTES DE MARIA DA FE.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria, relativo ás construcções acima, orçadas no total de 56:154\$750, publicado no *Diário Official* de 8, 9 e 10 do corrente mez.

A concorrência se realizará em 1 de agosto proximo vindouro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A' DIRECTORIA DE METEOROLOGIA.

Fago publico que, na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 16 de agosto de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento dos moveis constantes do edital publicado no *Diário Official* de 27 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ARMARIO E ARMACOES NO ALMOXARIFADO DA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Fago publico que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 13 de agosto de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para a construção de um armario e armacoes no Almojarifado, de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diário Official*, de 27 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE LENTE DA 29ª CADEIRA

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal, applicações do frio á industria animal, da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora.

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 23 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, apresentando o mesmo dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 28 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1927. — Dr. Artidonio Pamplona, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Fago publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootecnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, devendo apresentar o mesmo trabalho dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio, 20 de junho de 1927. — Artidonio Pamplona, director da Escola.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE CERTAS MACHINAS E FORMAS DA ANTIGA PADARIA EXPERIMENTAL, DE ACCORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCO, CONSTATANTE DO OFFICIO N. 4.072, DE 23 DE ABRIL DE 1927, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, no gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, presente a comissão composta dos senhores doutor Carlos Americo Barbosa de Oliveira, director e presidente da concorrência; Augusto Carlano Avila, secretario, e José da Silva Leite, almoxarife, declarou o senhor presidente aberta a concorrência publica, para a venda de certas machinas e formas da antiga Padaria Experimental, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante

do officio numero 4.072, de 23 de abril de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade e de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de dez de julho de mil novecentos e vinte e sete, a folhas numeros quinze mil duzentos e vinte e cinco e quinze mil duzentos e vinte e seis, e em dias subsequentes, e ordenou em seguida o recebimento das propostas, tendo comparecido unicamente os senhores Baptista Oliveira & Comp., estabelecidos á rua Engenho de Dentro numero duzentos e trinta e nove, nesta Capital, que se propõem a adquirir o material constante do citado edital, pela quantia total de dous contos e vinte e cinco mil réis (2:025\$000). Aberta a proposta, foi a mesma lida em voz alta e rubricada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da concorrência, ordenando que eu, Augusto Cactano Avila, secretario da escola, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e achada conforme será assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — C. A. Barbosa de Oliveira. — Augusto Cactano Avila. — José da Silva Leite. — Baptista Oliveira & Comp. — Augusto Cactano Avila, Secretario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de julho de 1927. — O escripturario, Fernando Ribeiro Gomes Pereira. Confere com o original. — Augusto Cactano Avila, secretario.

Proposta para a compra de um lote de material da antiga padaria Experimental, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio n. 4.072, de 23 de abril de 1927.

Baptista, Oliveira & Comp., estabelecidos á rua Engenho de Dentro n. 239, propõem-se a comprar diversas machinas e fôrmas descriptas no edital de 9 de julho de 1927, da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, pela quantia de 2:025\$000 (dous contos e vinte e cinco mil réis).

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — Baptista Oliveira & Comp.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pagina 15764 e seguintes, do *Diario Official*, de 19 do corrente.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 12 de agosto futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental da mesma escola, constando o mesmo de: desenho geometrico e de imitação, desenhos topographicos e de guindas, desenho e construcção de cartas geodesicas, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de abril de 1927. — O secretario interino, Paulo A. Magalhães Gomes.

Estação Sericicola de Barbacena

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO Á ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS QUE SE SEQUEM, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director desta estação sericicola, e, devidamente, autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, conforme telegramma e officio n. 173, respectivamente, datados de 1 e 5 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, levo ao conhecimento dos interessados que, de accordo com os artigos 757 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acha-se aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção para o fornecimento a esta estação, durante o corrente anno, do material constante dos grupos com a relação infra, mediante as condições abaixo:

I

Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao director desta estação, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, bem como das propostas, encerradas em envoltorios separados, fechados e lacrados, as quaes serãoertas ás 13 horas do dia 10 de agosto de 1927, por uma commissão para esse fim constituida e presidida pelo funcionario que fôr designado pelo senhor director.

II

As propostas, que conterão a declaração de inteira submissão ás condições deste edital e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada com estampilha federal de 1\$000 (por folha), e as demais apenas datadas e assignadas, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, sendo os preços indicados em algarismo e por extenso, cingindo-se somente aos artigos e respectivos numeros de ordem, da relação infra. As propostas serão rubricadas pelo presidente da commissão e cada concorrente que comparecer ao acto rubricará as dos demais.

III

Para garantia da apresentação de propostas, assim como do fornecimento que lhes couber, depositarão os interessados na Collectoria Federal de Barbacena (Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas e no Thesouro Nacional), mediante guia expedida por esta repartição, até a vespera da concorrência, a importância de 200\$000 em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, importância essa que responderá, revertendo em favor dos cofres publicos, por qualquer falta que se verificar nos fornecimentos.

IV

Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado até a terminação do anno de 1927, si antes de 15 dias do vencimento do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a prorogação ou si esta directoria não fizer igual declaração.

Depois de feita a adjudicação pelo senhor director desta estação, serão as

propostas apresentadas, publicadas em quadro comparativo de preços no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento desde a data dessa publicação. Todos os empates que se verificarem serão resolvidos, quando possível, no acto da concorrência, mediante a apresentação de novos preços, e, no caso de novo empate, proceder-se-ha a sorte, que decidirá o proponente preferido. O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato.

V

Os artigos a serem fornecidos pelos negociantes estabelecidos em Barbacena, serão entregues na sede desta estação, por conta dos proponentes, dentro de 48 horas, após a entrega dos pedidos, e na estação desta cidade, quando fornecidos por commerciantes de outras praças que deverão remetter os conhecimentos de despacho dos artigos dentro de tres dias, após o recebimento dos pedidos.

A directoria desta estação se reserva o direito de só adquirir os artigos quando isso julgar necessario, no limite da exigencia do serviço e dentro dos recursos orçamentarios, e, bem assim, o de annular a concorrência sem que, deste facto, resulte aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

Os pagamentos resultantes pelos fornecimentos da presente concorrência serão feitos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, e as contas para o devido processo deverão ser apresentadas a esta repartição, em quatro vias, a primeira sellada na forma da lei, dentro de 30 dias após o fornecimento.

Estação Sericicola de Barbacena, 26 de julho de 1927. — O escripturario, interino, Antonio Calixtrael Campos. — Visto, o director, Amílcar Savassi.

Relação dos materiais a que se refere este edital

1. Copos de crystal, um.
2. Porta-copos de metal nickelado, para tres ou quatro copos, um.
3. Balde de ferro zincado, cravado, de 10".
4. Balde de ferro zincado, cravado, de 14".
- Artigos para trabalhos photographicos:
5. Chapas Hauff, de 13 x 18, caixa.
6. Chapas Houff, de 9 x 12, caixa.
7. Chapas Kodack, de 13 x 18, caixa.
8. Chapas Kodack, de 9 x 12, caixa.
9. Enveloppes de postaes kodak, numero 3, um.
10. Enveloppes de papel kodak, n. 3, 13 x 18, um.
11. Enveloppes de papel kodak, de 18 x 24, um.
12. Album para photographias, de 25 x 18, um.
13. Bromureto crystalizado, vidro de 100 grammas.
14. Carbonato de sodio anhydro, vidro de 250 grammas.
15. Hydroquinone Eastman, vidro de 25 grammas.
16. Metol Agra, vidro de 25 grammas.
17. Sulfito de sodio, vidro de 250 grammas.
18. Eastman Kodak Fluid, vidro.
19. Glicyn Agfa, vidro.

20. Papel luz natural, pacote.
 21. Soda crystalizada, grammas.
 22. Hiposulfito de soda, grammas.
 23. Alumem de cremo, grammas.
 24. Film-pack, 9 x 12, lata de 1/2 dúzia.
- Combustíveis, lubrificantes e artigos para conservação de máquinas:
25. Alcool de 40°, lata de 18 litros.
 26. Azeite de peixe, kilo.
 27. Glycerina branca, kilo.
 28. Oleo fino, lubrificante, kilo.
 29. Oleo grosso, lubrificante, kilo.
 30. Oleo fino, para motor, kilo.
 31. Oleo Mobiloil "E"-Gargoyle, galão.
 32. Kerozene, lata.
 33. Gazolina, "Standart" ou Texaco, litro.
 34. Lenha, metro cubico.
 35. Estopa branca alvejada, kilo.
 36. Ralo, lata de um litro.
 37. Lixa em papel, folha.
 38. Lixa em panno, folha.
 39. Vaseline, branca, pura, em lata de kilo.
 40. Verniz copal, Royal, galão.
 41. Esmalte branco, kilo.
 42. Verniz Carriage, galão.
 43. Verniz Crystal, galão.
 44. Verniz aponez, preto, verde e vermelho, galão.
- Artigos de electricidade:
45. Fio duplo de chumbo, n. 14, metro.
 46. Fio duplo flexivel, n. 14, metro.
 47. Fio duplo flexivel, n. 16, metro.
 48. Fio isolado, n. 10, metro.
 49. Fio isolado n. 12, metro.
 50. Fio isolado, n. 14, metro.
 51. Fita isolante, preta, peça.
 52. Fuziveis de folha, desmontaveis, de 5, 10, 15 e 30 ampêres, um.
 53. Fuziveis de chumbo, de 1 ampere, carritel.
 54. Cloats com parafuso, par.
 55. Tubos de porcellana, de 1", 3m.
 56. Tubos de porcellana, de 10", um.
 57. Chaves triplicas, com fuziveis de rolha, uma.
 58. Rosetas com parafusos, para forro, uma.
 59. Boquilhas com chonite e chave, uma.
 60. Lampadas "Philips", de 110-40, uma.
 61. Lampadas "Philips", de 110-60, uma.
 62. Lampadas "Philips", de 110-100, uma.
- Materiaes de consumo de laboratorio:
63. Acido carbonico, kilo.
 64. Acido acetico, grammas.
 65. Acido azotico, grammas.
 66. Acido chloridrico, do commercio, grammas.
 67. Acido chloridrico, puro, grammas.
 68. Acido borico, em pó, grammas.
 69. Acido citrico, grammas.
 70. Acido phosphorico, grammas.
 71. Acido sulphurico, 66°, Reaumur, grammas.
 72. Benzina rectificada, litro.
 73. Formalina (Aldei de formica), garrafa, de 40°, uma.
 74. Linho puro, de 1,80 de largura, metro.
- Ferragens e ferragens para animais:
75. Milho bom, sacco de 60 kilos, um.
 76. Farellinho de trigo, sacco de 35 kilos, um.
 77. Sal grosso "Messoró", sacco de 50 kilos, um.
78. Ferraduras de 1", para cavallo, uma.
 79. Cravos marca "Raio", pacote com 500, um.
 80. Sal de Glauber, kilo.
 Artigos para asseio e hygiene:
 81. Cera para assoalho "Parquetina", lata de 1 kilo, uma.
 82. Cera para assoalho "Esmeralda", lata de 1 kilo, uma.
 83. Creolina "Pearson", lata.
 84. Escova para encerrar assoalho, sem peso, uma.
 85. Espanador grande, de pennas, um.
 86. Ruxugador de borracha, com cabo, um.
 87. Potassa, kilo.
 88. Soda caustica, lata de 1 kilo, uma.
 89. Vassoura americana, de palha, uma.
 90. Vassoura de piassava, grande, uma.
 91. Vassoura de piassava, pequena, uma.
 92. Vassoura de piassava, para lavar, uma.
- Adubos, insecticidas e fungicidas:
93. Farinha de sangue, kilo.
 94. Farinha de peixe, kilo.
 95. Phosphato, kilo.
 96. Superphosphatos, kilo.
 97. Sulfato de ferro, kilo.
 98. Sulfato de cobre, kilo.
 99. Sulfato de potassio, kilo.
 100. Sulfato de ammoniaco, kilo.
 101. Sulfureto de carbono, kilo.
 102. Salitre do Chile, kilo.
 103. Carbonato de potassa, kilo.
 104. Chloreto de potassio, kilo.
 105. Chloro, kilo.
 106. Cal virgem, kilo.
 107. Cal extinto, kilo.
 108. Formicida "Zumby", litro.
 109. Formicida "Capaenia", litro.
 110. Acido arsenioso, kilo.
 111. Extracto de tabaco, kilo.
- Materiaes para embalagem, cercas, officinas e ingredientes:
112. Estacas de candeia, reforçadas, de 2,0 de comprimento, duzia.
 113. Arame farpado para cerca, rolo de 40 kilos.
 114. Arame farpado para cerca, rolo de 30 kilos.
 115. Grampos para cerca de arame, kilo.
 116. Arame liso, de 0,004, kilo.
 117. Arame liso, de 0,002, kilo.
 118. Arco para fecho kilo.
 119. Taboas de canella vermelha ou de cheiro, de 4,20 x 0,30 x 0,03, duzia.
 120. Taboas de muricy, de 4,20 x 0,30 x 0,03, duzia.
 121. Taboas de forro, de 4,20 x 0,07 x 1-1/2, duzia.
 122. Cabros serrados, de 4,20 x 0,07 x 0,07, duzia.
 123. Ripas serradas, de 4,20 x 0,06 x 1-1/2, duzia.
 124. Gorda barquinha, de 2 pernas, kilo.
 125. Correia de sola, de 1-1/2, kilo.
 126. Correia de sola, de 2", metro.
 127. Correia de sola, de 3", metro.
 128. Chapas para ligar correia, de 1-1/2, duzia.
 129. Chapas para ligar coreria, de 2", duzia.
 130. Chapas para ligar coreria, de 3", duzia.
 131. Arestas de 1/2", kilo.
 132. Parafuso de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
133. Parafuso de ferro, cabeça quadrada, com porca, qualquer tamanho, kilo.
134. Pregos de 10 x 10, maço.
 135. Pregos de 12 x 12, maço.
 136. Pregos de 15 x 15, maço.
 137. Pregos de 16 x 18, maço.
 138. Pregos de 16 x 24, maço.
 139. Pregos de 18 x 30, metro.
 140. Pregos de 19 x 36, maço.
 141. Pregos de 22 x 26, maço.
 141. Breu, kilo.
 142. Cera virgem, kilo.
 143. Esmeril em pó, kilo.
 144. Gomma-lacca, kilo.
 145. Parafina, kilo.
 146. Pedra-pommes, kilo.
 147. Anilinas "Jacobus", qualquer cor, kilo.
 148. Anilinas "Germania", qualquer cor, kilo.
 149. Sola para soleiro, meio.
- Confere, o escripturario, interino, Antonio Calixto Campos. — Visto, o director, Amílcar Savassi.

Aprendizado Agrícola de Barbacena

De ordem do Sr. director deste Aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que a concorrência administrativa a realizar-se em 5 de agosto proximo futuro, e cujo edital foi publicado a paginas 15.769, do *Diário Oficial*, de 19 do corrente, fica adiada para ás 14 horas do dia 10 do mesmo mez.

Aprendizado Agrícola de Barbacena, em 27 de julho de 1927. O escripturario, Albertino de A. Cesar.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO DOS APOSENTADOS FEDERAES

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O "Centro dos Aposentados Federaes" é uma associação organizada com illimitado numero de socios, destinada a promover, por todos os meios ao seu alcance, o interesses da classe dos funcionarios publicos aposentados.

Fundado em 4 de abril do corrente anno, nesta Capital, onde tem sua sede, e fóro, está instalado provisoriamente a rua General Camara n. 256 (1º andar).

E' representado em juizo por seu presidente, não respondendo os outros socios pelos compromissos assumidos pela administração.

E' dirigido por um presidente, um 1º e 2º secretarios, e um tresoureiro.

patrimonio social será illimitado e constituido por apolices da Dívida Publica e immoveis que o "centro" vier a adquirir.

O patrimonio só poderá ser alienado em todo ou em parte, quando o exigirem os encargos inadivels do centro e mediante autorização da assemblea geral expressamente convocada para esse fim.

O centro só poderá ser dissolvido por consenso de 1/5, pelo menos, do total dos socios quites, e, neste caso, todo o seu capital será repartido entre instituições pias, não sendo permitido, em hypothese alguma, a divisão do fundo social entre os socios.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Aos trinta (30) dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete (1927), ás treze horas e quinze minutos (13h. 15m), estando reunidos, no escriptorio da companhia, á praça 15 de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, para onde foram convocados por annuncios, para hoje, accionistas representando, por si e por procuração, cento e quarenta e seis mil cento e noventa e oito acções (146.198), conforme o livro de presença, o Sr. Me. C. Miller, director-presidente interino, declara constituida e aberta a assembléa geral ordinaria, visto haver mais do que o numero legal, e indica para presidil-a o Sr. visconde de Moraes, o qual, por ter sido essa indicação approvada por todos os presentes, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. visconde de Alves Matheus e E. Land Avellar.

Não ha leitura da acta da ultima assembléa, verificada a 30 de junho do anno passado, porque foi lida e approvada em a sessão respectiva.

Diz o Sr. presidente que os fins desta reunião consistem do annuncio de convocação publicado, varias vezes, pelo *Journal do Commercio* e são: Appreciação e julgamento das contas e dos actos da directoria durante o anno de 1926; e eleição de um director e dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Depois, pede ao Sr. 1º secretario que leia o relatório apresentado pela directoria e publicado em o numero de honra tem do *Diario Official*; e, concluida essa leitura, convidou o relator do conselho fiscal, Sr. Manoel Carvalho da Silva Leal, a ler o respectivo parecer; que, logo a seguir, é posto em discussão e, por ninguém ter usado da palavra, o mesmo Sr. presidente submete-o á votação, na qual não tomam parte os Srs. directores nem os membros do citado conselho, sendo approvadas, por unanimidade, as suas seguintes conclusões: 1.ª São approvadas as contas affinites ao anno de 1926; 2.ª, são approvados, também, os actos de gestão praticados durante o mesmo anno.

Em seguida, declara o Sr. presidente que se vai passar á segunda parte dos trabalhos, consistente na eleição de um director, para preencher a vaga consequente á renuncia do Sr. Dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, bem como dos membros e supplentes do conselho fiscal, servindo de escrutinadores os senhores secretarios; e, assim, pede aos senhores accionistas terem a bondade de preparar e trazer á mesa as suas cédulas para essa eleição.

Recolhidas e apuradas as ditas cédulas, obteve-se este resultado:

Para director:		Volos
A. L. Pontet	14.612	
Em branco	5	
Para membros do conselho fiscal:		
João Reynaldo de Faria	14.617	
Herbert J. Hands	14.616	
Manoel Carvalho da Silva Leal	14.615	
Visconde de Alves Matheus	3	

Para supplentes:

Visconde de Alves Matheus, Henry Alec. Livings e Adolpho Pereira de Figueiredo, com 14.617 votos cada um.

O Sr. presidente da assembléa proclama, então: Director, o Sr. A. L. Pontet, para completar o mandato a findar em 1928; membros do conselho fiscal, os Srs. João Reynaldo de Faria, Herbert J. Hands e Manoel Carvalho da Silva Leal, e supplentes, os Srs. visconde de Alves Matheus, Henry Alec. Livings e Adolpho Pereira de Figueiredo.

Pede a palavra o Sr. A. L. Pontet e apresenta os seus agradecimentos aos senhores accionistas, pela prova de confiança com que acabavam de o distinguir, effectivand-o no cargo que já vinha exercendo provisoriamente; e, aproveitando a occasião, agradece também, por si e pelo seu digno companheiro de directoria, o comparecimento dos mesmos Srs. accionistas a esta reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão e solicita a permanencia dos presentes, até a conclusão desta acta, a qual, uma vez concluida e depois de reaberta a sessão, é lida pelo Sr. 1º secretario o e, em seguida, approvada, sem discussão; sendo, então, declarado pelo mesmo Sr. presidente estarem encerrados os trabalhos. Eu, visconde de Alves Matheus, 1º secretario, mandei fazer, conferi e assigno a presente acta, com os demais membros da mesma. — Visconde de Moraes, presidente. — Visconde de Alves Matheus, 1º secretario. — E. Land Avellar, 2º secretario. (5.961)

COMPANHIA MANUFACTORA PROGRESSO DE ITAJUBA

LANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo	
Bons da raiz:	
Valor dos edificios sociais e terreno anexo:	131:063\$040
Móveis e utensilios:	
Valor dos existentes: ..	6:365\$370
Accções caucionadas:	
Pelas da directoria: ...	20:000\$000
Seguros:	
Saldo desta conta: ..	647\$400
Machinismos:	
Valor dos existentes: ..	161:450\$550
Accções de n/propriedade:	
Pelas existentes: *	5:000\$000
Almoxarifado:	
Pelo valor de diversos artigos existentes como do inventario: ..	38:588\$370
Supplimentos:	
Saldo desta conta:	3:199\$000
Imposto de Consumo:	
Sellos existentes:	3:194\$000
Caixa:	
Saldo existente:	3:122\$880
Materia prima:	
Pelo valor da materia prima existente como do inventario:	55:700\$050
Manufatura:	
Pelo valor dos artigos manufacturados, como do inventario:	449:788\$210
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta:	27:705\$400
Contas correntes:	
Dividas activas:	547:631\$960
	1.256:456\$730

Passivo

Capital:

Pelo representado por 3.500 acções integralizadas:	700:000\$000
Caução da directoria:	
Valor representado no activo:	20:000\$000
Obrigações ao portador: Pelo valor de 907 obrigações preferenciaes ao portador (Debentures):	181:400\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta:	63:995\$563
Fundo de depreciação:	
Saldo desta conta:	63:995\$563
Dividendos:	
Não reclamados:	6:466\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta:	165:202\$260
Bonificações:	
Saldo desta conta:	10:000\$000
Fundo de liquidação:	
Saldo desta conta:	10:209\$164
Contas correntes:	
Dividas passivas:	35:188\$180
	1.256:456\$730

Itajubá, 30 de junho de 1927. — J. Wood, director-gerente. — G. Mello, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Debito

A Diferença de cambio: ..	1:730\$500
A Gastos gerais:	697\$700
A Juros de obrig. ao portador:	7:256\$000
A Juros e descontos:	23:181\$000
A Despesas gerais:	72:384\$180
	105:349\$440

Credito

De Manufatura:	77:644\$040
De Saldo que passa para o segundo semestre:	27:705\$400
	105:349\$440

Itajubá, 30 de junho de 1927. — G. Mello, guarda-livros. (5.971)

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO BRASILEIRO ALLEMAO, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1927.

Aos 22 dias do mez de julho de 1927, achando-se reunidos na sala da directoria do Banco Brasileiro Allemao, em sua sede á rua da Quitanda n. 131, no Rio Janeiro, accionistas representando 80.749 acções, ou mais de dois terços do capital social, pelo director-presidente, Sr. Ludwig A. Guttschow, foi dito que havendo numero legal para o funcionamento da assembléa geral extraordinaria para hoje regularmente convocada, propunha para presidir os seus trabalhos o Dr. Luiz Filipe de Souza Leão. Aceita a indicação unanimemente e assumindo a presidencia o indicado convidou para secretario o Sr. Bernardo Barbosa. Disse o Sr. presidente que a convocação para esta assembléa havia sido devidamente motivada e publicada no *Diario Official*, e que, segundo os termos dessa convocação, ia submeter ao conhecimento e deliberação da assembléa uma proposta da directoria para alteração do art. 22 dos estatutos, proposta

essa que foi lida pelo Sr. secretario, assim concebida:

"A directoria do Banco Brasileiro Alemão, por suggestão do conselho deliberativo e ouvido o conselho fiscal, propõe que seja alterado o art. 22 dos estatutos do banco, de modo a serem melhor attendidos os interesses da sua administração, substituindo-se pelo seguinte:

Art. 22.

A administração suprema do banco que é a que legalmente o representa será exercida por uma directoria composta de um presidente e de mais tres membros, que serão eleitos pela assembléa geral pelo prazo de tres annos, podendo ser re-eleitos.

A assembléa geral poderá eleger ou não o quarto director conforme as conveniencias da administração.

Paragrapho unico. Seus honorarios serão ratificados pela assembléa geral, e sua gestão garantida com caução de cem acções."

Terminada a leitura, e submettida a proposta á discussão, não houve quem sobre ella pedisse a palavra, pelo que foi posta em votação, sendo unanimemente approvada.

Passando á segunda parte da ordem do dia, pediu o Sr. presidente que pelo Sr. secretario fosse lida a proposta por elle apresentada para confirmação dos poderes dos directores, Sr. Ludwig A. Gutschow, presidente, e dos Srs. Baumann e Ravache, os deste como substituto do director, Sr. Rupp, que com immenso pesar para quantos se interessam pelo nosso banco, resignou o seu logar em 30 de junho ultimo. A proposta está redigida nos seguintes termos:

"Tendo em vista que, na escriptura publica de constituição definitiva do banco, lavrada em 2 de setembro de 1924, ficou declarado, por evidente equívoco, que o mandato dos primeiros administradores, nella nomeados, terminaria em 30 de junho de 1927; e attendendo a que a reunião da assembléa geral ordinaria, para eleição da nova directoria, provavelmente só poderá ter logar, como nos annos anteriores, no proximo mez de outubro:

Proponho que a assembléa geral extraordinaria, a ser convocada para reforma de um artigo dos estatutos, o seja tambem para o fim de, tomado conhecimento desta proposta, declarar prorogado o mandato da directoria actual até á reunião da proxima assembléa geral ordinaria, approvada a designação do Sr. Ravache para substituir o Sr. Rupp, que resignou, confirmados os seus poderes e ratificados todos os actos por ella praticados desde 30 de junho ultimo."

Posta em discussão essa proposta, e não havendo quem pedisse a palavra, foi submettida á votação e approvada por unanimidade.

Estando assim esgotados os motivos da convocação, o Sr. presidente, agradecendo á assembléa a honra da sua escolha para a direcção dos seus trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada a respectiva acta. Reaberta a sessão foi lida e approvada a presente acta, que vae subscripta por mim, secretario, e assignada pelos accionistas presentes. — *Bernardo Barbosa.* — *Luiz Philippe de Souza Leão.* — *Antonio A. Santos Moreira.* — *M. Falck.* — *L. A. Gutschow.* — *J. C. de Figueiredo.* — *C. A. Baumann.* — Por procuração do Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburgo, *A. Wendler.* — Por procuração do Handel Mastschappij H. Albert de Bary & Co., Amsterdam, *A. Wendler.* (5.957).

COMPANHIA NOVA FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS "SANTO ALEIXO"

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Edificios e dependencias da fabrica	714:953\$670	
Edificios novos	1.120:518\$350	1.835:472\$020
Casas para operarios e res. do gerente	294:032\$900	
Terras	70:000\$000	2.199:504\$920
Obras hydraulicas	200:000\$000	
Installação electrica	161:140\$110	
Bemfeitorias	52:123\$780	413:263\$890
Machinismos	1.709:033\$280	
Machinismos novos	1.867:982\$220	3.577:015\$500
Moveis e utensilios	25:208\$400	
Material rodante	25:520\$000	
Semoventes	1:350\$000	3.629:093\$900
Almoxarifado	235:540\$650	
Materia prima	230:507\$000	
Manufactura	487:564\$926	
Sellos de consumo	1:248\$130	954:830\$700
Caixa geral	19:712\$961	
Caixa da fabrica	1:733\$170	21:446\$131
Bancos, diversos	936\$120	
Accções da Coop. de Seg. Operarios	1:250\$000	
Depositos	15\$000	
Obrigações a receber	96:230\$500	
Hypotheca alheia	10:000\$000	
Contas assignadas	14:664\$800	
Contas correntes, devedores	295:199\$590	439:742\$111
Seguros	10:468\$590	
Impostos	7:193\$340	17:661\$930
Integralização de capital	520:000\$000	
Debentures resgatados	267:400\$000	787:400\$000
Titulos caucionados	20:000\$000	
Valores hypothecados	800:000\$000	820:000\$000
Lucros e perdas		290:040\$619
		9.551:538\$100

Passivo

Capital	3.200:000\$000	
Obrigações de preferencia:		
2.663 debentures em circulação	532:600\$000	
1.337 debentures resgatados	267:400\$000	800:000\$000
Fundo de reserva	142:911\$220	
Fundo de deterioração	303:022\$010	
Dividendos não reclamados	2:290\$000	
Juros de debentures	14:007\$000	
Ferias de operarios	36:473\$200	498:703\$130
Obrigações a pagar	888:752\$740	
Saques esterlinos	1.186:915\$050	2.075:667\$790
Contas correntes, credores		2.123:228\$330
Contas a pagar	29:475\$210	
Carretos a pagar	4:463\$340	33:938\$550
Hypothecas	800:000\$000	
Caução da directoria	20:000\$000	820:000\$000
		9.551:538\$100

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Dr. Paulo Fernandes Clare, presidente. — Augusto Cardoso, contador. (5.956)

FUNDO PREVIDENTE BRASILEIRO
Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Dr. Cr.

Conta do Banco:

Socios 126:138\$690
 Companhia 198:833\$720 324:977\$410

Conta dos socios:

Socios 126:322\$480
 Companhia 183:281\$780 314:604\$260

Conta especial:

Socios 357\$410
 Companhia 10:015\$740 10:373\$150

324:977\$410 324:977\$410

Verificámos este balancete com os livros e documentos do Fundo Previdente Brasileiro, achando-o de accordo com os mesmos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — *Deloitte Plender, Griffiths Junior*, peritos em contabilidade, revisores da escripturação da Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Acionistas (entradas a realizar) 6:944\$000
 Caixa (dinheiro em cofre) 256:491\$174
 Caixa, em outros bancos 85:168\$330 341:659\$501
 Obrigações a receber 2.313:633\$214
 Obrigações descontadas 128:466\$465
 Empréstimos s/hypotheas 8:500\$000 2.450:599\$697

Títulos em cobrança 309:643\$840
 Títulos em garantia 151:836\$250
 Valores em garantia 821:800\$000
 Garantias hypothecarias 913:000\$000
 Correspondentes c/cobr. 22:946\$340 2.219:226\$430

Ações em caução 40:000\$000
 Valores em custódia 63:100\$000
 Instalações 29:000\$000
 Moveis e utensilios 51:860\$140
 Diversas contas 17:024\$000 5.210:413\$750

Passivo

Capital 2.000:000\$006
 Fundo de reserva e outros 234:713\$403 2.234:713\$403
 C/c movimento 425:367\$807
 C/c prazo fixo 41:415\$890
 C/c limitadas 4:709\$700
 Pequenos depósitos 24:104\$020 495:597\$447

Credores por titulos 324:865\$050
 Empréstimos garantidos 981:361\$380
 Credores por hypotheas 913:000\$000 2.219:226\$430

Dividendos não reclamados 36:305\$000
 6º dividendo a distribuir 80:863\$800 117:168\$800

Caução da directoria 40:000\$000
 Depositantes de valores 63:100\$000
 Gratificações 40:607\$700 40:607\$700

5.210:413\$750

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Lindolpho Xavier*, director-presidente. — *Ataliba Borges Monteiro*, director-the-soureiro. — *Arnaldo Branco Lisboa*, director-gerente. — *José Feijó*, contador. (5.974)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1927

Juros, descontos e comissões 279:931\$702
 Livros e objectos de escriptorio 988\$000
 Cadastro 819\$440

Impostos 17:271\$780
 Expediente 284\$900
 Propaganda 983\$300
 Aluguéis 13:200\$000
 Honorarios e ordenados 66:100\$700
 Despezas judiciais 9:015\$500
 Apontamentos e protestos 344\$100
 Sellos e estampilhas 1:727\$200
 Despezas geraes 7:469\$420 118:204\$040

Fundo de reserva 32:347\$500
 Fundo de deterioração 7:908\$652
 6º dividendo 80:863\$800
 Gratificações 40:607\$700 161:727\$662 279:931\$702

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *José Feijó*, contador.**BANCO AUXILIAR DO TRABALHO**

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Capital a realizar 173:495\$000
 Letras descontadas 281:991\$900

Caixa:

Em moeda corrente 31:190\$300
 Em deposito em outro Banco 2:222\$000 33:412\$300

Depósitos 1:250\$000
 Títulos em cobrança 27:924\$000
 Títulos em garantia 8:600\$000

525:773\$200

Passivo

Capital 323:100\$000
 Fundo de reserva e outros 9:734\$680 332:834\$680

Lucros suspensos 7:019\$200

Depósitos:

C/c movimento 73:828\$400
 C/c limitada 13:162\$200
 Prazo fixo 28:000\$000
 Letras a premio 20:000\$000 131:990\$600

1º dividendo — a distribuir 5:575\$000
 Gratificações conforme estatutos 6:429\$920
 Credores por titulos em cobrança 27:924\$000
 Empréstimos garantidos 8:000\$000

525:773\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Victor Hugo de Miranda*, director-presidente. — *Homero Viegas*, director-gerente. — *A. de Azevedo Branco*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despezas geraes, saldo desta conta 200\$500
 Instalação, idem 90\$000
 Moveis e utensilios, idem 1:020\$000
 Impostos, idem 1:270\$000
 Sellos e estampilhas, idem 396\$200
 Ordenados, idem 7:297\$000
 Cadastro, idem 791\$400
 Aluguéis, idem 3:750\$000
 Propaganda, idem 1:322\$000
 Lucros de depositos, idem 3:415\$500
 1º dividendo 5:575\$000
 Gratificações 6:429\$920
 Fundo de reserva 8:034\$680

42:592\$200

Credito

Juros, descontos, comissões, etc. 42:592\$200
 42:592\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *A. de Azevedo Branco*, contador. (5.975)

ANNUNCIOS

Companhia de Oleos e Productos Quimicos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 76, sobrado, no dia 2 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das renuncias dos directores, conselho fiscal e seus supplentes, e elegem nova directoria, conselho fiscal e supplentes, para completarem o biennio de 1927-1928.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927.
— A directoria. (5.976)

Companhia de Armazens Geraes Carangola S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 13 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, á rua São Bento n. 8, para eleição de cargos vagos e outros assumptos de interesse geral. — A directoria. (5.964)

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á praça Marechal Floriano n. 7, 2ª sobreloja ás 14 horas do dia 30 do corrente, para tratar de assumptos urgentes e de interesse social.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.
— Viraldi Leite Ribeiro, presidente. (5.944)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a realização da assemblea geral ordinaria, convocada para hoje, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de julho, proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercício de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercício de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de accções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assemblea para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927.
— A directoria. (5.323)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal*, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 29 de julho corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de preencherem, por eleição, o cargo vago de director-presidente desta sociedade, pelo periodo de tempo a terminar em 31 de dezembro de 1931.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas accções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data fixada para esta assemblea, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1927.
— A directoria. (5.484)

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assemblea geral para os fins determinados no art. 44 dos estatutos, e para eleição do conselho fiscal, no dia 29 do corrente mez, ás 17 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 58, 2º andar. (5.523)

Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages

São convidados os Srs. subscriptores de accções desta companhia a se reunirem no dia 29 de julho corrente, ás 14 horas, á rua da Constituição n. 8, sobrado, afim de tratar da constituição definitiva da companhia.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1927.
— O incorporador. (5.515)

Aª Praça

O abaixo assignado avisa para os devidos fins que foi dissolvida a firma Luiz Maria & Comp. (estabelecida á rua 1ª de Março n. 49, fundos), restando-se o socio Luiz Maria, pago e satisfeito e ficando com o activo o socio João Silva, conforme distracto archivado na Junta Commercial, em 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.
— João Silva.

Reconheço a firma de João Silva.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1927.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio Salviano, tabelião interino. (5.960)

Aª Praça

Antonio Raphael da Silva, commerciante, socio solidario da firma Duvoid & Comp., estabelecida nesta praça, á rua do Rosario n. 129, 2ª, declara que, desta data em diante e para fins commerciaes, passará a assignar-se A. Raphael da Silva Duvoid.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927.
— A. Raphael da Silva Duvoid.

Reconheço a firma de A. Raphael da Silva Duvoid.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião. (5.938)

Caixa Central de Auxilios

(Repartição Geral dos Telegraphos)

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 64 dos novos estatutos, convido os Srs. associados para a assemblea geral ordinaria, que se realizará na sede social, á rua Buenos Aires n. 212, sobrado, ás 19 horas do dia 29 do corrente, para prestação de contas, leitura do respectivo parecer do conselho fiscal e posse da nova administração.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.
— David Le Masson, secretario. (2.007)

Declaração

Altineu Côrtes Pires declara que perdeu as certidões dos exames de Geographia e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II, em 1ª época de 1922.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.
— Altineu Côrtes Pires.

Reconheço a firma de Altineu Côrtes Pires.

Rio, 27 de julho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabelião. (5.923)

Companhia de Seguros "Anglo Sul Americana"

CHAMADA DE CAPITAL

Nos termos dos arts. 6º e 7º e seu paragrapho dos estatutos desta companhia, convidamos os Srs. accionistas a effectuarem, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, até o dia 26 de setembro proximo, uma entrada de capital equivalente a 10 % do valor nominal de cada accção.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927.
— A directoria. (5.891)

Aviso á praça

Pela presente declaro que foram extravaziadas tres cautelas do Banco de Espanha e Brasil, representando trinta accções de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, de ns. 3.811 a 3.820, 17.200 a 17.209, e 3.846 a 3.855, e que as mesmas nenhum valor produzirão por já terem sido tomadas as necessarias providencias.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1927.
— Por procuração de Marcelino Hermida, Rubens Maximo de Azevedo.

Reconheço a firma Dr. Rubens Maximo de Azevedo.

Rio, 26 de julho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabelião. (5.917)

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

A thesouraria deste Banco paga-se o 10º dividendo, á razão de 20 % ao anno, sobre o capital realizado, ou sejam 20\$000 por accção.

Campos, 16 de julho de 1927. — Francisco Carlos Monteiro, director-secretario. (5.802)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	1\$000
Agricultura (Crês o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898) Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	3\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 4 de setembro de 1916 (M))	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500 |

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.789, de 2 de janeiro de 1924 \$500 |

B

Banco — Fiscalização das bancas e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, *Carteira de Redesconto do Banco do Brasil*, Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crêa logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 1\$000 |

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1924). *Carteira de Redesconto* Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" 1\$000 |

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000 |

Sanha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500 |

C

Caixa de Estabilização (decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 1\$000 |

Collectorias Esferaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000 |

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 8.711, de 7 de novembro de 1907 1\$000 |

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de de outubro de 1925 3\$000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$500 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt, de Sá (M) 10\$000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500 |

Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)) 3\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)) 2\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração) (M): |

1º volume 10\$000 |

2º volume 10\$000 |

3º volume 10\$000 |

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) 2\$000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000 |

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 4\$000 |

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000 |

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000 |

Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000 |

Codigo de Menores 1\$000 |

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1903 6\$000 |

Constituição da Republica (Revisita) 1\$000 |

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agendor de Roure 30\$000 |

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionários e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ...	\$500
Chorographia da Provincia de Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balanços das)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consumo (Imposto de) Dec. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000

de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$000
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M).	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I	30\$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923	\$500
Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500
Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, Por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500

J

Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500